PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 16 I Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Fotos: Marcos de Paula / Prefeitura do Rio



ISS cresce no setor aeroportuário

Arrecadação aumentou 34,4% graças à coordenação entre aeroportos Galeão e Santos Dumont

A cidade do Rio de Janeiro registrou em 2024 um crescimento real de 34,4% na arrecadação do ISS no setor aeroportuário. Os impostos, no total de R$ 53,6 milhões, são oriundos de diversas atividades nesta área, incluindo logística, utilização de aeroportos, armazenagem e movimentação de mercadorias.

Esse aumento está diretamente relacionado à política de coordenação entre os aeroportos do Galeão e Santos Dumont, fruto de uma articulação entre a Prefeitura do Rio, o Governo do Estado e o Governo Federal, que resultou na imposição de um limite de voos no Santos Dumont. Em 2023 foram arrecadados R$ 39,9 milhões.

O levantamento foi realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e destaca a movimentação de passageiros em aeroportos, com um crescimento real de 47,3% no último ano.

O fortalecimento do setor aeroportuário tem impactos diretos na geração de empregos, no desenvolvimento econômico e na competitividade do Rio como destino global de turismo e negócios. Estudos da SMDE apontam que um setor aeroportuário fortalecido pode, em 10 anos, aumentar o PIB do estado do Rio de Janeiro em R$ 50,6 bilhões e gerar 684 mil novos empregos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16
Código de Autenticação: 9cdd8b04

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 22
Gabinete do Prefeito .....
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 22
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 25
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 31
Secretaria Municipal de Infraestrutura 31
Secretaria Municipal de Transportes 32
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 36
Secretaria Municipal de Educação 36
Secretaria Municipal de Assistência Social 51
Secretaria Municipal de Saúde 52
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 62
Secretaria Municipal de Cultura 63
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 63
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 64
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 64
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 64
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 64
Secretaria Municipal de Ordem Pública 65
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 68
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 68
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária 69
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 69
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 69
Tribunal de Contas do Município 70
Avisos, Editais e Termos de Contratos 71
Publicações a Pedido 120

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55928 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 978.734,76, em favor do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CEN-EIO-2025/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 978.734,76 (novecentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4016	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	978.734,76	-
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**978.734,76**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.5.01.000100	4	6	90	71	-	978.734,76
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**978.734,76**
						TOTAL FISCAL	978.734,76	978.734,76
						TOTAL GERAL	978.734,76	978.734,76

Relação das Ações
4016 - ATIVIDADES DO RIOCENTRO
5027 - DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 55929 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 818.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2025/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.5.01.000100	4	6	90	71	-	818.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**818.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	1.5.01.000100	4	4	90	93	818.000,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**818.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	-	818.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	818.000,00	-
						TOTAL GERAL	818.000,00	818.000,00

Relação das Ações
5027 - DIVIDA INTERNA
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	818.000,00	-
	TOTAL GERAL	818.000,00	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4751 - INDENIZAÇÃO / AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA

DECRETO RIO Nº 55930 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 23.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00018.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças:
Diretoria Industrial: Janyr Fernandes de Menezes

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11016.04.131.0322.2013	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	18.081.220,49	-
10.1101.11016.04.131.0322.2013	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.918.779,51	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**23.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.5.01.000100	4	6	90	71	-	18.081.220,49
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	4.918.779,51
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**23.000.000,00**
						TOTAL FISCAL	23.000.000,00	23.000.000,00
						TOTAL GERAL	23.000.000,00	23.000.000,00

Relação das Ações
5027 - DIVIDA INTERNA
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 55931 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.923.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GEO-EIO-2025/00019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.923.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1541.15041.15.452.0023.4044	F	2.7.04.000141	3	3	90	35	1.923.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.923.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.923.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.923.000,00	0,00

Relação das Ações
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO

Relação das Fontes de Recurso
2.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

DECRETO RIO Nº 55932 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.654.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GEO-EIO-2025/00020.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.654.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1541.15041.15.452.0023.4044	F	2.7.04.000141	3	3	80	39	1.654.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.654.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.654.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.654.000,00	0,00

Relação das Ações
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO

Relação das Fontes de Recurso
2.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relações das Naturezas
338039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 55933 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.294.158,90, em favor dos Encargos Gerais do Município, recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00021.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 21.294.158,90 (vinte e um milhões e duzentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	2.7.55.000104	4	6	90	71	21.294.158,90	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**21.294.158,90**	**-**
						TOTAL FISCAL	21.294.158,90	-
						TOTAL GERAL	21.294.158,90	0,00

Relação das Ações
5027 - DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

DECRETO RIO Nº 55934 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.416.203,65, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00027.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.416.203,65 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.122.0380.2049	F	1.5.01.000100	3	3	90	37	1.416.203,65	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.416.203,65**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.5.01.000100	4	6	90	71	-	1.416.203,65
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**1.416.203,65**
						TOTAL FISCAL	1.416.203,65	1.416.203,65
						TOTAL GERAL	1.416.203,65	1.416.203,65

Relação das Ações
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
5027 - DIVIDA INTERNA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

DECRETO RIO Nº 55935 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16876,

DECRETA:
Art.1º Ficam criadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, as Unidades Administrativas constantes do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Ficam alteradas as seguintes Unidades Administrativas.

I- Subordinação, denominação e sigla

Código	De	Para
51658	E/CTRH/CARH/GPB - Gerência de Pagamentos e Benefícios	E/CTRH/CPB - Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios
52576	E/CIN - Coordenadoria de Infraestrutura	E/CTIN/CPS - Coordenadoria de Planejamento e Supervisão

II- Denominação e sigla

Código	De	Para
10713	E/1a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/1a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10718	E/2a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/2a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10723	E/3a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/3a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10728	E/4a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/4a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10733	E/5a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/5a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10738	E/6a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/6a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10743	E/7a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/7a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10748	E/8a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/8a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10753	E/9a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/9a.CRE/GOP - Gerência de Operações
10708	E/10a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/10a.CRE/GOP - Gerência de Operações
45039	E/11a.CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística	E/11a.CRE/GOP - Gerência de Operações
48708	E/1a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/1a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48707	E/2a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/2a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48706	E/3a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/3a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48705	E/4a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/4a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48704	E/5a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/5a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48703	E/6a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/6a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48702	E/7a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/7a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48701	E/8a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/8a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48700	E/9a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/9a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48699	E/10a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/10a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
48698	E/11a.CRE/GSM - Gerência de Supervisão e Matrícula	E/11a.CRE/GAIR - Gerência de Articulação e Integração Regional
51652	E/CIN/GOC - Gerência de Obras e Conservação	E/CTIN/CPS/GAP - Gerência de Apoio ao Planejamento

Art.3º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.4º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
5126	1602	105835	1602
100419	1602	105834	1603
5128	1602	105833	1604
5129	1602	105832	1605
5130	1602	105831	1606
5346	1603	105830	1607
100418	1603	105829	1608
5348	1603	105828	1609
5349	1603	105827	1610
5352	1603	105826	1611
5752	1604	105825	1616
100417	1604	105836	51658
5756	1604	105752	51660
5757	1604	105774	51670
5758	1604	105775	51670
6117	1605	105776	51670
100416	1605	105777	51670
6119	1605	105778	51670
6121	1605	105779	51670
6122	1605	105780	51670
6588	1606	105781	51670
100415	1606	105782	51670
6589	1606	105783	51670
6590	1606	105784	51670
6591	1606	105751	52031
6948	1607	105759	52032
100414	1607	105760	52032
6949	1607	105761	52032
6950	1607	105762	52032
6952	1607	105747	52032
7220	1608	105758	52105
100413	1608	105754	52574
7221	1608	105755	52574
7223	1608	105753	52574
7224	1608	105786	52666
7602	1609	105756	52666
100412	1609	105757	52973
7603	1609	105763	52975
7604	1609	105764	52975
7605	1609	105765	52975
8119	1610	105766	52975

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

100411	1610
8121	1610
8123	1610
8124	1610
8491	1611
100410	1611
8492	1611
8496	1611
8497	1611
38340	1616
100409	1616
38337	1616
38338	1616
45600	10708
45774	10713
45758	10718
5763	10723
45719	10728
45567	10733
45680	10738
45660	10743
87674	10748
45620	10753
87732	10767
5444	11252
5445	11253
5747	11261
5748	11262
5438	11476
5439	11477
5647	11558
6228	11565
6413	11571
6414	11572
6583	11574
6578	11582
6527	11595
6526	11596
6944	11601
6936	11605
6929	11607
7455	11670
7456	11671
7461	11673
7467	11679
7553	11686
7554	11687
8425	11717
8454	11732
8487	11751
8756	11774
8757	11775
6109	11790
6104	11794
6098	11795
6092	11800
7884	11882
7890	11885
7897	11889
7908	11894
7909	11895
7915	11896
7914	11897
7921	11901
7927	11902
7932	11906
8744	11914
8745	11915
7590	11937
8091	11994

105767	52975
105768	52975
105769	52975
105770	52975
105771	52975
105772	52975
105773	52975
105787	53326
105788	53327
105789	53328
105790	53329
105791	53329
105837	53330
105838	53330
105748	53331
105749	53332
105750	53332
105785	53333
105794	53334
105792	53335
105793	53335
105797	53336
105795	53337
105796	53337
105800	53338
105798	53339
105799	53339
105803	53340
105801	53341
105802	53341
105806	53342
105804	53343
105805	53343
105809	53344
105807	53345
105808	53345
105812	53346
105810	53347
105811	53347
105821	53348
105819	53349
105820	53349
105822	53350
105813	53351
105814	53351
105823	53352
105815	53353
105816	53353
105824	53354
105817	53355
105818	53355

8102	11999
5917	12007
5918	12008
95174	12010
95175	12010
95176	12010
95177	12010
95178	12010
95179	12010
95180	12010
95181	12010
95182	12010
95183	12010
95184	12010
95185	12010
95186	12010
95187	12010
95188	12010
95189	12010
95190	12010
95191	12010
95192	12010
95193	12010
95194	12010
95200	12010
95201	12010
95202	12010
95203	12010
95204	12010
95205	12010
95206	12010
95207	12010
95208	12010
95209	12010
95210	12010
95211	12010
95212	12010
95213	12010
45586	45039
96816	48698
70047	48699
87594	48700
87595	48701
70060	48702
87683	48703
87598	48704
70067	48705
87600	48706
70075	48707
70079	48708
83481	51655
83488	51657
83499	51658
83500	51658
83508	51661
102911	51664
87618	52101
87720	52107
87721	52107
102169	52107
100421	52576

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053330 E/CTIN Coordenadoria Técnica de Infraestrutura

105838 Coordenador Técnico DAS10
105837 Assistente I DAS06

053329 E/CTIN/COMP Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial

105791 Coordenador I DAS09
105790 Assistente I DAS06

053328 E/CTIN/COMP/GMP Gerência de Manutenção Predial

105789 Gerente II DAS07

053327 E/CTIN/CPS/GP Gerência de Projetos

105788 Gerente II DAS07

053326 E/CTIN/CPS/GO Gerência de Orçamentos

105787 Gerente II DAS07

053332 E/CTRH/CPB/NP Núcleo de Pagamentos

105750 Diretor IV DAS06
105749 Assistente II DAI06

053331 E/CTRH/CPB/NRCD Núcleo de Regularização e Controle Documental

105748 Diretor IV DAS06

053333 E/IHA/NAD Núcleo Administrativo

105785 Diretor IV DAS06

053355 E/1a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105818 Gerente II DAS07
105817 Assistente II DAI06

053353 E/2a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105816 Gerente II DAS07
105815 Assistente II DAI06

053351 E/3a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105814 Gerente II DAS07
105813 Assistente II DAI06

053349 E/4a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105820 Gerente II DAS07
105819 Assistente II DAI06

053347 E/5a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105811 Gerente II DAS07
105810 Assistente II DAI06

053345 E/6a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105808 Gerente II DAS07
105807 Assistente II DAI06

053343 E/7a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105805 Gerente II DAS07
105804 Assistente II DAI06

053341 E/8a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105802 Gerente II DAS07
105801 Assistente II DAI06

053339 E/9a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105799 Gerente II DAS07
105798 Assistente II DAI06

053337 E/10a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105796 Gerente II DAS07
105795 Assistente II DAI06

053335 E/11a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

105793 Gerente II DAS07
105792 Assistente II DAI06

053354 E/1a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105824 Diretor IV DAS06

053352 E/2a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105823 Diretor IV DAS06

053350 E/3a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105822 Diretor IV DAS06

053348 E/4a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105821 Diretor IV DAS06

053346 E/5a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105812 Diretor IV DAS06

053344 E/6a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105809 Diretor IV DAS06

053342 E/7a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105806 Diretor IV DAS06

053340 E/8a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105803 Diretor IV DAS06

053338 E/9a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105800 Diretor IV DAS06

053336 E/10a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105797 Diretor IV DAS06

053334 E/11a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

105794 Diretor IV DAS06

COMPETÊNCIAS

053330 E/CTIN Coordenadoria Técnica de Infraestrutura

• Coordenar as ações de infraestrutura, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração;
• planejar, coordenar e controlar as atividades técnicas relacionadas à elaboração de projetos e orçamentos;
• planejar e coordenar a execução de obras em prédios utilizados pela Secretaria;
• supervisionar o controle físico-financeiro das obras e serviços de engenharia contratados com terceiros ou gerenciados pela Secretaria;
• assessorar a alta gestão na formulação de estratégias, coordenação e administração da Secretaria;
• fornecer informações técnicas, de responsabilidade da engenharia, para subsidiar ferramentas de gestão e de recursos financeiros de órgãos externos;
• gerenciar a relação com as Coordenadorias Regionais de Educação (E/CRE) e empresas contratadas, de modo a assegurar a execução eficiente e a qualidade das obras e serviços sob sua responsabilidade;
• coordenar a interlocução da Secretaria com órgãos técnicos em questões de infraestrutura;
• promover as articulações necessárias com os demais órgãos, para viabilizar a execução das obras em suas diversas etapas;
• participar de reuniões estratégicas, contribuindo para a definição de políticas e diretrizes da Secretaria;
• subsidiar resposta ao gabinete da Secretaria, no atendimento a demandas de órgãos de controle relacionados à infraestrutura.

053329 E/CTIN/COMP Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial

• Coordenar:
• contratos relacionados a obras e manutenção predial;
• a execução de serviços de infraestrutura nas unidades escolares e administrativas da Secretaria;
• a fiscalização das obras e serviços de engenharia contratados pela Secretaria;
• organizar e manter atualizados os registros técnicos das obras sob sua responsabilidade, incluindo documentação fotográfica, projetos básicos e executivos, “as builts”, projetos licenciados e respectivas autorizações;
• subsidiar resposta à Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, no atendimento a demandas de órgãos de controle, no âmbito das atribuições da Coordenadoria.

053328 E/CTIN/COMP/GMP Gerência de Manutenção Predial

• Gerenciar a execução dos contratos de manutenção predial;
• acompanhar a execução de serviços de infraestrutura nas unidades escolares e administrativas da Secretaria;
• fiscalizar os serviços de engenharia contratados pela Secretaria;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

• realizar vistorias técnicas e elaborar relatórios para proposição de serviços de engenharia, bem como para avaliação das condições existentes conforme demanda;
• prestar suporte técnico e fornecer informações à Gerência de Projetos (E/CTIN/CPS/GP) e à Gerência de Orçamentos (E/CTIN/CPS/GO) conforme necessário;
• acompanhar a execução das intervenções de infraestrutura oriundas das parcerias.

053327 E/CTIN/CPS/GP Gerência de Projetos

• Desenvolver projetos e memorial descritivos para obras, intervenções e serviços de engenharia a serem realizados;
• elaborar e/ou avaliar projetos de obras visando à captação de recursos federais;
• realizar vistorias e elaborar relatórios técnicos para avaliação da infraestrutura, subsidiando a elaboração de estudos diversos;
• analisar, requerer e gerenciar a documentação de terrenos, obras e unidades existentes;
• obter as licenças necessárias para a execução de obras e serviços de engenharia junto aos órgãos competentes;
• registrar as devidas Responsabilidades Técnicas junto aos conselhos profissionais - RRT/ART;
• propor a contratação de serviços que, justificadamente, não possam ser realizados pelos técnicos da gerência;
• analisar e acompanhar as propostas de parcerias para intervenções nas unidades visando melhorias de sua infraestrutura;
• prestar suporte à Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (E/CTIN/COMP) na execução de obras e na readequação de projetos, conforme necessário.

053326 E/CTIN/CPS/GO Gerência de Orçamentos

• Elaborar orçamentos para obras e serviços de engenharia contratados pela Secretaria;
• desenvolver orçamentos para captação de repasses de recursos federais;
• elaborar documentos e elementos técnicos necessários para a instrução de procedimentos licitatórios;
• fornecer orientações às unidades sobre a contratação de pequenos serviços;
• estabelecer normas e diretrizes para elaboração de orçamentos e previsão de custos;
• prestar suporte à Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (E/CTIN/COMP) na execução de obras e na readequação orçamentária, conforme necessário.

053332 E/CTRH/CPB/NP Núcleo de Pagamentos

• Gerenciar e atuar na execução dos procedimentos relativos aos pagamentos que envolvem dupla regência, encargos especiais e gratificações, acompanhando os trâmites necessários à gestão e eficiência dos processos;
• atuar nas ações relacionadas a concessão para atuação em regime de dupla regência e acompanhamento de todo o processo;
• orientar os RHs setoriais no que concerne aos trâmites legais relacionados aos pagamentos.

053331 E/CTRH/CPB/NRCD Núcleo de Regularização e Controle Documental

• Executar e acompanhar os procedimentos referentes ao processo de contratação de estagiários do estágio não obrigatório;
• monitorar e orientar as ações de seleção, alocação, cadastramento e desligamento dos estagiários do estágio não obrigatório;
• realizar os procedimentos de análise e conferência das informações de pagamento recebidas do órgão responsável pelo processamento das folhas de pagamentos para efetivação do pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do estágio não obrigatório;
• gerenciar e acompanhar as atividades relacionadas aos procedimentos para a formalização da atuação e a eventual concessão de ajuda de custos aos voluntários da rede de apoio à Educação Especial.

053333 E/IHA/NAD Núcleo Administrativo

• Acompanhar os projetos de formação com foco na Educação Inclusiva, voltados para servidores da Secretaria;
• elaborar minutas de editais, contratos, parcerias, termos aditivos e instrumentos similares, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria;
• monitorar e acompanhar a execução dos contratos e convênios vigentes no âmbito do Instituto Municipal Helena Antipoff;
• prestar suporte às Coordenadorias e Unidades Escolares na gestão de informações e dados, garantindo a organização e acessibilidade das informações estratégicas.

E/1a.CRE/GIN a E/11a.CRE/GIN Gerência de Infraestrutura

• Gerenciar a execução das ações relativas à infraestrutura no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação;
• gerenciar e monitorar as ações de infraestrutura relativas:
• ao funcionamento das U.E.s no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação;
• a manutenção, conservação, recuperação e requalificação da rede física dos prédios educacionais;
• a construção, reconstrução e ampliação de Unidades Escolares;
• às fragilidades das Unidades Escolares;
• a interface da Coordenadoria Regional de Educação, por meio da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, em colaboração com os órgãos técnicos em questões pertinentes à infraestrutura;
• às demandas do Programa Conservando Escolas, em alinhamento com a Coordenadoria Técnica de Infraestrutura;
• às demandas dos recursos descentralizados, em alinhamento com a Coordenadoria Técnica de Infraestrutura;
• orientar e acompanhar as ações de infraestrutura desenvolvidas pelas Coordenadorias Regionais de Educação, intensificando as ações junto às Unidades Escolares;
• subsidiar resposta ao gabinete da Coordenadoria Regional de Educação e ao Nível Central, através da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, no que tange aos expedientes emanados pelos órgãos controladores, nas questões de infraestrutura;
• manter:
• a rotina de visitas nas Unidades Escolares, acompanhando os serviços prestados, verificando o estado de conservação da infraestrutura escolar e identificando demandas por meio de observação em campo e diálogo com a direção escolar;
• atualizadas as bases de dados e relatórios referentes à infraestrutura, especialmente das salas de aula, das Unidades Escolares, garantindo o registro preciso e contínuo das informações para acompanhamento e gestão eficiente.

E/1a.CRE/NIT a E/11a.CRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

• Planejar, executar e monitorar as atividades de informática no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE) e das Unidades Escolares, em conjunto com a Coordenadoria de Inovação e Tecnologia e em parceria com a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO;
• prestar suporte as Unidades Escolares subordinadas à Coordenadoria Regional de Educação no uso dos sistemas da Secretaria;
• acompanhar todo o processo de implantação e manutenção do circuito de dados da Coordenadoria Regional de Educação e Unidades Escolares contratado pela Prefeitura;
• apoiar o planejamento e acompanhar todo o processo de implantação, execução e manutenção dos serviços de tecnologia financiados com verba federal das Unidades Escolares;
• implementar ações para otimizar a utilização de ferramentas tecnológicas pelos usuários dos sistemas;
• propor o desenvolvimento de novos módulos ou funcionalidades dos sistemas;
• apoiar as manutenções dos módulos e funcionalidades existentes, por meio da realização de testes de homologação;
• disponibilizar instruções normativas e manuais sobre sistemas, aplicativos, suprimentos e procedimentos operacionais para os setores da Coordenadoria Regional de Educação e Unidades Escolares;
• promover a capacitação de usuários da Coordenadoria Regional de Educação e Unidades Escolares, garantindo o uso eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação (TI), e zelando pelo bom funcionamento do parque tecnológico instalado;
• orientar a aquisição de tecnologias com configurações adequadas, conforme diretrizes da IPLANRIO;
• planejar, organizar e gerenciar aquisições, reparos e manutenções de TI;
• monitorar o parque tecnológico da Coordenadoria Regional de Educação, incluindo as Unidades Escolares vinculadas;
• planejar, orientar e supervisionar a instalação e manutenção de equipamentos de hardware e software;
• planejar a estruturação e manutenção da rede de dados da sede da Coordenadoria Regional de Educação e das Unidades Escolares;
• orientar e acompanhar o processo de criação de logins e acesso à rede;
• coordenar, monitorar e avaliar os atendimentos técnicos prestados pela empresa responsável pelo Service Desk;
• acompanhar a parte técnica dos contratos da área de informática observando a execução do que foi estabelecido nos Termos de Referência.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

052576 E/CTIN/CPS Coordenadoria de Planejamento e Supervisão

• Coordenar e monitorar as ações de infraestrutura voltadas ao funcionamento e à otimização dos recursos do Nível Central, das Coordenadorias Regionais de Educação e das Unidades Escolares;
• planejar estratégias para a manutenção, requalificação e expansão da rede física dos prédios educacionais, incluindo construção, reconstrução e ampliação das Unidades Escolares;
• supervisionar as condições estruturais das Unidades Escolares, identificando fragilidades e propondo soluções adequadas;
• orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Gerências de Infraestrutura das Coordenadorias Regionais de Educação, intensificando a atuação junto às Unidades Escolares;
• prestar orientação técnica às Unidades Escolares em relação aos serviços de infraestrutura;
• avaliar, em conjunto com a Subsecretaria de Ensino (E/SUBE) e a Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede (E/SUBAIR), as demandas por aumento de matrículas, a fim de analisar a necessidade de ampliação ou readequação de espaços físicos para abertura de novas turmas;
• monitorar e gerenciar os dados da rede física e de engenharia, fornecendo subsídios para os demais setores da Secretaria;
• planejar, coordenar e controlar as atividades técnicas relacionadas à elaboração de projetos e orçamentos de reformas, adequações e ampliações das unidades existentes, bem como para a construção de novas unidades;
• subsidiar resposta à Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, no atendimento a demandas de órgãos de controle, no âmbito das atribuições da Coordenadoria.

051652 E/CTIN/CPS/GAP Gerência de Apoio ao Planejamento

• Prestar suporte às Gerências de Infraestrutura no planejamento de ações voltadas à melhoria da infraestrutura das Unidades Escolares;
• gerenciar as atividades de manutenção corretiva e preventiva dos prédios vinculados ao Nível Central;
• manter atualizado o banco de dados com informações sobre a rede física das Unidades Escolares, bem como o sistema de registro de obras realizadas na Rede;
• atualizar e gerir o banco de dados dos próprios municipais utilizados por esta Secretaria, no que tange à titularidade;
• atuar como interlocutor entre a Gerência de Projetos e entidades públicas e privadas para viabilizar a manutenção e expansão da rede física escolar;
• acompanhar:
• junto às Gerências de Infraestrutura (E/CRE/GIN) oportunidades de uso/aproveitamento de espaços para atender as demandas da rede;
• junto às Gerências de Infraestrutura (E/CRE/GIN) e setores internos da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura (E/CTIN), os dados da rede física e de engenharia, fornecendo informações aos demais setores da Secretaria.

051658 E/CTRH/CPB Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios

• Coordenar e monitorar os procedimentos relacionados à gestão de pagamentos e benefícios dos servidores e colaboradores assegurando que todos os processos estejam em conformidade com a legislação vigente;
• acompanhar a execução das ações pertinentes ao envio de informações de pagamentos ao órgão responsável pelo processamento das folhas de pagamentos;
• coordenar e executar as ações e procedimentos relacionados a expedientes de designação, nomeação, dispensa e exoneração de cargos de fidúcia, bem como a elaboração de instrumento administrativo e operacionalização das publicações dos atos administrativos em Diário Oficial nos termos da legislação em vigor;
• monitorar e atualizar a ocupação dos cargos de fidúcia observando códigos e vacâncias;
• coordenar e acompanhar as ações de ressarcimento aos órgãos de origem de servidores cedidos de outras esferas do funcionalismo público.

E/1a.CRE/GOP a E/11a.CRE/GOP Gerência de Operações

• Gerenciar as atividades operacionais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de acordo com as diretrizes da Secretaria;
• elaborar e administrar, na sua área de abrangência, iniciativas que promovam a articulação eficaz entre as Unidades Escolares e Nível Central, no que compete:
• à análise e depuração das demandas oriundas das Unidades Escolares, que dependam do atendimento através da Coordenadoria Técnica de Operações - E/CTO;
• à emissão pontual, periódica e/ou sob demanda, de relatórios gerenciais que subsidiem ações junto ao Nível Central;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

• elaborar e administrar as atividades relativas ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Regional de Educação;
• gerenciar as atividades relacionadas:
• ao Plano de Climatização da Rede Municipal de Ensino;
• aos procedimentos administrativos relativos às desapropriações/aquisições prediais que já tenham planejamento e programação de construção/intervenções;
• aos aluguéis e comodatos de imóveis onde funcionam as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
• a manutenção dos equipamentos de climatização, dos elevadores e das piscinas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
• a execução de serviços referentes à limpeza e à manutenção de reservatórios de água das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
• aos contratos de poda, capina, roçada, coleta de resíduos e controle de pragas e vetores, e contratos de telefonia da Coordenadoria Regional de Educação e Unidades Escolares;
• aos serviços prestados pelas Concessionárias, monitorando ainda consumo e faturamento;
• controlar todas as atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, entre elas a sua execução, fiscalização e acompanhamento dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios, de aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e da realização dos pedidos de merenda pelas Unidades Escolares no Sistema de Gêneros Alimentícios - SISGEN;
• orientar as Unidades Escolares de sua área de abrangência sobre:
• os registros das informações relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE no Sistema de Gêneros Alimentícios - SISGEN;
• a Educação Alimentar e Nutricional - EAN e sua inserção no Projeto Político Pedagógico;
• monitorar os saldos dos gêneros no Sistema de Gêneros Alimentícios - SISGEN;
• gerenciar as atividades relacionadas:
• as requisições e distribuições de materiais de consumo e permanentes para as Unidades Escolares;
• à confecção, manutenção e recuperação dos mobiliários das Unidades Escolares;
• a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Sede do âmbito da Coordenadoria Regional de Educação;
• a organização, manutenção, armazenagem, dinamização e distribuição de materiais do almoxarifado da Coordenadoria Regional de Educação;
• ao gerenciamento e fiscalização da utilização de viaturas, a serviço da Coordenadoria Regional de Educação, bem como a movimentação de veículos em suas dependências;
• ao contrato de terceirização (outsourcing) de equipamentos de impressão;
• aos contratos de veículos, combustível e condutor da Coordenadoria Regional de Educação;
• ao contrato de carga e descarga e de Veículo Urbano de Carga (VUC) da Coordenadoria Regional de Educação;
• ao contrato de serviços de Transporte Escolar (Programa Ônibus da Liberdade) e contrato de van para o transporte de funcionários da Coordenadoria Regional de Educação.

DECRETO RIO Nº 55936 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Rio nº 55618, de 1º de janeiro de 2025, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CLB-PRO-2025/00991,

DECRETA:
Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, código 4351, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos	
Cargo	**U.A.**
102427	14817
102652	14820
102649	14820
102650	14820
102651	14820
102644	14820
101089	14823
1183	14825
18851	14893
2396	14893
2398	14894
2400	14894
18852	14906
2402	14906
40498	14927
71397	14927
14006	14938
14007	14938
1409	14946
15066	14946
71378	14947
71376	14948
71377	14948

Incluídos	
Cargo	**U.A.**
105590	14820
105647	14893
105646	14894
105645	14906
105636	14927
105954	14938
105955	14938
105630	14947
105629	14948
105627	14951
105649	14972
105613	14994
105619	14994
105622	14994
105624	14994
105628	14994
105642	14994
105625	14996
105631	14998
105632	14998
105618	14999
105617	15000
105615	15002
71372	14951
71365	14952
71272	14999
71271	15000
71270	15002
71300	15003
71371	15038
96490	16025
98960	16036
39789	16050
71301	16050
35406	16050
25320	16050
39954	16395
102470	16396
102469	16397
25461	18973
25384	38164
96713	40076
96711	40076
96715	40076
71391	41891
71277	42511
102456	42512
32366	42512
40874	43132
36933	44674
36935	44674
37362	44896
96635	45295
102450	45324
39764	45324
39758	45324
39773	45328
96484	45328
71345	45328
96486	45328
104884	45418
96756	45418
71567	45606
71568	45606
71570	45606
96803	45606
45401	45606
102494	45606
71577	45606
96804	45606
102472	45610
71253	45617
71256	45617
71265	45618
71264	45618
41167	45834
41185	45834
71443	45836
96498	45836
96499	45836
96500	45836
71444	45837
41226	45841
41228	45841
41231	45841
102462	45843
96522	45847
41263	45852
41264	45852
96684	45854
41277	45855
96554	45855
41275	45855
105620	15003
105626	15038
105676	16031
105953	16050
105660	16397
105589	16397
105621	18973
105601	38164
105623	38164
105635	38164
105616	38164
105658	40076
105659	40076
105634	41891
105950	42451
105948	42451
105949	42451
105945	42451
105946	42451
105947	42451
105943	42451
105944	42451
105940	42451
105941	42451
105942	42451
105936	42451
105937	42451
105938	42451
105939	42451
105588	43623
105687	45290
105688	45290
105662	45418
105663	45418
105664	45418
105961	45418
105962	45418
105666	45418
105665	45418
105661	45610
105952	45617
105951	45617
105614	45617
105639	45836
105640	45836
105638	45836
105641	45837
105667	45841
105672	45843
105671	45852
105689	46077
105690	46077
105971	46077
105969	46077
105970	46077
105691	46077
105972	46077
105960	46849
105643	46921
105644	46921
105973	48748
105974	48749
105976	48750
105977	48751
105657	48752
105958	48752
105650	48752
105651	48752
105956	48752
105959	48752

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

96555	45855	105654	48752
102498	46077	105656	48752
71593	46077	105653	48752
102701	46077	105957	48752
45407	46921	105670	48856
71407	46921	105633	48878
45408	46921	105648	48879
70265	48748	105668	48887
71075	48749	105669	48887
70266	48749	105964	48894
70267	48750	105965	48894
70268	48751	105966	48894
102459	48752	105967	48894
96514	48752	105968	48894
96515	48752	105963	48894
96512	48752	105677	52375
96517	48752	105693	52388
71424	48752	105692	52388
96511	48752	105597	53298
71449	48857	105598	53298
71450	48857	105591	53298
71454	48859	105594	53298
96534	48867	105595	53298
96535	48867	105596	53298
71158	48868	105592	53298
71140	48868	105593	53298
71141	48868	105600	53298
71146	48868	105603	53299
71147	48868	105604	53299
71201	48870	105605	53299
71202	48870	105606	53299
71381	48878	105602	53299
71097	48879	105608	53300
71487	48884	105607	53300
71490	48884	105609	53300
71441	48887	105611	53300
96681	48887	105610	53300
102697	48891	105975	53300
96707	48891	105673	53301
71411	48893	105674	53301
71412	48893	105675	53301
96523	52372	105684	53302
96540	52373	105685	53302
99626	52375	105678	53302
102467	52376	105679	53302
102696	52376	105680	53302
96719	52377	105681	53302
96720	52377	105682	53302
96723	52378	105683	53302
96730	52380	105686	53302
96793	52388		
96812	52390		
96813	52390		
96814	52390		
96815	52390		
101320	52913		
101321	52913		
101309	52913		
101310	52913		
101311	52913		
101312	52913		
101313	52913		
101314	52913		
101315	52913		
101316	52913		
101317	52913		
101318	52913		
101319	52913		
101322	52913		
102706	53026		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
96804	105972	96715	105659	71397	105636	71272	105618
71593	105689	96711	105961	71391	105634	71271	105617
102701	105690	102462	105672	71381	105633	25384	105616
45401	105965	71441	105669	71378	105630	71365	105601
71567	105971	96681	105668	71372	105627	40498	105623
96803	105970	41231	105667	25461	105621	71270	105615
96707	105677	41264	105671	70268	105975	71256	105614
102697	105676	71449	105670	71411	105649	71265	105951
96517	105675	96512	105653	71371	105598	101322	105686
102696	105674	96515	105654	70266	105974	101320	105684
102706	105673	96514	105650	70265	105973	101321	105685
102427	105590	18851	105647	71376	105613	101310	105679
96756	105666	2398	105646	14007	105619	101312	105680
96812	105662	45408	105644	71407	105622	101316	105683
96813	105663	45407	105643	71253	105624	101309	105678
96814	105664	71424	105641	98960	105628	41277	105687
39954	105665	96499	105638	71277	105642	96554	105688
102472	105661	96498	105639	14006	105625	96555	105588
102469	105660	96500	105640	15066	105631		
96815	105589	102459	105977	1409	105632		

Art.5º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 45606, 14825, 48893, 45855, 48857, 52390 e 52913.

Art.6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

004351 COMLURB Companhia Municipal de Limpeza Urbana

014813 COMLURB/AGE Assembleia Geral

014814 COMLURB/CAD Conselho de Administração

014815 COMLURB/COF Conselho Fiscal

014816 COMLURB/DIR Diretoria Executiva

014817 COMLURB/PRE Presidência

000893 Diretor Presidente
102499 Assessor Especial I

048894 COMLURB/PRE/PEP Escritório de Gerenciamento de Projetos

102495 Coordenador Especial
096810 Coordenador Técnico
105965 Coordenador de Projeto
105966 Coordenador de Projeto
105967 Coordenador de Projeto
105968 Coordenador de Projeto
104893 Assessor I
105964 Assistente Especial Técnico
105963 Encarregado I

046077 COMLURB/PRE/PCA Coordenadoria de Administração Executiva

105691 Coordenador Geral
105972 Coordenador Técnico
105689 Assessor III
105690 Assessor III
105971 Assistente Especial Técnico
105970 Coordenador de Processo
096807 Coordenador de Processo
102496 Assistente I
096806 Assistente I
105969 Assistente I
041665 Assistente II

048892 COMLURB/PRE/PCI Coordenadoria de Comunicação Integrada

102491 Coordenador Geral

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

048884 COMLURB/PRE/PCI/PCN Coordenadoria de Imprensa e Comunicação

102490 Coordenador II
096800 Assistente Especial Técnico
096799 Coordenador de Processo

048883 COMLURB/PRE/PCI/PCS Coordenadoria de Comunicação Interna e Redes Sociais

102489 Coordenador II
071485 Coordenador de Processo
096796 Assistente I

048885 COMLURB/PRE/PCI/PGH Gerência de Promoções, Eventos e Merchandising

071496 Gerente de Departamento B
071494 Encarregado IV

048882 COMLURB/PRE/PCI/PGC Gerência de Criação

096795 Gerente de Departamento C
102488 Coordenador II
071481 Coordenador de Processo

052375 COMLURB/PRE/PCG Coordenadoria Geral de Governança

102468 Coordenador Geral
105677 Coordenador Técnico

052374 COMLURB/PRE/PCG/PCM Coordenadoria de Monitoramento de Metas

102465 Coordenador Geral
096700 Coordenador de Processo

048881 COMLURB/PRE/PCG/PCM/PGR Gerência de Apuração de Resultados

071562 Gerente de Departamento C
096695 Encarregado II
096696 Encarregado II
096697 Encarregado II
102698 Encarregado II
102699 Encarregado II

014902 COMLURB/PRE/PCG/PCO Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão - Ouvidoria

016992 Ouvidor

053027 COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGA Gerência de Canais de Atendimento ao Cidadão

102708 Gerente de Departamento C
102707 Coordenador de Processo

016031 COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGD Gerência de Análise de Conduta e Integridade

102705 Gerente de Departamento C
105676 Coordenador II
102704 Assistente Especial Técnico
099625 Assistente I
102703 Assistente IV

053301 COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGE Gerência de Conformidade Estatutária

105675 Gerente de Departamento C
105674 Coordenador II
105673 Coordenador de Processo

014830 COMLURB/PRE/PGI Gerência Setorial de Auditoria

025410 Gerente de Departamento B
096479 Assistente III

052388 COMLURB/PRE/DJU Diretoria Jurídica

096794 Diretor de Diretoria
096792 Coordenador de Projeto
105693 Assessor Especial II
105692 Assessor II
098959 Coordenador de Processo
102487 Assistente I
096790 Assistente I

052387 COMLURB/PRE/DJU/JCA Coordenadoria Jurídica de Assuntos Institucionais

102483 Coordenador II
103064 Assistente Especial Técnico

014827 COMLURB/PRE/DJU/JGT Gerência Trabalhista

096788 Gerente de Departamento B
103065 Coordenador de Projeto
103066 Coordenador de Projeto
071564 Coordenador de Processo
096785 Assistente I
098957 Encarregado I

014828 COMLURB/PRE/DJU/JGC Gerência Cível

025439 Gerente de Departamento B
103067 Coordenador de Projeto

014901 COMLURB/PRE/DJU/JGL Gerência Administrativa e de Contratos

025372 Gerente de Departamento B
029071 Coordenador de Projeto
102484 Coordenador II

014820 COMLURB/PRE/DAF Diretoria de Administração e Finanças

000998 Diretor de Diretoria
102646 Coordenador de Projeto
102645 Coordenador II
105590 Assessor Especial II
102482 Assessor Especial II
045019 Coordenador de Processo
102647 Coordenador de Processo
102648 Coordenador de Processo
102481 Assistente I
096778 Encarregado II

014831 COMLURB/PRE/DAF/FCO Coordenadoria de Orçamento

071548 Coordenador Operacional
102480 Coordenador II
096776 Coordenador de Processo
096777 Coordenador de Processo
029285 Assistente I
034491 Assistente I
071546 Assistente I

048890 COMLURB/PRE/DAF/FCF Coordenadoria de Finanças

102479 Coordenador Geral
071542 Assistente Especial Técnico
071544 Assistente Especial Técnico
096481 Coordenador de Processo
071540 Assistente II
096480 Encarregado I
071538 Assistente III

014834 COMLURB/PRE/DAF/FCC Coordenadoria de Contabilidade

071535 Coordenador Técnico
071534 Assistente Especial Técnico
013942 Assistente I
013943 Assistente I
034914 Assistente II
040885 Assistente II
096772 Encarregado I
096773 Encarregado I

048880 COMLURB/PRE/DAF/FCL Coordenadoria de Processo Licitatório

102493 Coordenador Geral
096802 Coordenador Técnico
102492 Coordenador II
071558 Assistente Especial Técnico
071556 Assistente I
071554 Assistente II
102700 Assistente IV
071551 Encarregado IV

043133 COMLURB/PRE/DAF/FCP Coordenadoria de Compras de Materiais

102478 Coordenador Geral
102477 Coordenador II
034916 Coordenador de Processo
033744 Assistente I
096769 Assistente I
096770 Assistente I
096768 Assistente II
033742 Assistente II
037364 Assistente II
040876 Encarregado II

043132 COMLURB/PRE/DAF/FCD Coordenadoria de Estoque e Distribuição

102476 Coordenador Geral
071531 Coordenador de Processo
034507 Assistente I
034505 Encarregado II
034504 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

046554 COMLURB/PRE/DAF/FCS Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança Empresarial

096765 Coordenador Técnico
096764 Assistente Especial Técnico
096763 Coordenador de Processo
043074 Encarregado I
043075 Encarregado I
043076 Encarregado I
096761 Assistente IV

044896 COMLURB/PRE/DAF/FCS/FDC Divisão de Expedição e Documentação

037363 Gerente de Divisão

016401 COMLURB/PRE/DAF/FGI Gerência de Tecnologia da Informação

099624 Gerente de Departamento A
016323 Coordenador de Projeto
032846 Coordenador de Projeto
033724 Coordenador de Projeto
024792 Assistente Técnico de Informática I
024793 Assistente Técnico de Informática I
023985 Assistente Técnico de Informática I
016450 Assistente Técnico de Informática I
016453 Assistente Técnico de Informática I
022845 Assistente Técnico de Informática I
016457 Assistente Técnico de Informática II
025677 Assistente Técnico de Informática II
024791 Assistente Técnico de Informática III
016290 Coordenador de Processo
023984 Assistente Técnico de Informática III
016459 Assistente Técnico de Informática III
023399 Assistente Técnico de Informática III
023401 Assistente Técnico de Informática III
023402 Assistente Técnico de Informática III
023475 Assistente Técnico de Informática IV
102702 Encarregado Técnico
099622 Encarregado II

045834 COMLURB/PRE/DAF/FCZ Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana

102475 Coordenador Geral
071528 Coordenador Técnico
041189 Coordenador Técnico
071527 Coordenador de Projeto
041188 Assistente Especial Técnico
046250 Coordenador de Processo
041186 Coordenador de Processo
041187 Coordenador de Processo
071112 Assistente I
041163 Encarregado II
041165 Encarregado II
041166 Encarregado II
041172 Encarregado II
041175 Encarregado II
041182 Encarregado II

014846 COMLURB/PRE/DGG Diretoria de Gestão e Gente

001117 Diretor de Diretoria

045418 COMLURB/PRE/DGG/GCI Coordenadoria de Informações

102474 Coordenador Geral
096757 Coordenador Técnico
096754 Coordenador de Projeto
096755 Coordenador de Projeto
105666 Coordenador de Projeto
105961 Assistente I
105962 Assistente I
102473 Assistente I
105662 Assistente I
105663 Assistente I
105664 Assistente I
105665 Encarregado I

045610 COMLURB/PRE/DGG/GGU Gerência de Estrutura e Carreiras

040660 Gerente de Departamento B
102471 Coordenador II
105661 Assistente Especial Técnico
043084 Assistente Especial Técnico
096748 Coordenador de Processo
096749 Coordenador de Processo
096750 Coordenador de Processo
040656 Coordenador de Processo
040658 Coordenador de Processo

046849 COMLURB/PRE/DGG/GGQ Gerência de Qualidade de Vida

045023 Gerente de Departamento B
105960 Coordenador de Projeto
045022 Coordenador de Projeto
045020 Assistente II

052386 COMLURB/PRE/DGG/GGQ/GGQ-MT Gerência Adjunta de Medicina do Trabalho

096747 Gerente Adjunto
096746 Coordenador de Processo

052385 COMLURB/PRE/DGG/GGQ/GGQ-AP Gerência Adjunta de Apoio a Pessoas

096745 Gerente Adjunto
100059 Coordenador de Processo
100057 Assistente I
100058 Assistente I
104890 Encarregado I
104891 Encarregado I

052384 COMLURB/PRE/DGG/GGQ/GGQ-ST Gerência Adjunta de Segurança do Trabalho

096744 Gerente Adjunto
096741 Coordenador de Processo
096742 Coordenador de Processo
096743 Coordenador de Processo

016396 COMLURB/PRE/DGG/GGP Gerência de Pagamento

025401 Gerente de Departamento B

052383 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GCE Coordenadoria Técnica E-Social

096740 Coordenador Técnico
096739 Coordenador de Processo

052381 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GGP-RD Gerência Adjunta de Remuneração Direta

096734 Gerente Adjunto

052380 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GGP-RD/GDF Divisão de Folha

096733 Gerente de Divisão
096731 Assistente I
096732 Assistente II

052379 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GGP-RD/GDH Divisão de Homologação

096729 Gerente de Divisão
096728 Assistente I

052378 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GGP-RI Gerência Adjunta de Remuneração Indireta

096727 Gerente Adjunto
096725 Assistente I
096726 Assistente I
096724 Assistente II

052377 COMLURB/PRE/DGG/GGP/GGP-CF Gerência Adjunta de Controle de Frequência

096722 Gerente Adjunto
096721 Assistente I

016395 COMLURB/PRE/DGG/GGV Gerência de Captação e Avaliação

096718 Gerente de Departamento B
039956 Coordenador de Processo
096717 Assistente I
039955 Assistente I

016397 COMLURB/PRE/DGG/GGE Gerência de Educação Corporativa

025400 Gerente de Departamento B
071502 Assistente Especial Técnico
105660 Assistente Especial Técnico
105589 Coordenador de Processo
102426 Assistente I
104883 Assistente I
104889 Assistente I
104892 Assistente I
102425 Assistente II

040076 COMLURB/PRE/DGG/GCM Coordenadoria de Programas Comunitários

105659 Coordenador II
096714 Coordenador de Processo
105658 Coordenador de Processo
071098 Assistente I
096712 Assistente I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

014823 COMLURB/PRE/DTE Diretoria Técnica e de Engenharia

002235 Diretor de Diretoria
096692 Assistente I

048865 COMLURB/PRE/DTE/TCP Coordenadoria de Planejamento e Projetos

102463 Coordenador Geral

045843 COMLURB/PRE/DTE/TCP/TGL Gerência de Monitoramento Operacional e Logística

105672 Gerente de Departamento A
096690 Coordenador de Processo
096691 Coordenador de Processo

048887 COMLURB/PRE/DTE/TCP/TGE Gerência de Especificações, Editais, Orçamentação de Veículos e Equipamentos

105669 Gerente de Departamento A
105668 Coordenador de Projeto
096680 Coordenador de Projeto
098966 Assistente Especial Técnico
096679 Assistente Especial Técnico
096677 Coordenador de Processo

045841 COMLURB/PRE/DTE/TCP/TGM Gerência de Manutenção de Veículo e Equipamentos

041224 Coordenador de Projeto
105667 Gerente de Departamento C
096504 Assistente II
096505 Assistente II
096506 Assistente II
096503 Encarregado I
045393 Encarregado I
096502 Encarregado II
041227 Encarregado II

045854 COMLURB/PRE/DTE/TCD Coordenadoria de Destinação de Resíduos

102461 Coordenador Geral
041273 Coordenador de Projeto
096689 Coordenador de Projeto
103063 Coordenador II
096687 Assistente Especial Técnico
096688 Assistente Especial Técnico
096685 Coordenador de Processo
096686 Coordenador de Processo
096683 Encarregado Técnico

045853 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGA Gerência de Aterros

041271 Gerente de Departamento B
041270 Coordenador de Projeto

048859 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGA/TDA Divisão de Aterros Ativos

071455 Gerente de Divisão

045851 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGC Gerência Ecoparque do Caju

041262 Gerente de Departamento B
041261 Assistente Especial Técnico
045397 Assistente I

045850 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGC/TDO Divisão de Operação

041259 Gerente de Divisão
071451 Assistente II

045849 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGC/TDM Divisão de Manutenção

041257 Gerente de Divisão
041255 Assistente II
041256 Assistente II

045852 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGT Gerência de Transferência de Resíduos

105671 Gerente de Departamento C
045395 Assistente I
096476 Assistente I
096682 Assistente I

048856 COMLURB/PRE/DTE/TCD/TGT/TDE-AP4 Divisão de Estação de Transferência AP4

071448 Gerente de Divisão
105670 Assistente I
071447 Assistente I

041760 COMLURB/PRE/DTE/TGO Gerência de Obras

028008 Gerente de Departamento B
102460 Assistente Especial Técnico
096676 Coordenador de Processo
028004 Encarregado I
028003 Encarregado de Núcleo de Pessoal
028002 Assistente III
029034 Líder de Turma
029036 Líder de Turma
032031 Líder de Turma
032033 Líder de Turma
032034 Líder de Turma
032073 Líder de Turma
032345 Líder de Turma
032346 Líder de Turma
035624 Encarregado IV
035625 Encarregado IV
035626 Encarregado IV
035627 Encarregado IV
037169 Encarregado IV

048752 COMLURB/PRE/DLU Diretoria de Limpeza Urbana

070269 Diretor de Diretoria
105657 Assessor Chefe
105656 Coordenador Operacional
105653 Coordenador Técnico
071422 Coordenador de Projeto
096516 Coordenador de Projeto
105959 Coordenador de Projeto
105654 Coordenador II
071421 Assistente Especial Técnico
105958 Assistente Especial Técnico
096513 Coordenador de Processo
102458 Assistente I
105650 Assistente II
105651 Assistente II
071414 Encarregado II
105957 Encarregado III
105956 Assistente IV
096510 Encarregado IV

052371 COMLURB/PRE/DLU/LGL Gerência de Manutenção de Máquinas Leves

096509 Gerente de Departamento C

048861 COMLURB/PRE/DLU/LGL/LDL-SN Divisão de Manutenção Sul-Norte

071463 Gerente de Divisão
071460 Encarregado IV
071461 Encarregado IV
071462 Encarregado IV

048860 COMLURB/PRE/DLU/LGL/LDL-OB Divisão de Manutenção Oeste-Barra

071459 Gerente de Divisão
071457 Encarregado IV
071458 Encarregado IV

048879 COMLURB/PRE/DLU/LGE Gerência de Serviços Especiais

105648 Gerente de Departamento C
071598 Assistente II

014893 COMLURB/PRE/DLU/LGE/LDS Divisão de Remoção Sul

002393 Gerente de Divisão
002395 Encarregado I
105647 Assistente III

014894 COMLURB/PRE/DLU/LGE/LDO Divisão de Remoção Oeste

002397 Gerente de Divisão
002399 Encarregado I
105646 Assistente III

014906 COMLURB/PRE/DLU/LGE/LDN Divisão de Remoção Norte

002401 Gerente de Divisão
002403 Encarregado I
105645 Assistente III

042465 COMLURB/PRE/DLU/LGE/LDE Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos

032068 Gerente de Divisão
096508 Encarregado I
035399 Encarregado II
035400 Encarregado II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

035396 Encarregado IV
035397 Encarregado IV
035398 Encarregado IV

046921 COMLURB/PRE/DLU/LGE/LDA Divisão de Operação Náutica

105644 Gerente de Divisão
096507 Encarregado I
045405 Encarregado I
045406 Encarregado I
071408 Encarregado III
071409 Encarregado III
071410 Encarregado III
105643 Assistente III

045837 COMLURB/PRE/DLU/LCF Coordenadoria de Fabricação Industrial

105641 Coordenador Técnico

045836 COMLURB/PRE/DLU/LCF/LIJ Divisão de Planejamento e Controle de Produção

041206 Gerente de Divisão
096501 Assistente I
105638 Encarregado Técnico
071442 Encarregado I
096496 Encarregado I
096497 Encarregado I
105639 Assistente III
105640 Assistente III
096495 Assistente IV
096492 Encarregado IV
096493 Encarregado IV
096494 Encarregado IV

048751 COMLURB/PRE/DLU/LRS Superintendência Regional Sul

105977 Superintendente
071405 Coordenador Operacional
071404 Coordenador Técnico
071403 Coordenador de Processo
102457 Assistente I
071401 Assistente III

016025 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

071400 Coordenador Regional
071398 Coordenador de Processo
071399 Coordenador de Processo
042443 Assistente I
096491 Encarregado I

014927 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG01P Gerência Portuária

105636 Gerente de Departamento B
014997 Encarregado Técnico
001232 Encarregado I
001230 Encarregado de Núcleo de Pessoal
013985 Encarregado III
013986 Encarregado III
020485 Encarregado III
071396 Assistente III

014928 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG01P/SD01C Divisão de Serviços Caju

071395 Gerente de Divisão
001240 Encarregado I

014929 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG02C Gerência Centro

071394 Gerente de Departamento A
014998 Encarregado Técnico
001247 Encarregado I
001245 Encarregado de Núcleo de Pessoal
032770 Assistente III
040499 Encarregado III
071393 Encarregado III
013988 Encarregado III
013989 Encarregado III
013990 Encarregado III
013991 Encarregado III
013993 Encarregado III
013994 Encarregado III
013995 Encarregado III

041891 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG02C/SG02L Gerência Adjunta Lapa

105634 Gerente Adjunto
036615 Encarregado I

014930 COMLURB/PRE/DLU/LRS/LG02C/SD02M Divisão de Serviços Museu Histórico Nacional

071392 Gerente de Divisão
001259 Encarregado I

014931 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG02C/SD21P Divisão de Serviços Paquetá

071406 Gerente de Divisão
001267 Encarregado I
042568 Encarregado III

014933 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG03R Gerência Rio Comprido

071390 Gerente de Departamento C
014999 Encarregado Técnico
001282 Encarregado I
001280 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001281 Assistente III
013997 Encarregado III
013998 Encarregado III
014000 Encarregado III

044765 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG03R/SD03N Divisão de Serviços Cidade Nova

071389 Gerente de Divisão
037101 Encarregado I

014936 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG03R/SD23S Divisão de Serviços Santa Teresa

071386 Gerente de Divisão
001306 Encarregado I
014003 Encarregado III
014004 Encarregado III
014005 Encarregado III
071387 Encarregado III
071388 Encarregado III

014941 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG04B Gerência Botafogo

071385 Gerente de Departamento A
015013 Encarregado Técnico
001336 Encarregado I
001334 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001335 Assistente III
001350 Encarregado III
001351 Encarregado III
001352 Encarregado III
001353 Encarregado III
001354 Encarregado III
001355 Encarregado III
001356 Encarregado III
001357 Encarregado III
001358 Encarregado III
001359 Encarregado III
001360 Encarregado III

048878 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG04B/SG04F Gerência Adjunta Parque do Flamengo

105633 Gerente Adjunto
071380 Encarregado I

014942 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG04B/SD04U Divisão de Serviços Urca

071384 Gerente de Divisão
001365 Encarregado I

014945 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG04B/SD04L Divisão de Serviços Laranjeiras

071383 Gerente de Divisão
001386 Encarregado I

016017 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG04B/SD04C Divisão de Serviços Catete

071382 Gerente de Divisão
015015 Encarregado I

014946 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG05C Gerência Copacabana

025436 Gerente de Departamento A
015034 Encarregado Técnico
001395 Encarregado I
001393 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001394 Assistente III
071379 Encarregado III
001403 Encarregado III
001404 Encarregado III
001405 Encarregado III
001406 Encarregado III
001407 Encarregado III
001408 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

014947 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG05C/SG05-CN Gerência Adjunta Copacabana Norte

105630 Gerente Adjunto
001411 Encarregado I

014948 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG05C/SG05-CS Gerência Adjunta Copacabana Sul

105629 Gerente Adjunto
001421 Encarregado I
071375 Encarregado III

014949 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG06L Gerência Leblon

025411 Gerente de Departamento A
015035 Encarregado Técnico
001434 Encarregado I
001432 Encarregado de Núcleo de Pessoal
015036 Encarregado III
071373 Assistente III
071374 Encarregado III
001448 Encarregado III
001449 Encarregado III
001450 Encarregado III
001451 Encarregado III
001452 Encarregado III
001453 Encarregado III
001455 Encarregado III
001456 Encarregado III

014951 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG06L/SG06I Gerência Adjunta Ipanema

105627 Gerente Adjunto
001460 Encarregado I

015038 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG06L/SG06J Gerência Adjunta Jardim Botânico

105626 Gerente Adjunto
001469 Encarregado I

015719 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG27R Gerência Rocinha

096489 Gerente de Departamento C
071354 Encarregado Técnico
014012 Encarregado I
040501 Encarregado I
040502 Encarregado I
096487 Encarregado de Núcleo de Pessoal
098965 Encarregado III
071353 Assistente III
096488 Assistente IV

014938 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG07S Gerência São Cristóvão

025392 Gerente de Departamento B
015000 Encarregado Técnico
001318 Encarregado I
001316 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001317 Assistente III
014008 Encarregado III
014009 Encarregado III
105954 Encarregado III
105955 Encarregado III

014939 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG07S/SD07M Divisão de Serviços Mangueira

071370 Gerente de Divisão
001325 Encarregado I

014940 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG07S/SD07B Divisão de Serviços Benfica

071369 Gerente de Divisão
001329 Encarregado I

048877 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SG07S/SD07Q Divisão Parque Quinta da Boa Vista

071368 Gerente de Divisão
071367 Encarregado I

042512 COMLURB/PRE/DLU/LRS/SGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

039788 Gerente de Departamento B
102454 Assistente Especial Técnico
102455 Assistente Especial Técnico
032373 Encarregado I
032375 Encarregado I
071357 Encarregado de Núcleo de Pessoal
039787 Encarregado III
032367 Encarregado III
071356 Assistente III
045879 Encarregado IV
045880 Encarregado IV
045881 Encarregado IV
045882 Encarregado IV
045883 Encarregado IV
045884 Encarregado IV

048750 COMLURB/PRE/DLU/LRN Superintendência Regional Norte

105976 Superintendente
071352 Coordenador Operacional
071351 Coordenador Técnico
071350 Coordenador de Processo
102453 Assistente I
071348 Assistente III

045328 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

071347 Coordenador Regional
071343 Coordenador de Processo
071344 Coordenador de Processo
071346 Assistente I
096485 Encarregado I

014964 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG11P Gerência Penha

025381 Gerente de Departamento B
015073 Encarregado Técnico
001621 Encarregado I
001619 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001620 Assistente III
071340 Encarregado III
001629 Encarregado III
001630 Encarregado III
001631 Encarregado III
001632 Encarregado III
001633 Encarregado III
001634 Encarregado III
001636 Encarregado III
001637 Encarregado III

014966 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG11P/ND11B Divisão de Serviços Brás de Pina

071339 Gerente de Divisão
001656 Encarregado I

014965 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG11P/ND11V Divisão de Serviços Vila Cruzeiro

071338 Gerente de Divisão
001650 Encarregado I

014979 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG14I Gerência Irajá

025473 Gerente de Departamento B
015104 Encarregado Técnico
001771 Encarregado I
001769 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001770 Assistente III
071328 Encarregado III
071329 Encarregado III
001778 Encarregado III
001779 Encarregado III
001780 Encarregado III
001781 Encarregado III
001782 Encarregado III
001783 Encarregado III
001784 Encarregado III
001785 Encarregado III
001786 Encarregado III
001787 Encarregado III
001788 Encarregado III

014981 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG14I/ND14V Divisão de Serviços Vista Alegre

071327 Gerente de Divisão
001794 Encarregado I

014982 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG15M Gerência Madureira

025468 Gerente de Departamento B
015105 Encarregado Técnico
001800 Encarregado I
001798 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001799 Assistente III
001808 Encarregado III
001816 Encarregado III
001817 Encarregado III
001818 Encarregado III
001819 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

001820 Encarregado III
015184 Encarregado III
015185 Encarregado III
015187 Encarregado III
015188 Encarregado III

014983 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG15M/ND15C Divisão de Serviços Cascadura

071326 Gerente de Divisão
001825 Encarregado I

048875 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG15M/ND15M Divisão Parque de Madureira

071325 Gerente de Divisão
071324 Encarregado I
071322 Encarregado III
071323 Encarregado III

016036 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG15H Gerência Marechal Hermes

025463 Gerente de Departamento B
029073 Encarregado Técnico
015192 Encarregado I
029072 Encarregado de Núcleo de Pessoal
032347 Assistente III
032760 Encarregado III
071320 Encarregado III
071321 Encarregado III
022797 Encarregado III
022798 Encarregado III
022799 Encarregado III
022800 Encarregado III
022801 Encarregado III
022802 Encarregado III
022803 Encarregado III
022804 Encarregado III

014986 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG15H/ND15R Divisão de Serviços Rocha Miranda

071319 Gerente de Divisão
001853 Encarregado I

014988 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG22A Gerência Anchieta

025462 Gerente de Departamento B
015214 Encarregado Técnico
001870 Encarregado I
001868 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001869 Assistente III
001874 Encarregado III
001875 Encarregado III
001876 Encarregado III
001877 Encarregado III
015215 Encarregado III
015217 Encarregado III
015218 Encarregado III
015219 Encarregado III

014990 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG22A/ND22R Divisão de Serviços Ricardo de Albuquerque

071317 Gerente de Divisão
001888 Encarregado I

014991 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG25F Gerência Fazenda Botafogo

025470 Gerente de Departamento B
015220 Encarregado Técnico
001897 Encarregado I
001895 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001896 Assistente III
015221 Encarregado III
015222 Encarregado III
015223 Encarregado III
015224 Encarregado III
015225 Encarregado III
015227 Encarregado III
015228 Encarregado III
023582 Encarregado III

014992 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG25F/ND25P Divisão de Serviços Pavuna

071316 Gerente de Divisão
001901 Encarregado I

018973 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG31V Gerência de Vigário Geral

105621 Gerente de Departamento C
019003 Encarregado Técnico
019004 Encarregado I
019005 Encarregado de Núcleo de Pessoal
019009 Assistente III
020278 Encarregado III
020279 Encarregado III
020280 Encarregado III
020282 Encarregado III
020283 Encarregado III
020284 Encarregado III

018974 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NG31V/ND31J Divisão de Serviços Jardim América

071315 Gerente de Divisão
019013 Encarregado I

045324 COMLURB/PRE/DLU/LRN/NGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

039769 Gerente de Departamento B
102451 Assistente Especial Técnico
102452 Assistente Especial Técnico
096483 Encarregado I
039765 Encarregado I
039763 Encarregado de Núcleo de Pessoal
039759 Encarregado III
039760 Encarregado III
039762 Assistente III

053300 COMLURB/PRE/DLU/LRC Superintendência Regional Norte Central

105975 Superintendente
105611 Coordenador Operacional
105610 Coordenador Técnico
105609 Coordenador de Processo
105608 Assistente I
105607 Assistente III

053299 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

105606 Coordenador Regional
105604 Coordenador de Processo
105605 Coordenador de Processo
105603 Assistente I
105602 Encarregado I

014952 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG08T Gerência Tijuca

025388 Gerente de Departamento B
015037 Encarregado Técnico
001493 Encarregado I
001491 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001492 Assistente III
071366 Encarregado III
001505 Encarregado III
001506 Encarregado III
001507 Encarregado III
001509 Encarregado III
001510 Encarregado III
001511 Encarregado III
001512 Encarregado III
001513 Encarregado III

014953 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG08T/CD08M Divisão de Serviços Muda

071364 Gerente de Divisão
001517 Encarregado I

014954 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG08T/CD08P Divisão de Serviços Praça da Bandeira

071363 Gerente de Divisão
001523 Encarregado I

048876 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG08T/CD08F Divisão Parque Floresta da Tijuca

071362 Gerente de Divisão
071360 Encarregado Técnico
071361 Encarregado I

014955 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG09V Gerência Vila Isabel

025387 Gerente de Departamento B
015038 Encarregado Técnico
001532 Encarregado I
001530 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001531 Assistente III
015039 Encarregado III
015040 Encarregado III
001538 Encarregado III
001539 Encarregado III
001540 Encarregado III
001541 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

001542 Encarregado III
001543 Encarregado III
042440 Encarregado III

014956 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG09V/CD09G Divisão de Serviços Grajaú

071359 Gerente de Divisão
001546 Encarregado I

014957 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG09V/CD09M Divisão de Serviços Maracanã

071358 Gerente de Divisão
001554 Encarregado I

014960 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG10R Gerência Ramos

025382 Gerente de Departamento B
015068 Encarregado Técnico
001601 Encarregado I
001599 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001600 Assistente III
015146 Encarregado III
015147 Encarregado III
015150 Encarregado III
015153 Encarregado III
015154 Encarregado III
015155 Encarregado III
015156 Encarregado III
015157 Encarregado III
015158 Encarregado III
015160 Encarregado III
015162 Encarregado III
015163 Encarregado III

014963 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG10R/CD10O Divisão de Serviços Olaria

071342 Gerente de Divisão
001614 Encarregado I

016019 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG10R/CD10B Divisão de Serviços Bonsucesso

071341 Gerente de Divisão
015070 Encarregado I

014961 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG10R/CD30M Divisão de Serviços Complexo da Maré

001581 Gerente de Divisão
001582 Encarregado I

014969 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG12I Gerência Inhaúma

025380 Gerente de Departamento B
015080 Encarregado Técnico
001676 Encarregado I
001674 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001675 Assistente III
071337 Encarregado III
001679 Encarregado III
001680 Encarregado III
001681 Encarregado III
001682 Encarregado III
001683 Encarregado III
001684 Encarregado III
001685 Encarregado III
001687 Encarregado III

014970 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG12I/CD12E Divisão de Serviços Engenho da Rainha

071336 Gerente de Divisão
001692 Encarregado I

044038 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG12I/CD29A Divisão de Serviços Complexo do Alemão

071314 Gerente de Divisão
071313 Encarregado Técnico
035391 Encarregado I
039937 Encarregado III
071312 Assistente III
035387 Encarregado III
035388 Encarregado III

048874 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG12I/CD28J Divisão de Serviços Jacarezinho

071311 Gerente de Divisão
071310 Encarregado I

014972 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG13M Gerência Méier

025379 Gerente de Departamento B
105649 Encarregado Técnico
015086 Encarregado Técnico
001703 Encarregado I
001701 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001702 Assistente III
015169 Encarregado III
071333 Encarregado III
071334 Encarregado III
001713 Encarregado III
001714 Encarregado III
001715 Encarregado III
001716 Encarregado III
001717 Encarregado III
001719 Encarregado III
001720 Encarregado III
001722 Encarregado III

014973 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG13M/CD13L Divisão de Serviços Lins de Vasconcelos

071332 Gerente de Divisão
001725 Encarregado I

015607 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG13M/CD13R Divisão de Serviços Rocha

071331 Gerente de Divisão
001738 Encarregado I

041890 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG13P Gerência Piedade

029052 Gerente de Departamento B
029051 Encarregado Técnico
029050 Encarregado I
029049 Encarregado de Núcleo de Pessoal
029048 Assistente III
029086 Encarregado III
029087 Encarregado III
029088 Encarregado III
029465 Encarregado III
029466 Encarregado III
029467 Encarregado III
029468 Encarregado III
046111 Encarregado III

014978 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG13P/CD13C Divisão de Serviços Cachambi

071330 Gerente de Divisão
001763 Encarregado I

014987 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG20G Gerência Ilha do Governador

025378 Gerente de Departamento B
015203 Encarregado Técnico
001859 Encarregado I
015204 Encarregado de Núcleo de Pessoal
015205 Encarregado III
015206 Encarregado III
015207 Encarregado III
015208 Encarregado III
015209 Encarregado III
015211 Encarregado III
016427 Encarregado III
016428 Encarregado III
016429 Encarregado III
016430 Encarregado III
032772 Assistente III
032773 Encarregado III

016037 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG20G/CD20J Divisão de Serviços Jardim Guanabara

071318 Gerente de Divisão
015213 Encarregado I

052668 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CG20G/CD20T Divisão de Serviços Tauá

099628 Gerente de Divisão
099627 Encarregado I

053298 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

105600 Gerente de Departamento B
105597 Assistente Especial Técnico
105598 Assistente Especial Técnico
105595 Encarregado I
105596 Encarregado I
105594 Encarregado de Núcleo de Pessoal
105591 Assistente III
105592 Encarregado III
105593 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

048749 COMLURB/PRE/DLU/LRO Superintendência Regional Oeste

105974 Superintendente
071309 Coordenador Operacional
071308 Coordenador Técnico
071307 Coordenador de Processo
102449 Assistente I
071305 Assistente III

016050 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

071304 Coordenador Regional
071302 Coordenador de Processo
071303 Coordenador de Processo
105953 Assistente I
096482 Encarregado I

015003 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG17B Gerência Bangu

105620 Gerente de Departamento B
015272 Encarregado Técnico
002018 Encarregado I
002016 Encarregado de Núcleo de Pessoal
002017 Assistente III
035401 Encarregado III
035402 Encarregado III
071299 Encarregado III
002021 Encarregado III
002022 Encarregado III
002023 Encarregado III
002024 Encarregado III
002025 Encarregado III
002026 Encarregado III
002027 Encarregado III
002028 Encarregado III
002030 Encarregado III
002031 Encarregado III
002033 Encarregado III
002034 Encarregado III
002036 Encarregado III
002037 Encarregado III
002038 Encarregado III

015004 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG17B/OD17V Divisão de Serviços Vila Catiri

071298 Gerente de Divisão
002040 Encarregado I

015006 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG17B/OD17K Divisão de Serviços Vila Kennedy

071297 Gerente de Divisão
002048 Encarregado I

016046 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG17B/OD17C Divisão de Serviços Senador Camará

071296 Gerente de Divisão
015274 Encarregado I
071295 Encarregado III

015010 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG18G Gerência Campo Grande

025375 Gerente de Departamento B
015277 Encarregado Técnico
020716 Encarregado I
002084 Encarregado de Núcleo de Pessoal
002085 Assistente III
002091 Encarregado III
002093 Encarregado III
022087 Encarregado III
022088 Encarregado III
023585 Encarregado III
023586 Encarregado III
015289 Encarregado III
015290 Encarregado III
015291 Encarregado III
015292 Encarregado III
015293 Encarregado III
015296 Encarregado III
015298 Encarregado III
015299 Encarregado III
015300 Encarregado III
016165 Encarregado III
016167 Encarregado III
016168 Encarregado III
035403 Encarregado III

015011 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG18G/OD18C Divisão de Serviços Cosmos

071294 Gerente de Divisão
002099 Encarregado I

038163 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG18V Gerência Senador Vasconcelos

025374 Gerente de Departamento B
020635 Encarregado Técnico
020715 Encarregado I
020636 Encarregado de Núcleo de Pessoal
023583 Encarregado III
023584 Encarregado III
071293 Encarregado III
020620 Encarregado III
020621 Encarregado III
020622 Encarregado III
020623 Encarregado III
020624 Encarregado III
020625 Encarregado III
020626 Encarregado III
020627 Encarregado III
020628 Encarregado III
020629 Encarregado III
020632 Assistente III

015014 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG18V/OD18S Divisão de Serviços Santíssimo

071292 Gerente de Divisão
002126 Encarregado I

015015 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG19C Gerência Santa Cruz

025373 Gerente de Departamento B
015285 Encarregado Técnico
020896 Encarregado I
002133 Encarregado de Núcleo de Pessoal
002134 Assistente III
002139 Encarregado III
002140 Encarregado III
002141 Encarregado III
002142 Encarregado III
015302 Encarregado III
015303 Encarregado III
015304 Encarregado III
015305 Encarregado III
015309 Encarregado III
016438 Encarregado III
016440 Encarregado III
016441 Encarregado III
034525 Encarregado III
034526 Encarregado III
034527 Encarregado III
034528 Encarregado III
034529 Encarregado III
034532 Encarregado III
098961 Encarregado III
098962 Encarregado III
098963 Encarregado III
098964 Encarregado III

015020 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG19C/OD19J Divisão de Serviços Jesuítas

071291 Gerente de Divisão
002176 Encarregado I

016048 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG19C/OD19P Divisão de Serviços Paciência

071290 Gerente de Divisão
015287 Encarregado I

015016 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG19C/OD19S Divisão de Serviços Sepetiba

071288 Gerente de Divisão
002145 Encarregado I

015017 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG26P Gerência Pedra de Guaratiba

025487 Gerente de Departamento B
015312 Encarregado Técnico
002153 Encarregado I
002151 Encarregado de Núcleo de Pessoal
002152 Assistente III
015313 Encarregado III
002157 Encarregado III
002158 Encarregado III
002159 Encarregado III
032759 Encarregado III
035404 Encarregado III
045875 Encarregado III
045876 Encarregado III
045877 Encarregado III
045878 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

015018 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG26P/OD26B Divisão de Serviços Barra de Guaratiba

071289 Gerente de Divisão
002162 Encarregado I

015007 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG33R Gerência Realengo

025376 Gerente de Departamento B
015276 Encarregado Técnico
002055 Encarregado I
002053 Encarregado de Núcleo de Pessoal
002054 Assistente III
002059 Encarregado III
002060 Encarregado III
002061 Encarregado III
002062 Encarregado III
002063 Encarregado III
002064 Encarregado III
002065 Encarregado III
002067 Encarregado III
002069 Encarregado III
002070 Encarregado III

015008 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OG33R/OD33J Divisão de Serviços Jardim Novo Realengo

071287 Gerente de Divisão
002072 Encarregado I

048873 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OGV Gerência de Serviços e Vias Especiais

071597 Gerente de Departamento C
071286 Encarregado I
071283 Encarregado de Núcleo de Pessoal
071284 Encarregado III
071285 Encarregado III

044674 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OGV/OGT Gerência Adjunta Transoeste

036937 Gerente Adjunto
036936 Encarregado I

042511 COMLURB/PRE/DLU/LRO/OGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

071282 Gerente de Departamento C
102447 Assistente Especial Técnico
102448 Assistente Especial Técnico
041157 Encarregado Técnico
071278 Encarregado I
071279 Encarregado I
032357 Encarregado de Núcleo de Pessoal
032356 Assistente III
071275 Encarregado III
071276 Encarregado III

048748 COMLURB/PRE/DLU/LRB Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá

105973 Superintendente
071274 Coordenador Operacional
071273 Coordenador Técnico
071109 Coordenador de Processo
102446 Assistente I
071108 Assistente III

045618 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

071266 Coordenador Regional
071262 Coordenador de Processo
071263 Coordenador de Processo
042176 Assistente I

014994 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG16F Gerência Freguesia

025385 Gerente de Departamento B
015042 Encarregado Técnico
001922 Encarregado I
001920 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001921 Assistente III
016157 Encarregado III
016158 Encarregado III
020676 Encarregado III
020677 Encarregado III
001927 Encarregado III
001928 Encarregado III
001929 Encarregado III
001930 Encarregado III
001931 Encarregado III
001932 Encarregado III
001933 Encarregado III
001934 Encarregado III
001935 Encarregado III
001936 Encarregado III
001937 Encarregado III
001938 Encarregado III
071260 Encarregado III
071261 Encarregado III
105613 Encarregado III
105619 Encarregado III
105622 Encarregado III
105624 Encarregado III
105628 Encarregado III
105642 Encarregado III

018858 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG16F/BD16C Divisão de Serviços Curicica

071268 Gerente de Divisão
018554 Encarregado I

048872 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG16F/BD34D Divisão de Serviços Cidade de Deus

071267 Gerente de Divisão
071252 Encarregado I

014996 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG16J Gerência Jacarepaguá

025386 Gerente de Departamento B
015041 Encarregado Técnico
001947 Encarregado I
001945 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001946 Assistente III
071259 Encarregado III
105625 Encarregado III
018969 Encarregado III
018970 Encarregado III
018971 Encarregado III
018972 Encarregado III
018974 Encarregado III
001953 Encarregado III
001954 Encarregado III
001955 Encarregado III
001956 Encarregado III
001957 Encarregado III
001958 Encarregado III
001959 Encarregado III
001960 Encarregado III
001961 Encarregado III

017890 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG16J/BD16S Divisão de Serviços Praça Seca

071269 Gerente de Divisão
017000 Encarregado I

014998 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG24B Gerência Barra da Tijuca

025412 Gerente de Departamento A
015043 Encarregado Técnico
001975 Encarregado I
001973 Encarregado de Núcleo de Pessoal
001974 Assistente III
071257 Encarregado III
071258 Encarregado III
105631 Encarregado III
105632 Encarregado III
001985 Encarregado III
001987 Encarregado III
001988 Encarregado III
015044 Encarregado III
015045 Encarregado III
016162 Encarregado III
016163 Encarregado III

014999 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG24B/BG24J Gerência Adjunta Joá

105618 Gerente Adjunto
001990 Encarregado I

015000 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG24B/BG24S Gerência Adjunta Sernambetiba

105617 Gerente Adjunto
001994 Encarregado I

038164 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG24R Gerência Recreio

105616 Gerente de Departamento A
020648 Encarregado Técnico
020647 Encarregado I
020644 Encarregado de Núcleo de Pessoal
020641 Encarregado III
020642 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

020643 Encarregado III
027878 Encarregado III
042175 Assistente III
071092 Encarregado III
105601 Encarregado III
105623 Encarregado III
105635 Encarregado III

015002 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BG24R/BG24V Gerência Adjunta Vargem Grande

105615 Gerente Adjunto
002012 Encarregado I

045617 COMLURB/PRE/DLU/LRB/BGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

105614 Gerente de Departamento B
105952 Assistente Especial Técnico
071255 Encarregado I
071254 Encarregado de Núcleo de Pessoal
105951 Assistente III

041780 COMLURB/PRE/DSU Diretoria de Serviços Urbanos

028197 Diretor de Diretoria
096675 Coordenador Técnico
101329 Coordenador de Projeto
102443 Coordenador II
102445 Assessor Especial II
096672 Coordenador de Processo
102444 Assistente I
096671 Assistente III

041764 COMLURB/PRE/DSU/UGG Gerência de Apoio e Gestão

096670 Gerente de Departamento A
042106 Coordenador de Processo
071249 Coordenador de Processo

048866 COMLURB/PRE/DSU/UGU Gerência de Conservação e Revitalização de Mobiliário Urbano

071118 Gerente de Departamento B
101328 Coordenador Técnico
101327 Assistente Especial Técnico
096667 Coordenador de Processo
096668 Coordenador de Processo
096642 Encarregado Técnico
096663 Encarregado Técnico
096664 Assistente II
096665 Assistente II
096666 Encarregado Técnico
096655 Encarregado I
096656 Encarregado I
096657 Encarregado I
096658 Encarregado I
096659 Encarregado I
096660 Encarregado I
096661 Encarregado I
096653 Encarregado II
096654 Encarregado II
101326 Assistente III
096643 Encarregado III
096644 Encarregado III
096645 Encarregado III
096646 Encarregado III
096647 Encarregado III
096648 Encarregado III
096649 Encarregado III
096650 Encarregado III
096651 Encarregado III
096652 Encarregado III

045437 COMLURB/PRE/DSU/UCP Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais

102442 Coordenador Geral
101325 Assistente Especial Técnico
101308 Assistente Especial Técnico
101306 Coordenador de Processo
101307 Coordenador de Processo
101324 Coordenador de Processo
040013 Assistente I
101323 Assistente I

045295 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGP Gerência Adjunta de Limpeza Predial

039632 Gerente Adjunto
039631 Assistente I
039630 Assistente II
096636 Encarregado I
096637 Encarregado I
039622 Encarregado I
039623 Encarregado I
039625 Encarregado I
039627 Encarregado I
039628 Encarregado I
039629 Encarregado I
101302 Encarregado I
042079 Encarregado I
101287 Encarregado II
096620 Encarregado III
096621 Encarregado III
096622 Encarregado III
096623 Encarregado III
096624 Encarregado III
096625 Encarregado III
096626 Encarregado III
096627 Encarregado III
096628 Encarregado III
096629 Encarregado III
096630 Encarregado III
096631 Encarregado III
096632 Encarregado III
096633 Encarregado III
096634 Encarregado III

045293 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGH-M Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Miguel Couto

039609 Gerente Adjunto
042078 Assistente I
096614 Encarregado I
039599 Encarregado I
039600 Encarregado I
039601 Encarregado I
039602 Encarregado I
039603 Encarregado I
039605 Encarregado I
039606 Encarregado I
039607 Encarregado I
101305 Encarregado de Núcleo de Pessoal

045292 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGH-L Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Lourenço Jorge

039597 Gerente Adjunto
096612 Assistente I
101304 Assistente I
096610 Encarregado I
042074 Encarregado I
042075 Encarregado I
042076 Encarregado I
042077 Encarregado I
039588 Encarregado I
039590 Encarregado I
039591 Encarregado I
039592 Encarregado I
039593 Encarregado I
039595 Encarregado I
096609 Encarregado de Núcleo de Pessoal

045291 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGH-F Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho

039586 Gerente Adjunto
039585 Assistente I
039578 Encarregado I
039579 Encarregado I
039580 Encarregado I
039581 Encarregado I
039582 Encarregado I
039584 Encarregado I
039576 Encarregado de Núcleo de Pessoal

053302 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGQ Gerência Adjunta de Limpeza de Parques Municipais

105686 Gerente Adjunto
105684 Assistente I
105685 Assistente I
105679 Encarregado I
105680 Encarregado I
105681 Encarregado I
105682 Encarregado I
105683 Encarregado I
105678 Encarregado de Núcleo de Pessoal

045287 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGE-N Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Norte

096606 Gerente Adjunto
101299 Assistente I
096605 Assistente II
101297 Encarregado I
101298 Encarregado I
039545 Encarregado I
039547 Encarregado I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

096588 Encarregado I
096589 Encarregado I
096590 Encarregado I
096591 Encarregado I
096592 Encarregado I
096593 Encarregado I
096594 Encarregado I
096595 Encarregado I
096596 Encarregado I
096597 Encarregado I
096598 Encarregado I
096599 Encarregado I
096600 Encarregado I
096601 Encarregado I
096602 Encarregado I

045286 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGE-O Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Oeste

039535 Gerente Adjunto
096585 Assistente I
101301 Assistente II
101300 Encarregado I
096581 Encarregado I
096582 Encarregado I
096583 Encarregado I
042065 Encarregado I
042066 Encarregado I
042067 Encarregado I
042069 Encarregado I
042073 Encarregado I
039518 Encarregado I
039519 Encarregado I
039521 Encarregado I
039522 Encarregado I
039524 Encarregado I
039526 Encarregado I
039527 Encarregado I
039528 Encarregado I
039529 Encarregado I
039530 Encarregado I
039532 Encarregado I
096580 Encarregado de Núcleo de Pessoal

045285 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGE-S Gerência Adjunta de Limpeza de Escolas Sudoeste

096578 Gerente Adjunto
096577 Assistente I
101296 Assistente II
101294 Encarregado I
101295 Encarregado I
039501 Encarregado I
039505 Encarregado I
039508 Encarregado I
039512 Encarregado I
096559 Encarregado I
096560 Encarregado I
096561 Encarregado I
096562 Encarregado I
096563 Encarregado I
096564 Encarregado I
096565 Encarregado I
096566 Encarregado I
096568 Encarregado I
096569 Encarregado I
096570 Encarregado I
096571 Encarregado I
096572 Encarregado I
096573 Encarregado I

045290 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UHC Divisão de Coleta Hospitalar

039575 Gerente de Divisão
101303 Encarregado I
105687 Encarregado I
105688 Encarregado I
039572 Encarregado I

045847 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT Gerência de Pesquisas e Controle de Vetores

041252 Gerente de Departamento B
071439 Assistente I
096521 Assistente I

045846 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT/UGA Gerência Adjunta de Análise Físico-Química e Microbiologia

071438 Gerente Adjunto
041249 Coordenador de Processo
071437 Coordenador de Processo
096520 Assistente II
041247 Encarregado I

048854 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT/UGR Gerência Adjunta de Controle de Vetores

071595 Gerente Adjunto
096519 Assistente I

048853 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT/UDR-S Divisão de Controle de Vetores e Pragas Sul

071434 Gerente de Divisão
071433 Assistente I
071432 Encarregado Técnico

048852 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT/UDR-N Divisão de Controle de Vetores e Pragas Norte

071431 Gerente de Divisão
071430 Assistente I
071429 Encarregado Técnico

048851 COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGT/UDR-O Divisão de Controle de Vetores e Pragas Oeste

071428 Gerente de Divisão
101288 Assistente I
071427 Assistente I

043623 COMLURB/PRE/DSU/UCS Coordenadoria de Coleta Seletiva e Reciclagem

102441 Coordenador Geral
071236 Assistente Especial Técnico
096549 Coordenador de Processo
105588 Coordenador de Processo

043622 COMLURB/PRE/DSU/UCS/UDS-S Divisão de Coleta Seletiva Sul

034516 Gerente de Divisão
096551 Assistente II
071233 Encarregado I
071234 Encarregado I

045436 COMLURB/PRE/DSU/UCS/UDS-O Divisão de Coleta Seletiva Barra-Oeste

039983 Gerente de Divisão
096553 Assistente II
040677 Encarregado I
071229 Encarregado I
096552 Encarregado I
101293 Encarregado III

045435 COMLURB/PRE/DSU/UCS/UDS-N Divisão de Coleta Seletiva Norte

039981 Gerente de Divisão
071226 Encarregado I
071227 Encarregado I
042087 Encarregado II

048888 COMLURB/PRE/DSU/UCV Coordenadoria de Manejo Arbóreo

102440 Coordenador Geral
096548 Coordenador de Projeto
096547 Assistente Especial Técnico
096546 Assistente I

048870 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-S Gerência de Manejo Arbóreo Sul

071223 Gerente de Departamento C
071220 Coordenador de Processo
071217 Encarregado II
071218 Encarregado de Núcleo de Pessoal
071206 Encarregado III
071207 Encarregado III
071209 Encarregado III
071211 Encarregado III
071213 Encarregado III
071200 Encarregado IV

052373 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-T Gerência de Manejo Arbóreo Grande Tijuca

096545 Gerente de Departamento C
096544 Assistente Especial Técnico
101290 Encarregado Técnico
096541 Encarregado III
096542 Encarregado III
096543 Encarregado III

048869 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-B Gerência de Manejo Arbóreo Barra

071197 Gerente de Departamento C
096539 Assistente Especial Técnico
071196 Coordenador de Processo
071193 Encarregado de Núcleo de Pessoal
071181 Encarregado III
071184 Encarregado III

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

071186 Encarregado III
071188 Encarregado III
071190 Encarregado III
071191 Encarregado III
071192 Assistente III
071177 Encarregado IV
071178 Encarregado IV
071179 Encarregado IV
071180 Encarregado IV

048868 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-N Gerência de Manejo Arbóreo Norte

071176 Gerente de Departamento C
071174 Assistente Especial Técnico
101292 Assistente Especial Técnico
071173 Coordenador de Processo
071171 Encarregado de Núcleo de Pessoal
101291 Encarregado III
071149 Assistente III
071150 Encarregado III
071151 Encarregado III
071152 Encarregado III
071153 Encarregado III
071155 Encarregado III
071156 Encarregado III
071162 Encarregado III
071163 Encarregado III
071164 Encarregado III
071165 Encarregado III
071142 Encarregado IV
071143 Encarregado IV

048867 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-O Gerência de Manejo Arbóreo Oeste

071139 Gerente de Departamento C
096537 Assistente Especial Técnico
096536 Assistente II
071120 Assistente III

052372 COMLURB/PRE/DSU/UCV/UGV-M Gerência de Manejo Arbóreo Marechal Hermes

096533 Gerente de Departamento C
096531 Assistente Especial Técnico
101289 Assistente II
096530 Assistente II
096529 Encarregado de Núcleo de Pessoal
096524 Encarregado III
096525 Encarregado III
096526 Encarregado III
096527 Encarregado III
096528 Encarregado III

042451 COMLURB/NAO Núcleo de Apoio Operacional

031799 Coordenador Técnico
031822 Coordenador Técnico
031802 Coordenador de Projeto
031803 Coordenador de Projeto
071080 Coordenador de Projeto
071081 Coordenador de Projeto
071082 Coordenador de Projeto
071083 Coordenador de Projeto
071084 Coordenador de Projeto
071085 Coordenador de Projeto
071086 Coordenador de Projeto
071087 Coordenador de Projeto
071088 Coordenador de Projeto
071089 Coordenador de Projeto
102428 Coordenador II
102429 Coordenador II
102430 Coordenador II
102431 Coordenador II
102432 Coordenador II
102437 Assessor Especial I
102438 Assessor Especial I
102439 Assessor Especial I
105950 Assessor Especial II
105948 Assessor I
105949 Assessor I
105945 Assessor II
105946 Assessor II
105947 Assessor II
105943 Assessor III
105944 Assessor III
102433 Assessor III
102434 Assessor III
102435 Assessor III
102436 Assessor III
105940 Assistente Especial Técnico
105941 Assistente Especial Técnico
105942 Assistente Especial Técnico
071069 Assistente Especial Técnico
071070 Assistente Especial Técnico
105937 Coordenador de Processo
105938 Coordenador de Processo
105939 Coordenador de Processo
031808 Coordenador de Processo
031801 Coordenador de Processo
031790 Coordenador de Processo
031792 Coordenador de Processo
031796 Coordenador de Processo
032048 Coordenador de Processo
032049 Coordenador de Processo
032050 Coordenador de Processo
032051 Coordenador de Processo
031835 Assistente I
031798 Assistente I
031807 Assistente I
031821 Assistente I
105936 Assistente I
031846 Assistente II
032208 Encarregado I
031828 Encarregado I
031823 Encarregado I
031804 Encarregado I
031780 Encarregado I
031800 Encarregado I
031810 Encarregado II
031844 Encarregado II
071068 Assistente III
031819 Assistente III
031831 Assistente III
031832 Assistente III
031833 Assistente III
031837 Encarregado III
031838 Assistente III
031839 Assistente III
031842 Assistente III
071066 Assistente IV
071067 Assistente IV
031854 Líder de Turma
031855 Líder de Turma
031827 Assistente IV
071076 Líder de Turma
071077 Líder de Turma
071078 Líder de Turma
071079 Líder de Turma
032207 Encarregado IV

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

CVL-PRO-2025/00933
GAB-PRO-2025/00062

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 627 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LIDIANE DE PAULA PEREIRA**, matrícula 60/324.284-9, com validade a partir de 1º de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102780, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

RESOLUÇÃO "P" Nº 628 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CHRISTIANE MARINHO DA SILVA**, com validade a partir de 20 de março de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

RESOLUÇÃO "P" Nº 629 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RAQUEL DE SOUSA DOS ANJOS**, matrícula 12/259.262-4, Agente de Educação Infantil, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104994, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocada na XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 630 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FÁTIMA REGINA CHAVES NARCISO**, matrícula 12/272.074-6, Professor II, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104993, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocada na XXX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVII Complexo da Maré, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 631 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCIANE LINS DE OLIVEIRA**, matrícula 12/208.878-9, Merendeira, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104998, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocada na XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIX Batan, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 632 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GLÓRIA REGINA DA PAIXÃO LOUZADA**, matrícula 12/092.066-0, Inspetor de Alunos, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104995, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocada na XXI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXII Ilha de Paquetá, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 633 DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEANDRO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula 12/327.558-3, Professor Adjunto de Educação Infantil, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104997, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocado na XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIV Vila Aliança, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 3332 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELO DA SILVA MATTOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 104904, da Diretoria de Dados IA, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 3333 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula 60/360.470-9, com validade a partir de 28 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088052, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 3334 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARÃES**, com validade a partir de 28 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105892, da Gerência de Hortas Cariocas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 3335 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALANA GOMES MEDEIROS**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103289, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3336 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAYANE ALVES NUNES**, com validade a partir de 28 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 105901, da Assessoria Técnica de Inovação e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 3337 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **KAROLYNE DA COSTA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 69/557.554-0, com validade a partir de 26 de março de 2025, da Função de Confiança de Assistente IV, código 102366, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3338 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILA LOPES NUNES**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102024, da Gerência Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 3339 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE MOURA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 105874, da Coordenação de Integração Social, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3340 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PEDRO HENRIQUE ANDRÉ DE SOUSA**, matrícula 60/344.209-2, com validade a partir de 1º de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100789, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 3341 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSE ROGERIO DE FARIAS**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100789, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 3342 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDER LIMA REBELLO**, com validade a partir de 7 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 078879, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3343 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADRIANO DE OLIVEIRA DA COSTA**, com validade a partir de 4 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103292, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na X Administração Regional - Gerência Executiva Local LV Olaria, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3344 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, com validade a partir de 31 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fisioterapia, código 104799, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

PORTARIA "P" Nº 3345 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THARZIA SOFIA TENÓRIO BORBA**, matrícula 60/352.004-6, com validade a partir de 1º de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083030, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 3346 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAELLA TEODORO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083030, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 3347 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IZABELE DOS SANTOS**, com validade a partir de 4 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103291, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na X Administração Regional - Gerência Executiva Local LV Olaria, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3348 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLARISSE MALVAR DA COSTA**, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 104969, da Gerência de Projetos Especiais, Inovação e Novos Negócios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 3349 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WALDEZ VIEIRA SOARES**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095502, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 3350 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3255, de 1º de abril de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 012 de 1º de abril de 2025.

PORTARIA "P" Nº 3351 DE 4 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANA LUIZA LIMA XAVIER DE SOUSA**, matrícula 69/567.041-0, com validade a partir de 7 de abril de 2025, da Função de Confiança de Assessor III, código 046143, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 012 DE 1º DE ABRIL DE 2025
PORTARIA "P" N.º 3175 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **DENILSON SILVA NOGUEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104571, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana".

LEIA-SE:

"Nomear **DENILSON SILVA NOGUEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104574, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana".

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 13 DE 2 DE ABRIL DE 2025
PORTARIA "P" N.º 3244 DE 1º DE ABRIL DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **VITOR BARD OLIVEIRA**, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105346..."

LEIA-SE:

"Nomear **VITOR BARD OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105346..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo CVL-PRO-2025/00274 - **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 04/04/2025

Processo CVL-PRO-2024/02039 - APROVO a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 04/04/2025

CVL-PRO-2025/00450: Retifico a publicação do DOMRJ do dia 21/03/2025: APROVO Termo de Referência as fls. 323/332.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/00447,

RESOLVE:

Aposentar **DENIZE FRAGOSO BRAZIL**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula nº 10/096.132-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 19, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Patrimoniais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as normas para registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Especial para proceder à avaliação e, se for o caso, sugerir a baixa de bens em situação de obsolescência, imprestabilidade ou desuso.

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

PETER BALBINO DE ALMEIDA - Matrícula 13/278.245-6
JOÃO VITOR TAVARES ALVES - Matrícula 69/2.623.450-1
ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO - Matrícula 45/2.621.570-1
WILSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR - Matrícula 69/2.623.490-2

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

IPL-PRO-2025/00134 - **AUTORIZO** a contratação da **empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ n° 10.498.974/0001-09**, objetivando a inscrição de funcionários no "6º Seminário Nacional de Estatais", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 14 a 16/04/2025, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com fulcro no art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações.

IPL-PRO-2025/00134 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2504223
Objeto: Inscrição de funcionários no "6º Seminário Nacional de Estatais", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 14 a 16/04/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0
Ratificação: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

IPL-PRO-2025/00191 - **AUTORIZO** a contratação da **empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, CNPJ n° 43.456.425/0001-12**, objetivando a inscrição de 2 (dois) funcionários da IPLANRIO/PRE/CTP no "CONARH 2025 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 19 a 21/08/2025, no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), com fulcro no art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações.

IPL-PRO-2025/00191 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2504695
Objeto: Inscrição de 2 (dois) funcionários da IPLANRIO/PRE/CTP no "CONARH 2025 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 19 a 21/08/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações
Valor: R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0
Ratificação: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

IPL-PRO-2025/00124 - AUTORIZO a contratação, da **empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**, **CNPJ nº 21.748.841/0001-51**, objetivando a contratação de subscrição de licenças de Jira Software Cloud Premium, Jira Service Management Premium, Confluence Premium e plugins extensores de funcionalidades: BigPicture, eazyBI, Jira WorkFlow ToolBox e Timesheet, com suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor total de R$ 604.200,00 (seiscentos e quatro mil e duzentos reais), com fulcro nas Leis Federais n° 13.303/16 e n° 14.133/21 e RLC IPLANRIO.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2024/50511 - ALESSANDRO HENRIQUE ELETHERIO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Município de Itaboraí, matrículas n.º s 10/285.699-5 e 14080 respectivamente.

SME-PRO-2024/62890 - MAIRA GABRIELA DIAS COSTA ARAUJO, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/252.536-8 e 10/361.811-3 respectivamente.

SMS-PRO-2024/82501 - CYNTHIA TORRES FRANCA DA SILVA, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Major - Médico Ministério da Defesa, matrículas n.º s 10/159.772-3 e 961866300 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo: SME-PRO-2025/07644
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 13 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **ADRIANA ALVES**, matrícula **29/365.842-4**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/06875
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 04 de fevereiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **TALICE CILIANE DE CAMPOS CRISTINO**, matrícula **29/359.350-6**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/06394
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 30 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **REBECCA CADAL CHAGAS PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula **29/364.890-4**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/05846
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **WILLIAN NASCIMENTO CASTILHO**, matrícula **29/364.757-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/03758
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de fevereiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **MÁRCIO JOSÉ TORRES NEVES**, matrícula **29/363.262-7**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/03418
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **THIAGO DA SILVA CRUZ**, matrícula **29/357.960-4**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho;

Processo: SME-PRO-2025/02767
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **TATIANNE GLEYCE DOS SANTOS ALVAREZ**, matrícula **29/358.952-0**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 22 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designo os servidores para atuarem na função de Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
DIOGO NOGUEIRA CASTRO	13/290.609-7	PREVI-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
FILLIPY GOMES AVELINO	3875	CMTC RIO	PREGOEIRO
ALINE DE AQUINO MARVILA	11/297.252-9	SMC	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2025

TEC-OFI-2025/00213 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 612/2024**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90.599/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" F/SUBGGC/CTPM DE 03 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 186 - processo nº SMF-PRO-2025/09352(SME), **ANA CRISTINA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/277.278-8.

F/SUBGGC/CTPM Nº 187 - processo nº SMF-PRO-2025/09353(SME), **CÁTIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/200.010-7.

F/SUBGGC/CTPM Nº 188 - processo nº SMF-PRO-2025/09354(SME), **FELIPE MENDES REGUENGO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.162-9.

F/SUBGGC/CTPM Nº 189 - processo nº SME-PRO-2022/21279(SME), **ROSALINA FERNANDES DE CASTRO COSTA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/267.874-6 e 10/282.129-6.

F/SUBGGC/CTPM Nº 190 - processo nº SMF-PRO-2025/09355(SME), **SHIRLEY CRISTINA DE BARROS**, Professor I, matrícula 10/247.944-2.

F/SUBGGC/CTPM Nº 191 - processo nº SMF-PRO-2025/09356(SME), **VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/200.121-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 192 - processo nº SMF-PRO-2025/09357(SME), **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA MENDES**, Merendeira, matrícula 10/244.380-2.

F/SUBGGC/CTPM Nº 193 - processo nº SMF-PRO-2025/09358(SME), **MARCIA CONCEIÇÃO GARCIA VIDAL**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.848-0.

F/SUBGGC/CTPM Nº 194 - processo nº SMF-PRO-2025/09359(SME), **MARIA DAS DORES DE LIMA RODRIGUES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/251.106-1.

F/SUBGGC/CTPM Nº 195 - processo nº SMF-PRO-2025/09360(SME), **MARIA HELENA NETO CADENAS**, Merendeira, matrícula 10/194.247-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 196 - processo nº SMF-PRO-2025/09361(GM-RIO), **ALEXANDRO VIEIRA THOMPSON**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.547-7.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 197 - processo nº SMF-PRO-2025/09362(SME), **JEFFERSON FONTES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.677-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 198 - processo nº SMF-PRO-2025/09363(SME), **JANE SIQUEIRA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.032-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 199 - processo nº SMF-PRO-2025/09364(SMS), **JANAINA FOLLY NUNES GIRALDES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/233.697-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 200 - processo nº SMF-PRO-2025/09366(SMS), **FABIOLA SERRANO CANESIN**, Enfermeiro, matrícula 10/142.618-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 201 - processo nº SMF-PRO-2025/09368(SMS), **MARIANA RODRIGUES MATOLA ABREU**, Enfermeiro, matrícula 10/239.478-1.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Indeferir, os pedidos da readaptação, formulados nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/57082(SME), **NUBIA TEIXEIRA DA SILVEIRA VIEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/ 297.722-1.

SME-PRO-2023/61791(SME), **RHEALUCIA PEREIRA DE AVILA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/259.247-5.

SME-PRO-2023/60994(SME), **BIANCA BRAGA BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.310-3.

SMS-PRO-2023/16254(SMS), **FERNANDA SOARES ALVES MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.167-4.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

CHRISTIANE FERRAZ KASAL, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.326-0, processo nº SME-PRO-2024/23986.

LUCIANA CRISTINE DA COSTA VIEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/226.677-3, processo nº SMS-PRO-2023/08028.

Deferir, o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11/11/1998, publicado no D. O. Rio de 12/11/1998, formulado por:

MARCIA REGINA GARRIDO DE FREITAS, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/165.561-2, processo nº PVR-PRO-2024/05367.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 07/04/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
40.562.757 THAYNARA DOS SANTOS NEVES
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00778
53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/05300
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
21/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00366
24/02/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00214
ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
24/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01056
ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA
01/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00322
ADRIANA JORGE GAMA 00261798731
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00172
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
03/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/16766
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
04/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/79013
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80007
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/78548
20/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/11097
20/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/13769
20/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/08036
21/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/86558
21/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/08436
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17547
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06104
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/15678
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/16303
24/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/09698
24/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/09703
24/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/09706
24/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/09707
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12371
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12387
24/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10409
24/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/04764
ALC TUBOS E CONEXOES LTDA
24/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02455
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87332
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
19/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/87012
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/52461
APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
25/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/08087
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09542
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09554
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09580
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09661
25/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09664
ASCLE BRASIL LTDA
28/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/67687
ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00834
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
24/03/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00419
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
24/03/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/02985
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13839
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13976
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13982
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14023
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14038
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14355
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14360
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15082
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15124
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17484
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17633
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17643
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17649
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18314
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18318
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
24/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00263
B&F BRASIL LTDA
19/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09061
20/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/11365
20/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/78858
24/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/11352
24/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/08539
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78813
BAN CAR DE IGUACU VEICULOS LTDA
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06465
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
- - 320001 - -
BINDER COMUNICACAO LTDA
24/03/2025 - 110001 - 01/000319/2025
24/03/2025 - 110001 - 01/000320/2025
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
21/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79820
25/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77405
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87315
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
24/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/08856
BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/92258
BRJ RENT A CAR LTDA
19/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/10121
24/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/10934
24/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/10133
CAMINHAS COMERCIAL LTDA
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/04040
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15112
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/12598
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
24/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/14683

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
21/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/17310
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09524
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/16256
24/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10430
24/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/16904
CLARO S.A.
03/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06085
03/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/06111
24/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00243
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00778
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
24/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07875
24/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07912
24/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07928
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/92264
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00749
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/05674
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08676
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08963
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09376
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09687
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10850
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12814
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13421
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13596
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14034
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14046
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14291
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14436
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14976
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15242
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15255
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15336
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15340
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15344
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15467
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16776
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17118
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17480
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17543
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17693
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17819
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17824
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17937
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18042
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00676
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00853
24/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/07007
24/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/12442
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
03/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/03481
03/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/03483
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
24/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/00340
24/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/01119
24/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/16298
24/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/16300
COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA
13/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10947
CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
18/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11252
20/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11237
21/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/17226
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00191
18/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00192
CONSORCIO YORK VERTICE
31/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02761
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/09938
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
24/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02503
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
24/03/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00330
COPA ENERGIA S.A.
- - 160008 - -
24/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/03445
24/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/01329
24/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/18684
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/07272
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/18037
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
21/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16880
21/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/79086
21/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/10050
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16875
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16984
24/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/15772
26/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/86735
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11119
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14496
25/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11169
CS BRASIL FROTAS S.A.
24/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00233
24/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00234
24/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00235
24/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2024/20440
24/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00429
24/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00430
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00446
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00447
24/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00099.25
24/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05255
24/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00066
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA
28/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82515
DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06033
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78112
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75786
E TAMUSSINO E CIA LTDA
18/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10107
18/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10189
18/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10958
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10197
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10955
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10966
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10970
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10987
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10998
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11008
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11022
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10974
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77742
21/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10172
21/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10949
21/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80365
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11013
ELEVADORES ELBO LTDA
19/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/08914
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00561
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00715
24/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/15822
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/16253
24/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/09135
ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA
24/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10550
24/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/09952
25/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/80225
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
31/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00893
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
20/12/2023 - 170003 - 990691192023
24/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00232
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08061
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08128
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10088
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10093
19/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85953
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79729
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08117
21/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08124
25/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77287
ENGEUM CONSTRUCOES LTDA.
24/03/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00595.06
ERMAR ALIMENTOS LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15267
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15270
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15273
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15277
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17312
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17313
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17335
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17692
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18104
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
20/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02304
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
24/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00383
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
22/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00097
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00177

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/09744
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16876
24/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/09768
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/75832
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
21/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/08110
F.AB. ZONA OESTE S.A.
03/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09415
03/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/08607
03/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/08608
03/04/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/22011
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
28/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/75342
FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
24/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05993
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00141
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14816
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15222
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17002
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17161
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17169
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17183
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17193
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17585
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17586
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
24/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00392
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
20/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/87062
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/15559
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09873
18/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11297
25/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/14981
HOLLISTER DO BRASIL LTDA
21/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/15117
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10937
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DA PENHA CIRCULAR
- - - - -
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
03/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/08580
03/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/11614
03/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/11617
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
02/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/75928
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10429
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12427
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12922
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16237
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16446
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17036
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17050
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17308
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17326
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17328
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17412
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17431
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17719
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17722
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17724
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17745
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17755
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17761
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17776
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17801
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17810
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17815
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17817
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17821
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18005
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18035
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18047
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18301
INSTITUTO CRESCER COM META
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00056
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00082
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO
24/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00067
INSTITUTO GNOSIS
24/03/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/04470
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
24/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00056.01
INSTITUTO SESSUB
24/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00091
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/16800
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16899
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/17436
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
24/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00429
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
24/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2024/18941
JMGOL HOSPITALAR LTDA
21/10/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36495
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10111
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
24/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00904
KOVALENT DO BRASIL LTDA
21/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/79052
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
19/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/86991
LABORATORIOS B BRAUN SA
17/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/78976
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/04324
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
21/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/17262
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
24/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/14724
24/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/10353
24/03/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/12910
24/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/10850
24/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10418
LETS RENT A CAR S/A
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06973
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06990
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06991
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/06998
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07002
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07006
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07029
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07035
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07041
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07121
24/03/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/07123
24/03/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00032
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
02/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/16156
02/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/86965
02/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/18547
02/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20357
03/04/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/20183
03/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10091
03/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/16405
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
24/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06893
24/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06894
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
24/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/07398
24/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/07399
LS NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00273
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19640
18/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10085
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09590
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09776
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09893
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09980
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10000
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10019
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10028
19/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10097
19/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/10834
19/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/10861
19/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/11281
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/07104
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09599
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09621
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09903
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09918
21/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09596
21/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09690
21/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10084
21/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/11405
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16072
24/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10209
25/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76992
25/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76994
25/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77271
25/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09583
25/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10079
26/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14274
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09649
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09881
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/09909
31/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/13357

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

31/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/14004
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/10954
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00555
MARCELO SOUSA GONCALVES
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
MARCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
MARQUES & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00751
MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUCOES LTDA
20/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/00403
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/17325
MAX QUALITY COMERCIO LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/08989
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
18/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/09874
24/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/78239
28/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73673
MCX7 COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
24/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00841
MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02944
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/16131
24/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/13785
25/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/77195
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/87154
21/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/13778
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/10818
MINDMED HOSPITALAR LTDA
13/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/72183
20/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/85942
24/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/15161
24/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/16781
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14757
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14811
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/30345
MINISTERIO DA FAZENDA
02/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04442
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00372
MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
24/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01058
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
24/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/01051.03
MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA.
14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00752
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08442
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/15083
25/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/87096
26/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14618
27/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14632
27/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14635
NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/79222
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/15752
NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA
24/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00860
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
20/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10996
20/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09779
20/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09785
20/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09790
21/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/11099
21/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/87223
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/03792
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/05845
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/05852
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10982
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10992
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15720
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09591
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09612
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09681
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/14772
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09778
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09784
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/15897
24/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/12166
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12152
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12165
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12178
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
24/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00847
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15950
PHAROS HOSPITALAR LTDA
20/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/14598
24/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/13273
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
24/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/17201
PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00183
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00337
PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
24/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00832
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
- - 110006 - -
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
20/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/79902
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78988
QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
24/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00958
R T C ENGENHARIA LTDA
06/01/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01376.01
REAL JG FACILITIES S/A
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14808
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08140
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08161
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08248
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08414
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08142
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08289
26/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08256
26/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08287
RIOTRON SERVICO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
24/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00851
RLINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79184
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
24/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/15804
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16701
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16994
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17309
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17504
RTS RIO S/A
24/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/14379
24/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/13356
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE GELO E BEBIDAS LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00212
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
20/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/15167
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
19/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/13760
24/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/14653
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06161
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/11053
20/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/14602
20/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/10812
21/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11371
21/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/10827
21/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/10809
24/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/10862
24/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17364
24/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/11057
24/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/11123
24/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/11179
24/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/13455
SIBELLY TRANSPORTES LTDA
24/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00264
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86298
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86320
25/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08392
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
24/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00262
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
02/04/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/20740
23/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/57714
24/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/18380
24/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/10965
24/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/16005
24/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/09801
24/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10149
24/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/09559
SMART-HOSPITAL S.A
24/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19747

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
24/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07859
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10337
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16625
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16636
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16677
SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
24/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/00063
24/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/13159
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
03/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2024/04671.07
03/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2024/04671.08
03/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2024/04671.09
03/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.07
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.01
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.02
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.03
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.04
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.05
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04672.06
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/16959
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11255
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11278
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11283
26/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11275
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
24/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00277
TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
24/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/16771
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
21/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/79037
21/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/08755
24/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10433
25/03/2025 - 180012 - SMS-PRO-2024/78251
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
24/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11987
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00495
UNIR - UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
24/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00066
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
24/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16500
VIVA RIO
24/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/05266
VL BELTRAME LTDA
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/55223
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
01/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000205
01/04/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00880
01/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00198
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00721
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.
24/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00231

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/09553 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a adesão à Ata FP/SUBSC nº 133/2023 e contratação da empresa CS Brasil Frotas S/A, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) veículos, tipo expediente,, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para atenderem à demanda da SMF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor total estimado de R$ 344.004,48 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021..

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PROCESSO SMF-PRO-2025/09567 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a adesão à Ata F/SUBGGC nº 073/2024 e contratação da empresa Ticket Soluções HDFGT S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquina e equipamentos através de fornecimento de cartões magnéticos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R$ 483.380,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais), com taxa de administração de - **4,51**%, com fundamento no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado da servidora abaixo relacionada:
SMF-PRO-2025/05293, **CARLA VALERIA LEITÃO**, matrícula: 289.199-2, Professor de Ensino Fundamental, nos períodos de 03/03/2003 a 18/06/2003, 19/06/2003 a 31/05/2010 e de 01/06/2010 a 06/03/2013, no total de 3.654 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 16/05/2003 a 18/06/2003 por estar incluso em período a ser averbado na matrícula em questão.
Solicitação feita em 24/02/2025.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 20 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/10082.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 6 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 217 de 03/02/2025.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/02574 - LEVINO ALVES DOS SANTOS
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 02-06.

Isenção de IR
PVR-PRO-2023/02362 - JACOB SALEM
PVR-PRO-2023/09576 - Aristejonser Jorge da Silva
Indefiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/07746 - ANA CLAUDIA ISABEL DOS REIS
Indefiro solicitação contida na fl. 15.
PVR-PRO-2025/01869 - DENISE MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/09616 - MARCIA VALERIA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2025/01746 - JEREMIAS GUIMARAES FERREIRA
PVR-PRO-2024/00958 - MARIA ABRAHAO ASSAF
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo PVR-PRO-2025/08196 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS.
2 - Partes: PREVI-RIO e EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 24.360.351/0001-71.
3 - Razão: Dispensa - Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
4 - Valor: R$ 219,35 (duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
5 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/09513.01 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
2 - Partes: PREVI-RIO e OLIVEIRA IMUNIZACOES, CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOSLTDA. CNPJ 13.708.180/0001-02.
3 - Razão: Dispensa - Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
4 - Valor: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
5 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PVR-PRO-2025/01590 - Matrícula nº 31/650.257-9
ALESSANDRA MARÇAL MACHADO
Averbe-se, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de **03/01/2000 a 29/02/2000**, **01/06/2000 a 31/07/2001 e 01/08/2001 a 11/10/2001**, desprezando-se os períodos de 01/01/2000 a 02/01/2000 e 21/07/2001 a 31/07/2001, por concomitância, no total líquido de **556 dias**, nos termos do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90. Solicitação feita em 21/02/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 102, DE 03 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2025/03086

RESOLVE:
Aposentar, **ANTONIO GERALDO MACHADO SOARES**, Arquiteto, 1º Categoria, matrícula n.º 10/248.534-0, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

EIS-PRO-2024/01068 - THIAGO CRESPO LUIZ
Indeferido o que requer
Considerando que o prédio misto compreende unidades residenciais tipo casa ou apartamento e unidades comerciais tipo loja ou salas, não cabendo a legalização pretendida como atividade de pousada.
Deverá o requerente promover uma busca prévia junto a Secretaria Municipal de Fazenda para esclarecer se a atividade de pousada pretendida pode ser exercida em uma unidade tipo loja de um prédio misto caso o requerente deseje prosseguir com a legalização de prédio misto, alterando para uma unidade residencial e um loja.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA
EXPEDIENTE 04/04/2025

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.01 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, referente ao mês de ABRIL/2024, no valor de R$ 11.544,74 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso I, §3°, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.02 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas, da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, do mês de MAIO/24, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R$ 90.669,89 (noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e referente ao incentivo para despesas ordinárias (mensal - locação), no valor de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.03 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas, da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, do mês JUNHO/24, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R$ 30.139,98 (trinta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e referente ao incentivo para despesas ordinárias (mensal - locação), no valor de R$ 12.750 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.04 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas, da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, do trimestre de JUL-AGO-SET/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R$ 33.202,53 (trinta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos) e referente ao incentivo para despesas ordinárias (mensal - locação), no valor de R$ R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.05 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas, da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, do trimestre de OUT-NOV-DEZ/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R$ 4.442,86 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e referente ao incentivo para despesas ordinárias (mensal - locação), no valor de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 3/04/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/23037 - Antonio Soares de Pinho [...] **DETERMINO** o **CANCELAMENTO** da cobrança da remuneração provisória objeto do presente processo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMI "P" DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 087 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 02/04/2025, **LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/268.117-9, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 049544, da Gerência de Manutenção Predial, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 088 - Nomear, com validade a partir de 02/04/2025, **VIVIANNE FERNANDES LOPES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/268.172-4, para o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 049544, da Gerência de Manutenção Predial, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

06/201.481/2022 - **Ref.: Contrato nº 59/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 57/58, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 61 e 62, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 04/04/2025, referente ao processo n.º 06/201.134/2021, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
Omitido no D.O. Rio de 04/04/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

06/200.234/2024 - **CONTRATO Nº 48/2024** - Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 1.520, corroborado pelo pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 1.522 - **AUTORIZO** o apostilamento para retificação da redação da CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, do Contrato supracitado, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA A E OUTRAS**, **NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO N.º 126**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", celebrado com a CONSTRUTORA AXIAL LTDA, que passa a ter a seguinte redação: "O valor total do presente Contrato é de R$ 1.789.745,05 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. 131/150 e 365/384, do processo administrativo n.º 06/200.234/2024".
Providencie-se o Apostilamento.

06/401.523/2021 - Ref.: **Contrato nº 37/2023** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 1.296, elaborado pela Comissão designada através da PORTARIA "P" RU/PRE Nº 154/2024, publicada no D.O. nº 100 de 12/08/2024 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.298, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A LINHA FÉRREA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE COM FORNECIMENTO**, **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES**", a cargo da empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 067 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.250/2024.

RESOLVE:
Designar **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, **CREA 2021007456**, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718 e PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, **CREA-RJ 146229/D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO CONJUNTO 229**, **DA ESTRADA DO QUAFÁ**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII RA**, **NA AP 5.1**", objeto do processo nº **06/200.343/2022**, referente ao **Contrato nº 114/2022**, celebrado em **08/07/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 15 de 04/04/2025, às fls. 16.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

06/200.250/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 067 DE 03 DE ABRIL DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO CONJUNTO 229**, **DA ESTRADA DO QUAFÁ**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII RA**, **NA AP 5.1**", objeto do processo nº **06/200.343/2022**, referente ao **Contrato nº 114/2022**, celebrado em **08/07/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE(*)
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 070 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, matrícula nº 70/740.298-5, em substituição da servidora **VIVIANE GONÇALVES**, Matrícula nº 13/300.164-1, bem como, atuando como suplente, a servidora **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, Matrícula 13/300.337-3, para juntas, responderem pela guarda dos materiais existentes no almoxarifado desta Fundação.
(*)Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº 06/600.212/2019 - Tendo em vista o contido nos autos às fls. 1048-1049, torno sem efeito a Portaria "P" RIO-ÁGUAS PRE Nº 238, publicada no D.O. RIO - Ano XXXVI- nº 178, de 08/12/2022, pág. 21, 2º Coluna, tendo como fundamento a ocorrência análoga as descritas na Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/09/2025/RTFM, exarada no processo nº 06/600.740/2016.

Processo nº 06/600.212/2019 - Ref.: Contrato nº **009/2020** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 126, de 12/12/2024, à fl. 1.222, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO RT - 2 DA PRAÇA DA BANDEIRA - VIII R.A. - AP 2.2", executados pela empresa ASM CONSTRUCOES LTDA.

Processo nº 06/600.977/2021 - Ref.: Contrato nº **049/2021** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 130, de 13/12/2024, à fl. 1.399, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os "SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CALHA PRINCIPAL DO CANAL DA ROCINHA, ENTRE A LOCALIDADE DO LAJÃO E AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DA ROCINHA - XXVII R.A. - A.P. 2.1", executados pela empresa D.A.S. ENGENHARIA LTDA.
(*)Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 87, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de abril de 2025, **MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO**, matrícula nº 11/207.861-6, na função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 88, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Transportes, conforme relacionados abaixo, em função de participação em um ciclo de capacitação e suporte técnico para planejamento e estruturação de projetos de ônibus elétricos, em Brasília/ DF, nos dias 08 e 09 de abril de 2025:

- **Marcelle da Silva Araújo**, Matrícula 11/292.049-4;
- **Rafael Nishimoto**, Matrícula 11/299.286-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

MTR-PRO-2025/07365 - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às folhas 9 a 13 do presente.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.665
EM 3 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PELE DE RINOCERONTE".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 009496,

CONSIDERANDO o parecer Nº 109 F/2024, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua das Tangerinas no trecho compreendido entre as edificações de nº s 50 e 200, nas proximidades da Rua da Bondade;

II - Rua da Bondade no trecho compreendido entre as edificações de nº s 29 e 223, no cruzamento com a Rua das Tangerinas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua das Tangerinas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 140 e 300.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no 4 de abril de 2025, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 04/04/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.666
EM 3 DE ABRIL DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO REPARO EM VAZAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, 1 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dona Delfina, no trecho compreendido entre a edificação de nº 61 e a Avenida Maracanã.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 5 de abril de 2025 às 22h do dia 7 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 04/04/2025

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.667
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CERIMÔNIA DE POSSE DOS DIRIGENTES NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício TRF2 0894178 de 3 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Acre, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 16 e 96;

II - Rua Acre, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 49 e 83;

III - Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 132 e 134.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 1.641 de 3 de abril de 2025

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 7 de abril de 2025, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.668
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/00479,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Avenida Pasteur, no trecho compreendido entre a Avenida Venceslau Brás e a Praça General Tibúrcio, do dia 7 de abril de 2025 ao dia 7 de maio de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Pasteur, no trecho compreendido entre a Avenida Venceslau Brás e a Praça General Tibúrcio, em ambos os lados do bordo da pista de rolamento, da 0h do dia 7 de abril de 2025 às 5h do dia 8 de maio de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.669
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/00480,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Praça General Tibúrcio, em todo o seu entorno, do dia 9 de abril de 2025 ao dia 7 de maio de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Praça General Tibúrcio, em todo o seu entorno, em ambos os lados do bordo da pista de rolamento, da 0h do dia 9 de abril às 5h do dia 8 de maio de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.670
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE DOMINGO DE PÁSCOA DA PARÓQUIA DA RESSURREIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-CAP-2025/02305,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, nas seguintes vias: Rua Bulhões de Carvalho, Rua Francisco Otaviano, Avenida Atlântica (pista junto a orla da praia até o retorno da Avenida Rainha Elizabeth), seguindo por um trecho da Avenida Atlântica (contrafluxo), Rua Joaquim Nabuco, Avenida Vieira Souto (pista junto a orla da praia), finalizando na Rua Francisco Otaviano, nº 99 (sede da Paróquia da Ressurreição).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de abril de 2025, das 16h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.671
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROCISSÕES RELIGIOSAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta da Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião, de 19 de março de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) pista de rolamento, no sentido do trânsito, durante a realização do evento, nas vias, da seguinte forma:

I - dia 13 de abril de 2025: início às 7h na Praça Padre Nelson, Rua Hugo Bezerra, Rua Dias da Cruz, entre as edificações de nº s 762 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre as edificações de nº s 890 e o 996, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula e Rua Catulo Cearense (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião);

II - dia 18 de abril de 2025: início às 17h na Rua Catulo Cearense, em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Adolfo Bergamini, Rua Dias da Cruz, entre as edificações de nº s 843 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre as edificações de nº s nº 890 e o 996, Rua Borja Reis, entre as edificações de nº s nº 310 e o 194 e término na Rua Catulo Cearense (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião);

III - dia 20 de abril de 2025: início às 9h30min na Rua Catulo Cearense, em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Dias da Cruz, entre as edificações de nº s 843 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre as edificações de nº s 890 e o 996, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula, com término na Rua Catulo Cearense, em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.672
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO REPARO EM VAZAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, 4 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nossa Senhora de Lourdes, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 123 e 131.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 8 de abril de 2025 às 22h do dia 11 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.673
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FUSION FESTIVAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 146337,

CONSIDERANDO o constante parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, na Rua Santa Cecília, no trecho compreendido entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Agrícola.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2025, das 13h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.674
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo de Produção Audiovisual em área Pública nº 009535,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 112 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 252.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 ao dia 17 de abril de 2025, das 2h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.675
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2025/00441,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Jose Linhares, em frente à edificação nº 144, nos dias 26 e 27 de abril de 2025, das 7h às 20h;

II - Rua General Urquiza, em frente à edificação nº 44, nos dias 7 e 8 de maio de 2025, das 7h às 20h;

III - Rua General Venâncio Flores, em frente à edificação nº 620, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, das 7h às 20h;

IV - Praça Serafim Valandro, no trecho ao lado da edificação do antigo 2º BPM, nos dias 24 e 25 de maio de 2025, das 7h às 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Jose Linhares, em frente à edificação nº 144, da 0h do dia 26 de abril de 2025 às 20h do dia subsequente;

II - Rua General Urquiza, em frente à edificação nº 44, da 0h do dia 7 de maio de 2025 às 20h do dia subsequente;

III - Rua General Venâncio Flores, em frente à edificação nº 620, da 0h do dia 17 de maio de 2025 às 20h do dia subsequente;

IV - Praça Serafim Valandro, no trecho ao lado da edificação do antigo 2º BPM, da 0h do dia 24 de maio de 2025 às 20h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.676
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06717,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.075 de 20 de setembro de 2017, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Campos Sales, em frente à lateral da edificação nº 320 da Rua Haddock Lobo.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.076 de 20 de setembro de 2017, que regulamenta estacionamento de veículos para Idosos na Rua Campos Sales, entre a lateral da edificação nº 320 da Rua Haddock Lobo e a edificação nº 10 da Rua Campos Sales.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/CRV nº 1.087 de 8 de outubro de 2019, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Campos Sales, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Doutor Satamini, em frente a edificação de nº 10.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.677
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06717,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Rua Campos Sales, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Hadock Lobo e a Rua Doutor Satamini, em frente a edificação nº 15, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.678
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.801 DE 28 DE AGOSTO DE 2012, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06718,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 13.801 de 28 de agosto de 2012, que regulamenta área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Nelson Tarquínio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.679
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06718,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Nélson Tarquínio, lado par, no trecho compreendido entre a edificação nº 150 e a Rua Malba Tahan, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.680
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06722,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga para veículos com PBT até 2t, na Praça Edmundo Rego, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Avenida Engenheiro Richard, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 27 (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), a 90°.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.681
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06727,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar os itens 205 e 206 do anexo único da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.009 de 16 de setembro de 2004, que regulamentam estacionamento rotativo na Rua Joaquim Palhares.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 21.033 de 20 de dezembro de 2013, que regulamenta estacionamento de veículos para Idosos em vias do bairro Estácio.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 21.034 de 20 de dezembro de 2013, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência em vias do bairro Estácio.

Art. 4º Revogar a Portaria TR/SUBET/CRV nº 1.859 de 21 de outubro de 2014, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga na Rua Joaquim Palhares.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Art. 5º Revogar a Portaria TR/SUBET/CRV nº 2.518 de 4 de dezembro de 2014, que regulamenta estacionamento rotativo na Rua Joaquim Palhares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.682
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06727,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Joaquim Palhares, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Ulysses Guimarães, em frente à edificação nº 293, com início a 28m da Avenida Paulo de Frontin, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.683
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06727,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Joaquim Palhares, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ulisses Guimarães e a Avenida Paulo de Frontin, em frente à edificação nº 40, na baia existente, ao longo da via;

II - 2 (duas) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Ulisses Guimarães, em frente à edificação nº 293, com início a 16m da Avenida Paulo de Frontin, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.684
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06727,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 12 (doze) vagas, na Rua Joaquim Palhares, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Ulisses Guimarães, em frente à edificação nº 293, com início a 54m da Avenida Paulo de Frontin, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.685
EM 4 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC) EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06233,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial destinado a veículos autorizados da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), com 5 (cinco) vagas, na Rua Joaquim Palhares, no trecho compreendido entre a Rua Ulisses Guimarães e a Avenida Paulo de Frontin, canteiro central, lado oposto à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO N° 03/201.826/2018 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 687, ACEITO em caráter Provisório, dos serviços de pesquisa de tráfego em toda a abrangência do Município do Rio de Janeiro, englobando pesquisas de contagens veiculares, velocidades, pedestres e pesquisas de origem/destino (OD) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes no projeto básico/termo de referência, objeto do Contrato no 001/2019, a cargo da empresa FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com base no artigo 504 do RGCAF.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 056 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 039/2025, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 039/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 057 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 042/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 042/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 058 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 041/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - D, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 041/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/00150 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1236/1250, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90119/2025**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS TELHADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, INCLUINDO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, cujo grupo 01, no valor total de R$ 1.185.570,75, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

CTC-PRO-2025/00304- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/17 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE TINTA ESPECIAL PARA PINTURA SOBRE AZULEJOS**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 348, DE 02 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **JOSE CARLOS DA SILVA**, Trabalhador, matrícula nº 10/114.033-4, com validade a partir de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, código 104354, da 24ª Gerência de Conservação, da 4.2 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 349, DE 03 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **JUAREZ DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matricula nº 12/113.908-8, Assistente IV, símbolo DAI 04, código 104346, com validade a partir de 10/03/2025, da Gerencia de Vias Especiais, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/02237 - ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 22ª medição - 17ª etapa - Complementar do Contrato n.º 23/2023 (processo instrutivo n.º 26/003.118/2022) à empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 89 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 90.

Processo n.º CSV-PRO-2025/02818 - ASM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 04ª medição - 02ª etapa - Complementar do Contrato n.º 26/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06830) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 82 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 83.

Processo n.º CSV-PRO-2025/02831 - ASM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 01ª etapa - Complementar do Contrato n.º 26/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06830) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 90 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 91.

Processo n.º CSV-PRO-2025/02831 - ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 23ª medição - 18ª etapa - Normal do Contrato n.º 23/2023 (processo instrutivo n.º 26/003.118/2022) à empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 67 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 68.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo n° CLB-PRO-2024/09971 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90096/2025, realizado em 07/03/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de fita tubular, estribo, corda de poliamida e protetor de corda, nos seguintes termos:
- VIXNU COMÉRCIO LTDA.: Item 01, no valor total de R$ 11.095,50 (onze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.: Item 02, no valor total de R$ 14.338,80 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Item 03, no valor total de R$ 5.103,40 (cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos); Item 04, no valor total de R$ 74.129,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais); Item 05, no valor total de R$ 8.204,00 (oito mil, duzentos e quatro reais); Item 06, no valor total de R$ 72.131,83 (setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos); Item 07, no valor total de R$ 7.294,23 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); Item 08, no valor total de R$ 3.536,82 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 4 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1086 - Exonerar, a pedido, **MARA LUCIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, PROFESSOR I, matrícula 11/019.208-8, com eficácia a contar de 4 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5334, setor 11547 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22576)

№ 1087 - Dispensar, a pedido, **NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.565-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II do Núcleo dos Programas de Saúde Escolar, da Gerência de Proteção ao Educando, símbolo DAI-06, código 78418, setor 50636 da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22571)

№ 1088 - Exonerar, a pedido, **CLICIANE FERREIRA TELES**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.188-1, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7273, setor 11447 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22443)

№ 1089 - Dispensar, a pedido, **SILVIA MUNIZ WERNECK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.671-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5783, setor 11483 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22429)

№ 1090 - Exonerar, a pedido, **FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/254.784-2, com eficácia a contar de 7 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5862, setor 10902 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22427)

№ 1091 - Exonerar, a pedido, **ELISABETH ARTEIRO DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 11/115.526-6, com eficácia a contar de 2 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 87720, setor 52107 da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/21970)

№ 1092 - Exonerar, a pedido, **JAQUELINE LIMA XIMENES MELO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/260.805-7, com eficácia a contar de 24 de março de 2025, do Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107 da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22398)

№ 1093 - Exonerar, a pedido, **SHEIRLY RODRIGUES SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/294.004-7, com eficácia a contar de 24 de março de 2025, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45595, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22406)

№ 1094 - Nomear **SHEIRLY RODRIGUES SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294.004-7, para exercer, com eficácia a contar de 24 de março de 2025, o Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107 da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22418)

№ 1095 - Dispensar **THAIS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.231-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7274, setor 11447 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22444)

№ 1096 - Nomear **THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.231-0, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7273, setor 11447 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22444)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

№ **1097** - Dispensar, a pedido, **CARMELINA DE LUCA SIMOES DE FARIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.839-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5335, setor 11547 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22578)

№ **1098** - Nomear **CARMELINA DE LUCA SIMOES DE FARIA**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.839-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5334, setor 11547 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22578)

№ **1099** - Designar **DANIELLE GUEDES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.172-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7511, setor 11701 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/21853)

№ **1100** - Designar **JULIANA DA SILVA SARMENTO DE SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/265.957-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7134, setor 11426 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/19225)

№ **1101** - Designar **KHÉZYA SILVA MENEZES BARRETO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.106-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8049, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/13203)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SME-PRO-2023/07323
I - **APROVO** o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pela Universidade Federal do Rio De Janeiro (UFRJ), às fls. 224 - 228.
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Convênio nº 112/2023 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal do Rio De Janeiro (UFRJ), objetivando as ações do Complexo de Formação de Professores (CFP), por um período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2027.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
PORTARIA CONJUNTA E/SUBAIR - E/IHA N.º 01 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Estabelece normas para a realização das eleições dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial (Central e Regional) da rede pública do Sistema Municipal de Ensino do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE E A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **e**,

CONSIDERANDO a Lei n.° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a importância da participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio N.º 44674, de 25 de junho de 2018, que instituiu o Conselho de Pais da Educação Especial (Central e Regional).

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DOS PRAZOS

Art. 1º A eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial (Regional e Central) será realizada no dia 29 de abril de 2025.

§ 1º O Conselho Escola Comunidade (CEC) da unidade escolar deverá, até o dia 11 de abril de 2025, encaminhar para a E/CRE do seu território a data e horário em que realizará a assembleia extraordinária com os responsáveis.

§ 2º As assembleias extraordinárias ocorrerão entre os dias 24 e 25 de abril de 2025.

§ 3º O nome do representante indicado por cada unidade escolar deverá ser encaminhado à E/CRE até o dia 28 de abril de 2025.

CAPÍTULO II
DO DIREITO A VOTO

Art.2º O direito ao voto na eleição do Conselho de Pais da Educação Especial é restrito aos responsáveis legais por alunos da Educação Especial regularmentre matriculados nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

§ 1º Na ausência do pai ou da mãe, a comprovação do responsável legal deverá ser feita mediante apresentação de documentação que ateste a guarda da criança ou o adolescente. Essa condição só é válida com a apresentação de decisão judicial que estabeleça formalmente a guarda, definindo o responsável legal pela criança ou adolescente.

§ 2º O documento de Guarda pode ser concedido a um dos pais, a ambos ou a um terceiro, atribuindo-lhe a responsabilidade de ter a criança ou o adolescente sob sua companhia e proteção. Já a Tutela é determinada por meio de sentença judicial e designa um tutor responsável pela criança ou adolescente nos casos em que os pais faleceram, foram considerados ausentes ou perderam o poder familiar.

Parágrafo Único: Caso a ação de guarda ou tutela ainda esteja em andamento, deve ser apresentado um documento provisório emitido pelo órgão competente.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º A organização e execução do processo eleitoral para os Membros do Conselho de Pais da Educação Especial (Regional e Central) compete às equipes técnicas da E/SUBAIR/CAGE, E/IHA e E/CREs, conforme as seguintes etapas:

§ 1º indicação, pelo Conselho Escola Comunidade, de um responsável legal por alunos da educação especial para representar a unidade escolar na eleição do Conselho de Pais da Educação Especial Regional;

§ 2º eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Regional e

§ 3º eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Central.

CAPÍTULO IV
DOS CANDIDATOS

Art. 4.º Poderão concorrer aos cargos de membros do Conselho de Pais da Educação Especial (Regional e Central) os responsáveis legais por alunos da Educação Especial, regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

§ 1º. Para o Conselho de Pais da Educação Especial Regional, os representantes deverão ser indicados pelo Conselho Escola-Comunidade (CEC) de cada unidade escolar, mediante votação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, observados os prazos previstos no Art.1º deste regulamento.

§ 2º. Para o Conselho de Pais da Educação Especial Central, os representantes serão eleitos entre os titulares por polo/microárea, dentre os membros efetivos do Conselho de Pais da Educação Especial Regional.

CAPÍTULO V
DAS ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 5.º Os CECs das unidades escolares deverão, entre os dias **24 e 25 de abril de 2025**, realizar as assembleias extraordinárias para indicação de um responsável legal por alunos da educação especial de cada unidade escolar para representá-la na eleição do Conselho de Pais da Educação Especial Regional.

§ 1.º Participarão da assembleia extraordinária, com direito a se candidatar à indicação feita pelo CEC da unidade escolar, os responsáveis legais de alunos da educação especial regularmente matriculados na unidade escolar.

§ 2.º O CEC da unidade escolar deverá, até o dia **11 de abril de 2025**, encaminhar para a E/CRE do seu território a data e o horário em que será realizada a assembléia extraordinária com todos os responsáveis.

§ 3.º Terão direito a voto na assembleia, para a indicação, apenas os próprios responsáveis legais por alunos da educação especial regularmente matriculados na unidade escolar.

§ 4.º O CEC da unidade escolar deverá, até o dia **28 de abril de 2025**, encaminhar para a E/CRE do seu território o nome do responsável eleito para representar a unidade na eleição do Conselho de Pais da Educação Especial Regional e a cópia do registro em ata da assembleia realizada para a escolha.(ANEXO I)

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL REGIONAL

Art. 6º. A eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Regional será realizada no dia **29 de abril de 2025.**

§ 1.º Poderão votar e/ou se candidatar a representantes dos seus polos/microáreas os responsáveis legais por alunos da educação especial indicados pelos seus respectivos CECs. Cada responsável somente poderá se candidatar e/ou votar na referência de seu polo/microárea do território da unidade escolar no qual foi indicado.

§ 2.º No início dos trabalhos eleitorais, os candidatos de cada polo/microárea deverão formalizar suas inscrições por meio do preenchimento da Ficha de Identificação (ANEXO II), que será disponibilizada pela equipe técnica no local.

§ 3.º Cada candidato irá dispor de um tempo para se apresentar diante dos demais responsáveis.

§ 4.º A votação terá início logo após a apresentação dos candidatos, seguindo a ordem de polos/microáreas.

§ 5.º O voto será secreto, realizado por meio de cédulas (ANEXO III) com os nomes dos candidatos. Cada eleitor poderá votar apenas uma vez, registrando sua escolha de forma individual.

§ 6.º A apuração dos votos será realizada após o término da votação em todos os polos/microáreas, conforme o encerramento do último local de votação.

§ 7.º O mais votado será eleito titular do Conselho Regional de Pais da Educação Especial, e o segundo colocado, suplente.

§ 8.º O resultado da votação deverá ser registrado em ata. (ANEXO IV).

Parágrafo Único: Em relação ao processo de elaboração da ata, cabe ressaltar a inadmissibilidade de espaços em branco, rasuras ou interrupções sem a devida justificativa.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO DONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CENTRAL

Art. 7º. A eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Central será realizada no dia **29 de abril de 2025.**

§ 1.º Poderão votar e/ou se candidatar a representantes do Conselho de Pais da Educação Especial Central, os representantes titulares do Conselho Regional de Pais da Educação Especial.

§ 2.º Os trabalhos da eleição serão abertos tão logo haja conclusão na eleição do Conselho de Pais da Educação Especial Regional.

§ 3.º Os titulares do Conselho Regional de Pais da Educação Especial que desejarem concorrer deverão registrar sua candidatura junto à equipe técnica organizadora da eleição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

§ 4.º Cada candidato irá dispor de um tempo para se apresentar diante dos demais responsáveis.

§ 5.º A votação será iniciada imediatamente após a apresentação dos candidatos. O voto será secreto e realizado por meio de cédulas contendo os nomes dos candidatos, cabendo a cada responsável apenas um voto.(ANEXO V)

§ 6.º A apuração dos votos será realizada após o término da votação em todos os polos/microáreas, conforme o encerramento do último local de votação.

§ 7.º O mais votado será eleito titular do Conselho de Pais da Educação Especial Central, e o segundo colocado, suplente.

§ 8.º O resultado da votação deverá ser registrado em ata (ANEXO VI).

Parágrafo Único: Em relação ao processo de elaboração da ata, cabe ressaltar a inadmissibilidade de espaços em branco, rasuras ou interrupções sem a devida justificativa.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Todas as datas referentes ao processo de eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do município do Rio de Janeiro estão dispostas no Cronograma em anexo. (ANEXO VII)

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pela Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, por intermédio da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar - E/SUBAIR/CAGE e o Instituto Municipal Helena Antipoff - E/IHA.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MODELO DE ATA DE INDICAÇÃO (nas unidades escolares)

PREFEITURA RIO | Educação

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Escola Municipal_____, sobre a presidência do Sr.(a)_____:
_____
_____
_____
_____, com o objetivo de eleger o membro para compor o Conselho de Pais da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A eleição contou com os seguintes candidatos, com seus respectivos quantitativos de votos válidos, brancos e nulos:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____, sendo eleito(a) _____ como representante desta Unidade Escolar para compor o Conselho de Pais da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA RIO | Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PÓLO/MICROÁREA _____

Unidade Escolar - Designação:
Unidade Escolar – Denominação:
Nome do Responsável:
CPF:
Telefone:
Nome do Estudante:
Turma:

ANEXO III
CÉDULA DE VOTAÇÃO (Conselho Regional)

PREFEITURA RIO | Educação

CONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PÓLO/MICROÁREA_____

_____
(Nome)

ANEXO IV
MODELO DE ATA DE ELEIÇÃO (Conselho Regional)

PREFEITURA RIO | Educação

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na _____Coordenadoria Regional de Educação, sobre a presidência do Sr.(a)_____: __
_____
_____
_____
_____com o objetivo de eleger o membro para compor o Conselho de Pais da Educação Especial Regional da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A eleição contou com os seguintes candidatos, com seus respectivos quantitativos de votos válidos, brancos e nulos:
_____
_____
_____
_____
_____
_____, sendo eleitos(as)
_____
_____
como representantes desta Coordenadoria de Educação para compor o Conselho de Pais da Educação Especial Regional da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

ANEXO V
CÉDULA DE VOTAÇÃO (Conselho Central)

PREFEITURA RIO | Educação

CONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

_____ Coordenadoria Regional de Educação

_____
(Nome)

ANEXO VI
MODELO DE ATA DE ELEIÇÃO (Conselho Central)

PREFEITURA RIO | Educação

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na _____Coordenadoria Regional de Educação, sobre a presidência do Sr.(a)_____:
_____
_____
_____
_____
_____ com

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

o objetivo de eleger o membro para compor o Conselho Central de Pais da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A eleição contou com os seguintes candidatos, com seus respectivos quantitativos de votos válidos, brancos e nulos:
_____
_____
_____
_____
_____
_____,
sendo eleito(a) _____ como representante desta Coordenadoria Regional de Educação para compor o Conselho Central de Pais da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

ANEXO VII
CRONOGRAMA

CONSELHO DE PAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
DATAS	**ETAPAS**
Até dia 11/04/2025	O CEC da unidade escolar deverá encaminhar para a E/CRE do seu território a data e horário em que realizará a assembleia extraordinária com os responsáveis.
Dias 24 a 25/04/2025	Assembleias para escolha dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Regional nas unidades escolares.
Dia 28/04/2025	O CEC da unidade escolar deverá encaminhar para a E/CRE do seu território o nome do responsável eleito para representar a unidade na eleição do Conselho de pais da Educação Especial Regional e a cópia do registro em ata da assembleia realizada para a escolha.
Dia 29/04/2025	Eleição dos membros do Conselho de Pais da Educação Especial Regional e Central nas Coordenadorias Regionais de Educação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2185, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDEANDORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os Arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/76921, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0), GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275.590-8) e MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 12/171.605-9), designados pela Portaria nº 4 - E/9ª CRE/GSM de 15/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente;

e) o Parecer "N" CME nº 1/2007,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de fevereiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG, localizada na Estrada do Mendanha, nº 800, lojas de A a D, salas 201 a 209 e 301 a 310, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput*, de acordo com o Parecer "N" CME nº 1/2007, está autorizada a funcionar com Ensino Bilíngüe na Educação Infantil.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: VANCOUVER MULTI PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 54.462.771/0001-20), pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 14/10/2024, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1316319-2, a 16/10/2024, tendo como sócios: JACQUELINE DA ROCHA NAKAMURA AMORIM (CPF nº 055.***.***-13), VICTOR AMADEUS AMORIM MENDES (CPF nº 138.***.***-35 e WILSON MENDES DA CRUZ (CPF nº 647.***.***-04), sendo todos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ROSILÂNE VIANA ROSA DE JESUS, CPF nº 056. ***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado em 12/8/2014, na própria instituição, sob o nº 2001;
b) COORDENADOR - LUCAS AMADEUS AMORIM MENDES, CPF nº 179.***.***-58, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 11/1/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 396;
c) COORDENADOR BILÍNGUE - AVNER MARCELINO DA SILVA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº 143.***.***-10, portador do diploma do Curso de Letras (Habilitação Português/Inglês), emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar registrado em 25/5/2020, na própria instituição, sob o nº 114473, e o diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar, registrado em 16/8/2021, na própria instituição, sob o nº 143785;
d) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCAS AMADEUS AMORIM MENDES, CPF nº 179.***.***-58, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 11/1/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 396;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
a) no horário integral: 40 alunos;
b) no horário parcial: 144 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 112 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.(*)

Cadastra endereço descentralizado da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/03237, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2), ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN (matrícula nº 10/250438-9) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154486-5), designados pela Portaria nº 79 - E/8ª CRE/GSM de 22/1/2025;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, a contar de fevereiro de 2025, na forma do art.48 da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, sediada na Rua do Imperador, nº 894, em endereço descentralizado na Rua Capitão Teixeira, nº 521, ambos no bairro de Realengo, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 16/1/2021, registrado em 17/3/2021, no RCPJ sob o nº 177948, e ata registrada a 14/1/2025, tendo como Representante Legal: ALINE VIANA MARTINS, CPF nº 072.***.***-54;
II - ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO:
a) Rua do Imperador, nº 894 - Realengo - sede - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola;
b) Rua Santa Odília, nº 602 - Realengo - em endereço descentralizado- ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.
c) Rua Capitão Teixeira, nº 521 - Realengo - em endereço descentralizado - ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - DEIZE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA AMORIM, CPF nº 764.***.***-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 29/10/2004, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3701;
b) COORDENADORA - KARLA CAROLINE MOURA GOMES, CPF nº 133.***.***-31, portadora do diploma do Curso de Pedagogia emitido pela Universidade Estácio de Sá registrado em 11/5/2018, na própria instituição, sob o nº 0011327;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RENATA DAVID PINHEIRO, CPF nº 069.***.***-63, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 978695, em 23/1/2024;
IV - CARACTERISTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 215 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS
(*) Republicada em conformidade com decisão do E/CME, exarada em despacho de 26/3/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/10738
1- Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - realização de apresentações itinerantes do espetáculo circense "TÁ CERTO OU NÃO TÁ?".
2- Partes: PCRJ/SME e ESCA - PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço para a Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 388.055,70 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/13152
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n° 107/2024
2- Partes: PCRJ/SME e BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA.
3- Fundamento: Art.107 da Lei n. º 14.133/2021e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

4- Razão: Prestação de serviços de vigilância/guardião de piscina para atendimento a Unidades Escolares.
5- Valores: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/30195
1- Objeto: Termo aditivo ao contrato n.º 62/2021.
2- Partes: PCRJ/SME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviços de operação logística que contempla as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios, material permanente e consumo e materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
5- Valores: R$ 14.516.200,87 (quatorze milhões quinhentos e dezesseis mil duzentos reais e oitenta e sete centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº SME-PRO-2025/10608 - **Aprovo** o Termo de Referência e **Autorizo** a Chamada Pública. **Objeto:** fornecimento de Gênero Alimentício (**HORTIFRUTI**), oriundo da Agricultura Familiar, do empreendedor familiar rural e suas organizações e cooperativas regionais. **Valor estimado**: R$ 10.011.900,84 (dez milhões onze mil novecentos reais e oitenta e quatro centavos). **Fundamentação:** artigo 14, §1º da Lei N.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA-1, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80278, no valor de R$ 10.933,65.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP - Plataforma do Táxi Rio da E/CIN, formalizada através do processo SME-PRO-2025/20309 no valor de R$ 1.132,94.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB, formalizada através do processo SME-PRO-2025/19172 no valor de R$ 3.861,42.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEIN, formalizada através do processo SME-PRO-2025/13212 no valor de R$ 9.116,21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/22535 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 166/2025 - Item 01 - PE - RP SME/SUBG Nº 90960/2024.
Objeto: PAPEL HIGIÊNICO.
Órgão Aderente: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
Empresa detentora: C. F. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 23.829.669/0001-96.
Valor: R$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais).
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/22130 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 250/2025 - Item 04 - PE - RP SME/SUBG Nº 90000/2024.
Objeto: Adoçante.
Órgão Aderente: OP/SUBG/GIL
Empresa Detentora: FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ: 56.187.319/0001-22.
Valor: 1.608,84 (mil seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/22623 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 531/2024 - Item 03 - PE - RP SME/SUBG Nº 0769/2023.
Objeto: Papel Toalha.
Órgão aderente: Fundação Parques e Jardins
Empresa detentora: C. F. Embalagens Plásticas Ltda
CNPJ: 23.829.669/0001-96.
Valor: R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SME-PRO-2025/20250
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ANGELICA DOS SANTOS ROCHA**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/289.306-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **11/03/2025.**

SME-PRO-2025/21308
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **BRUNA CRISTINA GODINHO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/291.178-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **31/03/2025.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 415 - Processo nº SME-PRO-2024/90172 - **ADRIANA DO ROSARIO**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200015-6.
Nº 416 - Processo nº SME-PRO - 2024/92110 - **NORMA FRANCISCA CARREIRO DE ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/162680-3.
Nº 417 - Processo nº SME-PRO - 2024/91376 - **RAQUEL SANT**'ANNA **DA FONSECA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/200678-1.
Nº 418 - Processo nº SME-PRO - 2024/76409 - **SIMONE GUEDES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/199874-9.
Nº 419 - Processo nº SME-PRO - 2025/00817 - **VIVIANE UBIRAJARA CARVALHO VIEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula:10/216917-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 420 - Processo nº SME-PRO-2024/72932 - **ELIANA DE MIRANDA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/122397-3.
Nº 421 - Processo nº SME-PRO - 2024/90293 - **KATIA REGINA DE AZEVEDO**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula:10/234356-4.
Nº 422 - Processo nº SME-PRO - 2024/90434 - **MARIA DE FATIMA CUNHA MELO**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula:10/233723-6.
Nº 423 - Processo nº SME-PRO - 2024/82147 - **REGINA KATIA DE SOUZA CONCEIÇÃO**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/167663-4.
Nº 424 - Processo nº SME-PRO - 2024/91674 - **ZILEA FERNANDES SILVA PAIXÃO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/146204-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 425 - Processo nº SME-PRO-2024/40550 - **DIRCILENE CLAUDIA MIRANDA DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/293598-9.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 426 - Processo nº SME-PRO-2025/22326 - **LUCIANA RIBEIRO MARTINS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 2, matrícula:10/280772-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere as Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.055 /10.950 dias:**
Nº 427 - Processo nº SME-PRO-2025/22315 - **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GONÇALVES**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula:10/266567-7.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANE MARANHÃO DE BARROS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162748-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 274 de 27/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/81232.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DIRCE MOREIRA PACÍFICO**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/152303-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 306 de 12/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/86553.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SEBASTIANA ALVES DIAS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/168565-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 300 de 11/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/86452.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/168300-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 299 de 11/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/74594.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARINES DE SOUZA RAMOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155628-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 310 de 13/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/86001.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA REGINA ROCHA DE SOUZA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/162952-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 286 de 06/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/81413.**

Fixados com validade a partir de **04/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **NANCY BITENCOURT FERNANDES MADEIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227567-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 267 de 27/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/75634.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SME-PRO-2025/00701 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 15 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 03/05/2025, com previsão de retorno para 03/05/2027, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/06/001.034/2021 - **LUCIANA MARIA DE JESUS BAPTISTA GOMES**, Professor I - Ciências, matrícula 10/259.810-0.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 383, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 360, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 231, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.041/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 384, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 362, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 231, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.455/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 385, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 363, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 231, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.005/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 386, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 361, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 231, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.004/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/ 87016
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 87510
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 85499
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 87480
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87350
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 86248
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 86851
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 87384
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 86147
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 87919
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 85420
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 86891
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86382
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86372
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86865
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87468
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86921
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87390
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87025
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/85564
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86568
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87025
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87037
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87551
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/88345
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86642
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87058
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86386
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/88230
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

PROCESSO SME-PRO-2024/86996
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87473
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86768
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86005
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87447
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/88218
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87304
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/90415
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86454
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87829
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87000
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 85/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87982
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87243
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86654
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86647
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87023
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86357
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86117
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/85939
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86777
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/88749
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87489
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 97/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86886
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86389
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86868
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/87891
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/86771
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/88224
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SME-PRO-2025/08842
Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 35/2024, firmado com a CRECHE PRE ESCOLA COM. 199 PINGO DE GENTE, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

SME-PRO-2025/06118
Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 10/2024, firmado com a CRECHE CASA DA CRIANÇA, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela formalizada através do processo SME-PRO-2025/20919 no valor de R$ 1.104,23.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.013) Escola Municipal Mário da Veiga Cabral formalizada através do processo SME-PRO-2024/79857 no valor de R$ 1.750,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende formalizada através do processo SME-PRO-2025/21105 no valor de R$ 0.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.013) Escola Municipal Mário da Veiga Cabral formalizada através do processo SME-PRO-2025/20523 no valor de R$ 37.352,71.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.001) Escola Municipal Presidente José Linhares formalizada através do processo SME-PRO-2024/74782 no valor de R$ 3.020,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves formalizada através do processo SME-PRO-2025/10790 no valor de R$ 22.434,06.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.05.801) EDI Dona Marcela formalizada através do processo SME-PRO-2025/21781 no valor de R$ 447,69.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.05.008) Escola Municipal Roma formalizada através do processo SME-PRO-2024/88267 no valor de R$ 75.511,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.09.006) Escola Municipal Friedenreich formalizada através do processo SME-PRO-2025/04395 no valor de R$ 3.786,76.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.06.601) Creche Municipal Doutor Sobral Pinto formalizada através do processo SME-PRO-2024/43971 no valor de R$ 45.657,30.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.08.805) EDI José da Silva Araújo formalizada através do processo SME-PRO-2025/16498 no valor de R$ 9.880,52.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(02.04.014) Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva formalizada através do processo SME-PRO-2024/53291 no valor de R$ 115.100,00.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 402, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.029/2025 de 01 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Tatiana da Silva Monteiro, PEF Anos Iniciais, 11/327.249-9;
- Eliane de Fatima Mesquita de Abreu, PII, 11/129.521-1;
- Thais Cuba Cardoso Nunes, PEF Anos Iniciais, 11/335.118-6;
- Margarida Maria Coutinho Baptista, PII, 11/012.900-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 403, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.030/2025 de 01 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa, PII, 11/146.450-2;
- Daniele Rodrigues Dantas, PEI, 12/279.591-2;
- Ana Paula Lopes Ribeiro, PEI, 11/268.198-9;
- Maria Eliana de Alves Nunes, PEF, 10/282.741-8, como suplente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 404, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.031/2025 de 01 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Cristina Correa, PI - Ed. Física, 11/280.126-4;
- Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa, PEF, 11/260.079-9;
- Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos, PEF, 11/221.805-5;
- Daniela Viana Valente, PEF, 12/246.930-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 405, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.033/2025 de 03 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renato Gullo Soria, PEF, 11/233.387-0;
- Patricia Marques de Mello Silva Bandeira, PII, 11/216.082-8;
- Priscilla Folly Pereira, PII, 11/254.226-4;
- Luana Pinheiro Guimarães Damaso, PEF, 10/298.673-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 18, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 03 de 12 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 18, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.036) E.M. Rio Grande do Sul	Ana Paula Gomes Gonzalez	Diretor IV	11/246.698-5
		Conceição Aparecida dos Santos	Diretor Adjunto	12/285.589-8

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 19, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 45 de 2 de fevereiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 19, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.612) C.M Marcília Catarina da Costa Orgélio - Tia Mana	Marília Caminha Nunes	Diretor IV	11/260.422-1
		Alexandra da Silva Trajano	Diretor Adjunto	12/257.846-6

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 04/04/2025

SME-PRO-2025/14651
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

SME-PRO-2025/14723
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

SME-PRO-2025/15916
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2025/14585
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

SME-PRO-2025/15561
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2025/15551
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

SME-PRO-2025/14568
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

SME-PRO-2025/15703
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2025/16022
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2025/16011
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2025/15908
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

SME-PRO-2025/15236
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

SME-PRO-2025/15190
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

SME-PRO-2025/14554
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2025/16087
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

SME-PRO-2025/15728
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

SME-PRO-2025/15110
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2025/16505
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

SME-PRO-2025/15292
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2025/15257
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2025/15218
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2025/15536
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2025/16099
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

SME-PRO-2025/14732
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

SME-PRO-2025/14746
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SME-PRO-2025/16078
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

SME-PRO-2025/15180
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

SME-PRO-2025/16049
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

SME-PRO-2025/14741
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

SME-PRO-2025/15960
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

SME-PRO-2025/15878
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2025/14599
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

SME-PRO-2025/15894
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2025/14738
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

SME-PRO-2025/14330
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

SME-PRO-2025/14357
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2025/15570
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

SME-PRO-2025/16061
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2025/14750
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2025/15175
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2025/14599
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2025/15152
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2025/14645
Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 04/04/2025

SME-PRO-2025/15722
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

SME-PRO-2025/15711
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2025/16112
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

SME-PRO-2025/15499
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2025/15514
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/15711
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 221 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria E/5ª CRE nº 213 de 02 de dezembro de 2024, referente ao processo nº 07/05/000067/2024.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 222 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria E/5ª CRE nº 214 de 02 de dezembro de 2024, referente ao processo nº 07/05/000068/2024.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 18 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 57 de 20 de setembro de 2023, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 18 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.14.804) E.D.I. VICENTE DE CARVALHO	RENATA DIAS CHAGAS CARVALHO	Professor II - Diretor IV	11/247.021-9
		MÁRCIA VALÉRIA DE AZEVEDO PASSOS	PEF - Diretor Adjunto	10/301.408-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PUBLIQUE-SE:
SME-PRO-2025/22129
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 37/51, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, com fundamento no Art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de 114 (cento e catorze) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração
b) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016
d) Razão: credenciamento de 114 (cento e catorze) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses
e) Valor: R$ 622.440,00(seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PUBLIQUE-SE:
1 - Objeto: Aumento de meta.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e Associação Centro Educacional Rebral,
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor R$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/22511
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Cristiano de Jesus de Oliveira Barauna

PROCESSO: SME-PRO-2025/22501
Conselho Escola Comunidade do CIEP Municipal Metalúrgico Benedicto Cerqueira
Presidente: Cleide de Abreu Araujo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/22616
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Cristiano de Jesus de Oliveira Barauna

PROCESSO: SME-PRO-2025/22668
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero
Presidente: Daniele Alves Facio Hora

PROCESSO: SME-PRO-2025/22670
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Astolfo Rezende
Presidente: Erica Delgado da Silva Freire

PROCESSO: SME-PRO-2025/22676
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Padre José Maurício Tomás
Presidente: Michele Madeira Parada Ferraz

PROCESSO: SME-PRO-2025/22585
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Metalúrgico Benedicto Cerqueira
Presidente: Cleide de Abreu Araujo

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Estrutura 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/22516
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Desembargador Montenegro
Presidente: Luciane Cossich Trindade Alves

PROCESSO: SME-PRO-2025/22523
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cecília Meireles
Presidente: Marcia Ferraz Barroso

PROCESSO: SME-PRO-2025/22537
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Albert Sabin
Presidente: Michelly Zanir da Silva Santos

PROCESSO: SME-PRO-2025/22694
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irã
Presidente: Ellen Pereira Fernandes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22695
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pires e Albuquerque
Presidente: Janaina Maria Di Stasio

PROCESSO: SME-PRO-2025/22550
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera
Presidente: Isabele de Oliveira Nunes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22560
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Tarsila do Amaral
Presidente: Barbara Tavares de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2025/11703
Conselho Escola Comunidade do CIEP Municipal Dom Oscar Romero
Presidente: Ana Lucia Alves Galrão

PROCESSO: SME-PRO-2025/22570
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luxemburgo
Presidente: Fabiana Oliveira de Souza Dias

PROCESSO: SME-PRO-2025/22651
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Embaixador João Neves da Fontoura
Presidente: Raphael da Costa Gomes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22601
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal França
Presidente: Marilia Leal

PROCESSO: SME-PRO-2025/22711
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Frei Leopoldo
Presidente: Marcelo Felipe Silveira de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2025/22606
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Senador Francisco Gallotti
Presidente: Claudine Gomes dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2025/22658
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero
Presidente: Daniele Alves Facio Hora

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000013/2025 de 04 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII,mat.10/206.799-9;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 67, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 66, de 03 de abril de 2025 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 67 DE 04 DE ABRIL DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361. 0315.2181	Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor IV	11/252.611-9
		Elaine Padilha de Oliveira	Diretor Adjunto	12/268.595-6
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361. 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361. 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361. 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-7
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16.07.12.361. 0315.2181	Bruno Nogueira Cardoso	Diretor IV	11/285.708-4
		Márcia Regina Libório Medeiros	Diretor Adjunto	12/291.594-0
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361. 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361. 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Renata Bárbara Braga Souza Pereira	Diretor Adjunto	12/254.844-4
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361. 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Ana Paula Santos de Carvalho	Diretor Adjunto	12/245.872-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361. 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/207.043-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361. 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361. 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Silvana da Silva Bessa	PEF	10/328.458-5
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361. 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361. 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361. 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Diretor Adjunto	12/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361. 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361. 0315.2181	Eisenhower Thiago Silva Lopes	Diretor IV	11/302.910-5
		Gesieli Monerat do Nascimento dos Prazeres	Diretor Adjunto	12/311.854-4
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361. 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Raquel Nascimento do Carmo	Diretor Adjunto	12/289.365-9
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361. 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361. 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Anita de Jesus Siqueira	Diretor Adjunto	12/149.929-2
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361. 0315.2181	José Marcos de Assis Couto Júnior	Diretor IV	11/296.409-6
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361. 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361. 0315.2181	Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor IV	11/216.407-7
		Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/268.622-8
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361. 0315.2181	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor IV	11/206.740-3
		Edinês Nascimento dos Santos Soares	Diretor Adjunto	12/222.937-5
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361. 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Mônica Cristina Nascimento da Silva	Diretor Adjunto	12/297.275-0
E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361. 0315.2181	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Diretor IV	11/276.026-2
		Leidiane Ferreira Leite	Diretor Adjunto	12/276.563-4
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361. 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361. 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361. 0315.2181	Julia Dargains dos Reis Carnaval	Diretor IV	11/284.268-0
		Juliana Arruda de Oliveira de Souza	PEI	10/285.153-3
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361. 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Diretor Adjunto	12/282.829-1
E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361. 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Raquel de Oliveira Cordeiro de Freitas	Diretor Adjunto	12/319.667-2
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361. 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361. 0315.2181	Érica Fernandes Pereira	Diretor IV	11/239.058-1
		Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Med. Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361. 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Mariana Ferreira	PEI	10/277.144-2
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Diretor IV	11/268.451-2
		Alessandra Regina de Oliveira	Diretor Adjunto	12/275.377-0
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361. 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361. 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Maria Rosangela da Silva	Diretor Adjunto	12/230.043-2
E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361. 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6

E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361. 0315.2181	Flávio Monteiro Fiel	Diretor IV	11/328.155-7
		Roberta costa do Nascimento Barros	Coordenador Pedagógico	12/327.906-4
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361. 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361. 0315.2181	Fábio Moraes da Costa	Diretor IV	11/280.094-4
		Luiz Rodrigo Coelho Marques	Apoio à Direção	10/264.417-7
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361. 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361. 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/259.403-4
		Ana Francisca Marques Nunes Rosa	Diretor Adjunto	12/327.423-0
E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361. 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Leila Nascimento Fernandes Santos	Diretor Adjunto	12/239.637-2
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361. 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361. 0315.2181	Marcos Alves de Moraes	Diretor IV	11/169.375-3
		Aloisio Machado Alves	Diretor Adjunto	12/294.116-9
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361. 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361. 0315.2181	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
		Rafaela Aparecida de Assis Silva de Souza	Diretor Adjunto	12/276.902-4
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361. 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361. 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361. 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	PEF	10/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361. 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361. 0315.2181	Lidiane Melida Mendes	Diretor IV	11/232.889-6
		Carmem Cristina dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/317.862-1
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361. 0315.2181	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/201.026-2
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361. 0315.2181	Everidiane de Souza Brito Morais	Diretor IV	11/267.688-0
		Maria do Socorro Lucio dos Santos	Diretor Adjunto	12/285.622-7
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361. 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361. 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361. 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Diretor Adjunto	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361. 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361. 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Diretor Adjunto	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361. 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Paula Marcelle Colombo Nascimento	Diretor Adjunto	12/293.667-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361. 0315.2181	Igor da Silva Costa	Diretor IV	11/297.479-8
		Thalles Costa Ferreira	Diretor Adjunto	12/300.502-2
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	Diretor Adjunto	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361. 0315.2181	Mônica Costa da Silva Mota	Diretor IV	11/302.902-2
		Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	Diretor Adjunto	12/253.580-5
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361. 0315.2181	Gisele Matheus Andrade	Diretor IV	11/247.036-7
		Tatiana Sousa da Costa Mello	Secretario Escolar	10/284.559-2
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361. 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Diretor Adjunto	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361. 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	Professor I	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361. 0315.2181	Abílio José Pereira dos Santos	Diretor IV	11/305.240-4
		Carlos Augusto Martins Teixeira	Diretor Adjunto	12/307.749-2
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361. 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361. 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima Oliveira	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361. 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Dayana Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/261.251-3
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361. 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Fernanda Mendonça Ril de Santana	Diretor Adjunto	12/267.839-9
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361. 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361. 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361. 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Thais Tostes de Moraes	Diretor Adjunto	12/265.516-0
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361. 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Vanessa de Oliveira Lisboa	PEI	10/279.667-0
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361. 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Diretor Adjunto	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361. 0315.2181	Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor IV	11/302.053-4
		Nayara Mendes Alves da Silva	PEI	10/299.148-7
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Rebeca Sogas de Campos	Diretor IV	11/267.017-2
		Rosane de Cássia Mendes Carvalho	Diretor Adjunto	12/293.832-2
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361. 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	Diretor Adjunto	12/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361. 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Priscilla Barbosa Ludgero	PAEI	10/319.041-0
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361. 0315.2181	Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor IV	11/238.867-6
		Viviane Maciel Manso dos Santos	Diretor Adjunto	12/275.852-2
E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361. 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361. 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Marilene Freitas Fontes	Diretor Adjunto	12/318.310-0
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361. 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Paula Anik Fully Pereira Collares	Diretor Adjunto	12/301.656-5
E/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	16.07.12.361. 0315.2181	Cátia Cristina Braga	Diretor IV	11/158.342-6
		Vania Cristina Santos Chaves	Diretor Adjunto	12/223.348-4

E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361. 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Katia Aparecida Muniz	Diretor Adjunto	12/273.795-5
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361. 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Diretor Adjunto	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361. 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Cristiane e Silva Pacheco	Diretor Adjunto	12/268.644-2
E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361. 0315.2181	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor IV	11/207.260-1
		Priscila Ribeiro Borges Simões	Diretor Adjunto	12/261.245-5
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361. 0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massulo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE(06.25.702) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361. 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Diretor Adjunto	12/211.404-9
		Heloisa Helena Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/289.368-3
E/CRE(06.25.703) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361. 0315.2181	Antonio Gustavo da Silva Pereira	Diretor Adjunto	12/234.593-2
		Giselle Rodrigues Leal de Aquino	Coordenador Pedagógico	12/277.928-8
E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361. 0315.2181	Alessa Passos Francisco	Diretor IV	11/268.502-2
		Marcia de Araujo Ferreira	Diretor Adjunto	12/104.253-0
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361. 0315.2181	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8
		Amanda Zambe dos Santos Periquito	PAEI	10/319.042-8
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361. 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361. 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I Firmino Costa	16.07.12.361. 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Sueli Maria de Menezes	Diretor Adjunto	12/222.806-2
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361. 0315.2181	Denise Sant'Anna Brandão	Diretor IV	11/154.575-5
		Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	Diretor Adjunto	12/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361. 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Bianca Valentim de Sousa	Diretor Adjunto	12/289.795-7
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361. 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361. 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361. 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361. 0315.2181	Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
		Tamires Duarte de Queiroz Rocha	PEI	10/268.625-1
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361. 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361. 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Marco Aurélio Santos da Silva	Professor II	10/265.958-9
E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361. 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361. 0315.2181	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	Diretor IV	11/268.626-9
		Solange Avellar Martins	PEI	10/249.684-2
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361. 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361. 0315.2181	Renata Alves de Moraes de Castro	Diretor IV	11/257.764-1
		Cláudia da Costa Canle	PA	10/260.506-1
E/CRE (06.25.820) E.D.I. Beth Carvalho	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza	Diretor IV	11/215.753-5
		Susana da Silva Pereira do Brasil	Professor II	10/222.078-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361. 0315.2181	Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente II	12/291.706-0
		Mariana Ribeiro de Azeredo	Agente Administrativo	10/300.180-7
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361. 0315.2181	José Eduardo Soares Garcia da Cruz	Elemento de Equipe da E/6ª CRE/GIL	10/273.073-7
		Thiago Leite da Silva	Assistente II	12/306.944.0
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361. 0315.2181	Raphaela Marques Amorin	Elemento da E/6ª CRE	10/258.543-8
		Márcia Ramos Felicio dos Santos	Assistente II	12/171.525-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/90164	E/CRE 06.25.025 EM Otávio Kelly	Patrícia de Moraes Esteves	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215.434-2
SME-PRO-2024/45663	E/CRE 06.25.029 EM José Pedro Varela	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	11/284.959-4
		Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/293.667-2
SME-PRO-2024/82874	E/CRE 06.25.601 CM Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	11/216.032-3
		Vanessa de Oliveira Lisboa	10/279.667-0
SME-PRO-2024/89657	E/CRE 06.25.503 CIEP Glauber Rocha	Marcelo César da Silva	11/234.691-4
		Thais Tostes de Moraes	12/265.516-0

(*) Omitido do D.O de 04/04/2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 04/04/2025

SME-PRO-2025/21972
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 11/25, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, com fundamento no Art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de 70 (setenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional à crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
b) Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016
d) Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
e) Valor: R$ 407.680,00 (quatrocentos e sete mil seiscentos e oitenta reais)
f) Autorização: David dos Santos Moura

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/09781
1) Objeto: 1(um) mês e 20(vinte) dias, a contar de 11/04/2025 até 31/05/2025
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**
3) Fundamento: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: necessidade de continuidade da prestação de serviços de limpeza e manutenção para as unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: **R$ 629.701,80 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e um reais e oitenta centavos)**
6) Autoridade: Cassio Veloso Pereira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 206, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 199 de 01/04/2025.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria E/8ª CRE n.º 199, de 01 de abril de 2025, publicada no D.O. Rio nº 13 de 02/04/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 207, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 194, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. RIO nº 227 de 17/02/2025, referente ao processo n.º 07/08/000.029/2025, por 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 04/04/2025

SME-PRO-2025/22062
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 15 a 28, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **01/2025** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, com fundamento no Art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de **215 (duzentos e quinze)** vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 215 crianças na faixa etária de creche
b) Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016
d) Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
e) Valor: R$ 1.173.000,00 (um milhão e cento e setenta e três mil reais)
f) Autorização: CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

SME-PRO-2025/22058
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 16 a 29, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **02/2025** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, com fundamento no Art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de **200 (duzentas)** vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 200 crianças na faixa etária de creche
b) Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016
d) Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
e) Valor: R$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais)
f) Autorização: CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.501) C.I.E.P. Gilberto Freyre, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/48703** no valor de R$ 132.697,90 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.507) C.I.E.P. Mestre André, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/01493** no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.037) E.M. Presidente Wilson, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/76237** no valor de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.808) E.D.I. Professora Vanuzia Bastos da Silva, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/24693** no valor de R$ 2.356,49 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.021) E.M. Coronel Corsino do Amarante, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/06280** no valor de R$ 20.150,92 (vinte mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.012) E.M. Alvaro Alvim, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/67381** no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.808) E.D.I. Professora Vanuzia Bastos da Silva, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/54613** no valor de R$ 24.699,70 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.009) GET José Maria Bello, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/13011** no valor de R$ 15.054,90 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 250, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.009/2025 de 04 de abril de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nadia Lucia Araujo de Sá, PEF - Anos Iniciais, matrícula 12/215.857-4;
- Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira, PEF-Anos Iniciais, matrícula 10/280.855-8;
- André Luis Ferreira Gomes, PEF - Anos Finais, matrícula 12/280.403-7;
- Carla Valéria da Silva Santos Pereira, Merendeira, matrícula 10/274.652-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 251, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.010/2025 de 04 de abril de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 12/215.857-4;
- Ana Maria Caldas do Nascimento, Professor II, matrícula 10/232.515-7;
- Luciana Mateus de Paula, Professor II, matrícula 10/222.162-0;
-Tatiana Chaves Barbosa, PEF - Anos Finais, matrícula 10/296.434-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 31/01/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte, formalizada através do processo SME-PRO-2023/31787, no valor de R$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 215 de 01/02/2023.

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58438, no valor de R$ 22.797,33 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 215 de 01/02/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio, formalizada através do processo SME-PRO-2023/60469, no valor de R$ 26.717,93 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 19 de 12/04/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/10/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2024/54107, no valor de R$ 22.131,78 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais, setenta e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 158 de 31/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2024/79211, no valor de R$ 10.668,52 (dez mi, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 195 de 01/01/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2025/000854, no valor de R$ 5.024,95 (cinco mil, vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2025
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 7 DE 25/03/2025, PÁGINA 180, 2ª COLUNA.
Processo Nº SME-PRO-2025/18798
Onde se lê, Processo Nº SME-PRO-2025/19798
C.E.C. da E.M. Tenente Góes Monteiro
Leia-se, Processo Nº SME-PRO-2025/18798
C.E.C. da E.M. Tenente Góes Monteiro

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 039 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 039 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/10ª CRE/GABINETE	Carla Angelica Vieira Costa Damas	12/278.927-9
		Águida Valdiegila Cavalcante Silva	12/298.919-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 040 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 040 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.813) EDI Gouveias	Olivia Cardoso Oliveira	11/212.057-4
		Juliana Mazoleni Fernandes Farias	10/254.523-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE: 04/04/2025
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2023/26055	E/CRE/ GED	Gerência de Educação	R$ 114.000,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 038, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/18655, autuado em 21 de Março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche e Pré-Escola.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Milena Pereira Finamora Zoio, PEF, Matr. 10/261.207-5,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 04 de Abril de 2025, até a finalização do processo, perante a Colégio Alpha Reis, localizado na Rua Pedro Osório, Nº 115, Guaratiba, CEP 23.031-280 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 04/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2025/17867 no valor de R$ 19.999,41 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025

MUL-PRO-2025/00202- APROVO o Termo de Referência de fls. 123 a 139, e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (05 serventes) e material, para atendimento das necessidades da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, durante o prazo de 12 (doze) meses, devidamente descritos no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.
DECLARO que a presente despesa encontra-se em conformidade com o Artigo 16, inciso II e Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 287, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **PATRÍCIA SWINERD SOEIRO**, matrícula 11/245.507-9, Assistente Social, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 21135, Centro de Referência da Assistência Social Rinaldo de Lamare, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 288, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **ANDERSON LUIC DE JESUS**, matrícula 12/328.012-0, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 01 de abril de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 95888, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 289, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS AUGUSTO MENDONÇA NEVES**, matrícula 11/155.753-7, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 077288, da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 290, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO**, matrícula 10/247.441-9, Agente de Inspeção de Controle, no período de 06 de março de 2025 a 22 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098142, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para efeito de regularização funcional.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 291, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO**, matrícula 10/247.441-9, Agente de Inspeção de Controle, com validade a partir de 22 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 077288, da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 292, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 247, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição nº 4, de 20/03/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "N" SMAS Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Guia Orientador: Formalização das Contratações. SMAS/SUBG2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Formalização das Contratações**, que orienta em relação aos procedimentos que devem nortear as etapas da formalização das contratações oriundas de licitação, modalidade Pregão Eletrônico (PE) ou Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (PE SRP).

Art. 2º O documento na íntegra está disponível para consulta e download no site oficial da SMAS no endereço: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" N.º 38, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Colaboração n.º 106/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02839:

NOME	MATRÍCULA
Cláudia Ferreira da Silva	12/240.884-7
Luana Lopes da Cunha	10/240.762-5
Simone Soares de Araújo	10/196.653-0
Renata Cardoso da Silva	10/240.761-7

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados, a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 106/2024**, cuja vigência é de 02/12/2024 a 02/06/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da vigência do Termo de Colaboração nº 106/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" N.º 39, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 104/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÁS CAUAS SOCIAIS ", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01160:

NOME	MATRÍCULA
Verônica Couto Vidal	11/235.577-4
Rejane da Silva Sant'Anna	10/235.645-9
Margareth de Oliveira Cabral	10/235.586-5
Ana Lucia Bastos de Castro Tannes	11/241.082-7

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 104/2024**, cuja vigência é de 22/11/2024 a 21/11/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da vigência do Termo de Fomento nº 104/2024

PORTARIA SMAS "P" N.º 40, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 79/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ", processo administrativo n.º 08/002.940/2021 E ASS-PRO-2024/00946:

NOME	MATRÍCULA
Fabíola Corrêa Duarte Manso	10/244.882-7
Andreia da Costa Pinheiro	11/240.773-2
Adriana Lúcia da Silva	10/244.877-7
Bernadete Absi Siqueira	10/240.890-4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 79/2024**, cuja vigência é de 23/09/2024 a 22/09/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da vigência do Termo de Fomento nº 79/2024.

PORTARIA SMAS "P" N.º 41, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 30/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM", processo administrativo n.º 08/001.463/2022 e ASS-PRO-2024/01572:

NOME	MATRÍCULA
Andréia da Costa Pinheiro	11/240.773-2
Viviane Santana dos Reis	10/240.699-9
Adriana Lúcia da Silva	10/244.877-7
Sidnéia da Silva Belo	11/241.085-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 30/2024**, cuja vigência é de 17/05/2024 a 16/05/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da vigência do Termo de Fomento nº 30/2024.

PORTARIA SMAS "P" N.º 43, DE 4 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 80/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ", processo administrativo n.º 08/001.447/2022 e ASS-PRO-2024/03240:

NOME	MATRÍCULA
Andreia Da Costa Pinheiro	10/240.773-2
Sidnéia Da Silva Belo	11/241.085-0
Viviane Santana Dos Reis	10/240.699-9
Adriana Lúcia Da Silva	10/244.877-7

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 80/2024**, cuja vigência é de 23/09/2024 a 22/09/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da vigência do Termo de Fomento nº 80/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" Nº 42 DE 4 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/00840.

RESOLVE:
Aposentar **ANAILZA RODRIGUES DE MAGALHAES PONTES**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/240.016-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02.04.2025
Processo nº ASS-PRO-2025/00206 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2025
Processo Rio: ASS-PRO-2025/01053
Averbe-se o tempo de contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado por **ANDREA LEAL SOARES**, Assistente Social, matrícula 10/235.751-5, na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro/ SEEDUC/RJ, no cargo efetivo de Professor Docente II, no período de 07/03/1994 a 08/04/2003, totalizando **3320 dias**, nos termos do Inciso I, do Art. 65 da Lei 94/79.
Solicitação feita em 28/03/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE PUBLICADO NO D.O. RIO DE 26 DE AGOSTO DE 2008
Onde se lê:
De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado por, **ELIANE SANTOS DE ANDRANDE**, Assistente Social, matrícula 10/241.048-8, nos períodos de 06/05/1981 30/09/1981, 14/01/1982 a 12/01/1987, 18/05/1987 a 30/06/1988, 11/07/1988 a 19/01/1989, 05/07/1989 a 05/10/1989, 01/11/1989 a 16/11/1989, 01/12/1989 a 21/02/1990, 15/03/1990 a 12/12/1990 e 09/06/1993 a 03/05/2004, no total de **7527** dias de exercício. Desprezando o período de **04/05/2004 a 03/10/2005** por ser concomitante. Processo 08/002.092/2008 autuado em 26/06/2008.

Leia-se:
De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado por, **ELIANE SANTOS DE ANDRADE**, Assistente Social, matrícula 10/241.048-8, nos períodos de 06/05/1981 30/09/1981, 14/01/1982 a 12/01/1987, 18/05/1987 a 30/06/1988, 11/07/1988 a 19/01/1989, 05/07/1989 a 05/10/1989, 01/11/1989 a 16/11/1989, 01/12/1989 a 21/02/1990, 15/03/1990 a 12/12/1990 e 09/06/1993 a 02/05/2004, no total de **7011** dias de exercício. Desprezando o período de **03/05/2004 a 03/10/2005** por ser concomitante com esta municipalidade. Processo nº 08/002.092/2008, autuado em 26/06/2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6428 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Estabelece Agenda complementar de Reunião das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/12479 de 02/04/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS n° 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões Técnicas de Acompanhamento previstas nesta Resolução.

Art. 2° A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela I, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3° Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4° A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5° Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/

Art. 6° Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025
DANIEL SORANZ

TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
GNOSIS	002/2021	CAP-2.1/UPA ROCINHA	01/04/2021 a 31/03/2026	ABRIL	-	ABR/MAIO/JUNHO
				10/06 a 14/06/2025	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				11/08 a 15/08/2025	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				11/11 a 14/11/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26
VIVA RIO	001/2021	TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS	01/04/2021 a 31/03/2026	ABRIL	-	ABR/MAIO/JUNHO
				10/06 a 14/06/2025	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				11/08 a 15/08/2025	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				11/11 a 14/11/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 639 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **ROGERIO NEGREIROS**, Agente Administrativo, matrícula 57/205.861-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010340, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 640 - Designar **LIA MARA DE CASTRO FEITOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/237.157-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010340, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 641 - Exonerar, com validade a partir de 02/04/2025, **IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA**, Enfermeiro, matrícula 10/228.718-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019185, do Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 642 - Nomear **TATIANA CRISTINA CASTRO CARTAGENES**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 11/228.620-1, para exercer, com validade a partir de 02/04/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019185, do Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 643 - Dispensar, com validade a partir de 02/04/2025, **TATIANA CRISTINA CASTRO CARTAGENES**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/228.620-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019186, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 644 - Designar **MÔNICA CRISTINA JOSE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/228.881-9, para exercer, com validade a partir de 02/04/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019186, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 645 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **DILMA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.269-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 646 - Nomear **DILMA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/237.269-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 068913, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 647 - Exonerar, com validade a partir de 02/04/2025, **VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO**, Enfermeiro, matrícula 10/192.622-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027541, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 648 - Nomear **RODRIGO DA COSTA RODRIGUES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/249.396-3, para exercer, com validade a partir de 02/04/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027541, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 649 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2025, **CARLA BRAVO DE ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula 10/219.006-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027161, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 650 - Nomear **CORINA GONÇALVES DE VILHENA JUSTINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/231.244-5, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027161, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 651 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **CORINA GONÇALVES DE VILHENA JUSTINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.244-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027158, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 652 - Designar **GISELE LOPES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/229.737-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026975, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 653 - Designar **JEFERSON FREIXO GUEDES**, Médico Cardiologia, matrícula 12/294.649-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026751, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 654 - Designar **NATHALIA ALVES DA SILVA**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 12/252.490-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027192, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 655 - Nomear **GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA**, Agente de Administração, matrícula 11/224.362-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027182, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 614 DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/11648 de 28/03/2025,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT)**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ, cuja convocação da conferência ocorreu através da Resolução SMS Nº 6419 de 25/03/2025 e publicada no D.O. Rio de 27/03/2025.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata da **Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT)**, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 18/03/2025.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (2ª CMSTT)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), convocada pela **Resolução SMS N.º 6419 de 25 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 27 de março de 2025, página 52, tem por objetivo o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do município em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:
I. A 2ª CMSTT terá abrangência municipal, por meio de processo ascendente e horizontal;
II. Processo ascendente: processo que se inicia, por meio de convocação oficial articulada entre o controle social e a gestão de cada ente, no município/região, estado e, por fim, para a esfera nacional;
III. Processo horizontal: etapas preparatórias;
IV. Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no "Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero", o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino e
V. A realização de um Ato da 2ª CMSTT em defesa da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras como Direito Humano.

CAPÍTULO III
DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 3º A 2ª CMSTT terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Parágrafo Único. Os eixos da 2ª CMSTT são:
I. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II. As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e
III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUBCOMISSÕES DA 2ª CMSTT

Art. 4º A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:
I. Coordenador-Geral e Coordenadores Adjuntos;
II. Subcomissão de Relatoria;
III. Subcomissão de Orçamento e Finanças, Infraestrutura e Acessibilidade;
IV. Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização e
V. Subcomissão de Regimento Interno e Regulamento.

Parágrafo único. Cada Subcomissão terá um(a) Coordenador(a) e Sub-coordenador(a).

Art. 5º A Comissão Organizadora e suas Subcomissões contarão com apoio da Secretaria Executiva do CMS. RJ, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Seção I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º À Comissão Organizadora da 2ª CMSTT compete:
I. Promover as ações necessárias à realização da 2ª CMSTT, atendendo às Deliberações do CMS-RJ, do CNS e da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a fim de:
a) Propor o Regimento Interno e o Regulamento;
b) Definir os convidados municipais e os critérios para a sua participação na 2ª CMSTT/Participantes;
c) Empenhar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa Municipal;
d) Acompanhar a execução orçamentária da Etapa Municipal;
e) Analisar e aprovar a prestação de contas da 2ª CMSTT;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

f) Encaminhar o Relatório Final da 2ª CMSTT à Comissão Organizadora Estadual;
g) Indicar apoiadores e/ou representantes de entidades e movimentos sociais, com expertise nas áreas pertinentes aos temas, para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;
h) Prever o orçamento da 2ª CMSTT;
i) Elaborar propostas de atividades para a programação, infraestrutura e acessibilidade da 2ª CMSTT;
j) Solicitar a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 2ª CMSTT;
k) Após a homologação pelo Pleno do Colegiado do CMS.RJ, o Regimento Interno e o Regulamento da 2ª CMSTT serão encaminhados para sua devida publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para produção de seus efeitos legais;
l) O Regimento Interno e o Regulamento que serão divulgados no site do CMS.RJ;
m) Formular e sistematizar todas as atividades referentes à realização da 2ª CMSTT;
n) A Comissão Organizadora solicitará à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de serviços e ficará responsável pela sua supervisão;
o) A 2ª CMSTT será Coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Ao Coordenador(a) Geral caberá:
I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III. Submeter à homologação do CMS-RJ o Regimento Interno e o Regulamento da 2ª CMSTT;
IV. Supervisionar todo o processo de organização da 2ª CMSTT e
V. Coordenar, em conjunto com os subcoordenadores, toda a Conferência, durante o seu curso e indicar membros da Comissão Organizadora como ponto focal para a solução de demandas necessárias;

Art. 8º Cabe à Coordenação e à Subcomissão de Relatoria:
I. Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;
II. Promover e garantir o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios à Comissão Organizadora da 2ª CMSTT;
III. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
IV. Consolidar os Relatórios da Oficina Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e preparar as propostas para distribuição aos Delegados da Etapa Municipal;
V. Organizar os Grupos de Trabalho;
VI. Organizar a apresentação das moções na Plenária Final da 2ª CMSTT;
VII. Estruturar o Relatório Final da 2ª CMSTT a ser apresentado ao CMS.RJ;
VIII. Reunir os textos das apresentações dos palestrantes para fins de registro e divulgação e
IX. Contratar e gerenciar equipe de apoio e assessoramento com a finalidade de acompanhar as etapas conferenciais da 2ª CMSTT.

§**1º** O Coordenador e o Subcoordenador de Relatoria serão indicados pela Comissão Organizadora.

§**2º** Caberá ao Coordenador de Relatoria conduzir o processo, acompanhar e monitorar a equipe externa de relatoria que o irá apoiar, em suas atribuições.

Art. 9º Cabe à Coordenação e à Subcomissão de Orçamento e Finanças, Infraestrutura e Acessibilidade:
I. Empenhar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade, necessárias à realização da 2ª CMSTT, referentes ao local;
II. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, com asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009;
III. Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CMSTT, de acordo com os termos de referência da Infraestrutura e da Relatoria;
IV. Elaborar a Prestação de Contas da 2ª CMSTT;
V. Controlar as ações de movimentação dos recursos financeiros da 2ª CMSTT;
VI. Elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura da 2ª CMSTT;
VII. Convidar técnicos dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliá-lo(a), em caráter temporário ou permanente, no exercício de suas atribuições;
VIII. Acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 2ª CMSTT e
IX. Recepcionar autoridades e palestrantes coordenando as atividades relacionadas à organização da 2ª CMSTT, contando com apoio e assessoria das áreas de comunicação social e cerimonial da SMS.Rio, oferecendo total apoio assistência e comunicação para o respectivo acesso e permanência durante a referida conferência.

Art. 10 Cabe à Coordenação e à Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:
I. Disponibilizar o Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CNSTT e outros documentos de apoio para a Etapa Municipal;
II. Propor a Política de Divulgação da 2ª CMSTT;
III. Promover a ampla divulgação de todos os documentos produzidos em todas as etapas da 2ª CMSTT;
IV. Orientar as atividades de Comunicação Social da 2° CMSTT, em articulação com a Assessoria de Comunicação da SMS.Rio;
V. Fortalecer e articular o intercâmbio entre os CEREST e o Controle Social das áreas de sua abrangência;
VI. Promover a articulação dos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais para a realização de ato político, na "**OFICINA MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**", com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 2ª CMSTT e
VII. Promover "*lives*" sobre temas relativos à Saúde do Trabalhador, como atividades preparatórias previstas no Artigo 2º, inciso II deste Regimento, se possível.

Parágrafo Único. A Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, em parceria com a Subcomissão de Orçamento e Finanças, Infraestrutura e Acessibilidade, assegurará que todo o material da 2ª CMSTT seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009 e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146 de 06 de julho de 2015.

Art. 11 Cabe à Secretaria Executiva, ao Secretário Executivo e à Comissão Executiva do CMS.RJ:

I. Garantir o cumprimento dos atos administrativos necessários à realização da 2ª CMSTT, aprovados pela Comissão Organizadora e seu acompanhamento, sua fiscalização e execução na Etapa Municipal, desde que aprovados em reunião ordinária do CMS.RJ;
II. Providenciar o preparo e envio para publicação no DOM.RJ das Deliberações da Comissão Organizadora aprovados pelo Pleno do Colegiado do CMS.RJ, dando-lhes cumprimento, no que couber;
III. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora, aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aos Movimentos Sociais Populares e Sindicais, Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 2ª CMSTT e encaminhar para a divulgação nas mídias do CMS.RJ e da SMS.RJ, através da Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, desde que seja fornecido pela Comissão Organizadora da 2ª CMSTT os dados para divulgação;
V. Divulgar o Regimento Interno e o Regulamento;
VI. Acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 2ª CMSTT;
VII. Acompanhar com a Comissão Organizadora da 2ª CMSTT o credenciamento das Pessoas Delegadas da Etapa Municipal;
VIII. Promover, considerar e favorecer, em articulação com todas as Subcomissões da 2ª CMSTT, as condições de acessibilidade;
IX. Providenciar os atos e os encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos orçamentários com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação;
X. Dar todo o suporte à Comissão Organizadora e às Subcomissões e
XI. Acompanhar os processos administrativos relacionados à organização da 2ª CMSTT e manter informada a Comissão Organizadora sobre as tramitações, prazos, eventuais entraves e encaminhamentos necessários, voltados à realização da 2ª CMSTT.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 12 Consideram-se etapas preparatórias da 2ª CMSTT, eventos de âmbito municipal, aqueles organizados e/ou coordenados por integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e por iniciativa da sociedade, comunicados à Comissão Organizadora da 2ª CMSTT, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições deste Regimento.

§**1º** Etapas Preparatórias de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, referem-se às atividades temáticas, a serem coordenadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do CMS.RJ e/ou da Comissão Organizadora Ampliada, referem-se às atividades temáticas os seguintes eventos: Seminários; "Lives"; Oficinas; Encontros temáticos; Assembleia de base dos sindicatos municipais; Articulação e qualificação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Municipal de Saúde, sempre que possível.

§**2º** Etapas Preparatórias de iniciativa da sociedade, tais como: Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde (municipais, estadual e nacional), de entidades e de movimentos sociais populares e sindicais, rodas de conversa, assembleias sindicais, assembleias e/ou reuniões de movimentos sociais e pré-conferências, sempre que possível.

§**3º** As atividades preparatórias possuem alta relevância política e, por isso, constituem parte significativa do processo conferencial em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

§**4º** As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem a etapa Municipal, com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 2ª CMSTT, devendo ser estimuladas e ter participação ativa do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI
DAS ETAPAS DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Art. 13 A 5ª CNSTT, de acordo com o calendário previsto pela Resolução CNS n° 723, de 09 de novembro de 2023, que aprovou a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e a Resolução CNS n° 758, de 29 de agosto de 2024, que dispõe a prorrogação do cronograma das etapas regional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora e da Resolução SMS n° 6419 de 25/03/2025, e conta com as seguintes etapas:

I. Etapa Municipal: até o dia 15 de abril de 2025;

§**1º** Recomenda-se que em todas as etapas sejam realizadas uma homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras que contribuíram e/ou contribuem para o campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora.

§**2º** Todas as etapas poderão ser antecipadas de atividades preparatórias, bem como deverão definir modos de monitoramento e do acompanhamento das deliberações de diretrizes e propostas aprovadas, em cada esfera de gestão.

§**3º** Na Conferência Municipal será realizada uma pesquisa avaliativa sobre a participação social na 2ª CMSTT, sob a responsabilidade da Coordenação da Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

§**4º** Os debates sobre o tema e os eixos da Conferência serão conduzidos com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CNSTT e outros materiais indicados pela Comissão Organizadora da 2ª CMSTT.

§**5º** Além do Relatório Final, cada uma das etapas da 2ª CMSTT, deve elaborar planos de ação relativos à sua esfera de competência, compreendendo a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano com vistas à implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, fomentar o debate sobre as novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e empoderamento da Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

§**6º** As deliberações da 2ª CMSTT serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§**7º** Na etapa prevista no inciso I, da 2ª CMSTT, será assegurada a paridade de representantes do segmento de usuários em relação ao conjunto das pessoas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§**8º** Em todas as etapas da 2ª CMSTT será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e de comunicação, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto n.º 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015).

§**9º** Recomenda-se que as deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 5ª CNSTT apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, uma vez que o SUS é um sistema integrado por três esferas de gestão, quais sejam: Municipal, Estadual e Nacional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Seção I
DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 14 A Etapa Municipal da 2ª CMSTT será realizada **dia 03 de Abril de 2025**, com base no Documento Orientador da Conferência Nacional, no Relatório Consolidado da Oficina Municipal em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:
a) analisar o cenário de risco, que consta da Portaria MS Nº 3120 DE 01/07/1998, no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
c) a comissão organizadora municipal acompanhará as etapas da 2ª CMSTT, devendo garantir a presença de membros e apoiadores da subcomissão de relatoria;
d) garantir a inclusão de propostas relativas à Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de pactuação de gestão da política de saúde nos territórios através das comissões intergestoras regionais (CIR) e
e) elaborar e encaminhar o Relatório Final, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização, à Comissão Organizadora da 2ª CMSTT;
f) Analisar, aglutinar, adequar e votar propostas que comporão o Relatório Municipal Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, com base nos Relatórios Oficina Municipal em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Ampliada do CMS.RJ;

Art. 15 As Etapas deverão ser, preferencialmente, realizadas em 2 (dois) dias.

Art. 16 No município do Rio de Janeiro a etapa municipal compreenderá a divisão territorial do município de acordo com as APs e áreas de abrangência dos CEREST.

Art. 17 Para a etapa municipal deverá ser eleita uma única Comissão Organizadora com a participação do Conselho Municipal de Saúde, dos representantes dos Conselhos Distritais e dos CEREST de acordo com a sua área de abrangência.

§**1º** O Regimento Interno será elaborado pela Comissão Organizadora.

§**2º** A Comissão Organizadora deverá criar um contato virtual através do WhatsApp para comunicação oficial.

§**3º** A Comissão Organizadora da 2ª CMSTT recomenda que a divulgação da Etapa Municipal seja ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios.

§**4º** A Comissão Organizadora da 2ª CMSTT, por considerar fundamental, recomenda a participação das CISTT, dos CEREST, dos Programas de Saúde do Trabalhador (PST) e das referências técnicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Comissão organizadora.

§**5º** O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade da Comissão Organizadora, com a colaboração de membros e apoiadores da Subcomissão de Relatoria da 2ª CMSTT, e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 15 (quinze) dias após a realização da referida etapa.

§**6º** As informações pertinentes à Conferência Municipal serão registradas em instrumento a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora da 2ª CMSTT.

Art. 18 A Etapa Municipal da 2ª CMSTT será constituída por 5 (cinco) espaços estratégicos:
I. Plenária de Abertura;
II. Ato político: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano";
III. Instâncias deliberativas, conforme Art. 19 deste regimento;
IV. Atividades de cuidados, arte, cultura e educação Popular e
V. Plenária Final.

Art. 19 São instâncias deliberativas da Etapa Municipal, 2ª CMSTT:
I. Os Grupos de Trabalho e
II. A Plenária.

§**1º** Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS n.º 453/2012 e com pessoas participantes.

§**2º** Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Municipal consolidado.

§**3º** Na etapa municipal, serão incluídas as propostas em nível municipal, estadual e nacional, que serão construídos nos grupos de trabalho dos três eixos.

§**4º** A Plenária da Conferência tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

§**5º** O Relatório Final com as deliberações em nível municipal e o Plano de Ação serão apreciados no pleno do CMS.RJ e, posteriormente, encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

§**6º** O Relatório Final da 2ª CMSTT com as propostas, diretrizes e moções aprovadas na 2ª CMSTT será amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos, com versão em braile sempre que possível, quando solicitado ao Conselho Municipal de Saúde, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Art. 20 O Regulamento da Etapa Municipal será amplamente divulgado nos canais do CMS.RJ, podendo receber contribuições.

Art. 21 Participam da Etapa Municipal pessoas delegadas eleitas na Oficina Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos termos deste regimento.

§**1º** Os critérios de participação para a Etapa Municipal são estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde, observando-se esse Regimento.

§**2º** Haverá espaços de acolhimento para mulheres com crianças de colo e salas de recreação para crianças de até 6 (seis) anos, visando à garantia da participação das mulheres trabalhadoras, se possível.

Subseção I
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 22 Na 2ª CMSTT serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§**1º** As pessoas delegadas serão eleitas pelo processo ascendente.

§**2º** O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado para a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 15 (quinze) dias após a realização da referida etapa, por meio de formulário padronizado contendo as informações de cada delegado eleito na Etapa Municipal.

§**3º** A 2ª CMSTT deverá incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que, por ventura, não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 2ª CMSTT.

§**4º** Recomenda-se que a 2ª CMSTT eleja sua delegação, fundadas no princípio da equidade, priorizando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:
I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal;
III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
V. Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas e
VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

Seção II
PARTICIPANTES DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 23 A Etapa Municipal da 2ª CMSTT terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com 100 (cem) pessoas, nos termos do Anexo I deste Regimento.

§**1º** Pessoa delegada na 2ª CMSTT para a etapa estadual é uma pessoa eleita, independente de sua posição de conselheiro de saúde ou não.

§**2º** A definição de participantes da Etapa Municipal da 2ª CMSTT, assim como as descritas na Oficina Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:
I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal;
III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
V. Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas e
VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

§**3º** A composição do conjunto de pessoas delegadas para a etapa estadual buscará promover o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres no conjunto total da delegação municipal.

§**4º** Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa municipal da 2ª CMSTT será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:
I. 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários, e de suas entidades e movimentos:
II. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde e;
III. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 24 Dispõe sobre a relação das pessoas participantes da Etapa Municipal/Regional da 2ª CMSTT.

§**1º** Delegados, com direito a voz.

§**2º** Palestrantes, com direito a voz.

Art. 25 As pessoas delegadas para a Etapa Estadual da 5ª CESTT serão eleitas na etapa municipal, obedecendo às seguintes regras, explicitadas neste Regimento:
I. Pessoas delegadas eleitas será a partir da divisão proporcional da população de cada região correlata ao CEREST regional;
II. Integrantes da comissão organizadora da 2ª CMSTT e
III. Representantes de entidades/instituições: pessoas eleitas delegadas e homologadas pelo Pleno do CMS.RJ, preservada a paridade entre os segmentos, conforme Resolução 453 CNS.

§**1º** As pessoas representantes do Conselho Municipal de Saúde e da respectiva comissão organizadora da 2ª CMSTT deverão participar e acompanhar as etapas municipais, se convidadas.

§**2º** Busca-se estimular a participação de pessoas indígenas e quilombolas, de modo a representar a maior diversidade possível de grupos étnicos que compõem essa importante parcela da população brasileira, preferencialmente contemplados em todos os segmentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Art. 26 Os palestrantes para a 2ª CMSTT serão indicadas pela Comissão Organizadora.

Art. 27 O Conselho Municipal de Saúde ou sua Comissão Organizadora comunicarão a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, participantes com crianças ou com outras necessidades específicas, para garantia de alimentação e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição.

Seção III
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 As despesas com a preparação e realização da Etapa Municipal da 2ª CMSTT correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

§ **1º** A Secretaria de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro arcará com as despesas relativas à Etapa Municipal da 2° CMSTT, da seguinte forma:
I. Pessoas Delegadas terão suas despesas com alimentação;
II. Pessoas Palestrantes, indicadas pelo CMS.RJ, terão apenas suas despesas com alimentação, no local da Conferência, custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
III. Os Membros da Comissão Organizadora da 2ª CMSTT terão garantidas despesas com alimentação e
IV. Pessoas que atuarem na qualidade de Apoio para a realização da Etapa Municipal terão suas despesas com alimentação no local da Conferência.

Art. 29 Caberá a Comissão Organizadora da 2ª CMSTT acompanhar o andamento da Etapa Municipal.

§**1º** O objetivo do monitoramento é viabilizar o acompanhamento das propostas aprovadas, incluindo um processo devolutivo, por parte do CMS.RJ, dos encaminhamentos e efetivação das Deliberações aprovadas, nos termos previstos pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§**2º** O monitoramento será de responsabilidade solidária da esfera Municipal e do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 2ª CMSTT.

Art. 30 As previsões relativas à estrutura, composição, atribuições da 2ª CMSTT e das Subcomissões estão dispostas no Capítulo IV deste Regimento.

Parágrafo Único. A composição da Comissão Organizadora e das Subcomissões será publicada em ato próprio em DOM/RJ.

Seção IV
DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 31 Caberá à Comissão Organizadora da 2ª CMSTT em conjunto com as demais esferas do Controle Social do SUS, nos territórios, acompanhar o andamento da Etapa Municipal da 2ª CMSTT.

Art. 32 O monitoramento da 2ª CMSTT, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, por parte do Conselho Nacional de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das três esferas do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 2ª CMSTT.

Art. 33 As previsões relativas à estrutura, composição, bem como os membros da Comissão Organizadora da 2ª CMSTT estão dispostas na Resolução SMS Nº 6419 de 25 de março de 2025.

Art. 34 A Comissão Organizadora da 2ª CMSTT se manterá na composição conforme deliberação do Pleno do CMS.RJ, para todas as etapas conferenciais da 5ª CNSTT.

Art. 35 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CMSTT, “ad referendum” do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO RIO DE JANEIRO - 5ª CESTT

REGIÃO TOTAL DE DELEGADOS
Baía da Ilha Grande 08
Baixada Litorânea 20
Centro-Sul 08
Médio Paraíba I (Volta Redonda) 16
Médio Paraíba II (Resende) 08
Metropolitana I (Duque de Caxias) 36
Metropolitana I (Nova Iguaçu) 44
Metropolitana I (Rio de Janeiro) 80
Metropolitana II (Maricá) 16
Metropolitana II (Niterói) 16
Noroeste 16
Norte 20
Serrana I (Nova Friburgo) 12
Serrana II (Petrópolis) 12
Plenária Estadual 20
Comissão Organizadora 36
5° CESTT (Total) 368

Obs.: para a Etapa Estadual estão previstas 32 vagas para pessoas convidadas e 50 para pessoas observadoras. Os observadores se inscreverão apenas para a Etapa Estadual.

QUADRO RESUMO DO ANEXO I
PARTICIPANTES DA 5ª CESTT TOTAL
Pessoas Delegadas 368
Pessoas Convidadas 32 Pessoas Observadoras 50

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 615 DE 28 DE MARÇO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/11651 de 28/03/2025,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT)**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata do **Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT)**, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 18/03/2025.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (2ª CMSTT), DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO

Capítulo I
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS
Art. 1° Dar cumprimento ao art. 1° do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro.

Art. 2° Normatizar o funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município do Rio de Janeiro (2ª CMSTT), convocada pela **Resolução SMS n° 6419 de 25/03/2025**, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Regimento Interno da referida Conferência.

Art. 3° Implementar o que dispõe os Artigos 14, 17 e 19 do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT).

Art. 4° Eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5º CESTT).

Capítulo II
DA REALIZAÇÃO E DO TEMA
Art. 5° A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro será realizada no **dia 03 de abril de 2025**, **no Instituto Nise da Silveira**, **localizado na Rua Ramiro Magalhães**, **521** - **Engenho de Dentro/RJ**.

Art. 6° A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro terá como tema: “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

Art. 7° Eixos:
I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e;
III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Capítulo III
DOS PARTICIPANTES
Art. 8º Os participantes da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 22 do Regimento Interno; que eleja sua delegação, fundadas no princípio da equidade, priorizando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira a saber:
I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal;
III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
V. Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas e
VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

Art. 9º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa municipal da 2ª CMSTT será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadoras e trabalhadores da saúde e usuários, sendo assim configurada a participação:
I. 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários, e de suas entidades e movimentos;
II. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde e;
III. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Capítulo IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 10 Os Delegados serão credenciados no local da realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro no dia **03/04/2025 das 8h às 11h**.

Capítulo V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro contará com uma Comissão Organizadora, cujas atribuições estão determinadas pelo art. 6º, Seção I, letra "o" do Regimento Interno, composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, palestrantes, moderadores, coordenadores e coordenada conforme previsto no Art. 7º do citado Regimento pelo Coordenador(a) Geral.

Art. 12 Os trabalhos da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro serão desenvolvidos na instalação da Conferência pela Comissão Organizadora e pelo Coordenador(a) Geral.

Capítulo VI
Do Plenário

Art. 13 O Plenário é a reunião dos Delegados, que dentro dos limites das normas pertinentes, exerce, enquanto órgão, a soberania da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro, competente para aprovar e encaminhar tais decisões à produção do Relatório Final da Conferência.

Art. 14 O Plenário será dirigido por componentes indicados pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro.

Art. 15 Compete ao Plenário:
I. Apreciar e aprovar os encaminhamentos e demais discussões no próprio recinto, condizentes com a matéria atribuída à Conferência;
II. Discutir e aprovar propostas, decisões e demais documentos apresentados na conferência e a ele submetidos;
III. Referendar a escolha dos representantes da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT) do município do Rio de Janeiro para a etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), conforme previsto no Artigo 22 do Regimento Interno.
IV.

Art. 16 A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro apresentará texto condensado, contendo propostas para discussão e aprovação na reunião plenária de definição do Relatório Final da Conferência.

§ **1**° Os pontos que forem objeto de destaque, durante a leitura serão votados pelos Delegados, após a defesa dos argumentos contrários e favoráveis, nesta ordem, quando não houver defesa ou argumento contrário será configurado consenso sobre qualquer um deles.

§ **2**° Qualquer intervenção não deve exceder ao tempo máximo de 2 (dois) minutos.

Art. 17 As propostas modificadoras dos pontos em destaque deverão ser apresentadas por escrito à mesa coordenadora da conferência, sendo que, se forem portadoras notórias do mesmo objetivo, deverão sofrer composição com vistas à unificação.

Parágrafo único. As propostas que não sofrerem destaques serão consideradas aprovadas e aptas para concorrer a uma vaga dentro do seu tema.

Art. 18 Adotar-se-á o critério de maioria simples nas votações da plenária para as deliberações, utilizando-se exclusivamente o crachá de Delegado.

Parágrafo único. A contagem dos votos se dará, em primeira verificação, por amostragem visual comparativa. E, restando dúvida sobre o resultado apurado, nova aferição deverá ser imediatamente procedida com a contagem dos votos, realizada pela coordenação da mesa da conferência, com o auxílio que julgar necessário.

Capítulo VII
DAS ELEIÇÕES
Da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Art. 19 No dia da Conferência, em momento a ser designado pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município do Rio de Janeiro, serão escolhidos **80 (oitenta)** Delegados e/ou Delegadas distribuídos paritariamente.

§ **1**° A realização da Etapa Estadual da 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que precede a Etapa Nacional da 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada de 13 a 15 de junho de 2025, de acordo com o art. 13 do Regimento Interno.

§ **2**° De acordo com o §**7º do Art. 23 do Regimento Interno** da **Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2ª CMSTT), do município do Rio de Janeiro terá o prazo em até **15 (quinze) dias após sua realização** para enviar lista dos Delegados eleitos e o Relatório da Conferência.

Capítulo VIII
DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS
Dos Recursos

Art. 20 As despesas necessárias à realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município do Rio de Janeiro ocorrerão por conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 28, Seção III, do Regimento Interno.

Capítulo IX
Disposições Finais

Art. 21 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador (2ª CMSTT) do município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Republicadas por incorreções no D.O. Rio de 02/04/2025, nº 13, página 57.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.04.2025

SMS-PRO-2024/74661 - AUTORIZO a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 329/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 24**.04.2025 a 23.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90117/2024, tendo por beneficiária a empresa **S T Iraja Agricola Ltda**, **aquisição de Inseticidas - Fludora fusion**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SMS-PRO-2023/29308 - Face a manifestação do Pregoeiro através do DESPACHO Nº SMS-DES-2025/113865, às fls. 6612 a 6616, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme fls. 6590/6604, contra a decisão que declarou como vencedora dos itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 21 a empresa SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA LTDA, no Pregão Eletrônico de nº 90498/2024, cujo objeto visa a aquisição de meios auxiliares de locomoção (MAL), tais como: Cadeiras de Rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; Cadeiras de Rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; Cadeiras de Rodas (acima 90 Kg); Cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, Cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; Muletas Canadenses, tamanhos adulto e infantil; Andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; Bengalas de 4 apoios; Bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo rio nº SMS-PRO-2023/29308.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.04.2025

SMS-PRO-2025/23183: Ante a manifestação da área técnica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/114861**, **AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa **VERO MEDICAMENTOS LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 971/2023, referente ao item: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO, da Marca original: GENÉRICO para a Marca substituta: E.M.S. SIGMA PHARMA.

SMS-PRO-2025/23187: Ante a manifestação da área técnica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2025/114867**, **AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 971/2023, referente ao item: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO, da Marca original: GENÉRICO para a Marca substituta: E.M.S. SIGMA PHARMA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 331 - Aposentar **JOÃO HÉLIO LEONARDO DE SOUSA**, Médico Oftalmologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.715-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/12298 (S/SUBHUE/HMJ).

n° 332 - Aposentar **JUREMA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/120.872-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/15659 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

n° 333 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168.828-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/04453 (S/SUBHUE/HMFST).

n° 334 - Aposentar **SILVANA DE ANDRADE LOPES**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.070-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/18339 (S/SUBHUE/HMP).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 335 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CAROLINA MACHADO BRANDÃO**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/258.799-6, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/11857 de 31/03/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 02/04/2025

Onde se lê
"Publique-se: **SMS-PRO-2023/03413** - Indefiro por falta de amparo legal."

Leia-se:
"Publique-se: **SMS-PRO-2024/03413** - Indefiro por falta de amparo legal."

Por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 126, Ano XXXVIII de 16/09/2024 à fls. 33, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2025

AUTORIZO DE MODIFICAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO SMS-PRO- 2023/32314 - AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, a modificação qualitativa do objeto, sem acréscimo de valor ao **Contrato nº 2415668/2024**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a sociedade empresária PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a realização de obras de reforma na Clínica da Família Augusto Boal, sob-regime de empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico (anexo I) da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo n º 09/000.155/2022 e SMS-PRO-2023/03973.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000064**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **231800000029**
2.OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE FILME RADIOLÓGICO.
3.PARTES: **SMS/CAP1.0 E TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 25, inciso I.
5.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
6.VALOR: **R$ 3.967,80** (Três mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana saize pinto.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

SMS-PRO-2025/21844 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho **n**° **2025NE000054** no valor de **R$ 3.967,80 (Três mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação **n**° **2025NE000063**, emitida em nome da empresa **POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.04.2025

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2504521 - ID: 15815
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 4.554,20 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/53506 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2504602 - ID: 15341
2.OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/06373
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90395/2024
6.VALOR: R$ 1.627,20 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/78416 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2504603 - ID: 15343
2.OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20963
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90699/2024
6.VALOR: R$ 16.849,50 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77514 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2504604 - ID: 15346
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/06415
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90755/2024
6.VALOR: R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2504527 - ID: 15816
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 85,50 (Oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/35157 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÕES: 2503416 e 2504634 - IDs: 14073 e 15776
2.OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos (radiografia oral) por adesão ao processo 09/001935/2022
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90012/2024
6.VALOR: R$ 2.014,92 (Dois mil e quatorze reais e noventa e dois centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO
SMS - POP-2025/00520
PORTARIA "P"001 "P" DE 3 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o disposto na Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados em para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, do CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, cessando aos efeitos de publicações anteriores.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Suzana Maria de Souza	Enfermeiro / Diretor III	11/228.674-8
Jason Lopes da Costa	Ag. de Administração / Chefe III	12/207.825-1
Jaqueline Cavalcante Amâncio	Aux. de Controle de Endemias/ Chefe II	12/231.134-8

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.02 - ELEVADORES ELBO LTDA
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.02 - CONSIDERANDO tratativas realizadas nos autos do Processo. Rio supracitado, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** do contrato n° 065/21019, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ n° 33.127.721/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ, **com efeitos a partir de 02/04/2025,** nos termos do artigo 78 e 79 da Lei n° 8.666/1993 e Despacho n° SMS-DES-2025-61290, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	PERÍODO	PROCESSO
Elevadores Elbo LTDA	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ	Hospital Maternidade Nossa Senhora do Loreto	065/2019	01/07/2024 a 30/06/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.02

PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.04 - EXCEL ELEVADORES LTDA
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.04 - CONSIDERANDO tratativas realizadas nos autos do Processo. Rio supracitado, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** do contrato n° 038/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a EXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ n° 02.590.254/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ, **com efeitos a partir de 02/04/2025,** nos termos do artigo 78 e 79 da Lei n° 8.666/1993 e Despacho n° SMS-DES-2025-61290, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	PERÍODO	PROCESSO
Excel Elevadores LTDA	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ	H. M. Miguel Couto	038/2020	15/04/2024 a 14/04/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.04
		H. M. Piedade	038/2020	15/04/2024 a 14/04/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.04

PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.01 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/09608.01 - CONSIDERANDO - CONSIDERANDO tratativas realizadas nos autos do Processo.Rio supracitado, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** do contrato n° 047/2019, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n° 11.141.081/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ, **com efeitos a partir de 02/04/2025,** nos termos do artigo 78 e 79 da Lei n° 8.666/1993 e Despacho n° SMS-DES-2025-61290, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	PERÍODO	PROCESSO
Elevadores Elevat conservação LTDA	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ	H. Mat. Leila Diniz	047/2019	06/05/2024 a 05/05/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.01
		H. Mat. Carmela Dutra	047/2019	06/05/2024 a 05/05/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.01
		IMAS Nise da Silveira	047/2019	06/05/2024 a 05/05/2025	SMS-PRO-2024/09608 E SMS-PRO-2024/09608.01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/42916
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414349
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79227
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 4.949,10 (Quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/09/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/68796
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504546
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89452
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E JOANA DARC DA SILVA AGOSTINHO.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504335
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89247
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 46.215,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29491
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504434
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89342
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.670,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504270
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89182
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 04/04/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/24234- APROVO o Termo de Referência às fls 13 a 19 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição deMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/23574 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 14 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/23574 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 14 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2025

PROCESSO Nº: **SMS-PRO-2024/29173** - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2503962.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.724,20 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: **SMS-PRO-2024/26233**- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504057.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 11.960,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/22968 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2025/04715 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades das Upas Manguinhos e Alemão, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90211/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação feita no D.O nº 15 pág. 39 de 04/04/2025 a qual aprova o Termo de Referencia contido na solicitação SMS-MEM-2025/04715.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/13714 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/13714 referente a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	CATETER PRIFÉRICO 20G	AFRAMED PROD. HOSPITALARES LTDA	R$ 33.300,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2025

Processo SMS-PRO-2024/13714 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2502006
2. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa
6. Dispensa Eletrônica Nº 90056/2025
7. VALOR: R$ 33.300,00(trinta e três mil e trezentos reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/24520 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2025/04253 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição deitem Laboratorial (Lâmina de Vidro para microscopia), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90232/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
SMS-POP-2025/00501
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 09/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução CFM nº 2.171/2017, que normatiza as Comissões de Revisão de Óbito.

RESOLVE:
Designar os profissionais para compor a Comissão de Revisão de Óbito, tornando sem efeito a Portaria "P" S/ SUBHUE/HMP Nº 18 de 23 de setembro de 2024 publicada em D.O. Rio em 24/09/2024.

Cynthia de Souza Dantas Bauer - Médico, matrícula 12/179.016-1, CRM 52/55941-5 - Presidente;
Zacarias Pedro de Figueiredo Neto- Médico, matrícula 4.077.578-3, CRM 52/0124354-3 - Vice-Presidente;
Sayomara Santos Teles - Enfermeiro- matrícula 11/225.445-6, COREN RJ 65513 Primeiro Secretário;
Alessandra Rangel Barbosa Peçanha - Médico, matrícula 4.068.124-7, CRM 52/951781- Segundo Secretário;
Fatima Lima de Souza- Enfermeiro, matrícula 12/229.836-2 - COREN RJ 60087 -Suplente.

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
SMS-POP-2025/00502
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 10/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a Resolução do Ministério de Saúde Nº 41 de 31 de outubro de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Municipal da Piedade**

Zacarias Pedro de Figueiredo Neto - Médico, matrícula 4.077.578-3, CRM 52/0124354-3- Presidente;
Alessandra Rangel Barbosa Peçanha- Médico, matrícula 4.068.124-7, CRM 52/951781- Vice-Presidente;
Viviane de Souza da Fonseca- Assistente Social, matrícula 10/225.047-0, CRESS/RJ 13937 - Primeiro Secretário;
Cassia Rejane Gomes Sanches- Psicólogo, matrícula 10/122.149-3, CRP 05/18022- Segundo Secretário;
Fernanda Victor de Brito Rocha- Enfermeiro, matrícula 4.063.269-5, COREN RJ 298712- Membro Suplente;
Thamires Marcelly da Luz Pinho- Fonoaudiólogo, matrícula 10/315.825-0, CRFA/RJ 13971 - Membro Suplente.
Fica revogada a Portaria S/SUBHUE/HMP "P" Nº 20 de 01.10.2024, publicada em D.O Rio de 08.10.2024.

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
SMS-POP-2025/00503
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 011/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Portaria MS Nº 2.600 de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes

RESOLVE:
Designar os profissionais para compor a **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos**, tornando sem efeito a Portaria S/SUBHUE/HMP/ "P" nº 006 de 03 de março de 2025, publicada em D.O. Rio em 20.03.2025.

Alexandre Araújo Tinoco - Médico Intensivista Adulto, matrícula 11/251.690-4, CRM 52601876- Presidente;
Zacarias Pedro de Figueiredo Neto- Médico, matrícula 4.077.578-3, CRM 52/0124354-3 - Vice-Presidente;
Adriana Diniz da Conceição Manoel - Enfermeiro, matrícula 11/322.079-5, COREN 150292 - Primeiro Secretário;
Lilia Martins de Lima Alves- Enfermeiro, matrícula 12/322.058-9 - Segundo Secretário;
Diego Armando Lira da Silva- Supervisor de Serviços, matrícula 4.069.804-3 - Membro Suplente;
Allan Vommaro Mendes - Médico, matrícula 10/238.338-8, CRM 52/69291-3 -Membro Suplente;
Daniel Luis Pinto Ferreira- Médico, matrícula 11/281.268-3, CRM 52/857.670 -Membro Suplente.

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
SMS-POP-2025/00504
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 012/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

considerando a resolução RDC/ANVISA Nº 34 de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:
Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a **Comissão Transfusional**, tornando sem efeito a Portaria S/SUBHUE/HMP/ "P" Nº 004 de 07 de março de 2025, publicada em DO Rio em 10.03.2025.

Pietro Mannarino Readi- Pesquisador em Ciências da Saúde, matrícula 57/214.443-1, CRB 0722/9 - Presidente;
Daniel Luis Pinto Ferreira- Médico, matrícula 11/281.268-3, CRM 52/857.670 - Vice-Presidente;
Adriana Diniz da Conceição Manoel- Enfermeiro, matrícula 11/322.079-5, COREN RJ 150292 RJ - Primeiro Secretário;
Alessandra Rangel Barbosa Peçanha- Médico, matrícula 4.068.124-7 - CRM 52/951781 - Membro Suplente;
Sayomara Santos Teles -Enfermeiro- matrícula 11/225.445-6, COREN RJ 65513 - Membro Suplente;
Zacarias Pedro de Figueiredo Neto- Médico, matrícula 4.077.578-3, CRM 52/0124354-3- Presidente - Membro Suplente;
Mario Sant'Anna Santoro- Médico, matrícula 10/149.595-0- CRM 52/376157 - Membro Suplente.

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
SMS-POP-2025/00505
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 013/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção pelos hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar

RESOLVE:
Designar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMP "'P" Nº 002/2025 de 02 de março de 2025, publicada em D.O Rio em 10/03/2025.

Membros Executores:
Cintia Rangel Gonçalves - Enfermeiro - matrícula 4.047.143-3 - COREN RJ 121482 - Presidente;
Rosimeire Fernandes Bernardes- Médico - matrícula 57/270.814-7 -Vice-Presidente;
Monica Cunharski Ferro - Técnico de Enfermagem- matrícula 4.030.171-3- COREN RJ 1092327 - Primeiro Secretário;

Membros Convidados:
Cleide Barros de Lima Freitas- Farmacêutico- matrícula 11/195.622-6 - CRF RJ 6127;
Alessandra Rangel Barbosa Peçanha - Médico- matrícula 4.068.124-7 - CRM 52/951781;
Sayomara Santos Teles - Enfermeiro- matrícula 11/225.445-6 - COREN RJ 65513;
Zacarias Pedro de Figueiredo Neto- Médico- matrícula 4.077.578-3 -CRM 52/0124354-3;
Andrea Ricardo - Nutricionista - matrícula 12/179887-5 - CRN 95100026-8;
Fernanda Maria Primo dos Santos- Agente de Administração - matrícula 11/227.079-1.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO
SMS-POP-2025/00519
PORTARIA "P" N.º 5, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Reconstituição de Comissão

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA, Auxiliar de enfermagem, Mat: 11/213.084-7.

MEMBROS:
INAIÁ DE SANTANA MATTOS, Enfermeira, COREN 72.001, mat. 11/192.498-4
ELANE MAÇANA SERPA, Médico Obstetra, CRM 52-53855-4, mat. 11/240.312-9
ALZIRA BARBOZA CORREA, Técnico em Laboratório, mat. 12/175264-1.
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA, Enfermeira, COREN 66205, mat. 11.228.640-9
CLAUDIA FREIXO SEIXAS, Médica Radiologista, CRM 70256-0, mat. 10/252.359-5
MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO, Nutricionista, CRN 99100321-17, mat. 12/237.891.7
FATIMA CRISTINA MOTA ARRUDA, Farmacêutica, CRF 5357, mat. 11/177.854-7
VALÉRIA ANGELICA DOS S. MENDES, Cirurgiã Dentista, CRORJ 20949, mat. 10/228.788-6.
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO, Técnico em Análises Clínicas, mat. 11/251.458-6.

Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP Nº 19 de 23 de maio de 2024.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO
SMS-POP-2025/00518
PORTARIA "P" N.º 6, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Reconstituição de Comissão

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de vistoria, análise e avaliação de doação e/ou permutas de Bens Permanentes e semi-permanentes, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES FONSECA, Auxiliar de enfermagem, mat. 11/213.084-7

MEMBROS:
INAIÁ DE SANTANA MATTOS, Enfermeira, COREN 72.001, mat. 11/192.498-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO, Técnico em Análises Clínicas, mat. 11/251.458-6.
RENATA MARINHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. 12/212.910-4.
INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS, auxiliar de laboratório, mat. 10/177.543-6

Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP Nº 18 de 23 de Maio de 2024.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO
SMS-POP-2025/00517
PORTARIA "P" N.º 7, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Reconstituição de Comissão

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão do Núcleo de Segurança de Pacientes, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA DE SANTANA, Enfermeiro, COREN 225.665, matrícula 12/293.156-6;

VICE-PRESIDENTE:
LAVÍNIA STELLA CABRAL BARREIRA DE MATTOS, Médico Ginecologista Obstetra, CRM 52-81100-1, matrícula 10/191.487-8

MEMBROS EXECUTORES:
Rita de Cássia Fernandes da Silva, Médico Ginecologista Obstetra, CRM 52-61335-9, matrícula 10/225.795-4
Mônica Cristina Coelho Pereira, Enfermeiro, COREN 89575, matrícula 12/225.376-3
Aurea Regina de Oliveira Maia, Auxiliar de Enfermagem, COREN 180836, matrícula 10/208.264-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Izabel Cristina Vianna Alves, Auxiliar de Enfermagem, COREN 72592, matrícula 10/135.441-4
Barbara Rolim Ventura, Auxiliar de Enfermagem, COREN 309011, matrícula 10/198.980-5
Simone Aparecida de Oliveira Silva, Auxiliar de Enfermagem, COREN 442456, matrícula 10/236.467-7
Rose Aparecida dos Santos Chagas, Auxiliar de Enfermagem, COREN 253786, matrícula 10/174345-9

Membros Consultores:
Fátima Cristina Mota Arruda, Farmacêutico, CRF 5357, matrícula 11/177.854-7
Alzira Barbosa Correa, auxiliar de laboratório, CRF 880158 matrícula 12/175.264-1
Alessandra Silva dos Anjos Ferreira, Enfermeiro, COREN 103929, matrícula 11/228.640-9
Sandra Helena Oliveira do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem, COREN 345.748, matrícula 12/213.150-6
Carla Regina Neri Barros, Médico Pediatra, CRM 52-52084-4, matrícula 11/198.908-6
Elane Maçana Serpa, Médico Obstetra, CRM 52-53855-4, matrícula 11/240-312-9
Núbio Diniz da Silveira Junior, Médico Ginecologista Obstetra, CRM 52-61842-8, matrícula 12/225.908-3
Michele Cristine Gracioso Cardoso, Nutricionista, CRN 99100321-17, matrícula 12/237.891-7
Erida Aparecida José da Silva, Assistente Social, CRESS12512, matrícula 10/241.096-7
Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP Nº 21 de 22 de novembro de 2023

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO
SMS-POP-2025/00516
PORTARIA "P" N.º 8, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Reconstituição de Comissão

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão do Núcleo Interno de Controle de Infecção Hospitalar, designando os seguintes servidores:

PRESIDENTE:
MÔNICA CRISTINA COELHO PEREIRA, Enfermeiro, COREN 89575, mat.12/225.376-3

MEMBROS EXECUTORES:
BÁRBARA ROLIM VENTURA, aux. de enfermagem, COREN 309011, mat. 10/198.980-5
CLÁUDIA DA SILVA TEIXEIRA DE SANTANA, **Enfermeira**, COREN 71420, mat. 10/293.156-6
AUREA REGINA DE OLIVEIRA MAIA, Auxiliar de Enfermagem, COREN 180836, MAT. 10/208.264-2
NATÁLIA SERRA DE SOUZA E SILVA, Médico Infectologista, CREMERJ 01.16136-9, mat. 29/347.867-4

MEMBROS CONSULTORES:
ELANE MAÇANA SERPA, Médico Obstetra, CRM 52.53855-4, mat. 11/240.312-9
CARLA REGINA NERI BARROS, Médico Pediatra, CRM 52-52084-4, mat.10/198.908-6.
LAVÍNIA STELLA CABRAL BARREIRA DE MATTOS, médico obstetra, CRM 52-81100-1, mat. 10/191.487-8.
FATIMA CRISTINA MOTA ARRUDA, Farmacêutica, CRF 5357, mat. 11/177.854-7
RENATA MARINHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. 12/212.910-4.
RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA, Auxiliar de enfermagem, Mat: 11/213.084-7

Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP Nº 13 de 30 de junho de 2023.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO
SMS-POP-2025/00515
PORTARIA "P" N.º 9, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Reconstituição de Comissão

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de Prevenção, Combate e Segurança Contra Incêndios, designando os seguintes servidores:

PRESIDENTE:
LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO NOVAES, Farmacêutico, CRF 6167, mat. 10/209.285-6

MEMBROS:
FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA, Farmacêutico, CRF 5357, matrícula 11/177.854-7
MONICA CRISTINA FIGUEIREDO AVELAR, Enfermeiro, COREN 66205, matrícula 12/189.680-2
RAQUEL JURKIEWICZ MELO GRANATO, COREN 111131, matrícula 12/303224-0
MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO, Nutricionista, CRN 99100321-17, matrícula 12/237.891.7
MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA, Nutricionista, CRN 92100015-4, matrícula 12/179.874-3
MÔNICA CRISTINA COELHO PEREIRA, Enfermeiro, COREN 89575, matrícula 12/225.376-3
GLÓRIA CARDOSO MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, COREN 392245, mat. 10/212.937-7
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA, Enfermeiro, COREN 103929, matrícula 11/228.640-9

Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP N° 15 de 23 de agosto de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
Processo SMS-PRO-2025/14542 - APROVO o Termo de Referência às fls. 12 a 17 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Suprimentos para impressoras - Cartuchos e Tonners, pertencentes a classe 7445, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
SMS-PRO-2025/24249 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E OUTROS**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.04.2025
Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO2023/03012
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 7.945,38 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 76 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis por analisar as prestações de contas das Unidades do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, os agentes públicos a seguir relacionados:

COLABORADOR	MATRÍCULA	CARGO
Jéssica Gonzaga de Lima	69/4.050.736-8	Assistente I
Karla Ribeiro de Mendonça	69/4.073.949-0	Supervisor de Atividades

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n° 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria RIOSAÚDE/PRE "N" n.º 46, de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 292 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **CARLA BRAVO DE ANDRADE**, matrícula 13/219.006-4, com validade a partir de 11 de março de 2025, para a Função de Confiança de Assistente II, código 104828, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 293 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **SIMONE DE MOURA DA ROCHA**, matrícula 45/4.054.899-0, com validade a partir de 03 de abril de 2025, da Função de Confiança de Gerente I, código 084966, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/04787.01 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2503626
1.Solicitação de Consumo: ID. 15230
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 1.000,00 (Mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2503627
1.Solicitação de Consumo: ID. 15227
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PRM COMERCIAL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 1.785,00(Mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2503628
1.Solicitação de Consumo: ID. 15228
2.Objeto: Aquisição De Saneantes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2503629
1.Solicitação de Consumo: ID. 15229
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 3.220,00(Três mil e duzentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2503570
1.Solicitação de Consumo: ID. 15174
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 42.875,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2503529
1.Solicitação de Consumo: ID.15072
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 18,00 (Dezoito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2504364
1.Solicitação de Consumo: ID. 15749
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **RIOQUIMICA S.A.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 32.066,40 (Trinta e dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2504365
1.Solicitação de Consumo: ID. 15752
2.Objeto: Aquisição De Saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 3.999,60(Três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 04/04/2025

RSU-PRO-2025/03180: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Paciência dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA PACIÊNCIA	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	13/219.209-4
UPA PACIÊNCIA	LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo: RSU-PRO-2025/02068
Onde se lê: Valor: R$ 14.296,72 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)
Leia-se: Valor: R$ 134.296,72 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)
Retificação D.O. Rio nº 230 de 20/02/2025 página 48 - 2ª coluna

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo RSU-PRO-2023/06351 - 99/029.860/2023 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 0046/2024 - P.E 90233/2024, para aquisição de Curativos, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo RSU-PRO-2023/06351 - 99/029.860/2023 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 0059/2024 - P.E 90233/2024, para aquisição de Curativos, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº RSU-PRO-2024.11120 - 99-043.349-2024 - Homologo PARCIALMENTE o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90066/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionistas, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	JUNIOR CESAR FORNALE-ME	R$ 349.999,17
03	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 389.999,71

Informamos ainda que o LOTE 05 restou **FRACASSADO**, os **LOTES 01 e 03 foram HOMOLOGADOS dia 25/03/2025** e os LOTES 02 e 06, estão em fase de **NEGOCIAÇÃO.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo RSU-PRO-2024/11063 - 99/043.132/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 050, DE 1 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/ Unidade 51137, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: MARCELA NOBREGA DE MELLO
Matrícula: 60/367.003-1
Cargo/Função: GERENTE II
Nome: HELENA FORTES DE FREITAS
Matrícula: 60/367.008-0
Cargo/Função: GERENTE II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 051, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 04/04/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 05/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 72.381.189/0010-01 para aquisição de estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste termo de referência, para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais, pertencentes à classe 7440, conforme processo:TRA-PRO-2023/00652.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
EZEQUIEL DOMINGOS LOURENÇO - MATRÍCULA Nº 60/361.247-0
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 054, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 04/04/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 005/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 10.762.976/0001-55, para a prestação de serviços de Apoio Operacional (Recepção), nos termos do processo TRA-PRO-2024/00204

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FABIO DA SILVA LUCENA - MATRÍCULA Nº 60/367.011-4
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MATRÍCULA 60/323.364-0

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 055, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE Nº 014/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC ARRJ, CNPJ nº 03.672.347/0001-79, para a prestação de serviço de realização de cursos em turmas presenciais nos eixos de tecnologia, beleza, gastronomia, saúde e moda, nos termos do processo administrativo nº TRA-PRO-2024/00295.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FABIO DA SILVA LUCENA - MATRÍCULA Nº 60/367.011-4
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
MATHEUS MALTONI TRINTA GOES - MAT. 60/348.867-3

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 056, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 023/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - CNPJ 37.036.469/0001-90, nos termos do processo administrativo nº TRA-PRO-2024/00301.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FABIO DA SILVA LUCENA - MATRÍCULA Nº 60/367.011-4
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
MATHEUS MALTONI TRINTA GOES - MAT. 60/348.867-3

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00066- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2504610
2. Objeto: Ação Monitória - RIOFILME X Danielle Francisco de Oliveira ME - ref. proc. administrativo prestação de contas n° 12/500.132/2018.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
4. Fundamento Legal: Não sujeito
5. Valor: R$ 47,96 (quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05.02.2025

Processo TUR-PRO-2025/00103
APROVO o Plano de Trabalho apresentado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e de acordo com o art 125 inc II do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para apresentações artísticas da Dupla do Rio nos eventos do Carnaval 2025, adjudicando os serviços à empresa Doce Sensação Comércio e Produção Ltda, CNPJ nº 55.046.179/0001-11.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03.04.2025

Processo TUR-PRO- 2025/00265.02
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 042/2025, com a ASSOCIAÇÃO DOS PASSISTA DE SAMBA DO BRASIL CIRO DO AGOGÔ, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 061

Processo TUR-PRO- 2025/00058.02
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 010/2025, com o GRES PARAÍSO DO TUIUTI, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 245.

Processo TUR-PRO- 2025/00061.02
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 005/2025, com o GRES ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 242.

Processo TUR-PRO- 2025/00052.02
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 008/2025, com o GRES ACADÊMICOS DO SALGUEIRO, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 235.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 05.02.2025

Processo TUR-PRO-2025/00103
1-Objeto: Contratação Artística.
2-Partes: RIOTUR S/A e DOCE SENSAÇÃO COMÉRCIO E PRODUÇÃO LTDA.
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Apresentação artística ada Dupla do Rio nos eventos do Carnaval 2025.
5-Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.
***Omitido no D O Rio de 06.02.2025**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.978/2025
04/130.947/2025
04/130.885/2025
04/130.992/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.916/2025
04/130.303/2025
04/130.984/2025
04/130.970/2025
04/130.877/2025
04/130.048/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.849/2025
04/130.912/2025
04/130.995/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2025/00209 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00209 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00125 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00126 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00247 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Processo DEF-PRO-2025/00126 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00241 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00151 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00227 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00176 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00222 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00149 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/03/2025

(*)PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00591 - DEFIRO a emissão da certidão de inteiro teor do processo administrativo nº FPJ-PRO-2024/01208 requerido por FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, com base nas previsões da Lei nº 12.527/2011.
(*) Omitido do DO Rio de 28/03/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2025

(*) PROCESSO: 14/301.735/2021
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELETRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
PARTES: FPJ/ V TECH COMERCIO LTDA EPP
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
RAZÃO: PREGRÃO ELETRONICO
VALOR: R$ 42.359,05
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 03/04/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04/04/2025

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00550
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA.
PARTES: FPJ/ GUILHERME VOLLU DA ROSA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.
VALOR: R$ 1.800,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00570
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.
PARTES: FPJ/ MPWF SERVICOS LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.
VALOR: R$ 780,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00570
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE.
PARTES: FPJ/ SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.
VALOR: R$ 290,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMH "P" N° 16 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual n° 019/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Auditoria para Verificação de Despesas do Projeto REMIRIO, por um período de 30 dias, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MCS Markup Auditores Independentes S/S, por meio do processo n° HBT-PRO-2024/03767:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEXANDRE SILVA BRITTO	60/362.809-6
PATRÍCIA DE SOUZA ROSA	60/362.867-4
JESSICA LEON DE SOUZA	60/362.800-5

Art. 2° - Fica revogada a Portaria "P" nº 45 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3° - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17/01/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

TEC-PRO-2025/00109 - AUTORIZO o repasse no valor de R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) da 2ª parcela do Termo de Fomento SMCT nº 01/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

TEC-PRO-2025/00139 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades de copeiragem;
Partes: PCRJ/SMCT e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024 - Ata de Registro de Preços nº 612/2024;
Valor: R$ 32.539,86 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos);
Autoridade: Tatiana Marins Roque.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV "P" N.º 58, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores que atuarão como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como Agentes de Contratação, para condução dos processos de licitação e dispensa eletrônica desta Secretaria, regidos pela Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ELIETE JUNGER COSME	70/370.080-4
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiro, na forma do Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação, na forma do Art. 8º, § 2º da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos legais, o Presidente da Comissão de Contratação deverá ser substituído pelo Membro MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA, matrícula nº 60/310.457-7.

Art. 4º Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7	MEMBRO
ROMULO DOS SANTOS ROCHA	60/367.228-4	MEMBRO
JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS	60/370.014-3	MEMBRO
LIDIA CORREA DOS SANTOS	70/347.874-0	SUPLENTE

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, pelos servidores listados, respectivamente, nos arts. 1º e 4º desta Resolução.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifiquem ou as revoguem

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria "P" SEMESQV nº 24 de 26/11/2023.
(*)Republicado por conter incorreções na publicação de 02/04/2025.

RESOLUÇÃO Nº 65 "P" DE 27 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Nomear **JAIME PAULINO DE SOUZA NETO,** matrícula 11/240.001-8, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105271, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.
(*)Republicado por conter incorreções na publicação de 28/03/2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 87 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **EOP-PRO-2025/10024.**

RESOLVE:
Aposentar **ANA PAULA COELHO RODRIGUES**, matrícula 10/288.747-9, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Classe Especial "A" - CL7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 88 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 25 de março de 2025, **SIMONE AGUIAR NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula n.º 12/245.700-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, na Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI6, código 67693, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 89 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 25 de março de 2025, **CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA**, matrícula n.º 10/246.115-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI6, código 67693, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 90 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 25 de março de 2025, **CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA**, matrícula n.º 11/246.115-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo A-DAS6, código 100717, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 91 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 25 de março de 2025, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 10/246.210-9, Agente de Inspeção de Controle Urbano, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo A-DAS6, código 100717, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **NATASHE CARVALHO DE LIMA**, matrícula 50/370.078-8, Assistente II, símbolo DAI 06, código 105500 para, sem prejuízo de suas funções, substituir Edson Luiz Gandra, matrícula 50/346.550-7, Corregedor, símbolo DAS 09, código 079478, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 93 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, em especial o artigo 5º do Decreto Municipal nº 43.583 de 28/08/2017, o qual regulamenta o Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP:

I - Secretaria Municipal de Ordem Pública:
Ana Lúcia Dias Ribeiro Meier, Mat. 11/165.277-5

II - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Gilson Pereira Bento, Mat. 31/850.746-9
Carlos José Barcelos Felício, Mat. 31/851.193-3

III - Controladoria Geral do Município:
Marcia Lima Da Costa Gomes, Mat. 11/172.960-7

IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:
Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza, Mat. 60/3246626

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 94 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Técnica do Programa Rio+Seguro / OP/CTPRS, com delegação de competência na SEOP, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Eider Figueiredo
Matrícula: 51/329.174-7
Cargo: DAS-08
Função: Gerente I

Nome: Tatiana Campos Paes Azevedo Melo
Matrícula: 60/344.495-7
Cargo: DAS-7
Função: Gerente de Processo II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "N" SEOP nº.577 de 06/02/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
SMF-PRO-2025/05670 - CASSO o alvará em face da manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/54502.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04209	ANTONIO AUGUSTO MELO LIRA
SMF-PRO-2025/04225	MARCELO DA SILVA FERNANDES

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/04149	JUREMA ANTONIO BALTAZAR
SMF-PRO-2025/04155	INGRID SANTOS BORGES
SMF-PRO-2025/04174	EDUARDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SMF-PRO-2025/04270	IVALDO GONÇALVES DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80172052.	

EXPEDIENTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04548	KIMBERLY LOUISE SOUZA DA SILVA
SMF-PRO-2025/04624	ANTONIO JOELMO FERNANDES BASTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SMF-PRO-2025/04649	ANA LUISA DO NASCIMENTO FERREIRA
SMF-PRO-2025/04651	RODRIGO ASSIS DE BRITO
SMF-PRO-2025/04654	TATIANE RIBEIRO DA SILVA
SMF-PRO-2025/04797	RAIMUNDO WILSON SENA DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/04525	IANDRA AYRES NUNES
SMF-PRO-2025/04545	JACQUELINE DIAS QUARTEROLI
SMF-PRO-2025/04565	ANA CAROLINA APOLINARIO MOREIRA

SMF-PRO-2025/04240	PEDRO FELLIPE ALMEIDA DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/04470	THEOPHILUS ABAYATEYE TEYE
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04532	NARA LUDOVICE PAULINO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04537	FABIO SOUZA DA SILVA
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04578	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo LUIZ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS SA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80260725.	

SMF-PRO-2025/04730	LUANA VIEIRA BARROSO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04771	GABRIEL FERREIRA CARNEIRO DE MELO
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04804	JULIA DUTRA NANI
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04806	IGOR GUADAGNINI PRATES OROPALLO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

SMF-PRO-2025/04888	MARIA GLADYS PERUGACHI MATANGO
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no CENTRO COMERCIAL DA PRAÇA PROCÓPIO FERREIRA - CENTRO.	

EXPEDIENTE DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04632	MARCOS MIRANDA BASILE
SMF-PRO-2025/04641	RAFAEL CESAR ALVES FARIAS
SMF-PRO-2025/04839	MARIA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA
SMF-PRO-2025/04846	LILIANE MACHADO NUNES
SMF-PRO-2025/04903	DANIELLE PERRONE MANHAES
SMF-PRO-2025/04904	DEBORAH DOS SANTOS SACRAMENTO
SMF-PRO-2025/04937	LILIANE PESSANHA ANDRADE
SMF-PRO-2025/05013	IAGO BICALHO TRINDADE
SMF-PRO-2025/05037	DEBORA CRISTINA PEREIRA BERNARDINO DE ANDRADE

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/04862	LARISSA GABY LOURENCO DA SILVA

SMF-PRO-2025/04352	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Julio Cesar Vieira Pires Junior como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80280700.	

SMF-PRO-2025/04741	EUNICE FARIAS PIRES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Ygor Carreiro Figueroa como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80290527.	

SMF-PRO-2025/04791	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Maria Eugenia Cumba Pijuango como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80290497.	

SMF-PRO-2025/04799	NUBIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo CELIO SERGIO DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80076240.	

SMF-PRO-2025/04801	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARIA EDUARDA FELIX DE OLIVEIRA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80222670.	

SMF-PRO-2025/04833	DOUGLAS ESTRELA DOS SANTOS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/04844	SEVERINO INACIO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80168438.	

SMF-PRO-2025/04872	GLENDA MEYER DE ARANHA BORGES
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

SMF-PRO-2025/04873	ROBERTO GALVÃO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Mario Eduardo Nascimento Viegas da Rocha como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079729.	

SMF-PRO-2025/04891	MARCOS ANTONIO AUGUSTINHO SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/04907	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA MACHADO
INDEFIRO o solicitado no presente processo e **DEFIRO** a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

SMF-PRO-2025/05100	DAVID PLATINY DE AGUIAR LIMA AZEVEDO
EFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/05115	INGRID DE CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04446	NIMATULLAH HANNA

EXPEDIENTE DE 10 DE MARÇO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04563	LUCIA REGINA SIMOES DA SILVEIRA
SMF-PRO-2025/04848	MARCELO FIGUEIREDO DE LEMOS

EXPEDIENTE DE 13 DE MARÇO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/04672	ROSENEY ANTUNES TELLES

SMF-PRO-2025/02729	DILMA ANA ABIDIA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Hanon dos Santos Souza como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80076282.	

SMF-PRO-2025/04959	MARIANA RODRIGUES COELHO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/06938	VANESSA MARIA BATISTA DE LIMA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avn Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca (PONTO 7 / 219 A 25 M DA BARRACA 217).	

EXPEDIENTE DE 19 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/04842	ANDRE CAJAZEIRA DE SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ANDRE CAJAZEIRA DE SOUZA.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/00652	MARIA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de EDUARDO DE ARAUJO para MARIA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO.	

SMF-PRO-2025/04497	SEVERINO PEDRO DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, alterando o local de trabalho para Rua Fernando Mendes, nº 18A - Copacabana e incluindo "ARTIGOS DE ARTESANATO; TAMANCOS E CHINELOS; PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO; SOUVENIRS" na autorização ao exercício do comércio ambulante 80118422.	

EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/04202	LETICIA LIMA DOS SANTOS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2024/16817	CAROLINA DE OLIVEIRA ARRUDA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo LUIZ RONALDO QUINTINO DE OLIVEIRA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80288719.	

EXPEDIENTE DE 25 DE MARÇO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22866	CLEBER DOS SANTOS DE SOUZA

SMF-PRO-2024/07888	REINALDO NASCIMENTO MONTEIRO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/02711	MARIA APARECIDA DA ROCHA FELIX
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de SEVERINA MARIA DA ROCHA para MARIA APARECIDA DA ROCHA FELIX.	

SMF-PRO-2025/03971	IVANILDA PERRI
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Veneranda Aguiar de Oliveira como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80272936.	

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/05051	MARIA RIBAMAR DE SENA MARINHO NAVARRO
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de MARIA RIBAMAR DE SENA MARINHO NAVARRO.	

SMF-PRO-2024/21522	PRISCILLA SANTOS FERNANDES LOPES
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de PRISCILLA SANTOS FERNANDES LOPES.	

EXPEDIENTE DE 27 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2024/01716	RAPHAEL GARNIER GOES
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/12740	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA
INDEFIRO a alteração solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 28 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2025/07486	ANDRE LUIS VIANA ALVES
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ANDRE LUIS VIANA ALVES.	

EXPEDIENTE DE 31 DE MARÇO DE 2025

SMF-PRO-2024/21513	MARTA DOS SANTOS MENDONÇA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de MARTA DOS SANTOS MENDONÇA.	

EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 2025

SMF-PRO-2025/04078	MAURO JOSE DA CUNHA
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no CENTRO COMERCIAL DA PRAÇA PROCÓPIO FERREIRA - CENTRO.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2025

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS - INDEFERIDO
04/640.005/2025 - CARLA CRISTINA NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

"**MTR-PRO-2024/22735**; **MTR-PRO-2024/17932**; **MTR-PRO-2024/22973**; **EOP-PRO-2024/38008**; **EOP-PRO-2025/05273**; **EOP-PRO-2025/05305**; **EOP-PRO-2025/05307**; **EOP-PRO-2025/07180**; **EOP-PRO-2025/07207**; **EOP-PRO-2025/07247**; **EOP-PRO-2025/07674**; **EOP-PRO-2025/07969**; **EOP-PRO-2025/08617**; **EOP-PRO-2025/08633**; **EOP-PRO-2025/08636**; **EOP-PRO-2025/08638**; **EOP-PRO-2025/08642**; **EOP-PRO-2025/08912**; **EOP-PRO-2025/09019**; **EOP-PRO-2025/09021**; **EOP-PRO-2025/09139**; **EOP-PRO-2025/09140**; **EOP-PRO-2025/09642**; **EOP-PRO-2025/09643**; **EOP-PRO-2025/09644**; **EOP-PRO-2025/04416**; **EOP-PRO-2025/07435**; **EOP-PRO-2025/07436**; **EOP-PRO-2025/06963**; **EOP-PRO-2025/05717**; **EOP-PRO-2025/07543**; **EOP-PRO-2025/05153**; **EOP-PRO-2024/34729**; **EOP-PRO-2025/07879** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR".

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

MTR-PRO-2023/03676 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis *de* **MARIA LUCIA VILA-NOVA GONÇALVES** para **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, com base Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024 estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2025/00302 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **IVANICE DE FREITAS SCHUELLER** para **MARTHA CRISTINA PARAISO DOS SANTOS PEREIRA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/20293 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **MARIA DO CARMO SEIXAS MACHADO** para **VINICIUS SEIXAS MACHADO** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/09108 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **VALERIA LAGE GONÇALVES** para **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA** JUNIOR com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/05599 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por **MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO SOUZA** para **MARCUS AUGUSTO FELIX**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/16641 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por **MARIA COSTA DA FONSECA** para **ALINE RODRIGUES DEJOS**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 092, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/01108,**

RESOLVE:
Aposentar **GERALDO GUEDES CARDOSO**, Guarda Municipal, matrícula 852.901-8, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 094 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação das supracitadas Comissões Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 07/04/2025.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
4ª CPS	GM Aretuza de Magalhães Valdez Roballo, matrícula 854.348-0.	GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1; e GM Simone de Oliveira Souza, matrícula 856.129-2.
7ª CPS	GM Lílian Mara Cantânhede, matrícula 854.934-7	GM Edneide Gomes Freire, matrícula 854.710-1; e GM Liliene Roberto Correa Cardoso, matrícula 855.081-6.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

RESOLVE:
SUBSTITUIR a Comissão Especial de Processo Disciplinar da PORTARIA "P" GM-RIO/IG nº 103, de 25/07/2022, PORTARIA "P" GM-RIO/IG nº 040, de 04/02/2025 e PORTARIA "P" GM-RIO/IG nº 041, de 04/02/2025, **a contar de 07/04/2025**, submetendo à competência da seguinte comissão:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Ana Paula Fernandes Rodrigues, matrícula 854.551-9.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

RESOLVE:
SUBSTITUIR a Comissão Especial de Processo Disciplinar da PORTARIA "P" GM-RIO/IG nº 190, de 18/09/2024, processo sob nº 01/700.228/2024, **a contar de 07/04/2025**, submetendo à competência da seguinte comissão:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Nilton Rodrigues Moreira Filho, matrícula 851.242-8.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

RESOLVE:
SUBSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar das Portaria GM-Rio/IG nº 253, de 06 de novembro de 2024; Portaria GM-Rio/IG nº 272, de 10 de dezembro de 2024 e Portaria GM-Rio/IG nº 273, de 10 de dezembro de 2024, **a contar de 07/04/2025**, submetendo à competência da seguinte comissão:

Presidente:
GM Aretuza de Magalhães Valdez Roballo, matrícula 854.348-0;

Membros:
GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1; e
GM Simone de Oliveira Souza, matrícula 856.129-2.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04//042025
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

RESOLVE:
SUBSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar das Portaria GM-Rio/IG nº 278, de 12 de dezembro de 2024 e Portaria GM-Rio/IG nº 002, de 08 de janeiro de 2025, **a contar de 07/04/2025**, submetendo à competência da seguinte comissão:

Presidente:
GM Lílian Mara Cantânhede, matrícula 854.934-7

Membros:
GM Edneide Gomes Freire, matrícula 854.710-1; e
GM Liliene Roberto Correa Cardoso, matrícula 855.081-6.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
AVERBE-SE o tempo de contribuição prestado por **EVANDRO SALLES DIAS**, **Guarda Municipal**, **Matrícula 851.294-9**, Processo **GM-PRO-2025/01061**, nos períodos de:

a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no período de 11/03/1985 a 12/06/1989, no total de 1555 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias, nos termos do Art. 65, I da Lei Municipal n.º 94/79.
b) **INICIATIVA PRIVADA**, nos períodos de 03/07/1989 a 06/12/1990; 01/10/1991 a 28/10/1991; 08/06/1992 a 06/08/1993 no total de 971 (novecentos e setenta e um) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 19/03/2025.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2025/01099 - IGOR MENDES DOS SANTOS, **Guarda Municipal**, **Matrícula 858.005-2**, ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período 01/03/2002 a 02/05/2003, no total de 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias.
Solicitação realizada em 21/03/2025.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/01112 - ANIBAL BEZERRA DE ARAUJO, **Guarda Municipal**, **Matrícula 851.987-8**, nos períodos 15/08/1985 a 01/09/1985; 24/07/1986 a 15/11/1988; 09/01/1991 a 09/04/1991; 30/03/1992 a 09/01/1995 no total de 1883 (um mil, oitocentos e oitenta e três) dias, desprezando os períodos de 20/01/1994 a 29/01/1994; 06/05/1994 a 17/07/1994; 14/08/2003 a 29/05/2006; 16/11/2006 a 30/06/2007; 02/11/2007 a 31/08/2008, 1634 (um mil, seiscentos e trinta e quatro) dias, por serem concomitantes, quando o servidor laborou em duas empresas no mesmo período.
Solicitação realizada em 20/03/2025.

GM-PRO-2025/01083 - LILIAN RODRIGUES DA FONSECA, **Guarda Municipal**, **Matrícula 856.252-2**, nos períodos de 05/08/1999 a 09/12/2000; 02/09/2002 a 04/10/2002; 11/10/2005 a 01/06/2007; 21/01/2009 a 26/01/2009; 27/08/2009 a 12/06/2011, no total de 1781 (um mil, setecentos e oitenta e um) dias.
Solicitação realizada em 20/03/2025.

GM-PRO-2025/01146 - ROSANI DE ALMEIDA PEREIRA, **Guarda Municipal**, **Líder Operacional**, **Matrícula 851.760-9**, nos períodos de 01/06/1992 a 30/12/1992; 04/01/1993 a 03/03/1994; 01/06/1994 a 12/01/1998, no total de 1957 (um mil, novecentos e cinquenta e sete) dias.
Solicitação realizada em 28/03/2025.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ERRATA
Processo GM-PRO-2024/04807
Onde se lê: (...) R$ 157.798,50
Leia-se: (...) R$ 254.788,90
Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 235 de 27/02/2025, pág 93, coluna 2.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2025*
Fixados, com validade a partir de 02/04/2025, os proventos de inatividade do servidor **JAIR DOS SANTOS CAMPOS**, **Guarda Municipal**, **850.914-3/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01014**.

Fixados, com validade a partir de 02/04/2025, os proventos de inatividade do servidor **ARNALDO MIRANDA DE BARROS**, **Guarda Municipal**, **850.320-3/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 084, DE 26 DE MARÇO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00990**.

(*) Omitido do D.O. RIO Nº 14, de 03/04/2025.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 074, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 074, de 20 de junho de 2022, **a contar de 04/04/2025.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 28, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido **GISELE THOMAZ LANCATES**, Matrícula nº 11/202.537-7, PROFESSOR II, com validade a partir de 02 de ABRIL de 2025, do cargo em Comissão de GERENTE III, símbolo DAS-06, Código 081407, da Gerência de Programa de Educação, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 045 DE 04 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1° - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 035/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, código 210013.0021-39, por um período de 12 (doze) meses, para a frota locada/oficial da administração direta, autarquias e fundações, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme consta no processo LHE-PRO-2023/00322, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:
MARIANA DA SILVA FERREIRA ANDRADE - Matrícula 60/324.634-5

Comissão de Fiscalização:
MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula 60/344.072-4
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS - Matrícula 50/348.910-1

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
LHE-PRO-2025/00264 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao termo de colaboração nº 31/2022, TA nº 44/2024, com base nos relatórios da Comissão Gestora às fls. 228 e da Comissão de Monitoramento as fls.227.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo nº LHE-PRO-2023/00794 - Autorizo o Apostilamento nº 02/2025 ao Contrato SPM-RIO nº 02/2024 (contrato de locação), em favor de ARMANDO DA SILVEIRA FILHO, CPF nº 080.XXX.XXX-86, em virtude da necessidade de aplicação do reajuste pelo índice do IPCA-E, em 5,78% do valor inicial do contrato, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta do Contrato SPM-RIO nº 02/2024, correspondendo a um aumento mensal de R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a partir de março de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo LHE-PRO-2025/00232 - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 03/58, bem como, a planilha de custos encartada às fls.1850 do processo em referência.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo LHE-PRO-2025/00232 - **AUTORIZO** a abertura dos procedimentos administrativos necessários à realização de Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 com suas alterações, com a finalidade de selecionar uma Organização da Sociedade Civil para executar a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Coelho Neto, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R$ 323.970,63 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Instaura Reurb-S no Loteamento Afonso de Carvalho, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 172A.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Afonso de Carvalho, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 172A, situado à Estrada General Afonso de Carvalho, Bangu, XVII R.A., AP-5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" Nº 007 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Instaura Reurb-S no Loteamento Parque das Nogueiras, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 191.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Parque das Nogueiras, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 191, situado à Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº 475, Realengo, XXXIII R.A., AP-5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

CGM-PRO-2024/00147 - Considerando as informações contidas as fls. 171-189, relativo à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90200/2025, para a aquisição de FRAGMENTADORA para a Controladoria Geral do Município (CGM-Rio), ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento, com fulcro no art.75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR POR ITEM	QNTD.
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	JULIANA SOLAIRA NAEGELE	52.547.260/0001-85	2.705,95	01

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 04.04.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2024/09781	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/00739	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/63317	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/16672	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00455	Favoravelmente, conforme o colegiado
GM-PRO-2025/00758	Favoravelmente, conforme o colegiado
CET-PRO-2025/00706	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 035 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/06/000.061/2024

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 04/04/2025)

07/000.016/2024 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo n.º CGM-PRO-2025/00111 - Averbe-se o tempo de serviço prestado por JOCILENE RESENDE DA SILVA, Contador da Controladoria, matrícula 10/360.663-9, contando-se o tempo de contribuição ora considerado aproveitado conforme a seguir: a) prestado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, correspondente ao período de 27/10/2021 a 29/07/2022, no total de **276** (duzentos e setenta e seis) **dias**, nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97, sendo que o período entre 27/10/2021 e 31/12/2021, equivalente à 66 (sessenta e seis) dias, não poderão ser utilizados para aquisição de Adicional de Tempo de Serviço (triênio), considerando a vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020 e Manifestação Técnica PD/PADM/PE/406/2021/LRDM; e b) prestado à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)** no período de 04/09/2023 a 11/06/2024, no total de **282** (duzentos e oitenta e dois) **dias**, nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 21/02/2025.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1245 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Resolução "PGM" Nº 1150, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo art. 134, § 1º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, art. 6, XVI e XVII c/c 7º, I da Lei Complementar 132, de 20 de dezembro de 2013, e art. 6º da Lei Municipal 788 de 12 de dezembro de 1985,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o Subprocurador-Geral de Consultoria, Carlos Raposo, matrícula 11/221.106-6, como Presidente das Comissões Organizadoras dos Concursos para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município e nos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.
DANIEL BUCAR

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 111 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar **RAPHAELLE COSTA CARVALHO**, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.936-5, na Procuradoria de Serviços Públicos.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Processo PGM-PRO-2022/01793
Considerando o teor do despacho PGM-DES-2025/18202, rerratifico o despacho autorizativo de 23/01/2025, publicado às fls. 39 do DO Rio de 24/01/2025, para que passe a constar como valor do termo aditivo o total de R$ 40.243,02 (quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos), relativo aos 6 (seis) meses de prestação de serviço já autorizados, desde já aprovando o empenhamento complementar de R$ 6.707,17 (seis mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

Processo nº 40/101.000/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor de AGE SOLUCOES DE CONECTIVIDADE LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90009/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

PROCESSO: 40/100.232/2025
Tendo em vista o constante às peças 15/43, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA**, matrícula 40/902.103-1.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Antecipação do Pagamento do 13º Salário
Processo nº 040/100873/2025 - Bárbara Marinho Figueiredo, matrícula nº 90/901.898-7.
Autorizo

Auxílio-Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/101.194/2025 - Laís de Araújo Pereira, matrícula nº 20/902.423-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO

A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO faz saber o resultado do julgamento do Edital de Chamamento Público (IPL-PRO-2024/00551 - Edital IplanRio nº 01/2025) para seleção de parceiro em oportunidade de negócio, da seguinte maneira:

C	INTERESSADA	VALIDAÇÃO IPLANRIO				PONTUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	JULGAMENTO
		Essencial - 19 itens	Não essencial (Peso 1) - 3 itens	Não essencial (Peso 3) - 20 itens	Não essencial (Peso 5)- 19 itens			
1º	SUPERARE	19	3	17	17	139	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos essenciais e o atendimento parcial dos requisitos não essenciais
	ASC BRAZIL	14	3	16	18	141	Desclassificada	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos essenciais e o atendimento parcial dos requisitos não essenciais
	CURUPIRA S.A	8	2	8	17	111	Desclassificada	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos essenciais e o atendimento parcial dos requisitos não essenciais

Conforme previsto no Edital, após a publicação deste resultado de julgamento, será garantido às empresas Interessadas o direito de recorrer de sua avaliação no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, antecipando-se os demais prazos indicados no preâmbulo do Edital.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 20 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **ERNESTO LIMA FILHO** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/771.401/2023 - 0896293-88.2023.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício nº PGM-OFI-2025/08123.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• CTPS;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 02/04/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	5.623.285,61

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33.300360/2017
Endereço: RUA JOAQUIM MENDES MALHEIROS, 293 CAS 3 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 21330-650
Requerente: MARCELINA DO CARMO
Inscrição: 02351872
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0235187-2 está localizado na Rua Leocadia, Lot 1 PAL 26.575 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia **Casa**, posição Frente, área total construída de **861 m2**, idade **2019**, utilização **Residencial** e endereço **Rua Leocadia n° 820(*)**, **Lot 1 PAL 26.575 - Realengo.**
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. *As diferenças de IPTU e TCL no período de **2019 a 2023** foram remitidas*, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal,
Para efetuar o pagamento da guia omitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
Rio de Janeiro, 12/11/2024
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Marcelina do Carmo
Endereço: Rua Joaquim Mendes Malheiros n° 293 Cas 3 - Marechal Hermes
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33.300360/2017
Endereço: RUA AQUIDABÃ, 710 CASA 2 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20720-295
Requerente: MAGNO ANTUNES BAETA NEVES
Inscrição: 08691651
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0869165-1 está localizado na Rua Limites, Lot 9 Qdr 1 PAL 2.483 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para **Predial** com tipologia **Especial**, posição **Frente**, área total construída de **513 m2**, idade **2019**, utilização Não Residencial **e** endereço **Rua Limites n° 1.586(*)**, **Lot 9** Qdr **1 PAL 2.483** - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. *As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas*, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/11/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2 Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Magno Antunes Baeta Neves
Endereço: Rua Aquidabã n° 710 cas 2 Lins de Vasconcelos
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300360/2017
ENDEREÇO: RUA PRINCESA IMPERIAL N° 295(*) LOT 15 PAL 21.150 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21710-360
Requerente: FRANCISCO IGNACIO ALVES
Inscrição: 09201989
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis 'localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0920198-9 está localizado na Rua Princesa imperial, Lot 15 PAL 21 150 - Realengo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Com base nos documentos e 'recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia **Casa**, posição Frente área total construída de **459** m2, idade **2019**, utilização Residencial e endereço **Rua Princesa Imperial** n° **295(*)**, Lot **15 PAL 21.150** - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. *As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas*, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do 'PTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio<servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 14/11 /2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a-entrega da notificação.
Destinatário: Francisco Ignacio Alves
Endereço: Rua Princesa Imperial n° 295(*) Lot 15 PAL 21.150 - Realengo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/374.543/2024
Endereço: PRAÇA SAIQUI, 133 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22795-410
Requerente: **JONAS LOURENÇO DA SILVA**
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de prédio misto.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 0.863.915-5 da maior porção (MP) e incluímos cinco inscrições, com vigência **a partir de 2025** (licença de 2024 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Tipologia	Posição	Utilização	Idade
3.505.184-6	Loja A	60 m²	Loja	Térreo		
3.505.185-3	Loja B	78 m²			Não residencial	
3.505.186-1	Sala 201	25 m²	Sala	Frente		2025
3.505.187-9	Sala 202	48 m²				
3.505.188-7	Apto 201	56 m²	Apartamento	Fundos	Residencial	

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos tributários de 2025.
Cancelada a guia 00/2025 (guia anual) da i.f. 0.863.915-5 (MP). Essa guia deverá ser desconsiderada.
Emitidas as guias **01/2025** das novas inscrições para cobrança de IPTU e TCL de 2025.
As cotas para pagamento das guias **01/2025** devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 30/01/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as guias **01/2025.**
Requerente: Jonas Lourenço da Silva
Endereço: Praça Saiqui, 133 - Vila Valqueire.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/02/2025..
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.471/2024
Endereço: RUA MAJOR ARMANDO DE SOUZA MELLO, 174 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23055-536
Requerente: CARMEN HELENA DE OLIVEIRA BRASIL
Inscrição: 00903146
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, alteramos a área construída de 228 m2 (atribuída ao imóvel pelo projeto Atualiza, considerando uma área nos fundos anteriormente coberta) para 200 m2 (incluindo o terraço descoberto1), a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025, sendo cancelada a guia 00/2025 (guia anual) e emitida, em substituição, a guia 01/2025, com o valor do IPTU retificado e da TCL.
A guia 00/2025 (guia anual, cancelada) deverá ser desconsiderada.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem sei>-obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/01/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Carmen Helena de Oliveira Brasil
Endereço: Rua Major Armando de Souza Mello, 174 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 07/02/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.094/2024
Endereço: ETR RIO SÃO PAULO, 3643, CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23075-247
Requerente JOSAFA OLIVEIRA DA SILVA
Inscrição: 09829763
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio comercial, localizado na ETR RIO SAO PAULO, 3889, LOT 21 LTM 26527, CAMPO GRANDE, inscrição fiscal 0982976-3.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Revisão cadastral com vigência a partir de 2025:
Alteração do Endereço para **Etr Rio São Paulo n° 3643, LOT 21 LTM 26527**
. Alteração da Tipologia/Utilização para Especial/Não Residencial
. Alteração da Área construída: **Parte 1 = 113m2, Idade 2025** (edificação principal)

Parte 2 = 10m2, Idade 2025 (telheiro)
Total = 123m2
2. Revistos os lançamentos a partir de 2025, sendo emitida a guia 01/2025 (R$ 4.501,00), cobrando o IPTU e a TCL de 2025.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.no ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: ETR RIO SÃO PAULO, 3643, CAMPO GRANDE Requerente: JOSAFA OLIVEIRA DA SILVA
Rio, 10 de fevereiro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.14
Termo de Compromisso n.º: 003/2025
Data da assinatura: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SMDU e BEATRIZ CELANO DE SAMPAIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 27/2024
Prazo: 06 meses - 07/04/2025 a 06/10/2025
Valor Total: R$ 7.801,68
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 339036
Nota de Empenho: 2025NE000070
Valor do Empenho: R$ 5.721,23
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

EIS-PRO-2024/13459 - JAMA EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
Tomar ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 11/03/2025, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2023/09035 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 28/02/24:
1- Juntar o projeto devidamente assinado;
4- Documentos:
- ARV da SUBCLA;
- LMI da SUBCLA;
- DPA/DPE;
- IPHAN;
- INEPAC;
- CET RIO.
Permanece a exigência de 29/05/24:
1- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23.
Permanecem as exigências de 13/09/24:
1- Figurar todos os blocos na planta de situação em escala legível, podendo apresentar apenas o setor F da Áreas de Especial Interesse Funcional - AEIF, de acordo com o Dec. 54.743/24;
3- ART do PRPA.
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Projeto:
- Apresentar todas as informações previstas no anexo III do Dec. 48.719/21 (ex: alinhamento, afastamento frontal, afastamento entre blocos, etc).
- compatibilizar/completar informações entre projeto, formulário e cortes;
- compatibilizar itens 8.3 e 8.6, informar ATE dos blocos, compatibilizar somatórios de ATE e ATC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

EIS-PRO-2024/20034 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 14/11/24:
6- Documentos:
- Ficha de enquadramento e declaração;
- DPA/DPE/DPEP;
- CET RIO;
- Licença de demolição;
- LMSH da SUBCLA.
Permanecem as exigências de 08/01/25:
1- apresentar croqui com cotas dos lotes de acordo com os RGIs e cotas remanescentes a fim de permitir a análise das dimensões do lote do p.p. (croqui do PAL a ser aprovado para 1ª laje).
2- Apresentar quadro-escola.
E ainda:
Projeto:
1- Atender afastamento das divisas de acordo com o disposto no art. 60A da LC 229/21 regulamentado pelo art. 6º do Dec. 54.109/24
2- Em face do RGI apresentado, deverá completar a documentação dos lotes, cotar a planta de situação de acordo e indicar cotas de local para VRP, se for o caso.
3- Retirar indicação da Rua Porena -formulário item 5.1

EIS-PRO-2024/15803 - ALESSANDRO COELHO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Tomar ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 11/03/2025, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2025/00178 - SOS WORKS SOLUCOES E REFORMAS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência de 19/02/25. Processo permanece sem condições de análise uma vez que não foi apresentado projeto.

EIS-PRO-2024/12170 - GIOVANNA MARIA MAURO ZANINI
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que não foi possível o pagamento por ter havido divergência nos dados bancários informados, confirmar a conta corrente vinculada ao CPF do favorecido, e apresentar novamente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 com os dados corretos.

EXPEDIENTE DE 04/04/2025
EIS-PRO-2025/02756 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar documento que comprove as medidas do lote (RGI/PAL);
2- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25;
E ainda:
3 - Projeto:
- Atender afastamento frontal - anexo XXI da LC 270/24;
- Identificar altura do prédio e atender afastamento das divisas - inciso II do art. 4º da LC 198/18;
- Retirar informações não previstas no anexo I do Dec. 55622/25,
- Completar informações previstas no anexo I Dec. 5.5622/25: corte de todas as construções, figurar alinhamento e indicar PAA vigente;
- Compatibilizar número de pavimentos com projeto e título;
- Indicar nº de lote do PAL no título, se for o caso;
- Figurar e cotar recuo (vide formulário apresentado);
4- Documentos:
- Comprovar que Sandro Colonese pode responder pelo requerente;
- ARV (vide formulário apresentado);
- SUBCLA - art. 4º do Dec. 12.329/93;
- Rio Águas (vide formulário apresentado);
- DPA;
- DPE;
- Termo de urbanização;
- VRP (vide formulário apresentado);
- ART/RRT do PREO.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
02/270.023/2020 - PATRIMAR ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação completa e atualizada para baixa de restrição de início das obras.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 02/04/2025
EIS-PRO-2024/15823 - VICTOR FIGUEIREDO DE FREITAS LINDO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 01, 02, 05, 07 e 08 de 27/12/2024, conforme descritas abaixo:
1.1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (rever itens: 4.2.1 desmarcar, 4.4 aptos 101 e 102, acréscimo= 57,42m² por apto, ATC= 114,84m², ATE= 55,07m² por unidade, ATEtotal= 110,14m², não há unificação/desdobramento, item 4.5.1 TOmáx= 60%, TOproj= 33,38%, item 4.5.2 ATEmáx= 990m², ATEproj= 110,14m², item 5.2.3 aplica-se, item 5.3 aplica-se - Rio Águas - indicar número do processo);
1.2. Apresentar planta de situação em conformidade com o Dec.18147/1999 (representar logradouro com sua largura correta= 18,00m, devidamente cotado, indicando o alinhamento antes e depois da testada do imóvel);
1.3. Juntar ART ou RRT de execução conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (corrigir atividade: execução, finalizada e com numeração);
1.4. Concluir processo de demolição (aceite das obras) - proc. 02/03/000584/2018;
1.5. Juntar parecer e projeto visado Rio- Águas face a FNA demonstrada em projeto.
Nota 1: Esclarecer qual profissional assumirá a responsabilidade técnica pela execução. Foi juntada ART de outra profissional que não assinou o carimbo do projeto e Anexo LICIN como PREO, nem apresentou carteira profissional);
Nota 2: Sujeito à reanálise face a FNA apresentada pelo PRPA (ainda sem projeto visado Rio Águas que determinará a viabilidade do pretendido);Nota 3: O memorial fotográfico e pedido de aceitação da demolição devem ser juntados no processo 02/03/000584/2018 fisicamente.

EXPEDIENTE DE 03/04/2025
EIS-PRO-2024/22775 - SUELY DE JESUS DE OLIVEIRA COELHO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas.
2) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (em arquivo separado).
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (caso residencial uni ou bifamiliar) ou conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (caso outra tipologia).
4) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade técnica (incluir códigos levantamento/projeto e laudo)

02/34/000.745/2015 - MANUEL LOPES DO REGO
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 1 do Despacho do dia 12/02/2025, considerando que o Anexo I apresentado em 24/03/2025 foi substituído, e que o Anexo I apresentado anteriormente era o correto (Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021), devendo ser corrigido conforme as seguintes exigências:
a) Apresentar duas vias do Anexo I;
b) Indicar AP, RA, inscrição do IPTU;
c) Item 4.2.2: Identificar corretamente;
d) Item 4.4: Rever preenchimento indicando as áreas correspondentes a cada unidade e identificando corretamente as unidades (nº 3546 Casa 43 aptos 101, 201 e 301);
e) Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação projetada (100%);
f) Item 4.5.2: Rever ATE permitido (240,00 m²) e projetado (320,00 m²);
g) Item 5.1.4: Marcar declaração;
h) Item 5.2: Marcar declarações que se aplicam;
i) Datar o formulário;
2. No projeto, atender a exigência nº 2 do despacho do dia 12/02/2025, a saber:
a) Apresentar duas vias do projeto;
b) Incluir planta de situação;
c) Na planta de situação cotar logradouro conforme PAA 6931 (30,00 m);
d) Rever áreas indicadas, considerando que a área de cada pavimento é igual a 80,00 m²;
3. No quadro de áreas, atender a exigência nº 3 do despacho do dia 12/02/2025, a saber:
a) Apresentar duas vias do quadro de áreas;
b) Rever a área existente (160,00 m²);
c) Indicar a área do terraço coberto correspondente a cada unidade (substituir “terraço descoberto” por “terraço coberto”);
d) Rever áreas das unidades e ATC (320,00 m²), considerando a exigência nº 2d (cada pavimento tem 80,00 m² de ATC);
e) Não apresentar quadro de áreas com a planta de situação (não precisa apresentar essa folha).

02/34/000.904/2017 - MAURÍCIO DA SILVA VIANNA
Cumpra as Exigências
1. Considerando que o prédio foi averbado no RGI sem habite-se, requerer como legalização de toda a edificação, ou comprovar a legalidade do figurado como existente (habite-se);
2. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente preenchido e assinado, considerando que o Anexo I apresentado foi substituído e não está em vigor;
3. No quadro de áreas: Retirar referências a unidade 301 (não existe no projeto) e retirar área existente e de acréscimo;
4. Projeto:
a) Rever título do projeto, requerendo a legalização de edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos mais terraço coberto;
b) Na planta de situação, representar curvas de níveis conforme planta cadastral;
c) Indicar pavimentos como primeiro pavimento, segundo pavimento e terraço coberto;
d) Representar corte longitudinal e representar o perfil natural do terreno;
e) Retirar a fachada e incluir planta do telhado;
g) No carimbo, indicar nome do proprietário;
5. Apresentar duas vias do projeto, quadro de áreas e Anexo I.

02/315.855/2009 - ARTHUR SATYRO BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Compareça a profissional em audiência, para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Cumpra as Exigências
1) Com a minuta da licença nº 236660;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 236660 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 3586582.78044743-1886 como número de referência;
4) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
5) Junte o de acordo com a minuta e comprovante de pagamento do DARM no sistema de Requerimento Online;
Nota: Permanecem os documentos aprovados às folhas 28 a 31, 33 e 35.

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Passe-se Alvará

02/03/000.055/2012 - JOSE HENRIQUE DOMINGOS PEREIRA
Pode habitar o apartamento 101 do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Professor Oliveira de Menezes nº 161. Ficam aceitas as obras no existente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 03/04/2025
EIS-PRO-2024/09198 - MARIA THEREZINHA CATARINO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentos conforme solicitado, atendendo as exigências de 20/08/2024.

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/20259 - MEIRE REGINA MAIA
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 9822640-3100
Quadro Explicativo de Áreas - Documento Nº: 8135891.77856309-2033
Licença - Documento Nº: 8135891.78042912-8455
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/17577 - KAUAI AUGUSTO MARTINS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
2- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
3- Corrigir o número de pavimentos da edificação informado nos quadros do formulário por não estar compatível com o projeto apresentado com 2 pavimentos;
4- Corrigir o projeto apresentado, compatibilizando a planta de situação com a planta do 2º pavimento quanto a varanda indicada;
5- No Formulário de Áreas online, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as dimensões do projeto apresentado;
6- Corrigir a ATC e a ATE projetada após adequação do projeto;
7- Apresentar escritura que comprove a mudança de titularidade do imóvel;

EIS-PRO-2025/02960 - SALMERON ENERGIA RENOVÁVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA RIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9513786.78082379-2111
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9820769-8475
3 - Anexo II decr 55612: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9513786.77841119-8567
4 - Anexo III decr 55612: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9513786.77841165-8416

EIS-PRO-2024/19794 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências Para acessar a licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=14462.78099327-5354

EIS-PRO-2024/10061 - ANDRE LUIS MERCON BENDELA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2022/00441 - CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=78269.78022327-3625

EIS-PRO-2024/10056 - RITA DE CÁSSIA SALAROLI OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/00040 - LINO ANTÔNIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Completar a documentação para a aceitação das obras de modificação e acréscimo (habite-se).

EIS-PRO-2024/10056 - RITA DE CÁSSIA SALAROLI OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10061 - ANDRE LUIS MERCON BENDELA
Passe-se Alvará

02/05/000.640/2020 - RAYANE MOTA DA ROCHA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19794 - RAIA DROGASIL S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00441 - CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA E OUTRA
Pode habitar prédio comercial situado na Rua Olinda Ellis, 144 - ATC = 112,55m²

EXPEDIENTE DE 04/04/2025
EIS-PRO-2022/06331 - JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/10787 - SORAIA CARDOSO AMARO MOREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis, atendendo as exigências de 13/12/2024.

EIS-PRO-2022/02473 - HERNANI JOSE GOMES
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de cumprimento das restrições da licença para as fases Início das obras, 90 dias e 1ª laje.

EIS-PRO-2023/11255 - MARCO AURÉLIO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da licença de prorrogação no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento") e utilizar o código: 3410414.78156312-7554

EIS-PRO-2024/10667 - FABIO DA CRUZ LOPES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença de prorrogação para receber o código de acesso à licença de prorrogação.
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 8030096-6400
Quadro Explicativo de áreas - Documento Nº: 6418877.57392311-3769
Formulário LICIN - Documento Nº: 6418877.57392309-3746

EIS-PRO-2023/10641 - CELESTINO JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3307710.78150879-7893

EIS-PRO-2024/10667 - FABIO DA CRUZ LOPES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença de prorrogação para receber o código de acesso à licença de prorrogação.
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 8030096-6400
Quadro Explicativo de áreas - Documento Nº: 6418877.57392311-3769
Formulário LICIN - Documento Nº: 6418877.57392309-3746

EIS-PRO-2024/04828 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para cumprimento das restrições que constam na licença de obras.

02/270.001/2018 - MINAS DE PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do teor do despacho de 27/03/2025 do Sr. Secretário quanto ao recurso submetido.

EIS-PRO-2024/16558 - ROSALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da licença retificada no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 7519041.78160509-8247

EIS-PRO-2024/06509 - CRIBA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2025/04032 - JOÃO PINTO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0002/2025

EIS-PRO-2025/04032 - JOÃO PINTO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. E OUTROS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação 25/0002/2025

EIS-PRO-2024/06509 - CRIBA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10667 - FABIO DA CRUZ LOPES E OUTRO
Passe-se Alvará

02/59/000.178/2011 - ISALTINA MARIA ARRUDA DOS SANTOS
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Frederico Falhauber nº 1035 e 1035 fundos - ATC:277,22 m²

02/270.001/2018 - MINAS DE PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Pode habitar RUA MINAS DE PRATA; 195 - Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.

02/360.343/2010 - DALVA CELIA SILVA CAVALCANTI
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos sito na rua Costa Rubim, 66 - ATC 329,99 m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 28/03/2025
EIS-PRO-2025/03136 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01. Apresentar tapume em cor convencional ABNT;
02. Indicar altura do tapume;
03. Anexar ART/RRT do PRPA;
04. Anexar ART/RRT do PREO;

EXPEDIENTE DE 31/03/2025
EIS-PRO-2023/07994 - ZBROTHERS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. EISPRO202307994 _ Passa-se Alvará _ 31032025, Documento Nº: 2907429.77530291-7401 como número de referência;
ii. EISPRO202307994 _ Minuta-236543, Documento Nº: 2907429.77530290-7402 como número de referência;
iii. EISPRO202307994 _ DARM Minuta-236543, Documento Nº: 2907429.77530289-7424 como número de referência.

EIS-PRO-2023/15453 - THIAGO CALDAS MARINS FRANCO
Cumpra as Exigências O requerente ira anexar fotos para aceitação.

EIS-PRO-2024/23018 - HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 8726886.77536418-7233 como número de referência. como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8726886.73295922-5949 como número de referência.

EIS-PRO-2024/21209 - ELAINE VAN DER PUT
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar a planta de corte ao processo

EIS-PRO-2022/11932 - CLAUDIA DE MACEDO E SILVA AMARAL E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

02/311.610/2010 - FERNANDA RAFFAELLI MARCOLINI E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Juntar 02 jogos de Plantas;
02.Compatibilizar projeto apresentado com o projeto aprovado em 13/07/2023, 03.Esclarecer laje do 3° pavimento como “sem utilização”
03Apresentar RGI;
04.Anexar ART/RRT do PREO;
05.Indicar alturas totais e parciais no corte;
06.Compatibilizar cotas gerais com as dimensões dadas pelo RGI.
07.Apresentar projeto aprovado e parecer favorável do IRPH;
08.Indicar quadro de áreas compatível com o projeto aprovado em 13/07/2023.

02/11/000.192/2019 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO- CEHAB/RJ
Extraído o Auto de Infração número 948815

EIS-PRO-2023/07994 - ZBROTHERS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/23018 - HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11173 - WILMA THEREZA MOREIRA DA FONSECA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03066 - GABRIEL MEDINA PINTO FERREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/04/2025

EIS-PRO-2025/01336 - KREIMER ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar RGI atualizado (6 meses);
Sujeito a reexame

EIS-PRO-2022/06896 - MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir carimbo;
2- Apresentar quadro de áreas.

EIS-PRO-2021/00213 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida.

EIS-PRO-2022/05108 - HELENO PALMIERI MOREIRA
Cumpra as Exigências O requerente irá anexar documentação para análise.

EIS-PRO-2024/01643 - CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO PIGMALEÃO
Cumpra as Exigências O requerente irá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2023/01637 - DAVID KLABIN
Cumpra as Exigências Complementar a documentação.

EIS-PRO-2023/12210 - LUIZ FELIPE CONDE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 204,83m², com os favores da LC260/2023, em prédio residencial multifamiliar existente, situado na Avenida Visconde de Albuquerque, 606, apartamento 701 com dependências na cobertura passando a apartamento 701-Triplex - Leblon

EIS-PRO-2023/12922 - ANTONIO PAULO DE AZEVEDO SODRE
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/01336 - K6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20068 - PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS TEC LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20060 - MARIA BETHANIA VIANNA TELLES VELLOSO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03991 - RENOSTRA EMPREENDIMENTOS S.A
Passe-se Alvará

02/11/000.398/2013 - BERNARD HECTOR BURGER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00055 - RODRIGO FAVERET DA SILVA NUNES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/04/2025

EIS-PRO-2024/02568 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências Anexar documentação solicitada

EIS-PRO-2022/04599 - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DAC LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Anexar Certificado de aprovação e projeto aprovado pelo CBERJ da Loja C;
02.juntar Declaração do Profissional Responsável de acordo com o Anexo II do Decreto 40.717/2015 (exaustão mecânica e renovação do ar ou sistema de condicionamento do ar);
03.Cópia da carteira do conselho do profissional responsável pelas instalações.

EIS-PRO-2023/14589 - RITZ PLAZA HOTEL LEBLON LTDA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202314589 _ Passa-se Alvará _ 02042025, Documento Nº: 3947688.77870683-3145 como número de referência;
b) EISPRO202314589 _ Minuta-234771, Documento Nº: 3947688.77870733-2339 como número de referência;
c) EISPRO202314589 _ DARM, Documento Nº: 3947688.77870682-3146 como número de referência;
d) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00739-A, Documento Nº: 9824461-5049 como número de referência;
e) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00738-A, Documento Nº: 9824436-5049 como número de referência;
f) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00737-A, Documento Nº: 9824399-5049 como número de referência;
g) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00736-A, Documento Nº: 9824368-5049 como número de referência;
h) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00735-A, Documento Nº: 9824341-5049 como número de referência.

EIS-PRO-2024/08286 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação solicitada

EIS-PRO-2023/18495 - EDUARDO COHIN RIBEIRO MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM da licença, o requerente deverá:
Acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção verificar documento para consultar à autenticidade dos mesmos (Anexo I do LICIN e Plantas Baixa quadro demonstrativo de áreas), que estarão disponíveis através dos links:
ANEXO I Fls. 60 a 63 - Número de referência: 4518450.73656487-1924
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4518450.73656487-1924>
Quadro de Áreas Fls 64 - Número de referência: 4518450.73656495-1895
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4518450.73656495-1895>
Planta Padrão Fls. 65 - Número de referência:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4518450.73656507-1211>

EIS-PRO-2022/11864 - HUMAITÁ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Esclarecer gola de árvore existente em frente ao acesso de veículos;
2- Esclarecer laje entre o térreo e o primeiro pavimento tipo (nível +5,50m) que configura o espaço indicado nos cortes como “vazio”;
3- Esclarecer vagas no afastamento frontal;
4- Esclarecer como é feito o acesso ao barrilete / casa de máquinas no nível +13,60m;
5- Atender ao item V do parágrafo 2° do Art. 368 da LC 270/2024 (LC 262/2023) - Vaga com recarga;
6- Atender ao Art. 30 da LC 198/2019 - Bicicletário.

EIS-PRO-2024/08326 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação solicitada

EIS-PRO-2024/08318 - ALTEROSA COMERCIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação solicitada

02/11/000.991/2015 - ADRIANA FRANCO CARDOSO ALVES
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Vinícius de Morais, 27 Apto 101 - Ipanema.
-Área coberta legalizada com os favores da LC157/15 no nível da unidade 101 = 9,60m²;

EIS-PRO-2022/11770 - SPE MOZAK ENGENHARIA AZUIS LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.570/2020 - JORGE FERNANDO RODRIGUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14589 - RITZ PLAZA HOTEL LEBLON LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18495 - EDUARDO COHIN RIBEIRO MAGALHÃES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/04/2025

EIS-PRO-2024/13681 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 6928376.78016897-15 como número de referência. como número de referência.

EIS-PRO-2024/07062 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 5810557.78057566-402 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

EIS-PRO-2024/13683 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 6928376.78016897-15 como número de referência.

EIS-PRO-2023/12223 - RICARDO NUNES GOMES
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção “Verificar Documento” para consultar à autenticidade dos mesmos (Anexo I do LICIN e Plantas Baixa), que estarão disponíveis através dos links:
Formulário ANEXO I:
Fls. 50 - 53 Número de referência: 3562014.39776486-1569
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3562014.39776486-1569>
Quadro de áreas Dec.16721:
Fls. 00 - Número de referência 3562014.72214353-3516
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3562014.72214353-3516>
Plantas Aprovadas
Fls. 50 Número de referência: 3562014.72215872-8859
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3562014.72215872-8859>

EIS-PRO-2024/21629 - BRUNO MEIRELLES SELIGMANN
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 8401710.78050078-7074 como número de referência.
como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8401710.65984363-6223 como número de referência.

EIS-PRO-2024/13683 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 6928376.78090759-1676 como número de referência.

EIS-PRO-2023/14323 - RODRIGO CESAR DE CARVALHO
Ficam aceitas as obras

02/11/000.671/2019 - VERONICA DE GODOY SAVIO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Marquês de São Vicente, 172 apto 402.
Área descoberta legalizada pela legislação ordinária em vigor. A: 53,35m²
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/23. A= 9,61m²

EIS-PRO-2024/13683 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21629 - BRUNO MEIRELLES SELIGMANN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22847 - BRUNO MAGALHÃES E SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07062 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02521 - ADILSON CHAVES FARIA JUNIOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/04/2025
EIS-PRO-2025/01780 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UNIÃO
Cumpra as Exigências
Apresentar aprovação do IRPH.

EIS-PRO-2025/02806 - IGOR KLEIN DA SILVA MARINS
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise, preliminarmente:
1- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH;
2- Apresentar parecer e projeto visado pelo INEPAC;
3- Apresentar parecer e projeto visados pelo IPHAN;
4- Apresentar projeto e documentação completa conforme Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0);
5- Apresentar memorial com o escopo da reforma pretendida;
6- Apresentar documento do PRPA;
7- Apresentar documento e ART/RRT do PREO;

EIS-PRO-2024/00760 - RENATO DE ANDRADE COSTA
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar novas plantas assinadas digitalmente

EIS-PRO-2024/13681 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 6928026.78187015-4364 como número de referência.

EIS-PRO-2024/13681 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2025
EIS-PRO-2021/01140 - MARCOS DE PAULA E SOUSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5991.78082862-9398;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/09594 - TANIA MARIA DE BARROS BASTOS
Cumpra as Exigências
1 - Atender as demais restrições para aceitação (Anexo II e III do Decr. 40.719/15)

EIS-PRO-2025/04062 - OLÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Cumpra as Exigências Apresentar procuração

EIS-PRO-2025/04068 - ITO JEFFERSON TEIXEIRA CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9790871.78059807-3261
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2025/03196 - CLAUDIA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1) Foi emitida a certidão nº 05/0045/2025 - inclusa no Process.Rio (Documento Nº: 9582860.78071017-6665 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9582860.78071017-6665processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeLicenciamento/SMDU27)
2) Assinar que retirou a Certidão e enviar, digitalizado em PDF com documentos pertinentes, para o e-mail lic.urb.rio.ilha@gmail.com para inclusão no sistema e posterior arquivamento

EIS-PRO-2024/04217 - JOÃO PEDRO RAGGIO CASSANDRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar procuração ou apresentar requerimento assinado pelo proprietário;

02/35/000.510/2013 - NANCI DE MORAIS BLANCO
Extraída Notificação número 05/0022/2025

EIS-PRO-2025/04222 - WALDEMAR RODRIGUES GUEDES
Extraída Notificação número 05/0023/2025

EIS-PRO-2021/01140 - MARCOS DE PAULA E SOUSA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/35/000.287/2014 - FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025
02/37/000.013/2020 - RAMON ALVES CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1. Juntar mais 01 via dos Anexos II e III conforme Decreto 55622/25;
2. Juntar 01 via do Anexo V conforme Decreto 55622/25, informando o nº do processo protocolado no CBMERJ.

02/37/000.417/2019 - MARTA DA PENHA NASVIMENTO
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente às exigências de 12/02/25:
3. Rever os valores das áreas informadas no formulário, compatibilizando com as da Planta de Situação e com as áreas existentes, licenciadas no proc. nº 02/280.081/2004.

23/37/000.159/2021 - ADILSON AFONSO GUIMARAES
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente as exigências de 16/09/2024, à saber:
1.Representar com pontilhado área permeável, para não ser confundida com a área coberta;
2-Rever as áreas do formulário (V.6), compatibilizando com as cotas do projeto apresentado e incluir ATE da edificação 2 e a área de recuo;

EIS-PRO-2025/00411 - GISELE FERREIRA DA CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07090 - ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
EIS-PRO-2024/02497 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Planta de Situação
- Apresentar lote de acordo com a configuração aprovada no PAL 50130
- Atender ao afastamento entre o Castelo D’água/Loja e a Edícula 1/Guarita conforme inciso III do Art. 4° da LC 198/19
- Atender ao afastamento lateral do Castelo D’água de acordo com o inciso II do Art. 4° da LC 198/19
- Atender ao parágrafo 2° do Art. 2° da Resolução “N” EIS-REN-2022 N° 00009/2021 combinado com o disposto no Art. 373 da LC 270/24, quanto a representação da via de pedestres
- Indicar a distância entre as edículas 02 e 03 de acordo com o inciso III do Art. 4° a LC 198/19
2- Cortes
- Compatibilizar os cortes AA e BB com a Planta de Telhado (Prancha 04)
- Indicar as alturas dos cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas, de acordo com o Anexo III do Dec. Rio n° 48719/2021
3- Anexo I-A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

6.1 - Indicar o PAL 50130
6.1.3 - não preencher
6.2 - NÃO
7.1 - 2 blocos
8.1.1.1 - NÃO
8.1.1.2 - não preencher
8.1.2.6.1 - Capitulação: “Art. 520 da LC 270/24 combinado com o inciso III do Art. 3° da LC 97/09”
8.2 - rever
8.2.5.2 - capitular
8.2.5.3 - capitular
8.5 - LOJA - rever identificação (retirar “Bloco 3”, n° de unidades e cota de soleira
8.7.1 - rever cálculo (rever área das edículas e incluir a área da loja)
8.7.2 - rever cálculo (incluir área da loja)
8.7.6 - rever cálculo, face o disposto no art. 350 da LC 270/24, quanto a inclusão das varandas reentrantes na TO
8.7.8 - rever altura de acordo com o Art. 354 da LC 270/24
9.3.1 - consta processo GEO-RIO n° GEO-PRO-2024/1337
4- Quadro de Áreas - apresentar quadro de áreas único, indicando, apenas, o Termo de Responsabilidade de acordo com o Dec. 16721/98 assinado
- Rever Quadro de áreas relativo ao Bloco 02 - Indicar LOJA separadamente das áreas do Bloco
5- Documentos:
- DECEA
- Quadro de Escolas do PAL 50130
- DPEP
- PL. Situação visada pela RIO-ÁGUAS indicando a existência ou não de FNA
- DPA/DPE
- Parecer e projeto aprovado LIGHT
- Parecer e projeto aprovado GEO-RIO
- Apresentar parecer CET-RIO quanto a retirada das vagas do shopping para o desmembramento/construção do grupamento em análise, conforme inciso II do parágrafo 1° do Art. 368 da LC 270/24
- Projeto aprovado RIO-ÁGUAS, indicando a existência ou não de FNA.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

EIS-PRO-2025/04325 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA TORRES DE OLIVEIRA Nº 144
Extraída Notificação número 45/0865/2025
Endereço do imóvel: RUA TORRES DE OLIVEIRA nº 144

EIS-PRO-2025/04285 - ROBERTO FERREIRA LEAL
Extraída Notificação número 45/0847/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 144

EIS-PRO-2025/04253 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHEVALIER VERT
Extraída Notificação número 45/0858/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 63

EIS-PRO-2025/04288 - ANA M O M SILVA
Extraída Notificação número 45/0853/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 157

EIS-PRO-2025/04288 - CID DE QUEIROZ BENJAMIN
Extraída Notificação número 45/0854/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 157

EIS-PRO-2025/04296 - CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA - COLEGIO NOTRE DAME IPANEMA
Extraída Notificação número 45/0860/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 308

EIS-PRO-2025/04331 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARTINS PENA Nº 64
Extraída Notificação número 45/0870/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 64

EIS-PRO-2025/04288 - MARIA DO SOCORRO MASCASRENHAS FORTE
Extraída Notificação número 45/0856/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 157

EIS-PRO-2025/04299 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOPAZIO
Extraída Notificação número 45/0862/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 636

EIS-PRO-2025/04326 - ED. JOSE A. SAMPAIO
Extraída Notificação número 45/0866/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 16

EIS-PRO-2025/04288 - EDUARDO AUGUSTO BORDALO
Extraída Notificação número 45/0855/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 157

EIS-PRO-2025/04298 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ETELKA
Extraída Notificação número 45/0861/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 582

EIS-PRO-2025/04324 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA BRANCA
Extraída Notificação número 45/0864/2025
Endereço do imóvel: AVN PRES ANTÔNIO CARLOS nº 25

EIS-PRO-2025/04334 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SENHOR DO BONFIM
Extraída Notificação número 45/0873/2025
Endereço do imóvel: RUA MAL MARQUES PÔRTO nº 36

EIS-PRO-2025/04287 - ALICIO CORTAT
Extraída Notificação número 45/0849/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 150

EIS-PRO-2025/04254 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RENOIR
Extraída Notificação número 45/0859/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 92

EIS-PRO-2025/04328 - CONDOMINIO DO EDIFICIO POLARIS
Extraída Notificação número 45/0868/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 41

EIS-PRO-2025/04333 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARECHAL BENTO MANUEL Nº 38
Extraída Notificação número 45/0872/2025
Endereço do imóvel: RUA MAL BENTO MANUEL nº 38

EIS-PRO-2025/04286 - EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Extraída Notificação número 45/0848/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 148

EIS-PRO-2025/04329 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOMAR
Extraída Notificação número 45/0869/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 43

EIS-PRO-2025/04251 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CARLOS DE VASCONCELOS
Extraída Notificação número 45/0857/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 33

EIS-PRO-2025/04300 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUQUE DE LORENA II
Extraída Notificação número 45/0863/2025
Endereço do imóvel: RUA ROBERTO DIAS LOPES nº 83

EIS-PRO-2025/04327 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JÓIA
Extraída Notificação número 45/0867/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 22

EIS-PRO-2025/04332 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTAL DA PRAÇA
Extraída Notificação número 45/0871/2025
Endereço do imóvel: RUA MARTINS PENA nº 66

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00036”**
EIS-PRO-2023/07639 - LECRISTO INSTITUTO PROMOTOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E FAMILIAR

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00037**”
EIS-PRO-2023/06763 - TRANSPORTE BEBBER LTDA

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00028”**
EIS-PRO-2025/01031 - MARMORARIA BOM RETIRO LTDA EPP

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2025/04096 - HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

“**Atenda ao exigido no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/59106”**
EIS-PRO-2022/05551 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PEDRA DE ITAÚNA

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2023/01282 - ALTATEC COMÉRCIO DE GASES LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 004/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE JANEIRO DE 2025

À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro
Assunto: Aceitação de Obras junto ao processo EIS-PRO-2022/06169.
Processo: 02/000.649/2022
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 46 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado pela APAC do Corredor Cultural, Mapa de Proteção PAA 10600 PAL41632, Lei 506/1984, Lei 1139/1987 e demais legislação de proteção para o Corredor Cultural.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor, sobre a solicitação de Aceitação de Obras, referente à Transformação de Uso de Edificação Comercial para Edificação Mista com Loja, com 15 pavimentos, com os favores da L..C. 229/2021, conforme parecer às fls. 06 do processo 02/000.649/2022 e projeto visado em 27/09/2022, de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, 46 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 005/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro
Assunto: Parecer técnico quanto a legalização de modificação com acréscimo para fins de licenciamento no processo EIS-PRO-2023/16784.
Processo: SMU-PRO-2023/00425
Endereço: Rua Santa Cristina, 173, apartamento 101
Grau de proteção: Inserido na APAC pelo Lei nº 495/1984 - APAC Santa Teresa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto para legalização de incorporação, com acréscimo de área, de unidade como dependência do apartamento 101, com os favores da LC260/2023, do imóvel situado na Rua Santa Cristina, 173, Santa Teresa, (obras não concluídas), conforme o parecer às fls. 42 e 43, no processo SMU-PRO-2023/00425.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA/CIM Nº 03/2025

A COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS da SUPERINTENDENCIA EXACUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, conforme disposto no §1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as determinações do Decreto Nº 22.780, de 03 de abril de 2003; Considerando o contido no processo administrativo nº **SMF-PRO-2024/13290**; **NOTIFICA O(S) OCUPANTE(S)** do imóvel municipal localizado à **RUA IGARAPE-AÇU S/N - JACAREPAGUÁ**, cadastrado no sistema de próprios municipais sob o nº 00.682.000, parcelas de 01 a 09, para **DESOCUPÁ-LO(S) NO PRAZO DE 60 DIAS**, a contar da data desta Notificação. Fica concedido o prazo de até **30 dias** para apresentação de defesa prévia, caso haja interesse, na Superintendência de Patrimônio Imobiliário na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo, Sala 711 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Expirado o prazo acima sem que o ocupante ora notificado cumpra a presente notificação, o Município poderá executar, sem aviso prévio, a desocupação sumária do imóvel por meio da adoção de medidas auto executórias, incluindo a apreensão dos bens, que serão enviados ao depósito público, a retirada do ocupante irregular e a aplicação das sanções legais cabíveis, inclusive comunicação ao Ministério Público, configurando o crime de esbulho possessório (artigo 161, §1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no horário de atendimento ao público (09 às 16 horas) através do telefone (21) 2976-3535, ou por meio do endereço eletrônico atendepatrimonio.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00335225	07.II	FERNANDO DE LA FUENTE CASAL	KWE8337
A1-00335223	07.II	LUZINALDO MARQUES DOS SANTOS	LMA9073
A1-00335222	07.II	FABIO HILARIO DE SOUZA	RIW0G49
A1-00369828	012.XXIV	JORGE PAULO REZENDE DA SILVA	SRX4G06
A1-00369278	07.VI	CLEMILSON RIBEIRO RANGEL	KQQ7H56
A1-00369275	03.III	DAVID NILO CALDEIRA TEIXEIRA	LMG9E30
A1-00369279	012.XXII	VINICIUS MAGALHAES DE FREITAS	GCI9H76
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00335224	07.II	VINICIUS DE OLIVEIRA DE PAIVA	KZH8J37
A1-00369276	010.IV	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA PINTO	LMQ5G71

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006658	023.II	A27632
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006655	024.XII	D53912
D -00006656	024.IX	D53912
D -00006654	016.V	D53912
D -00006657	016.V	D53915

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319332	024.XIII	CARLOS COACYR DE BARROS MACHADO	KXS6600
A1-00318540	024.XII	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
A1-00318541	024.XIII	ALEXANDER PASSOS DA SILVA	KRN6325

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00251777	023.II	B28612
A1-00251789	023.II	B28533
A1-00251834	023.II	B32734
A1-00251835	023.II	B71083
A1-00251842	023.II	B63006
A1-00251892	023.II	B32661
A1-00251938	023.II	B25562
A1-00251939	023.II	B11639
A1-00251946	023.II	B31007
A1-00251947	023.II	B71060
A1-00251392	023.II	B28612
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00251395	023.II	D53670
F -00136994	023.II	D53580
F -00137018	023.II	D53669
F -00137024	023.II	D53613

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

A1-00319333	025.XIII	RAFAEL DE PAIVA SOUZA
A1-00319336	020.V	ROSA MALENA SILVA MIGUEZ MORAIS
A1-00319337	021.III	ROSA MALENA SILVA MIGUEZ MORAIS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/03/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319063	4.4	ERVOLIO DA COSTA MACHADO	LLC2873

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/03/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004972	020.VI	B31015
D -00004973	020.VI	B31089
D -00004974	020.VI	B31119
D -00004975	020.VI	B27060
D -00004976	020.VI	B31160
D -00004977	020.VI	B31015
D -00004978	020.VI	B31024
D -00004979	020.VI	B31024
D -00004980	024.IX	B71038
D -00004981	024.XIV	B71038
D -00004982	024.XV	B11601
D -00004983	023.II	B44578
D -00004984	025.IV	B71027
D -00004985	023.X	B11601

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/03/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318439	024.XIII	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
F -00140103	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140109	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140119	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140123	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140100	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00140110	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00318354	016.II	MARCELO PEREIRA GOMES	KZK8811
F -00140114	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00140125	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00140126	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

F -00140118	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140115	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140116	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140111	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140101	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140120	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140121	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140104	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140105	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140106	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140107	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00319129	024.XIII	JUAREZ MONTEIRO DE ARAUJO	KQB9263
F -00140102	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140112	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140113	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140127	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140117	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140124	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140122	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140108	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00319131	016.II	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	RKB0J03
A1-00319132	024.XIII	JOSE CARLOS GOMES	LTL7J86
F -00140128	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006665	023.VII	C41396
D -00006752	040.I	C51611
D -00006753	040.I	C51611
D -00006661	023.II	C41054
D -00006745	040.I	C51611
D -00006754	040.I	C51611
D -00006746	040.I	C51611
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006738	040.I	A71518
D -00006725	040.I	A71518
D -00006685	040.I	A41083
D -00006688	040.I	A41064
D -00006708	040.I	A63512
D -00006711	040.I	A63534
D -00006687	040.I	A41197
D -00006690	040.I	A41064
D -00006693	040.I	A41063
D -00006700	040.I	A41061
D -00006703	040.I	A41085
D -00006706	040.I	A63540
D -00006709	040.I	A63535
D -00006730	040.I	A71518
D -00006729	040.I	A71518
D -00006701	040.I	A41085
D -00006704	040.I	A63540
D -00006707	040.I	A63538
D -00006726	040.I	A71518
D -00006696	040.I	A41060
D -00006699	040.I	A41063
D -00006702	040.I	A41085
D -00006705	040.I	A63502
D -00006691	040.I	A41062
D -00006694	040.I	A41197
D -00006697	040.I	A41060
D -00006662	024.IX	A41245
D -00006731	040.I	A71592
D -00006737	040.I	A71577
D -00006686	040.I	A41447
D -00006689	040.I	A41104
D -00006750	040.I	A72079
D -00006692	040.I	A41370
D -00006695	040.I	A41411
D -00006698	040.I	A41060
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006749	040.I	B32616
D -00006728	040.I	B58068
D -00006724	040.I	B58068
D -00006727	040.I	B58068
D -00006666	040.I	B58217
D -00006741	040.I	B51514
D -00006744	040.I	B51514
D -00006747	040.I	B32616
D -00006660	023.II	B44570
D -00006712	040.I	B58217
D -00006715	040.I	B58015
D -00006718	040.I	B58015
D -00006721	040.I	B58116
D -00006659	023.II	B44578
D -00006720	040.I	B58217
D -00006723	040.I	B58068
D -00006739	040.I	B32616
D -00006742	040.I	B51514
D -00006681	040.I	B51514
D -00006710	040.I	B63099
D -00006713	040.I	B58082
D -00006716	040.I	B58086
D -00006719	040.I	B58121
D -00006722	040.I	B58068
D -00006748	040.I	B32616
D -00006751	040.I	B51514
D -00006714	040.I	B58001
D -00006717	040.I	B58012
D -00006740	040.I	B51514
D -00006743	040.I	B51514
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006682	040.I	D17114
D -00006679	040.I	D17104
D -00006680	040.I	D17104
D -00006732	040.I	D17172
D -00006735	040.I	D17162
D -00006675	040.I	D17109
D -00006678	040.I	D17104
D -00006733	040.I	D17109
D -00006684	040.I	D17086
D -00006736	040.I	D17162
D -00006671	040.I	D17086
D -00006674	040.I	D17109
D -00006677	040.I	D17104
D -00006668	040.I	D17196
D -00006734	040.I	D17172
D -00006667	040.I	D17160
D -00006670	040.I	D17165
D -00006673	040.I	D17160
D -00006676	040.I	D17196
D -00006683	040.I	D17165
D -00006669	040.I	D17114
D -00006672	040.I	D17109

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/03/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006758	024.II	B31162
D -00006755	023.IX	B31092
D -00006756	023.II	B31060

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00006759	024.II	B31044
D -00006757	024.II	B31098
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006760	024.II	D13339
D -00006776	024.IV	D13088
D -00006779	024.IV	D53923
D -00006782	024.IV	D53926
D -00006773	024.VII	D13337
D -00006766	024.XV	D13243
D -00006763	024.IV	D13243
D -00006762	023.VII	D13243
D -00006781	023.IX	D53924
D -00006777	023.X	D13088
D -00006780	024.IV	D53924
D -00006783	023.IX	D53926
D -00006765	024.XV	D13223
D -00006768	024.III	D13269
D -00006774	024.III	D13088
D -00006771	023.IX	D13337
D -00006772	023.X	D13337
D -00006769	024.II	D13269
D -00006775	023.IX	D13088
D -00006778	023.IX	D53928
D -00006761	023.X	D13339
D -00006770	024.III	D13337
D -00006764	024.II	D13243
D -00006767	023.IX	D13223

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/03/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00319261	12.V	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	LPJ6223
A1-00319085	12.V	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	KZC8570
Permissionária: TRANSPORTE ESCOLAR TIO TONINHO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00319263	12.V		LLZ7C61

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/03/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00140129	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00319264	020.I	DENIZE PEREIRA BARBOSA	RKC1F77
F -00140133	016.II	JOAO BATISTA FILIPE	KRN7D40
A1-00319266	023.IV	LYDIA DA SILVA NASCIMENTO	KQK9105
F -00140134	016.II	MONICA BERNARDO DE SOUZA	LTA3J39
A1-00319265	023.II	SERGIO WYLLER	LQK2A16
F -00140135	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140145	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140149	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140142	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140156	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140157	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140143	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140153	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140150	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140146	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140136	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140131	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140139	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140160	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140162	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00319134	015.V	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
F -00140140	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140137	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140147	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140151	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140154	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140158	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140159	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140155	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140144	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140152	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140148	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140138	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140141	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140132	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140130	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140163	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140164	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140161	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
A1-00318440	028.VII	ALVACIR TALHAS GOMES	RKL0C75

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006792	040.I	C41386
D -00006795	040.I	C41386
D -00006796	023.II	C44543
D -00006793	040.I	C41386
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006790	040.I	B27102
D -00006789	040.I	B27102
D -00006784	023.II	B44533
D -00006787	023.II	B44688
D -00006794	040.I	B44556
D -00006785	023.II	B44533
D -00006788	023.II	B44677
D -00006791	040.I	B27102
D -00006786	023.II	B44585

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006792	040.I	C41386
D -00006795	040.I	C41386
D -00006796	023.II	C44543
D -00006793	040.I	C41386
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006790	040.I	B27102
D -00006789	040.I	B27102
D -00006784	023.II	B44533
D -00006787	023.II	B44688
D -00006794	040.I	B44556
D -00006785	023.II	B44533
D -00006788	023.II	B44677
D -00006791	040.I	B27102
D -00006786	023.II	B44585

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/03/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255201	010.IV	DOMINGOS GOMES CARNEIRO	LMZ4C37
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00369252	010.IV	ALBERTO DA SILVA PINHO FILHO	LSK5468
A1-00369251	010.IV	MAYCON STEFANI RODRIGUES GALINDO	LSU7B63
A1-00335212	010.IV	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	LSS2210

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005032	024.XV	C13140
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005033	023.II	D13025
D -00005034	023.II	D17174
D -00005035	024.XV	D13025
D -00005036	023.VII	D17174
D -00005037	024.XII	D17101
D -00005038	024.XV	D17101
D -00005039	023.VII	D17101
D -00005040	023.II	D12058
D -00005041	024.XVI	D12058
D -00005042	024.XV	D13351
D -00005043	023.II	D13351
D -00005044	023.VII	D13351
D -00005045	024.XII	D87894
D -00005046	025.III	D87894
D -00005047	023.II	D53597
D -00005048	024.XV	D53597
D -00005049	023.II	D53549
D -00005050	025.III	D53549
D -00005051	024.IX	D53549
D -00005052	024.II	D53549
D -00005053	024.XV	D53549
D -00005054	023.II	D53633
D -00005055	024.XV	D86027
D -00005056	023.VII	D53646
D -00005057	025.XII	D86179
D -00005058	023.II	D53646
D -00005059	024.II	D53646
D -00005060	024.XV	D53646
D -00005061	023.II	D53561
D -00005062	024.XV	D86120
D -00005063	025.XII	D86285
D -00005064	025.XV	D86120
D -00005065	025.XII	D86165
D -00005066	024.XV	D86038
D -00005067	024.XV	D53639
D -00005068	023.II	D53639
D -00005069	024.XV	D17082
D -00005070	025.XV	D17082
D -00005071	023.V	D53506
D -00005072	024.XV	D53548
D -00005073	024.XV	D17099
D -00005074	023.II	D13001
D -00005075	023.II	D13057
D -00004986	023.VII	D87117
D -00004987	024.XV	D13297
D -00004988	023.V	D17007
D -00005076	025.XV	D13224
D -00005077	024.II	D13057
D -00005078	023.II	D13001
D -00005079	024.XV	D13224
D -00005080	023.II	D13224
D -00005081	024.II	D13224
D -00005082	024.XV	D13319
D -00004989	025.III	D13297
D -00005083	023.II	D13319
D -00004990	025.III	D17060
D -00004991	023.VII	D13297
D -00004992	023.II	D87117
D -00004993	024.XV	D17060
D -00004994	023.IV	D13297
D -00004995	023.II	D53672
D -00004996	023.IV	D13297
D -00005084	023.VII	D13319
D -00005085	023.II	D13017
D -00004997	024.XVI	D17060
D -00004998	024.XV	D87117
D -00004999	025.XV	D87117
D -00005000	024.XVIII	D53672
D -00005001	024.XV	D53672
D -00005002	023.VII	D17172
D -00005003	023.II	D17193
D -00005004	023.II	D17172
D -00005005	023.II	D17033
D -00005006	024.XV	D17172
D -00005007	024.XV	D17033
D -00005008	023.VII	D17193
D -00005009	020.I	D17172
D -00005010	023.VII	D17033
D -00005011	024.XVIII	D17193
D -00005012	023.VII	D17169
D -00005013	023.VII	D17190
D -00005014	023.II	D17169
D -00005015	024.XV	D17190
D -00005016	024.XV	D17169
D -00005017	024.II	D17169
D -00005018	023.VII	D17046
D -00005019	025.III	D17190
D -00005020	024.XV	D17046
D -00005021	024.II	D17190
D -00005022	025.II	D12057
D -00005023	023.I	D87317
D -00005024	024.XV	D87317
D -00005025	025.II	D17509
D -00005026	023.VII	D17509
D -00005027	023.X	D17509
D -00005028	023.II	D17179
D -00005029	024.XII	D17034
D -00005030	025.XII	D12062
D -00005031	023.VII	D12062

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006938	023.VII	C47679
D -00006869	040.I	C51567
D -00006981	023.II	C47674
D -00006837	023.II	C30324
D -00006860	023.II	C47848
D -00006937	023.II	C47610
D -00006946	023.II	C50102
D -00006980	023.II	C47489
D -00006797	023.II	C50129
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006903	040.I	A72038
D -00006909	040.I	A72099
D -00006977	023.VII	A27684
D -00006889	040.I	A72083
D -00006917	040.I	A72059
D -00006973	023.II	A72145
D -00006947	023.II	A27501
D -00006948	023.X	A27501
D -00006868	040.I	A72061
D -00006894	040.I	A72157
D -00006949	023.X	A41057
D -00006978	023.II	A41459
D -00006990	023.VII	A27617
D -00006975	020.VI	A41183
D -00006905	040.I	A72043
D -00006920	040.I	A72055
D -00006976	025.II	A27684
D -00006979	020.VI	A41203

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00006991	023.VIII	A27629
D -00006988	025.II	A27617
D -00006974	023.II	A41463
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006968	024.II	B10006
D -00006876	023.VII	B10146
D -00006815	024.XV	B10106
D -00006962	016.V	B10017
D -00006967	023.VII	B10006
D -00006944	023.IX	B58116
D -00006950	016.V	B10121
D -00006822	024.IV	B28601
D -00006875	024.XV	B10146
D -00006939	024.XV	B58090
D -00006820	024.XV	B28601
D -00006805	023.IX	B10005
D -00006812	023.II	B10106
D -00006872	040.I	B71049
D -00006874	023.IX	B10146
D -00006816	023.IX	B10106
D -00006810	024.IV	B10058
D -00006813	024.IV	B10103
D -00006952	023.II	B10047
D -00006804	023.II	B10079
D -00006940	023.IX	B58090
D -00006943	023.IX	B58020
D -00006871	040.I	B71020
D -00006877	024.XV	B10025
D -00006964	023.VII	B10037
D -00006879	024.II	B28602
D -00006801	025.XV	B10079
D -00006878	023.IX	B10072
D -00006823	024.VII	B28543
D -00006965	025.XV	B10037
D -00006942	024.IV	B58002
D -00006814	024.IV	B10106
D -00006806	023.IX	B10058
D -00006809	023.IX	B10103
D -00006966	016.V	B10006
D -00006870	040.I	B71143
D -00006873	040.I	B71026
D -00006941	023.II	B58029
D -00006799	023.II	B10146
D -00006945	023.IX	B58204
D -00006951	023.IX	B10121
D -00006803	024.VII	B10103
D -00006829	029.II	B28619
D -00006800	06.III	B10078
D -00006802	024.XV	B10058
D -00006821	024.VII	B28601
D -00006808	023.II	B10058
D -00006811	023.II	B10103
D -00006953	023.II	B10047
D -00006864	040.I	B71132
D -00006884	040.I	B71026
D -00006885	040.I	B71026
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006832	023.II	D53536
D -00006922	023.II	D17071
D -00006916	023.VII	D87321
D -00006826	023.VII	D17023
D -00006887	024.II	D53510
D -00006919	023.II	D53604
D -00006927	024.II	D17167
D -00006828	016.V	D87894
D -00006851	024.XV	D17010
D -00006857	023.VII	D17029
D -00006883	023.VII	D17058
D -00006912	023.II	D87321
D -00006827	025.VI	D17023
D -00006898	024.XV	D87127
D -00006892	023.II	D17025
D -00006895	023.II	D87127
D -00006834	023.II	D17024
D -00006925	06.III	D17071
D -00006861	024.XV	D17046
D -00006846	016.IV	D87894
D -00006910	024.XVIII	D17018
D -00006843	023.IX	D13076
D -00006907	023.IX	D53574
D -00006855	023.IX	D13057
D -00006858	023.IX	D17029
D -00006890	024.VII	D17025
D -00006893	023.IX	D17025
D -00006841	024.XV	D13047
D -00006835	023.IX	D17024
D -00006934	023.IX	D53547
D -00006838	029.II	D17096
D -00006867	023.V	D17185
D -00006899	023.V	D53553
D -00006852	023.VII	D17010
D -00006896	023.IX	D87127
D -00006913	023.IX	D87321
D -00006936	025.VI	D53547
D -00006833	023.IX	D53536
D -00006891	023.V	D17025
D -00006984	020.VI	D13354
D -00006836	023.V	D17024
D -00006926	06.III	D17185
D -00006859	024.XV	D17029
D -00006862	023.IX	D17046
D -00006888	023.IX	D53510
D -00006908	024.XV	D53574
D -00006856	023.II	D17134
D -00006911	023.II	D17018
D -00006914	024.II	D87321
D -00006972	023.II	D53683
D -00006824	023.II	D17186
D -00006842	023.VII	D17041
D -00006845	023.VII	D13076
D -00006830	023.II	D17059
D -00006969	016.IV	D53912
D -00006850	023.IX	D17010
D -00006929	023.II	D17167
D -00006798	023.II	D13156
D -00006847	025.IV	D17010
D -00006853	023.VII	D13057
D -00006882	024.XV	D17058
D -00006935	023.V	D53547
D -00006928	024.XV	D17167
D -00006931	023.VII	D17167
D -00006844	024.II	D13076
D -00006902	023.II	D53574
D -00006932	025.XV	D17167
D -00006863	023.VII	D17046
D -00006866	023.VII	D17185
D -00006923	040.I	D17071
D -00006865	023.II	D17185
D -00006897	024.II	D87127
D -00006825	023.V	D17041
D -00006839	023.II	D17041
D -00006848	023.II	D13047
D -00006880	024.II	D53620
D -00006970	023.II	D53555
D -00006854	023.V	D53530
D -00006915	024.IX	D87321
D -00006918	023.IX	D53604
D -00006921	023.X	D17071

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00006831	023.VIII	D53536
D -00006886	023.IX	D17058
D -00006900	024.XV	D53574
D -00006924	023.IX	D17071
D -00006930	023.IX	D17167
D -00006840	023.IX	D17041
D -00006901	023.IX	D53574
D -00006904	040.I	D17195
D -00006971	025.IV	D53912
D -00006933	023.VII	D53547
D -00006849	023.II	D17010
D -00006881	023.II	D17059

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005182	023.V	C47731
D -00005155	017.XII	C12036
D -00005179	024.XV	C47731
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005178	023.X	A71510
D -00005164	023.X	A29003
D -00005176	023.X	A29003
D -00005166	021.II	A71540
D -00005167	023.II	A41404
D -00005168	023.II	A71513
D -00005169	023.X	A71511
D -00005170	023.II	A71591
D -00005171	023.II	A71543
D -00005172	023.X	A71505
D -00005173	023.II	A71626
D -00005174	023.X	A63524
D -00005140	016.VI	A48064
D -00005141	016.VI	A48037
D -00005142	016.VI	A48080
D -00005143	016.VI	A48046
D -00005144	016.VI	A48067
D -00005145	016.VI	A48072
D -00005146	017.XII	A48072
D -00005147	017.XII	A48037
D -00005148	017.XII	A48080
D -00005149	017.XII	A48046
D -00005150	017.XII	A48067
D -00005151	017.XII	A48064
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005175	023.X	B31069
D -00005101	023.II	B31022
D -00005102	024.XV	B31022
D -00005103	023.II	B31118
D -00005104	023.VII	B31118
D -00005121	024.XIII	B31079
D -00005122	024.XIII	B31158
D -00005123	024.XIII	B31166
D -00005124	023.II	B31166
D -00005125	024.XIII	B31043
D -00005126	024.XIII	B31094
D -00005177	023.X	B31091
D -00005165	023.X	B71059
D -00005163	023.II	B71026
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005180	024.II	D53504
D -00005181	010.II	D53504
D -00005127	023.II	D53551
D -00005128	024.IV	D87310
D -00005129	025.XV	D87310
D -00005130	024.II	D87310
D -00005131	023.II	D87310
D -00005132	023.X	D87310
D -00005133	023.VII	D87310
D -00005134	023.V	D87310
D -00005135	023.IX	D17011
D -00005136	024.XV	D53553
D -00005137	023.IX	D13157
D -00005138	023.II	D13157
D -00005139	023.II	D13056
D -00005105	024.XV	D17079
D -00005106	024.XV	D87119
D -00005107	024.XV	D87205
D -00005108	024.XV	D86176
D -00005109	024.XV	D87310
D -00005110	023.VII	D13157
D -00005111	023.X	D87205
D -00005112	025.III	D87205
D -00005113	023.II	D87205
D -00005114	024.VII	D87205
D -00005115	023.VII	D87205
D -00005116	023.X	D87119
D -00005117	023.II	D87119
D -00005118	023.VIII	D87119
D -00005119	023.VII	D86176
D -00005120	024.XV	D17006
D -00005156	Administrativa	
D -00005157	017.XII	D87831
D -00005158	Administrativa	
D -00005161	Administrativa	
D -00005162	Administrativa	
D -00005086	024.II	D13276
D -00005087	023.II	D13332
D -00005088	023.II	D13331
D -00005089	023.VII	D13331
D -00005090	023.II	D53519
D -00005091	023.II	D17182
D -00005092	024.VII	D17182
D -00005152	Administrativa	
D -00005153	017.XII	D86749
D -00005154	Administrativa	
D -00005183	023.VI	D53504
D -00005093	023.II	D17160
D -00005094	023.VII	D17067
D -00005095	023.VII	D13056
D -00005096	025.XV	D17067
D -00005097	023.II	D17067
D -00005098	024.II	D17067
D -00005099	023.VII	D17067
D -00005100	023.II	D53611

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00233050	07.II	CLAUDIO FREITAS LOPES	LSO3675
A1-00233049	03.III	CARLA MARIA MAGALHAES	KRR7541
A1-00233048	010.IV	CARLA MARIA MAGALHAES	KRR7541
A1-00369281	07.VI	CARLA VASQUES DE ARAUJO	KYX8G39
A1-00233594	07.II	MARIA ELIANE DA PENHA MOHAMED	LSC7734
A1-00369280	07.VI	MONICA HONORIO MOREIRA MENDES COELHO	LNH7E51
A1-00233595	07.II	MARCUS LUCIUS MATOS BESSA	LSQ9811
A1-00233047	07.VI	ANTONIO PASQUALE MAIUOLO	KQV1H59
A1-00233046	010.IV	ANTONIO PASQUALE MAIUOLO	KQV1H59
A1-00369576	07.II	ANTONIO DA SILVA	KQW5367
A1-00369283	010.IV	RENAN DE SOUZA DA SILVA	LSQ2053
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00369577	07.II	CESAR ARAUJO DOS SANTOS	KRA8695
A1-00369282	07.VI	AGNALDO RAMALHO DA SILVA	LTO5G55
A1-00369284	03.III	HILDEBRANDO TEIXEIRA MARINHO	KRT7112

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007022	025.XII	C13058
D -00006998	040.I	C72022
D -00007010	040.I	C41247
D -00007019	023.VII	C13058
D -00007021	024.II	C13058
D -00007024	023.II	C47608
D -00007011	040.I	C41386
D -00007020	024.XV	C13058
D -00007023	025.III	C13058
D -00006997	040.I	C72022
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007000	040.I	A72057
D -00007003	040.I	A72070
D -00007002	040.I	A72059
D -00007005	040.I	A71529
D -00007006	040.I	A71579
D -00006996	040.I	A29047
D -00006999	040.I	A72057
D -00007001	040.I	A72118
D -00007004	040.I	A71524
D -00007007	040.I	A71579
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00006993	040.I	B71107
D -00007009	040.I	B44556
D -00007025	023.II	B10078
D -00007008	040.I	B44556
D -00007026	023.II	B32796
D -00007027	023.X	B32796
D -00006992	040.I	B71107
D -00006995	040.I	B71083
D -00006994	040.I	B71083
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007014	040.I	D17080
D -00007017	023.VII	D87887
D -00007018	025.III	D87887
D -00007013	040.I	D17161
D -00007012	040.I	D17039
D -00007016	023.IX	D87887
D -00007015	024.XIII	D87887

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/03/2025

A1-00319338	025.XIII	JOSE AMARO DA COSTA PINTO JUNIOR

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007031	040.I	C72022
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007036	040.I	A72038
D -00007041	040.I	A41197
D -00007049	040.I	A63540
D -00007030	040.I	A72038
D -00007033	040.I	A72055
D -00007029	040.I	A72059
D -00007032	040.I	A72069
D -00007040	040.I	A41104
D -00007045	040.I	A41411
D -00007050	040.I	A63502
D -00007028	040.I	A72059
D -00007042	040.I	A41197
D -00007053	040.I	A63503
D -00007034	040.I	A72154
D -00007035	040.I	A72093
D -00007043	040.I	A41083
D -00007044	040.I	A41060
D -00007046	040.I	A41062
D -00007052	040.I	A63501
D -00007039	040.I	A41057
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007048	040.I	B63079
D -00007051	040.I	B63079

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/03/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007057	040.I	A72009
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007055	023.II	B44606
D -00007056	023.IX	B44606
D -00007054	023.II	B44595
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007058	029.I	D86153

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/03/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00335215	03.III	CRISTIANO SILVA PESSANHA	LTB5335
A1-00218149	010.IV	MAURICIO WASSITA NOGUEIRA	KXD7784
A1-00233577	010.IV	CLAUDIO HENRIQUE PESSANHA CORDEIRO	LMY0E40
A1-00369253	010.IV	WALLACE TRIGUEIRO SILVA	FMP3124
A1-00233576	07.VI	RHUANN RODRIGUES	SQX3G45
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00253942	010.IV		LMC4684
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00255202	010.IV	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTELLO	LTD9195
A1-00335216	015.VII	RICARDO FELIPE MOREIRA FERREIRA	KWW6E08
A1-00253943	010.IV	LEANDRO MARCELINO DE ALMEIDA	KPA5377

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005214	023.II	C44637
D -00005207	023.II	C47641
D -00005208	023.VII	C47528
D -00005209	023.II	C47669
D -00005210	023.II	C47594
D -00005211	023.II	C47597
D -00005212	023.II	C47644
D -00005260	025.IV	C30238
D -00005269	023.VII	C30238
D -00005270	024.XV	C30241
D -00005271	025.IV	C30241
D -00005272	025.IV	C30182
D -00005273	023.X	C30182

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00005274	024.XV	C30182
D -00005275	023.VII	C30182
D -00005276	024.II	C30182
D -00005277	024.IV	C30182
D -00005278	024.XV	C30274
D -00005279	024.II	C30274
D -00005280	023.VII	C30274
D -00005281	024.VIII	C30274
D -00005282	023.IV	C30274
D -00005283	023.X	C30274
D -00005198	023.VII	C47594
D -00005199	023.VII	C47597
D -00005284	025.II	C30288
D -00005285	024.II	C30288
D -00005286	024.VIII	C30288
D -00005287	023.VII	C30288
D -00005288	025.VI	C30330
D -00005289	023.X	C30330
D -00005290	024.II	C30330
D -00005291	023.VII	C30330
D -00005223	025.VI	C47687
D -00005224	024.XV	C47687
D -00005225	023.II	C47687
D -00005226	023.IX	C47687
D -00005227	024.XV	C47460
D -00005228	023.VII	C47460
D -00005229	023.V	C47460
D -00005230	024.XV	C47642
D -00005231	023.VII	C47642
D -00005232	024.IV	C47642
D -00005233	023.II	C47783
D -00005234	023.VII	C47783
D -00005235	025.IV	C47645
D -00005236	023.II	C47645
D -00005237	025.XV	C47645
D -00005238	025.II	C47645
D -00005239	024.II	C47645
D -00005240	023.VII	C47645
D -00005241	024.IV	C47645
D -00005242	023.V	C47645
D -00005243	024.II	C47509
D -00005244	023.VII	C47509
D -00005245	025.IV	C47758
D -00005246	025.XV	C47758
D -00005247	024.XV	C47758
D -00005248	023.VII	C47758
D -00005249	024.IV	C47758
D -00005250	024.II	C47648
D -00005251	023.VII	C47648
D -00005252	024.XV	C47648
D -00005253	024.II	C47646
D -00005254	023.II	C47646
D -00005255	023.VII	C47646
D -00005256	023.X	C47646
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005200	023.II	A72100
D -00005201	023.II	A72048
D -00005202	023.II	A72100
D -00005203	023.II	A72073
D -00005204	024.XV	A72090
D -00005206	024.XV	A72141
D -00005205	024.XV	A72150
D -00005213	023.II	A72026
D -00005215	023.II	A72115
D -00005216	023.II	A72150
D -00005217	023.VII	A72141
D -00005218	023.II	A72141
D -00005219	023.II	A72060
D -00005220	023.IX	A72141
D -00005221	024.X	A41126
D -00005222	025.XVI	A72141
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005184	017.XII	D86757
D -00005185	017.XII	D86761
D -00005186	017.XII	D12132
D -00005187	017.XII	D87785
D -00005188	017.XII	D87713
D -00005189	017.XII	D87712
D -00005197	023.II	D53561
D -00005190	017.XII	D87884
D -00005191	017.XII	D86751
D -00005192	017.XII	D86738
D -00005193	017.XII	D86756
D -00005194	017.XII	D86773
D -00005195	017.XII	D87724
D -00005196	017.XII	D87887
D -00005257	010.II	D17048
D -00005258	024.XV	D17048
D -00005259	024.II	D17048

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/03/2025

A1-00319274	023.I	LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/03/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007079	023.VII	C50182
D -00007073	040.I	C72022
D -00007083	023.X	C50182
D -00007066	040.I	C41054
D -00007075	040.I	C72022
D -00007131	025.IV	C47544
D -00007089	025.II	C50182
D -00007133	023.X	C47493
D -00007065	040.I	C41350
D -00007086	010.II	C50182
D -00007081	024.XV	C50182
D -00007082	023.II	C50182
D -00007084	024.XVIII	C50182
D -00007124	025.VI	C47711
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007113	020.VI	A41447
D -00007118	040.I	A71529
D -00007115	010.II	A41447
D -00007069	040.I	A72095
D -00007074	040.I	A72059
D -00007100	040.I	A71529
D -00007103	040.I	A71529
D -00007117	040.I	A71529
D -00007116	023.VIII	A41447
D -00007096	040.I	A71555
D -00007097	040.I	A71555
D -00007099	040.I	A71555
D -00007107	025.IV	A41447
D -00007106	024.IX	A41447
D -00007108	024.II	A41447
D -00007068	040.I	A72095
D -00007070	040.I	A72059
D -00007076	040.I	A72071
D -00007091	024.II	A48039
D -00007105	024.XV	A41447
D -00007112	023.V	A41447

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00007110	024.XVIII	A41447
D -00007109	023.IX	A41447
D -00007092	040.I	A71585
D -00007095	040.I	A71555
D -00007098	040.I	A71555
D -00007114	020.IV	A41447
D -00007090	023.II	A48039
D -00007111	023.II	A41447
D -00007104	023.VII	A41447
D -00007071	040.I	A72093
D -00007072	040.I	A72095
D -00007093	040.I	A71585
D -00007101	040.I	A71529
D -00007094	040.I	A71585
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007132	040.I	B51536
D -00007087	040.I	B71026
D -00007062	040.I	B27129
D -00007080	040.I	B71112
D -00007102	024.XV	B25613
D -00007088	040.I	B71026
D -00007061	040.I	B27129
D -00007063	040.I	B27129
D -00007059	040.I	B44556
D -00007067	040.I	B44556
D -00007077	040.I	B71004
D -00007085	040.I	B71026
D -00007060	040.I	B44556
D -00007078	040.I	B71132
D -00007064	040.I	B44556
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007123	023.II	D53503
D -00007125	025.IV	D53927
D -00007130	023.II	D53925
D -00007126	025.IV	D53915

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/03/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318987	022.VI	LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	KPB1912
A1-00319041	024.XIII	LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES	GCS0F17
A1-00319064	024.XII	MOZART NUNES ABAL	LUR9F23
A1-00319285	024.XIII	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
A1-00319273	024.VII	RODRIGO FREIRE SANTANA	LTK8057
A1-00319043	024.XII	ILDEMAR FERNANDES GONCALVES	LTT9E12
A1-00319089	024.XIII	LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA	LUA2G78
A1-00319042	024.XIII	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005299	023.VII	C30223
D -00005300	024.XV	C30223
D -00005301	024.II	C30006
D -00005302	024.XV	C30006
D -00005303	023.VII	C30006
D -00005304	023.II	C47611
D -00005305	023.VII	C47611
D -00005306	024.VII	C47611
D -00005307	023.X	C47766
D -00005308	025.IV	C47766
D -00005309	010.II	C47766
D -00005310	023.IV	C47766
D -00005311	023.VII	C47766
D -00005312	024.IV	C47766
D -00005313	024.II	C47766
D -00005314	023.II	C47601
D -00005315	025.IV	C47634
D -00005316	025.VI	C47634
D -00005317	024.XV	C47634
D -00005318	024.II	C47634
D -00005319	025.XIII	C47634
D -00005320	024.VII	C47634
D -00005321	023.VII	C47634
D -00005322	025.VI	C47627
D -00005323	025.IV	C47627
D -00005324	024.II	C47627
D -00005325	023.VII	C47627
D -00005326	025.XV	C47491
D -00005327	023.VII	C47491
D -00005328	023.IV	C47491
D -00005292	024.VIII	C30330
D -00005293	025.VI	C30236
D -00005294	024.XV	C30236
D -00005295	024.II	C30236
D -00005296	023.VII	C30236
D -00005297	023.VII	C30055
D -00005298	023.II	C30223

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369287	015.VII	DANILO FREITAS MARTINS	SRD2F71
A1-00254903	012.VII	VERA LUCIA PINHEIRO DE VASCONCELOS	KPH2211
A1-00369580	07.II	JANNA REGO DE SOUZA FREITAS	KQX9I94
A1-00233598	07.II	CATARINE LIMA DE OLIVEIRA	KQU5879
A1-00369288	010.IV	LEONARDO SOARES OLYMPIO DE MIRANDA	KRU3816
A1-00369480	012.XXIV	VALERIA DE CASTRO DUARTE	SRW0C93
A1-00369285	010.IV	RENAN RAPHAEL SOARES DE SOUZA	LLR4171
A1-00369578	07.II	GERALDO AUGUSTO MACHADO MAGALHAES	LTC4480
A1-00325662	012.VII	JUAREZ LIMEIRA CONCEICAO	KZK4692
A1-00369286	010.IV	JOAO LUIZ FURTADO MOREIRA	LSE7062
A1-00254428	010.IV	REINALDO MENDES TORRES	LSE8E59
A1-00233596	012.VII	EDMILSON PACHECO DE AVILA	LMD2325
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00233600	015.VII	ELBON GOUVEIA AVELINO	LTO6B76

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007140	024.XV	C30196
D -00007251	023.IX	C13113
D -00007145	024.XV	C13074
D -00007146	023.II	C50207
D -00007222	024.XV	C13074
D -00007223	023.VIII	C13074
D -00007243	023.II	C44667
D -00007169	010.II	C30274
D -00007195	023.II	C44667
D -00007211	023.II	C44568
D -00007240	024.IV	C44511
D -00007253	023.V	C13113
D -00007174	024.II	C13040
D -00007178	024.II	C13038
D -00007242	024.II	C44667
D -00007144	024.IV	C30173
D -00007189	023.II	C44684
D -00007219	024.XV	C44637
D -00007221	023.II	C44637
D -00007239	023.II	C44511

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00007245	023.V	C44667
D -00007157	024.II	C44607
D -00007194	024.II	C44593
D -00007225	024.IV	C13074
D -00007241	024.XV	C44667
D -00007143	024.II	C30196
D -00007156	010.II	C44607
D -00007180	024.II	C44531
D -00007220	024.II	C44637
D -00007249	024.IV	C13113
D -00007250	025.XV	C13113
D -00007142	023.VII	C30196
D -00007224	023.VII	C13074
D -00007176	023.IX	C13038
D -00007179	023.IX	C13038
D -00007141	024.IV	C30196
D -00007155	023.II	C44607
D -00007246	023.VIII	C44667
D -00007175	023.IX	C13040
D -00007190	023.IX	C44684
D -00007244	023.IX	C44667
D -00007159	023.VII	C44607
D -00007170	023.VII	C30274
D -00007252	023.VII	C13113
D -00007196	023.IX	C44667
D -00007197	025.VI	C44667
D -00007248	023.VIII	C13113
D -00007158	023.IX	C44607
D -00007160	024.XV	C44607
D -00007171	024.XV	C30274
D -00007181	023.II	C44531
D -00007247	024.XV	C13113
D -00007168	041.I	C30274
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007147	040.I	A71569
D -00007216	040.I	A71545
D -00007213	040.I	A71539
D -00007218	040.I	A71532
D -00007136	017.XII	A48046
D -00007149	040.I	A71577
D -00007238	024.XVIII	A41103
D -00007212	040.I	A71539
D -00007214	040.I	A71539
D -00007135	017.XII	A48062
D -00007137	017.XII	A48030
D -00007151	040.I	A71501
D -00007150	040.I	A71501
D -00007134	017.XII	A48049
D -00007235	023.II	A41103
D -00007237	023.IX	A41103
D -00007148	040.I	A71577
D -00007215	040.I	A71545
D -00007217	040.I	A71545
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007186	024.II	B44516
D -00007164	023.IX	B44580
D -00007165	024.II	B44580
D -00007173	024.II	B44606
D -00007154	010.II	B27080
D -00007139	023.II	B44585
D -00007166	023.II	B44580
D -00007210	023.II	B44659
D -00007188	023.VIII	B44516
D -00007138	023.II	B44580
D -00007162	024.VIII	B44580
D -00007167	023.II	B44580
D -00007177	023.II	B44631
D -00007191	023.II	B44694
D -00007193	024.XV	B44694
D -00007236	023.II	B44694
D -00007161	023.VII	B44580
D -00007153	024.II	B27080
D -00007185	023.IX	B44516
D -00007187	023.VII	B44516
D -00007172	023.II	B44606
D -00007152	023.IX	B27080
D -00007163	023.IX	B44580
D -00007192	024.VII	B44694
D -00007184	023.II	B44516
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007229	024.II	D53504
D -00007232	023.IX	D13298
D -00007226	025.XV	D53504
D -00007182	024.II	D13263
D -00007230	023.VII	D53504
D -00007206	023.V	D13357
D -00007227	024.IV	D53504
D -00007228	023.V	D53504
D -00007199	024.XVIII	D13357
D -00007198	023.II	D13357
D -00007207	024.XV	D13357
D -00007208	023.II	D13272
D -00007183	023.IX	D13263
D -00007209	024.II	D13272
D -00007231	024.XV	D53504
D -00007234	024.XV	D13298
D -00007233	024.IV	D13298

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007327	023.IX	C47757
D -00007332	023.IX	C30334
D -00007337	023.II	C47649
D -00007258	040.I	C41185
D -00007335	029.II	C47725
D -00007334	023.VIII	C30334
D -00007328	023.II	C50185
D -00007326	023.II	C47757
D -00007350	023.II	C47759
D -00007320	023.II	C30321
D -00007339	023.II	C30013
D -00007254	040.I	C41386
D -00007331	023.IX	C30334
D -00007329	023.VI	C50185
D -00007330	024.II	C30334
D -00007338	023.IX	C47649
D -00007333	024.XVIII	C30334
D -00007353	023.II	C30318
D -00007255	040.I	C41325
D -00007256	040.I	C41185
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007313	040.I	A71501
D -00007310	040.I	A71501
D -00007279	040.I	A71579
D -00007336	029.II	A50078
D -00007315	040.I	A71507
D -00007318	040.I	A71510
D -00007275	040.I	A71579
D -00007280	040.I	A71519
D -00007312	040.I	A71501
D -00007342	023.VII	A50078
D -00007319	040.I	A71510

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D -00007308	040.I	A71501
D -00007311	040.I	A71501
D -00007316	040.I	A71510
D -00007317	010.I	A71510
D -00007309	040.I	A71501
D -00007314	040.I	A71507
D -00007274	040.I	A71521
D -00007346	010.II	A50078
D -00007272	023.II	A41370
D -00007343	023.II	A50078
D -00007345	024.XV	A50078
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007277	040.I	B58012
D -00007292	040.I	B58100
D -00007295	040.I	B58005
D -00007303	040.I	B58093
D -00007322	023.II	B44595
D -00007282	040.I	B71013
D -00007284	040.I	B58100
D -00007287	040.I	B58015
D -00007298	040.I	B58015
D -00007301	040.I	B58065
D -00007278	040.I	B58015
D -00007281	040.I	B71044
D -00007286	040.I	B58015
D -00007288	040.I	B58015
D -00007294	040.I	B58093
D -00007296	040.I	B58120
D -00007307	040.I	B71021
D -00007321	023.II	B44643
D -00007352	023.II	B44567
D -00007257	040.I	B44556
D -00007291	040.I	B58049
D -00007297	040.I	B58082
D -00007299	040.I	B58015
D -00007302	040.I	B58012
D -00007283	040.I	B58006
D -00007289	040.I	B58015
D -00007304	040.I	B32715
D -00007305	040.I	B32715
D -00007273	040.I	B63080
D -00007276	010.I	B58082
D -00007285	040.I	B58100
D -00007290	040.I	B58071
D -00007293	040.I	B58049
D -00007300	040.I	B58014
D -00007306	040.I	B71026
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00007341	041.I	D13259
D -00007323	023.II	D13171
D -00007324	023.IX	D13171
D -00007325	029.II	D13171
D -00007340	029.II	D13259

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005333	023.X	A41251
D -00005335	06.III	A41251
D -00005336	023.X	A63516
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005337	023.X	B31033
D -00005334	023.X	B31040
D -00005331	023.X	B10058
D -00005332	023.X	B31003
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005329	023.X	D53636
D -00005330	023.X	D13052

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2022 - C

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **conversão de penalidade em advertência** abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
116281102023	RD30028274	Deferido
122012102023	RD30080874	Deferido
166682112023	RA20344323	Indeferido
181561112023	RA40116274	Deferido
224071122023	RA40158158	Deferido
232281122023	RA20480700	Deferido
345372022024	RA40201283	Indeferido
348591022024	RD30213567	Deferido
378592022024	RA40216100	Indeferido
382742022024	RA40209033	Indeferido
383232022024	RA50024387	Indeferido
386822022024	RD30230016	Indeferido
417282032024	RD30237286	Indeferido
418942032024	RB10004846	Indeferido
437041032024	RA10396902	Deferido
439152032024	RD30242378	Indeferido
439982032024	RA10487958	Indeferido
446262032024	RA10436435	Deferido
449262032024	RD30207443	Deferido
449872032024	RA40226144	Deferido
452492032024	RA10435451	Indeferido
452512032024	RD30267598	Deferido
453822032024	RA10420580	Indeferido
457262032024	RD30135482	Deferido
457332032024	RD30279850	Deferido
466032032024	RD30263806	Indeferido
479502032024	RA40257836	Deferido
486032032024	RD30283828	Indeferido
487122032024	RA40243074	Indeferido
489062042024	RD30257884	Indeferido
494262042024	RD30240330	Indeferido
503912042024	RD30270649	Indeferido
509242042024	RD30282699	Indeferido
513112042024	RA50039066	Indeferido
516452042024	RA10539138	Deferido
519462042024	RD30251247	Indeferido
520472042024	RD30280969	Indeferido
521702042024	RA20580525	Indeferido
521742042024	RD30324300	Indeferido
528432042024	RA30097146	Indeferido
529192042024	RF50007175	Indeferido
529442042024	RA20582498	Indeferido
549032042024	RA10516428	Indeferido
556012042024	RA20593231	Indeferido
565352052024	RD30308943	Indeferido
565772052024	RD30381562	Indeferido
574372052024	RA10558035	Indeferido
584772052024	RD30394864	Indeferido
585232052024	RD30405107	Indeferido
586692052024	RA10532232	Indeferido
587762052024	RA10543445	Indeferido
589502052024	RD30309031	Indeferido
592282052024	RA10545414	Indeferido
592602052024	RA20608041	Indeferido
593992052024	RA10573884	Indeferido
594562052024	RA10595795	Indeferido
595592052024	RA10544585	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

595712052024	RA10546199	Deferido
607372052024	RD30405470	Indeferido
607592052024	RA10561329	Deferido
609172052024	RA20604089	Indeferido
610752052024	RD30348195	Indeferido
612432052024	RA40319032	Indeferido
616662052024	RA10617191	Indeferido
617842052024	RD30418849	Indeferido
619282052024	RD30368527	Indeferido
621012052024	RD30332560	Indeferido
623942052024	RD30314843	Indeferido
626082052024	RD30284725	Indeferido
627122052024	RF50012781	Indeferido
627472052024	RD30347601	Indeferido
627492052024	RA40325608	Indeferido
628812052024	RD30378608	Indeferido
629622052024	RA20608655	Deferido
632242052024	RD30296965	Indeferido
633141052024	RD30387909	Deferido
637192052024	RA10556206	Indeferido
639812052024	RD30212161	Deferido
639902062024	RD30438298	Indeferido
640712062024	RA10677358	Indeferido
643602062024	RA50047056	Deferido
644642062024	RD30106498	Indeferido
644702062024	RD30361634	Indeferido
644912062024	RA10576070	Indeferido
644932062024	RA10589767	Indeferido
644992062024	RA10580999	Indeferido
645432062024	RF50015997	Indeferido
646122062024	RA50067563	Indeferido
647132062024	RA10608857	Indeferido
647961062024	RD30394517	Deferido
650602062024	RD30328532	Indeferido
650672062024	RA10687682	Indeferido
650682062024	RA10687731	Indeferido
650712062024	RA50045721	Deferido
650752062024	RA10662578	Deferido
651902062024	RA40326976	Indeferido
652752062024	RF50012296	Indeferido
652862062024	RD30341233	Indeferido
653602062024	RA10601737	Indeferido
653982062024	RA10655976	Indeferido
657941062024	RA50050528	Deferido
658652062024	RF50015218	Indeferido
659042062024	RA10672432	Indeferido
660302062024	RA10585273	Indeferido
660942062024	RA30105339	Indeferido
665172062024	RA10723555	Indeferido
666612062024	RA10657167	Indeferido
669962062024	RD30387677	Indeferido
670962062024	RA10710639	Indeferido
671412062024	RD30441150	Deferido
672122062024	RD30346847	Deferido
672972062024	RA10613168	Indeferido
673072062024	RA10613386	Indeferido
673161062024	RD30377589	Deferido
675862062024	RA20613247	Indeferido
676052062024	RD30370508	Indeferido
676842062024	RA50069077	Indeferido
676872062024	RA10708965	Indeferido
680092062024	RA10686140	Indeferido
680252062024	RE40019194	Indeferido
682262062024	RA50065257	Deferido
683112062024	RA10722293	Indeferido
683472062024	RD30376379	Indeferido
686362062024	RD30350128	Indeferido
686462062024	RD30396384	Indeferido
690272062024	RA40348141	Deferido
690712062024	RF50016495	Indeferido
691052062024	RD30432733	Indeferido
691282062024	RA20611453	Deferido
691302062024	RD30281581	Indeferido
691332062024	RF50005609	Deferido
691382062024	RD30396565	Indeferido
691392062024	RD30396566	Indeferido
691432062024	RD30453380	Indeferido
696422062024	RD30402054	Indeferido
696832062024	RA40348227	Indeferido
696892062024	RD30288151	Deferido
697542062024	RD30387157	Deferido
698742062024	RD30332587	Indeferido
701182062024	RA10719422	Deferido
703172062024	RA10636998	Indeferido
704152062024	RH00001973	Indeferido
704792062024	RA40365885	Indeferido
707032062024	RA10605525	Indeferido
709992062024	RD30458794	Indeferido
710322062024	RD30393140	Indeferido
712082062024	RA50058919	Indeferido
713942062024	RA40342593	Indeferido
714052062024	RA50054128	Deferido
714452062024	RF50025519	Deferido
716152062024	RA10580496	Indeferido
718502062024	RD30410339	Deferido
718762062024	RA10621611	Indeferido
719012062024	RD30409356	Indeferido
719172062024	RD30435271	Indeferido
721291062024	RA20615093	Deferido
724792062024	RD30353425	Indeferido
727452062024	RA40355752	Indeferido
729442062024	RA40362968	Indeferido
729532062024	RA10630912	Indeferido
730302062024	RA40373739	Indeferido
735782062024	RD30408471	Indeferido
736372062024	RA10640339	Indeferido
737282062024	RA50073021	Deferido

ATA Nº 2923 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Auto de infração	Status
23593082023	RA30002517	Indeferido
27683082023	RA10002804	Indeferido
29653082023	RA10020499	Indeferido
31583082023	RA10020976	Indeferido
53013092023	B30761769	Deferido
55753092023	RA10029541	Indeferido
67043092023	RA20113378	Indeferido
70023092023	RD30005942	Deferido
72443092023	RA10019644	Indeferido
73343092023	RA20086801	Indeferido
73443092023	RA20070365	Indeferido
73803092023	RA20025966	Indeferido
73953092023	RA30020306	Indeferido
73973092023	RA30020256	Indeferido
74043092023	RA10085761	Indeferido
74223092023	RE40001783	Indeferido
74233092023	RA30010538	Indeferido
74393092023	RA20005854	Indeferido
74423092023	RA10077657	Indeferido
74483092023	RD30002935	Indeferido
75093092023	RE40001736	Indeferido
75323092023	RA20033956	Indeferido
75623092023	RA30005313	Indeferido
76093092023	RA20093611	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

76483092023	RA10031100	Indeferido
77063092023	RA10055173	Deferido
77793092023	RA20028371	Indeferido
78103092023	RA20129467	Indeferido
78223092023	RA10148388	Indeferido
78623092023	RA40048519	Indeferido
78723092023	RA40043225	Indeferido
78863092023	RA40019795	Indeferido
79153092023	RA20026255	Indeferido
79263092023	RA20084798	Indeferido
79483092023	RA30010045	Indeferido
79973092023	RD30010567	Indeferido
80013092023	RA40064006	Indeferido
80153092023	B30819588	Deferido
80193092023	RA20119330	Indeferido
80893092023	RA10049326	Indeferido
81133092023	RA10039277	Indeferido
81153092023	RA40045957	Indeferido
81183092023	RA40037993	Indeferido
81253092023	RA50001802	Indeferido
81433092023	RA40013782	Indeferido
81513092023	RA20118644	Indeferido
81733092023	RA20019788	Indeferido
81813092023	RA40012319	Indeferido
82563092023	RA40000135	Indeferido
82583092023	RA10067519	Indeferido
82833092023	RA10158676	Indeferido
82863092023	RA10054425	Indeferido
82873092023	RA10037649	Indeferido
82893092023	RA40024934	Indeferido
83193092023	RA30012537	Indeferido
83573092023	B30863214	Deferido
84173092023	RA10125692	Indeferido
86093102023	RA10099263	Indeferido
86113102023	RA10058182	Indeferido
86403102023	RA10036458	Indeferido
86493102023	RA10045878	Indeferido
86533102023	RE40000148	Indeferido
86723102023	RA20127615	Indeferido
87093102023	RA20123374	Indeferido
87313102023	RA20111701	Indeferido
88043102023	RD30001520	Indeferido
88753102023	RA10020004	Indeferido
88973102023	RA20097862	Indeferido
88983102023	RA30014097	Indeferido
89193102023	RA40063842	Indeferido
89203102023	RA30021231	Indeferido
89493102023	RA10031594	Indeferido
89763102023	RA10067580	Indeferido
90073102023	RA30016601	Indeferido
90203102023	RA20062385	Indeferido
90333102023	RA10053481	Indeferido
90343102023	RA10164232	Indeferido
90403102023	RA10086559	Indeferido
90413102023	RD30008096	Indeferido
90453102023	RA10104832	Indeferido
90533102023	RA10017140	Indeferido
90583102023	RA20070732	Indeferido
90613102023	RA20100045	Indeferido
90633102023	RA20058055	Indeferido
90713102023	RA10151331	Indeferido
90813102023	RA20056495	Indeferido
90833102023	RA10121531	Indeferido
90863102023	RA20089313	Indeferido
91083102023	RA10162068	Indeferido
91133102023	RA20048055	Indeferido
91173102023	RA40000506	Indeferido
91183102023	RA20019717	Indeferido
91203102023	RA10008473	Indeferido
91213102023	RA20012109	Deferido
91263102023	RA40005006	Deferido
91293102023	RA20001553	Deferido
91323102023	RA10135941	Indeferido
91423102023	RA20023067	Indeferido
91473102023	RA50003058	Indeferido
91763102023	RA20108791	Indeferido
91873102023	B30764035	Deferido
91993102023	RA20003208	Deferido
92173102023	RA20070933	Indeferido
92213102023	RA10106547	Indeferido
92303102023	RA30011279	Indeferido
92323102023	RA40065779	Indeferido
92333102023	RA40065906	Indeferido
92743102023	RA20089564	Indeferido
92823102023	RA10102428	Indeferido
92833102023	RA30025141	Indeferido
92913102023	RA30003422	Indeferido
93163102023	RA30018987	Deferido
93183102023	RA40049051	Indeferido
93353102023	RA10092337	Indeferido
93443102023	RA10069409	Indeferido
93553102023	RA10041181	Indeferido
93563102023	RA40038358	Deferido
93593102023	RA40033024	Indeferido
93703102023	RA20089198	Indeferido
93773102023	RA20036247	Indeferido
93783102023	RA40036966	Indeferido
93833102023	RD30011033	Indeferido
93853102023	RA20075909	Indeferido
94043102023	RA20088114	Indeferido
94293102023	RA10060760	Indeferido
94303102023	RA20112608	Indeferido
94563102023	RA40044562	Indeferido
94643102023	RA40002958	Indeferido
94713102023	RA40018484	Indeferido
94743102023	RA40017308	Indeferido
95093102023	RA40064783	Indeferido
95113102023	RA10053952	Indeferido
95313102023	RA30012223	Indeferido
95373102023	RD30004601	Indeferido
95663102023	RA20124954	Deferido
95803102023	RA20024792	Indeferido
95813102023	RA50002629	Indeferido
95843102023	RA20120384	Indeferido
95933102023	RA50001785	Indeferido
96013102023	RA10059591	Indeferido
96033102023	RA20131851	Indeferido
96133102023	RA30006780	Indeferido
96273102023	RA10117069	Indeferido
96763102023	RA50003350	Indeferido
96983102023	RA40010977	Indeferido
97273102023	B2865811	Deferido
97433102023	RA20053919	Deferido
97453102023	RA20104386	Deferido
97473102023	RA20048823	Indeferido
97513102023	RA20048809	Indeferido
97523102023	RA20048814	Indeferido
97533102023	RA20048825	Indeferido
97553102023	RA20050138	Indeferido
97573102023	RA20040572	Indeferido
97653102023	RA30023340	Deferido
97723102023	RA40032416	Indeferido
98053102023	RA10088338	Indeferido
98273102023	RA40032046	Indeferido
98403102023	RA10147570	Indeferido
98473102023	B30819065	Indeferido
98573102023	RA20001458	Indeferido
98753102023	RA40055003	Indeferido
98773102023	RA20044818	Indeferido
98863102023	RA30004236	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

99023102023	RA10172964	Indeferido
99083102023	B30873325	Indeferido
99153102023	RA20036431	Indeferido
99323102023	RA20158165	Indeferido
99453102023	RA20056769	Indeferido
99473102023	RA10059142	Indeferido
99623102023	RA20046653	Indeferido
99643102023	RA20082072	Indeferido
99793102023	RD30012811	Indeferido
99833102023	RA20079397	Indeferido
100093102023	RA40041212	Indeferido
100143102023	RA20125037	Indeferido
100163102023	RA20124216	Indeferido
100173102023	RA20116932	Indeferido
100193102023	RA20112236	Indeferido
100253102023	RA20106211	Indeferido
100413102023	RA10063208	Indeferido
100663102023	RA10015836	Indeferido
100713102023	RA10048185	Indeferido
100753102023	RD30030883	Indeferido
100823102023	RA20121066	Indeferido
100853102023	RA20121488	Indeferido
100873102023	RA20120747	Indeferido
100913102023	RA20120497	Indeferido
100993102023	RA10143391	Indeferido
101013102023	RA20031373	Indeferido
101023102023	RA20118948	Indeferido
101053102023	RA20030830	Indeferido
101113102023	RA20053925	Indeferido
101193102023	RA10159640	Indeferido
101583102023	RA10027622	Indeferido
104063102023	RA50001680	Indeferido
104123102023	RA30015981	Indeferido
104543102023	RA30024996	Indeferido
104963102023	RA10056610	Indeferido
106233102023	RA40014241	Indeferido
106373102023	RA20036487	Indeferido
106383102023	RA30030274	Indeferido
107493102023	RA40065151	Indeferido
107803102023	RA20123155	Indeferido
108313102023	RA10053700	Indeferido
110433102023	RA20015027	Deferido
110753102023	RA30016140	Indeferido
110813102023	RA10073267	Indeferido
122133102023	RA30018869	Indeferido
136553102023	RA20183508	Indeferido
136563102023	RA20183510	Indeferido
136593102023	RA10191957	Indeferido
146273112023	RA20031871	Indeferido
170843112023	RA20012880	Indeferido
181673112023	RA40087204	Deferido
221333122023	RA20118182	Indeferido
221353122023	RA20118488	Indeferido
223253122023	RA20132898	Indeferido
223333122023	RA20120746	Indeferido
223673122023	RA20118256	Indeferido
223713122023	RA20118933	Indeferido
224043122023	RA20130008	Indeferido
224233122023	RA20108578	Indeferido
224253122023	RA20103380	Indeferido
224273122023	RA20194185	Indeferido
232763122023	RA20164365	Indeferido
232823122023	RA20163121	Indeferido
232843122023	RA20163092	Indeferido
232973122023	RA20243970	Indeferido
232983122023	RA20145030	Indeferido
233043122023	RA20145018	Indeferido
233063122023	RA20144941	Indeferido
233143122023	RA20139690	Indeferido
233153122023	RA20147906	Indeferido
233233122023	RA20147381	Indeferido
233263122023	RA20245431	Indeferido
236223122023	RA20168693	Indeferido
236263122023	RA20245441	Indeferido
236333122023	RA20243136	Indeferido
236363122023	RA20147274	Indeferido
236383122023	RA20147297	Indeferido
236423122023	RA20160743	Indeferido
236443122023	RA20242116	Indeferido
237023122023	RA20243196	Indeferido
237093122023	RA20243135	Indeferido
237693122023	RA20168698	Indeferido
237723122023	RA20168694	Indeferido
238403122023	RA20291808	Deferido
238423122023	RA20291816	Deferido
243093122023	RA20168700	Indeferido
243133122023	RA20168563	Indeferido
243163122023	RA20168445	Indeferido
243213122023	RA20168696	Indeferido
243283122023	RA20184780	Indeferido
243323122023	RA20184781	Indeferido
243353122023	RA20184773	Indeferido
243403122023	RA20184785	Indeferido
243433122023	RA20184787	Indeferido
243443122023	RA20188387	Indeferido
243453122023	RA20271066	Indeferido
243463122023	RA20147890	Indeferido
244023122023	RA20244073	Indeferido
244033122023	RA20244070	Indeferido
244043122023	RA20243971	Indeferido
248283012024	RA20339113	Deferido
249323012024	RA20057368	Indeferido
263883012024	RD30004851	Deferido
281143012024	RA20356051	Deferido
281163012024	RA20356043	Deferido
281193012024	RA20356040	Deferido
281243012024	RA20356065	Deferido
281293012024	RA20356059	Deferido
281333012024	RA20356094	Deferido
281373012024	RA20356086	Deferido
286383012024	RA20210125	Deferido
289083012024	RA20204828	Deferido
289153012024	RA20204822	Deferido
289313012024	RA20376256	Indeferido
289333012024	RA20210126	Deferido
293963012024	RA20291819	Deferido
309953012024	RA20356090	Deferido
309993012024	RA20356082	Deferido
310063012024	RA20378771	Deferido
310343012024	RA20378770	Deferido
333423012024	RA20382062	Deferido
333473012024	RA20382067	Deferido
334583012024	RA40003698	Indeferido
336253012024	RA20378772	Deferido
336313012024	RA20378776	Deferido
342463022024	RA10042849	Indeferido
343143022024	RA10034709	Indeferido
343193022024	RA20019053	Indeferido
343243022024	RA50000248	Indeferido
343333022024	RA10040910	Indeferido
350093022024	RA20210154	Deferido
350103022024	RA20204832	Deferido
350113022024	RA20208670	Deferido
350133022024	RA20210165	Deferido
350143022024	RA20214788	Deferido
351293022024	RD30059850	Deferido
360433022024	RA40154029	Deferido
370213022024	RA20436378	Indeferido
370223022024	RA40102633	Indeferido
370323022024	RD30107772	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

371633022024	RA20204830	Deferido
371653022024	RA20208692	Deferido
371663022024	RA20208728	Deferido
371683022024	RA20208731	Deferido
371693022024	RA20208739	Deferido
371703022024	RA20210131	Deferido
371713022024	RA20210155	Deferido
371723022024	RA20210169	Deferido
371733022024	RA20210483	Deferido
371763022024	RA20210488	Deferido
371773022024	RA20214793	Deferido
375453022024	RA10228201	Indeferido
376253022024	RA20175346	Indeferido
523083042024	RA20204823	Deferido
523113042024	RA20208727	Deferido
523223042024	RA20210106	Deferido
523283042024	RA20210129	Deferido
523333042024	RA20210149	Deferido
523423042024	RA20214785	Deferido
539303042024	RD30223485	Indeferido
548773042024	RD30097602	Indeferido
600663052024	RA20210150	Deferido
600753052024	RA20210139	Deferido
600843052024	RA20210147	Deferido
600893052024	RA20210166	Deferido
600923052024	RA20214754	Deferido
600963052024	RA20214784	Deferido
601003052024	RA20214786	Deferido
639883062024	RD30276561	Indeferido
651263062024	RA40032208	Deferido
651603062024	RA10449130	Deferido
652343062024	RD30273451	Indeferido
665183062024	RA20588160	Deferido
693233062024	RA10473700	Deferido
693303062024	RA20265142	Deferido
732333062024	RD30341259	Deferido
733283062024	RD30102503	Deferido
733313062024	RD30325156	Indeferido
733653062024	RA10518994	Indeferido
734233062024	RA10777488	Indeferido
734293062024	RD30348760	Indeferido
734433062024	B30719814	Deferido
734743062024	RA10503859	Indeferido
735033062024	RE40015025	Indeferido
735063062024	RA10580536	Indeferido
735073062024	RA50048282	Indeferido
735183062024	RD30282769	Deferido
735343062024	RA10495457	Indeferido
736143062024	RA10579526	Indeferido
736153062024	RA10578337	Indeferido
736493062024	RA40300205	Indeferido
736503062024	RD30051105	Indeferido
736643062024	RA10382916	Indeferido
737113062024	RA30031462	Indeferido
737443062024	RD30319332	Indeferido
737633062024	RD30344852	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.169/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00181
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORREIA AUTOMOTIVA**, **NOVA E ORIGINAL**, **DA MARCA OPTIBELT**, **PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ARTICULADOS DE CHASSI VOLVO B8K320**, **MODELO PADRON OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO)**, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **17 de abril de 2025, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.170/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BILHETERIA**, **INCLUINDO O FRETE**, **SOB DEMANDA**, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **24 de abril de 2025, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Tendo em vista as empresas não se encontrar nos endereços cadastrados no Fiscaliza ou sediada em outro município ou recursa no recebimento.
O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.997	02/04/2025	-	CLARO S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 112/2025, DE 02/04/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CLARO S/A encontrada (o) na (o) RUA MENA BARRETO 42 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, conforme Processo.Rio CSV-PRO-2025/02193 na (o) RUA ROSALINA BRAND, Nº 200 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 048/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 01/04/2025, **NOTIFICA a AGÊNCIA FUNERÁRIA DO MÉIER LTDA - TP88**, por infringência ao Art. 1º e 2º da Resolução SMO Nº 597/92. Assim fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de novo endereço.

Resolução SMO Nº 597/92 - Art.1º - Estabelecer que o horário de funcionamento das agências funerárias e capelas mortuárias será 24 (vinte e quatro) horas sem interrupção.
Art. 2º - Estabelecer que as agências funerárias deverão manter pelo menos um agente funerário de plantão durante o horário noturno.

Multa - Decreto Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 049/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 03/04/2025, **NOTIFICA a AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA - TP83** para adequação das instalações em suas dependências **no prazo de 30 dias**, em virtude das irregularidades seguintes:
Infiltração e rachaduras por toda recepção;
Ar-condicionado, danificado devido às infiltrações prejudicando ao atendimento ao contribuinte;
Infiltração na recepção, colocando em risco queda do forro;
Corredor de acesso ao mostruário com infiltração,
Paredes da administração com infiltrações;
Teto da copa dos funcionários com infiltrações;
Depósito de urnas totalmente úmido, impossibilitando de atender os padrões do decreto 39094/14;
Copa dos funcionários com infiltrações e paredes descascadas;
Acesso a área de descanso do agente Funerário, com infiltrações e paredes descascando;
Banheiro dos funcionários, com infiltrações e rachaduras.

MULTA - DECRETO Nº 9.532/1990, ART 1º, INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação e limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais de embalsamamento, conservação e/ou restauração de cadáveres humanos - de 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade;

Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2025.(*)

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSORES E AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONFERÊNCIA DOCUMENTAL PÓS RECURSO** dos participantes do Processo Seletivo Simplificado, inscritos **na 6ª CRE (Ciências)**, para o cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA E AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para o exercício das funções em conformidade com os itens 10.1, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5, 11.5, 11.6, 11.7, 14.1, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, e 14.8 do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, alterados pelos editais SME Nº s 16, de 12 de fevereiro de 2025 e 23, de 21 de fevereiro de 2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO												
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS												
DADOS INFORMADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO								APURAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS				
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	EXPERIÊNCIA	TITULAÇÃO	TOTAL	EXPERIÊNCIA	TITULAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
2319369	TANIA REGINA DA SILVA DE MACEDO	28/04/1963	NÃO	NÃO	20	5	25	20	5	25	CLASSIFICADO	1
2309453	VALDINA VICTOR DE BARROS	17/07/1965	NÃO	NÃO	20	5	25	20	5	25	CLASSIFICADO	2
2315071	PAULO HENRIQUE RAMOS MORAES	14/10/1968	NÃO	NÃO	20	5	25	20	5	25	CLASSIFICADO	3
2309934	CARLA CRISTINA PINTO BARBOSA FAGUNDES	05/02/1981	NÃO	NÃO	20	5	25	20	5	25	CLASSIFICADO	4
2310267	ADRIANO SANTOS PEREIRA	23/10/1983	NÃO	NÃO	20	5	25	20	5	25	CLASSIFICADO	5
2354174	CARLOSHENRIQUE SOARESBRASIL	15/12/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	20	0	20	CLASSIFICADO	6
2317302	ELIANE DE ANDRADEGRIJÓ	20/05/1968	SIM	NÃO	20	0	20	20	0	20	CLASSIFICADO	7
2302043	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE	16/12/1989	NÃO	NÃO	14	5	19	14	5	19	CLASSIFICADO	8
2309549	LUCIENE CAMPOS SÃO LEÃO	09/06/1964	NÃO	NÃO	0	18	18	0	18	18	CLASSIFICADO	9
2310230	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	31/01/1988	NÃO	NÃO	10	11	21	6	11	17	CLASSIFICADO	10
2353772	ALEXANDRE CARVALHO PERÍGOLO	11/05/1974	NÃO	NÃO	14	0	14	14	0	14	CLASSIFICADO	11
2322922	ANA BEATRIZ TOMÉ DA PENHA	08/07/1997	NÃO	NÃO	14	0	14	14	0	14	CLASSIFICADO	12
2312122	NATHÁLIA VIRGÍNIA DA SILVA RIBEIRO	22/10/1988	NÃO	NÃO	0	13	13	0	13	13	CLASSIFICADO	13
2314259	DEBORA GISELE GRAUDO DOS SANTOS	28/11/1986	NÃO	NÃO	10	6	16	6	6	12	CLASSIFICADO	14
2320298	ANNA BEATRIZ SCARINCI BATISTA	08/10/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	6	6	12	CLASSIFICADO	15
2314236	VIVIANE CAMARA MANIERO	08/09/1976	NÃO	NÃO	10	12	22	0	12	12	CLASSIFICADO	16
2312620	DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/12/1970	NÃO	NÃO	6	5	11	6	5	11	CLASSIFICADO	17
2308631	SIMONE DE ALMEIDA AUGUSTO	28/08/1972	SIM	NÃO	10	5	15	6	5	11	CLASSIFICADO	18
2315558	ADRIANA DE FATIMA ROSA SOTERO	13/05/1980	NÃO	NÃO	6	5	11	6	5	11	CLASSIFICADO	19
2308419	DAIANA NASCIMENTO CORDEIRO	02/03/1986	NÃO	NÃO	6	5	11	6	5	11	CLASSIFICADO	20
2305163	LINDA BASTOS AMAD	27/07/1992	NÃO	NÃO	6	5	11	6	5	11	CLASSIFICADO	21
2310119	TAINARA ARIELLE AIROSA PINHEIRO	10/02/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	10	0	10	CLASSIFICADO	22
2311489	RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	17/03/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	6	0	6	CLASSIFICADO	23
2314868	MARIA CAROLINA REIS DA SILVA	02/09/1994	NÃO	NÃO	6	5	11	6	0	6	CLASSIFICADO	24
2312023	CRISTHIAN MESSIAS ALVES DE SOUSA	06/11/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	6	0	6	CLASSIFICADO	25
2312786	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	04/07/1997	NÃO	NÃO	6	5	11	6	0	6	CLASSIFICADO	26
2311371	REGINA ALVES DOS SANTOS DO AMARAL	01/10/1970	SIM	NÃO	10	5	15	0	5	5	CLASSIFICADO	27
2321177	MARCIA CORDEIRO MONTEIRO	14/09/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	28
2303830	LETÍCIA MOTA DOS SANTOS VELASCO	27/10/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	29
2309200	DANIELLE RAMOS SANTOS	29/11/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	30
2316369	RAPHAEL PRAXEDES PEREIRA DA SILVA	22/11/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	31
2306137	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	31/03/1988	SIM	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	32
2316100	FELIPE CARDOSO FERREIRA GOMES	13/08/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	0	5	5	CLASSIFICADO	33
2304408	ESTHEFANY CRIS GOMES PORTO	04/06/1995	NÃO	NÃO	14	5	19	0	5	5	CLASSIFICADO	34
2354491	TAMIRIS PEREIRA FERREIRA	10/06/1995	NÃO	NÃO	6	5	11	0	5	5	CLASSIFICADO	35
2322680	LEA BERKOWITZ DOS SANTOS PRATES	13/02/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	0	0	0	CLASSIFICADO	36
2310046	JANE DO NASCIMENTO PRIMO	06/06/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	37
2354541	MAGDA DE BARROS VIEIRA VERDUGO RODRIGUES	17/12/1977	NÃO	NÃO	0	5	5	0	0	0	CLASSIFICADO	38
2310037	MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA	25/06/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	39
2316537	LUCIA NUNES CARVALHO PORTO	30/09/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	0	0	0	CLASSIFICADO	40
2320805	BIANCA DA SILVA FELIPPE	12/11/1979	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	41
2300048	CARLA RENATA VIANNA REIS	31/08/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	42
2300972	SABRINA KELLY DA SILVA ROCHA	22/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	43
2298649	FERNANDA RANGEL CABRAL MARTINS	19/08/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	44
2311335	FABIO LUIS VIEIRA COSTA	09/12/1985	NÃO	NÃO	0	5	5	0	0	0	CLASSIFICADO	45
2299536	JENINE MARCELE EVARISTO RAIMUNDO	24/02/1986	SIM	NÃO	20	5	25	0	0	0	CLASSIFICADO	46
2313195	DANIELA DE SOUZA SANTOS	01/05/1987	SIM	NÃO	0	5	5	0	0	0	CLASSIFICADO	47
2310285	THAIS CRISTINA SARAIVA RAIMUNDO	04/04/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	48
2298733	ANNY KAROLINY LIRA DE ALMEIDA	02/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	49
2306538	ELLEN GONZAGA CARVALHO	11/09/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	50
2309053	YULIA SOUSA MORAIS	30/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	51
2320376	THAIS DE LIMA SILVA	19/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	52
2321085	RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	53
2311178	LETICIA SIQUEIRA ROCHA	05/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	54
2313762	ANA BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	29/11/1998	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	55
2323356	RHAYANE MONTE BARBOZA	30/04/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	0	0	0	CLASSIFICADO	56
2315565	DEISE RODRIGUES CAETANO DA SILVA	15/04/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	57

* Omitido do D.O.RIO Nº 7, de 25/03/2025.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

EDITAL SME Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2025. (*)

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSORES E AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO** dos participantes do Processo Seletivo Simplificado, inscritos **na 6ª CRE (Ciências)**, para o cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA E AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para o exercício das funções em conformidade com os itens 10.1, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5, 11.5, 11.6, 11.7, 14.1, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, e 14.8 do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, alterados pelos editais SME Nº s 16, de 12 de fevereiro de 2025 e 23, de 21 de fevereiro de 2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO								
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS								
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	EXPERIÊNCIA	TITULAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
2319369	TANIA REGINA DA SILVA DE MACEDO	28/04/1963	NÃO	NÃO	20	5	25	1
2309453	VALDINA VICTOR DE BARROS	17/07/1965	NÃO	NÃO	20	5	25	2
2315071	PAULO HENRIQUE RAMOS MORAES	14/10/1968	NÃO	NÃO	20	5	25	3
2309934	CARLA CRISTINA PINTO BARBOSA FAGUNDES	05/02/1981	NÃO	NÃO	20	5	25	4
2310267	ADRIANO SANTOS PEREIRA	23/10/1983	NÃO	NÃO	20	5	25	5
2354174	CARLOSHENRIQUE SOARESBRASIL	15/12/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	6
2317302	ELIANE DE ANDRADEGRIJÓ	20/05/1968	SIM	NÃO	20	0	20	7
2302043	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE	16/12/1989	NÃO	NÃO	14	5	19	8
2309549	LUCIENE CAMPOS SÃO LEÃO	09/06/1964	NÃO	NÃO	0	18	18	9
2310230	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	31/01/1988	NÃO	NÃO	6	11	17	10
2353772	ALEXANDRE CARVALHO PERÍGOLO	11/05/1974	NÃO	NÃO	14	0	14	11
2322922	ANA BEATRIZ TOMÉ DA PENHA	08/07/1997	NÃO	NÃO	14	0	14	12
2312122	NATHÁLIA VIRGÍNIA DA SILVA RIBEIRO	22/10/1988	NÃO	NÃO	0	13	13	13
2314259	DEBORA GISELE GRAUDO DOS SANTOS	28/11/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	14
2320298	ANNA BEATRIZ SCARINCI BATISTA	08/10/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	15
2314236	VIVIANE CAMARA MANIERO	08/09/1976	NÃO	NÃO	0	12	12	16
2312620	DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/12/1970	NÃO	NÃO	6	5	11	17
2308631	SIMONE DE ALMEIDA AUGUSTO	28/08/1972	SIM	NÃO	6	5	11	18
2315558	ADRIANA DE FATIMA ROSA SOTERO	13/05/1980	NÃO	NÃO	6	5	11	19
2308419	DAIANA NASCIMENTO CORDEIRO	02/03/1986	NÃO	NÃO	6	5	11	20
2305163	LINDA BASTOS AMAD	27/07/1992	NÃO	NÃO	6	5	11	21
2310119	TAINARA ARIELLE AIROSA PINHEIRO	10/02/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	22
2311489	RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	17/03/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2314868	MARIA CAROLINA REIS DA SILVA	02/09/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2312023	CRISTHIAN MESSIAS ALVES DE SOUSA	06/11/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2312786	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	04/07/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2311371	REGINA ALVES DOS SANTOS DO AMARAL	01/10/1970	SIM	NÃO	0	5	5	27
2321177	MARCIA CORDEIRO MONTEIRO	14/09/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	28
2303830	LETÍCIA MOTA DOS SANTOS VELASCO	27/10/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	29
2309200	DANIELLE RAMOS SANTOS	29/11/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	30
2316369	RAPHAEL PRAXEDES PEREIRA DA SILVA	22/11/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	31
2306137	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	31/03/1988	SIM	NÃO	0	5	5	32
2316100	FELIPE CARDOSO FERREIRA GOMES	13/08/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	33
2304408	ESTHEFANY CRIS GOMES PORTO	04/06/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	34
2354491	TAMIRIS PEREIRA FERREIRA	10/06/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	35
2322680	LEA BERKOWITZ DOS SANTOS PRATES	13/02/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2310046	JANE DO NASCIMENTO PRIMO	06/06/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2354541	MAGDA DE BARROS VIEIRA VERDUGO RODRIGUES	17/12/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2310037	MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA	25/06/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2316537	LUCIA NUNES CARVALHO PORTO	30/09/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2320805	BIANCA DA SILVA FELIPPE	12/11/1979	SIM	NÃO	0	0	0	41
2300048	CARLA RENATA VIANNA REIS	31/08/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2300972	SABRINA KELLY DA SILVA ROCHA	22/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2298649	FERNANDA RANGEL CABRAL MARTINS	19/08/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2311335	FABIO LUIS VIEIRA COSTA	09/12/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2299536	JENINE MARCELE EVARISTO RAIMUNDO	24/02/1986	SIM	NÃO	0	0	0	46
2313195	DANIELA DE SOUZA SANTOS	01/05/1987	SIM	NÃO	0	0	0	47
2310285	THAIS CRISTINA SARAIVA RAIMUNDO	04/04/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2298733	ANNY KAROLINY LIRA DE ALMEIDA	02/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2306538	ELLEN GONZAGA CARVALHO	11/09/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2309053	YULIA SOUSA MORAIS	30/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2320376	THAIS DE LIMA SILVA	19/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2321085	RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2311178	LETICIA SIQUEIRA ROCHA	05/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2313762	ANA BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	29/11/1998	SIM	NÃO	0	0	0	55
2323356	RHAYANE MONTE BARBOZA	30/04/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2315565	DEISE RODRIGUES CAETANO DA SILVA	15/04/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	57

* Omitido do D.O.RIO Nº 7, de 25/03/2025.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Processo n° SME-PRO-2025/19488
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 148 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 20.894.966/0001-27, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 18/2025 e notas de empenho nº 2024NE004037.

Processo n° SME-PRO-2025/20441
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 146 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 20.894.966/0001-27, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 21/2025 e notas de empenho nº 2024NE004065.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 91079/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/73179

Às 9 horas do dia 21 de janeiro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 78 de 16 de dezembro de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024. **Processo**: Nº SME-PRO-2024/73179 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 91079/2024. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: a aquisição **Materiais De Limpeza E Coleta Seletiva Em Lote**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
5	Materiais de limpeza e coleta seletiva	UN	14.171	R$ 4.486.771,36	R$ 2.632.455,40	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.104.931/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Materiais de limpeza e coleta seletiva	UN	7222	R$ 301.585,47	R$ 125.034,72	FHORMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.352.919/0001-44	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:02 horas do dia 02 de abril de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/88617
ATA N.º 02 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 01/25.

Às 10 horas do dia 03 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 350, reuniram-se os servidores Vivian Oliveira Saba - E/SUBG/CL - Matrícula: 11/273164-4, Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matricula: 11/302.169-8, Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula: 11/175.001-7, Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula: 12/179.925-3, Flavio Rogério Rocha de Almeida - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula nº.: 11/141.041-4, designados para a Comissão de Seleção, devidamente instituída pela **PORTARIA E/SUBG "P" Nº 93 DE 21 FEVEREIRO DE 2025**, para conduzir a segunda sessão da presente Chamada Pública, referente ao resultado da seleção dos Grupos Formais interessados em firmar Contrato com esta Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto é a aquisição de Leite integral, UAT (UHT), oriundo de organizações e cooperativas regionais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo a presente contratação o valor total de R$ **16.980.000,00** (**dezesseis milhões novecentos e oitenta mil reais**).

DADOS DO GRUPO FORMAL					
NOME DA ORGANIZAÇÃO		CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	COOPEROESTE -SP	01.435.328/0001-01	Rua Vitorino Carmilo nº 398 Barra Funda, São Paulo/SP	São Paulo/SP	Lais da Silva
2	COOPERCONTESTADO	02484235/0001-21	Rua Vitorino Carmilo nº 398 Barra Funda, São Paulo/SP	São Paulo/SP	Aline Kamaroff
3	COOPERATIVA BARRA MANSA	28672996000605	Rua João Domingos de Araújo, 95, Santa Maria II, Barra Mansa - RJ	Barra Mansa/RJ	Claudio Martini Meirelles
4	COOPPRGUAPI	40.938.965/0001-44	Rua José Machado, 70, Bananal -25946-464	Guapimirim /RJ	Fabio Junior da Cruz Alípio

Assim, foi informado que os documentos pendentes da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIMIRIM - COOPPRGUAPI** (CNPJ 40.938.965/0001-44) foram encaminhados fisicamente para a Coordenação de Licitação. No entanto, após análise, constatou-se a ausência dos seguintes documentos: **Contrato de prestação de serviço** entre o beneficiador e a cooperativa e **Licença sanitária** da cooperativa. Diante disso, a cooperativa **não atendeu aos requisitos de habilitação** e, portanto, foi considerada **inabilitada**. As cooperativas **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE** e **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO** apresentaram suas amostras à UNAD dentro do prazo, sendo da marca **Terra Livre**. Da mesma forma, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA** entregou sua amostra tempestivamente, da marca **Barra Mansa**. Todas as amostras foram **aprovadas**. Com a conclusão das fases de habilitação e análise de amostras, iniciamos a distribuição do quantitativo entre as cooperativas habilitadas. A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA** apresentou em seu Projeto de Venda um total de **1.625.441** (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e uma) litros, com valor unitário de **R$ 5,66**, totalizando **R$ 9.199.996,06** (nove milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), a **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE** ofertou **900.000** (novecentos mil) litros, com valor unitário de **R$ 5,66**, totalizando **R$ 5.094.000,00** (cinco milhões e noventa e quatro mil reais) e a **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO** apresentou **300.000** (trezentos mil) unidades de caixa de leite, com valor unitário de **R$ 5,66**, totalizando **R$ 1.698.000,00** (um milhão seiscentos e noventa e oito mil reais). O total ofertado pelas cooperativas foi de **2.825.441 litros**, restando um saldo de **174.559 litros**. Nos termos do **Item 6.2 II do Edital**, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA** teria prioridade por ser de âmbito estadual. No entanto, a cooperativa **já atingiu sua capacidade máxima de contratação**, conforme o número de **CAF**'s. Dessa forma, a **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE** foi considerada para o quantitativo remanescente, por possuir um percentual maior de associados com **CAF**, totalizando **1.074.559 litros** (um milhão setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove litros), totalizando **R$ 6.082.003,94** (seis milhões oitenta e dois mil três reais e noventa e quatro centavos). As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas na empresa contratada pela **Secretaria Municipal de Educação** para prestação de serviços de **Operação Logística**, localizada na **Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Essa empresa será responsável pelas atividades de **gestão**, **armazenagem**, **distribuição e transporte** dos produtos para as **Coordenadorias Regionais de Educação (CRES)**, da **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, conforme estabelecido no **Edital**. A presente **Ata** será publicada no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**. Nada mais havendo a registrar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela **Comissão de Seleção**, e eu, **Vivian Oliveira Saba**, presidente desta, lavrei o presente Termo, que, após leitura, segue assinado por todos os presentes.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 15 de 04/04/2025

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/72904
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90171/2025
Objeto: Aquisição de **PAPEL REPROGRÁFICO**.
Valor estimado: R$ 5.429.331,93 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 17 de abril de 2025, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadoria de Contratos e Parcerias - E/SUBG/CCPAR, através da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47 a apresentar, dentro do prazo de 48 (vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação, o comprovante de pagamento do extrato do Contrato nº 10/2025, em atendimento ao contido na Cláusula Vigésima Segunda, constante no contrato nº 10/2025, ficando sujeita às penalidades cabíveis.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 55 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE MARÇO DE 2025
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.371-9	MARIA LUISA ALVES FERRAZ
29/360.374-3	ALEXANDRE RAFAEL DE FREITAS

TÉRMINO DO CONTRATO EM 15 DE MARÇO DE 2025
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.375-0	PRISCILA DA SILVA PASSOS DUTRA

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE MARÇO DE 2025
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.384-2	JANAINA PIRES PESTANA
29/360.385-9	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA
29/360.387-5	CHRISNANDA VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS
29/360.388-3	CACILDA RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS SOUSA
29/360.390-9	HEMILY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

29/360.391-7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA
29/360.392-5	ANA BEATRIZ JESUS DA SILVA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.382-6	VANIA LUIZE MOREIRA TOLEDO

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.381-8	SIMONE LOPES DA CRUZ
29/360.397-4	LUANA MAGNO ALMEIDA ARAUJO

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.377-6	MARCIA HAYDEE DOS SANTOS LOURENCO
29/360.393-3	SIDILENE VIEIRA DA CRUZ ALMEIDA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.378-4	MARISA MARIA DE MESQUITA HERMOGENES
29/360.379-2	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO
29/360.380-0	REJANE SANT ANA DO CARMO
29/360.394-1	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES
29/360.395-8	INGRID BIANCA DE FREITAS DA SILVA BALTAR
29/360.399-0	ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONORIO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 48 DE 28 DE MARÇO DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
(...)

TÉRMINO DO CONTRATO EM 29 DE MARÇO DE 2025
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.418-8	CINTIA MALHEIROS DO NASCIMENTO
29/360.419-6	VITÓRIA CRUZ REGINA
29/360.420-4	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI
29/360.421-2	JAQUELINE OLIVEIRA DE CASTRO LIMA
29/360.422-0	YASMIM LOPES LINO DOS SANTOS
29/360.423-8	GISELA BENJAMIM MACEDO
29/360.424-6	LARISSA LEONIDAS ARAUJO
29/360.425-3	MONIQUE DE MOURA COSTA LINO
29/360.426-1	JULIANA CAMILE MOREIRA DE FARIAS

LEIA-SE:
(...)

TÉRMINO DO CONTRATO EM 29 DE MARÇO DE 2025
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.418-8	CINTIA MALHEIROS DO NASCIMENTO
29/360.419-6	VITÓRIA CRUZ REGINA
29/360.420-4	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI
29/360.421-2	JAQUELINE OLIVEIRA DE CASTRO LIMA
29/360.422-0	YASMIM LOPES LINO DOS SANTOS
29/360.423-8	GISELA BENJAMIM MACEDO
29/360.424-6	LARISSA LEONIDAS ARAUJO
29/360.425-3	MONIQUE DE MOURA COSTA LINO
29/360.426-1	JULIANA CAMILE MOREIRA DE FARIAS

D.O Rio nº 15 de 04/04/2025, coluna 1 e 2, pág. 72.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300051	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO	44	SME Nª 01 de 08/01/2025
2319366	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	45	SME Nª 01 de 08/01/2025
2355221	LUCIANE MARINS DINELLY ALMEIDA	46	SME Nª 01 de 08/01/2025
2318536	LUCIA HELENA CEZÁRIO VIANNA DIAS	47	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2352872	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	14	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302665	VIVIAN PATRÍCIA GONÇALVES REIS	11	SME Nª 01 de 08/01/2025
2314729	MARCELLO SANTOS DA SILVA	12	SME Nª 01 de 08/01/2025
2352518	FABIO ALVES FERREIRA	13	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319263	KRISHNA NAIRA DE SOUSA AZEVEDO	6	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305677	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	1	SME Nª 01 de 08/01/2025
2319263	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2	SME Nª 01 de 08/01/2025
2352055	ELISSON BARROS DE SOUZA AGUIAR	3	SME Nª 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 36 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317663	CAROLINE CRISTINE DO NASCIMENTO BATISTA	50	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300284	TALITA OLIVEIRA FAGUNDES	51	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317308	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	52	SME Nª 01 de 08/01/2025
2306621	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	53	SME Nª 01 de 08/01/2025
2319637	BEATRIZ ROHEM SILVA	54	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315893	KAIQUE PIRES DA SILVA	55	SME Nª 01 de 08/01/2025
2306903	NATHANE ALMEIDA DA SILVA GOMES	56	SME Nª 01 de 08/01/2025
2323292	SOLANGE C FONSECA	57	SME Nª 01 de 08/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 57 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PII - 22H30
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
15	2313930	MARIA CELIA PORDEUS MENDES	SME Nº 01, de 08/01/2025
16	2355228	ELEDJANE CHAGAS GONÇALVES	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 08h30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
72	2353492	MARINA RUPPELT DE SOUZA	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 60 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313286	RODRIGO ROCHA DA CUNHA	3°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. 7cadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
9	2315158	MARISTELA ROSA BENTO TEIXEIRA	01
10	2311437	CELIA MARIA PEDREIRA DA SILVA	01
11	2303096	ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO	01
12	2318654	ADRIANA FABIA SILVA DOS SANTOS	01
13	2312407	ANALICE CARVALHO DOS SANTOS MENDONÇA	01
14	2318719	ANDRÉA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 9:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2316114	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
2	2299483	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
3	2317428	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
4	2315158	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
5	2301685	BENEDITA DO ROSÁRIO SÁ BECK	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
32	2305546	ANDREA SALDANHA TORRES	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
5	2322433	BÁRBARA SILVA DE SOUZA CANUTO	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
59	2353747	PATRICIA OLIVEIRA MACHADO	01
60	2314430	URSULA SILVA SANTOS	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 61 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após as convocações solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 48 de 21 de março de 2025, nº 52 de 25 de março de 2025, nº 54 de 28 de março de 2025 e nº 57 de 01 de abril de 2025 respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2356236	LARISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***4	SME 01	DESCLASSIFICADA
2321141	RAFAEL ALAN COSTA SILVA	**6	SME 01	DESCLASSIFICADO
2315096	CAROLINA RÉGIS DA CONCEIÇÃO	**7	SME 01	DESCLASSIFICADA
2355455	SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	**8	SME 01	CONTRATADA
2301297	JOYCIELLEN DOS SANTOS DA SILVA	**9	SME 01	DESCLASSIFICADA
2322273	FLAVIO SOUSA BRAZ	**10	SME 01	DESCLASSIFICADO
2313857	BIANCA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	**11	SME 01	DESCLASSIFICADA
2301862	VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	**12	SME 01	CONTRATADA
2353660	MARIA ESTER DE CARVALHO SAMPAIO DORIA	**13	SME 01	DESCLASSIFICADA
2318214	ANA SARA DE ALBUQUERQUE MONIZ	*14	SME 01	DESCLASSIFICADA
2310370	MARCELLY NEIVA DA SILVA	**15	SME 01	DESCLASSIFICADA
2318377	VIVIAN DOS SANTOS AMORIM	**16	SME 01	DESCLASSIFICADA
2302495	CLAUDIA KELLY DAMASCENO SOARES	14	SME 01	DESCLASSIFICADA
2322860	NATHALIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	15	SME 01	CONTRATADA
2311030	VITOR CESAR MELO	16	SME 01	DESCLASSIFICADO
2320952	ADRIANA SILVA DE ANDRADE DE MELO	17	SME 01	DESCLASSIFICADA
2318051	GREYCE OLÍMPIA DA CUNHA	18	SME 01	CONTRATADA
2299539	DENISE LIMA COSTA	19	SME 01	CONTRATADA
2353757	EVANETE BARBOZA DE LIMA	20	SME 01	DESCLASSIFICADA
2318967	ALCIDES DE ARAÚJO CORRÊA	21	SME 01	DESCLASSIFICADO
2305780	ALBERTO SIMÃO ALVES	22	SME 01	DESCLASSIFICADO
2318933	CAMILA RAMOS DE MELO	23	SME 01	CONTRATADA
2303116	ADNA DA SILVA FERNANDES LOUSA	24	SME 01	CONTRATADA
2308466	PAOLA PAULINO DOS SANTOS VALADÃO	25	SME 01	DESCLASSIFICADA
2321078	MARIA EDUARDA DE M. SERAPHIM COSTA	26	SME 01	CONTRATADA
2306998	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	27	SME 01	DESCLASSIFICADA
2303488	VALERIA ESTEVES DE SOUZA	28	SME 01	DESCLASSIFICADA
2317401	MARIA JULIA GOMES DOMINGOS	29	SME 01	DESCLASSIFICADA
2306660	MARIA LUISA DA SILVA CAETANO	30	SME 01	DESCLASSIFICADA
2353260	SULAMITA PAULA DA COSTA	31	SME 01	DESCLASSIFICADA
2353141	SHAYANE AZALÉIA FERREIRA	34	SME 01	CONTRATADA
2319562	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS	37	SME 01	DESCLASSIFICADA
2306768	YASMIN CAROLINE DIAS DOS SANTOS	38	SME 01	CONTRATADA
2319320	ALEXANDRE FELINTO LUCIANO	40	SME 01	CONTRATADO
2310039	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	41	SME 01	DESCLASSIFICADA
2316481	PÂMELLA FELICIANO SALES	42	SME 01	CONTRATADA
2301026	CLAUDIO DA SILVA DE ALMEIDA	43	SME 01	CONTRATADO
2321151	PATRÍCIA DOS SANTOS MIRANDA	44	SME 01	DESCLASSIFICADA
2317643	ANA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	46	SME 01	DESCLASSIFICADA
2312215	EMILENE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	47	SME 01	CONTRATADA
2353503	PRISCILA DE CARVALHO CAMPOS	48	SME 01	CONTRATADA
2311249	CLAUDIENE VIEIRA DA SILVA	49	SME 01	DESCLASSIFICADA
2315956	FABIANA SALES DO NASCIMENTO	50	SME 01	CONTRATADA
2308420	JOANA FABÍOLA PINTO DA SILVA	52	SME 01	CONTRATADA
2352334	JORGE DE JESUS ROSA	53	SME 01	CONTRATADO
2304162	SABRINA MONTEIRO NETTO DA SILVA	55	SME 01	DESCLASSIFICADA
2317283	MARCILIA LEONEL DE PINHO	56	SME 01	CONTRATADA
2306699	ROSILÉA DA MOTTA BARBOSA	59	SME 01	DESCLASSIFICADA

**** LEI 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**
*****LEI Nº 2.111/1994 - PCD**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 62 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317371	MARIA INÊS RIBEIRO PINTO	60	SME 01
2318377	CONVOCADA EDITAL 6ª CRE Nº 57 DE 01/04/25 - D.O. 02/04/25	61	SME 01
2299520	PAULA SILVA DE ANDRADE GONZO	62	SME 01
2354919	MICHELE FERREIRA COSTA	63	SME 01
2309280	LEONAM DE ALMEIDA CASTRO	64	SME 01
2318758	EWERTON DA COSTA RIBEIRO	65	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307080	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	**17	SME 01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2356080	GIULLIA ROSE VIANA HENRIQUES	66	SME 01
2316872	ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	67	SME 01
2303068	JANAINA DE CARVALHO FERREIRA	68	SME 01
2309758	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	69	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322013	ANA CRISTINA LOUROSA DA SILVA DE ALMEIDA	**18	SME 01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315731	ANA PAULA MOTA RIBEIRO	70	SME 01
2307525	VANESSA SALLES DORE	71	SME 01
2307080	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**72	SME 01
2322013	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**73	SME 01
2316464	TAINARA DA COSTA NERES SANTOS	74	SME 01
2315445	MONIQUE DOS SANTOS MIRANDA DE CASTRO	75	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304506	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	**19	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Médio;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 63 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 14H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354245	ADRIANA MENDES CAMPOS DE MEDEIROS	3	SME 01
2299088	RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO	4	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 15H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305864	ANA PAULA FRIAS LEITE	72	SME 01
2318781	SIMONE GOMES LOPES	73	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 70 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354405	LUÍS EDUARDO PEDRO DE ANDRADE	12º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315289	NIKELLY CARDOSO FERREIRA	93º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2301106	LUCIANA JOSÉ DE ALMEIDA	11º *	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354884	MARCELA PIRES CRUZ	151º	Edital SME nº 01/2025
2322599	LILIA PEREIRA MORAES	152º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2309721	CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES	4º *	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial ou https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 59 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
21	2317952	IRENE DA MOTA LEAL LIMA	DESCLASSIFICADO
22	2308090	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO	DESCLASSIFICADO
23	2321263	MARILENE DE SANTANA ANACLETO	DESCLASSIFICADO
24	2354646	PENHA CRISTINA SILVA BARREIROS	CONTRATADO
25	2304116	SIMONE MARTINS ALVES LARA	DESCLASSIFICADO
26	2352835	HELOISA HELENA MARRIEL	DESCLASSIFICADO
27	2320573	SILVANA CATARINA MONTANO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
28	2313882	REGINA CELIA FERREIRA AUGUSTO	CONTRATADO
29	2305947	DANIELE COSTA DA SILVA	CONTRATADO
30	2317448	RAQUEL DA SILVA DE MENESES	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 60 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30MIN

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
54	2355712	IZABELA DA SILVA CABRAL	CONTRATADO
55	2298663	JAQUELINE GONÇALVES DE CARVALHO LOPES	CONTRATADO
56	2320379	SANTANA TINOCO	DESCLASSIFICADO
57	2305346	LORENA MARCOLINO LEONARDO	CONTRATADO
58	2319217	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	CONTRATADO
59	2317637	VIRNA CRISTINA PIO R SOARES	CONTRATADO
60	2318395	CRISTIANE ALVES DE CASTILHO DA COSTA	CONTRATADO
61	2317601	LUCIANA GOULART GUEDES CAMELO	CONTRATADO
64	2314225	TATIANE DA SILVA JOSÉ	CONTRATADO
65	2304470	LUANA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
66	2315392	ISABELA MOTA DO AMARAL ALVES	DESCLASSIFICADO
67	2314166	MARCIA NEUMAN	CONTRATADO
68	2315425	MONICA CASTILHO DE FREITAS	CONTRATADO
69	2313811	CLEIDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JARDIM	DESCLASSIFICADO
70	2308115	LILIAN CRISTINA DE LIMA BANSEMER	DESCLASSIFICADO
71	2318745	ANDREA LOUZA DOS FRANÇA DOS SANTOS	CONTRATADO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7	2299516	ANA CRISTINA VIEIRA ALVES	DESCLASSIFICADO
8	2301935	ELISANGELA GUIMARÃES ARISTON	CONTRATADO
9	2308595	ANA CAROLINA VIEIRA FÉLIX	DESCLASSIFICADO
10	2303016	ALINE MIRANDA ANJOS	DESCLASSIFICADO
11	2301318	FLAVIA FERREIRA PINTO BRASIL ALVES DA CUNHA	CONTRATADO
12	2318315	MICHELLE TAVARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

5	2316871	HEVELLIN CRISTINE DE MORAES GONÇALVES DE ABREU	DESCLASSIFICADO
6	2321031	DANIELE ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	CONTRATADO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
104	2298736	PATRICIA FERREIRA DA SILVA LEMOS	CONTRATADO
105	2299492	BIANCA DE SOUZA NUNES	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.501) C.I.E.P. Gilberto Freyre, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/21547** no valor de R$ 22.091,02 (vinte e dois mil e noventa e um reais e dois).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/16858** no valor de R$ 4.236,99 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.014) E.M. Churchill, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/30421** no valor de R$ 30.623,23 (trinta mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.802) E.D.I. Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/87854** no valor de R$ 14.996,22 (catorze mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.037) E.M. Presidente Wilson, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/17189** no valor de R$ 96.463,00 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/91901** no valor de R$ 19.999,93 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

SECETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 74 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2355533	MARIA GABRIELA PAZ DE SOUZA	17	01
2355148	ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA IGNACIO	18	01
2312203	LEONARDO TANES DOS SANTOS	19	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 10h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2303630	GISELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	20	01
2299953	ERICA BATISTA MACHADO	21	01
2322992	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2299609	DAVI MACIEL SILVA NUNES	23	01
2307128	VITORIA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	24	01
2301058	SILVANA SOUZA DE FREITAS	25	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 13h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2352792	ANDREIA GOMES FERREIRA	26	01
2320359	GRACE SILVA DE OLIVEIRA SCANZI MARTINS	27	01
2299284	MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA	28	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 14h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2318802	THAIS	29	01
2307343	JESSICA DE JESUS DE OLIVEIRA LOPES DUTRA	30	01
2302794	GRAZIELY FERREIRA DA SILVA	31	01

COMPARECER NO DIA 08/04/2025 às 15h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2352295	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	32	01
2307149	SEBASTIANA COSMELIA BITTENCOURT DE CARVALHO	33	01
2309750	JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	34	01
2302161	RENATA ARRUDA CAMPISTA VIEIRA	35	01

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2355148	Já convocado nas vagas regulares	05	01
2312203	Já convocado nas vagas regulares	06	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
• RG e CPF do 2º responsável.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 33 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310034	REGINA LUCIA ABREU E SILVA	05	SME Nº 01

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H
COMPARECER NO DIA 08/04/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304195	ERICK DA SILVA REGO	06	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
COMUNICADO Nº 04/2025

Considerando o Decreto nº 36.979 de 09 de abril de 2013.

Considerando a Deliberação do CONSEA-Rio nº 10/2024 publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 2024.

Considerando o Edital Eleitoral CONSEA-Rio nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 16 de dezembro de 2024 e suas retificações.

Considerando o Comunicado nº 04/2025 do CONSEA-Rio de 18 de março de 2025.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio torna público que no dia 01 de abril de 2025 houve a cerimônia de posse dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil e do governo para a gestão 2025/2027 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro.

O evento ocorreu no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE.

Nº	Bancada Sociedade Civil	Conselheiros
01	União das Associação e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos
02	Associação dos Agricultores Biológicos do Estado Rio de Janeiro - ABIO	T: João Pedro Dias Vieira S: Cristina de Brito Ribeiro
03	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	T: Verônica Maria C. da Silva S: Vitoria Nascimento V. de Souza
04	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Doralice Batista das Neves Ramos S: Taís de Moura Ariza Alpino
05	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Patricia Ramalho Gonçalves
06	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza
07	União Nacional das Ekedes - UNDEKE	T: Sandra Lucia Aleixo da Silva S: Marcia Gomes Lima
08	Movimento Nacional das Cidadãs Positivas	T: Maria Lúcia A. Domingos S: Glória de Jesus S. Pinheiro
09	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Maria Bernadete M. Costa
10	Associação Recreativa Águia Negra	T: Carlos Alberto Bessa Menezes S: Flávio Gomes da Silva
11	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ / Instituto de Nutrição	T: Amanda da Ssilva Franco S: Juliana de Bem Lignani
12	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Escola de Nutrição	T: Maria de Lourdes C. Ferreirinha Rodrigues S: Thais Salema n. de Souza
13	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Jorge Antônio da Silva S: Eremita Medeiros Santos
14	Conselho Regional de Nutrição - CRN 4ª Região	T: Susana Moreira Padrão S: Gleiciane Bueno da S. Luiz
15	Associação Ilê Asé Obá Orum	T: Pâmela dos S. Ferreira S: Maria Aparecida Lessa
16	Instituto Terreiro Sustentável	T: Luciana C. Lopes da Silva S: Rodrigo Carneiro Rosa
Nº	Bancada Governamental	Conselheiros
01	Secretaria Municipal de Assistência Social /Gerência de SAN - SMAS/CSAN	T: Edson Alexander C. dos Santos S: Maria Beatriz Carvalho Teixeira
02	Secretaria Municipal de Assistência Social /Subsecretaria de Proteção Social Básica/ Especial - SMAS/SUPSE-SUBPSB	T: Adriana de Souza Menezes S: Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira
03	Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-Rio	T: André Luiz Coutinho Luz S: Fabiano Lima da Silva Carnevale
04	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Aline Goudard de Freitas Guimarães S: Rafael Amaral da Costa
05	Secretaria Municipal de Saúde/Instituto de Vigilância Sanitária - SMS/IVISA	T: Marluce Crispim C. Fortunato S: Renata Flores C. Alonso
06	Secretaria Municipal de Saúde/Subsecretaria de Promoação à Saúde - SMS/SUBPAV	T: Renata Alves F. de Barros S: Aguardando Indicação
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC	Aguardando Indicações
08	Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Alimentação Escolar - SME/GAE	T: Carlos Henrique Furtado de Oliveira S: Ingrid Miranda de Assis

Comissão Eleitoral
Gestão 2022-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 75 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2024/04721
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001/08, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Outubro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 074/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 76 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2024/04565
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001/08, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Novembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 074/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 77 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2025/00189
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Dezembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 074/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 78 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2025/00213
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)CNPJ Nº 02.680.126/0001-80, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 11/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.04.2025
SMS-PRO-2024/85859 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 816,90 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 15158, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/03787** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DIVIDA
EXPEDIENTE DE 04.04.2025
SMS-PRO-2025/00684 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 840.431,34 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A - CNPJ nº 03.867.580/0011-89 referente à prestação de serviço decorrente da Nota Fiscal nº 200.

SMS-PRO-2024/79240 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 2.292.085,47 (dois milhões e duzentos e noventa e dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A - CNPJ nº 03.867.580/0011-89 referente à prestação de serviço decorrente da Nota Fiscal nº 197.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTO (PALIPERIDONA), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/23355.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **11/04/2025.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 91020/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/28274
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para diversas unidades da SMS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 07/04/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90002/2025 - dia 08/05/2025, às 11h
Objeto: Obras de construção da unidade CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) REALENGO, localizada na Área de Planejamento, 5.1. Situada à Rua Paranaguá, em número - Realengo - Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 9.383.415,09 / Processo: SMS-PRO-2024/27148

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03.04.2025

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	90
BY MEDICAL LTDA	91
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	93
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	94
MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA	95

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras Arboviroses na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel no endereço listado abaixo, será objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor destas endemias, o mosquito Aedes aegypti.
Tal medida se fundamenta no artigo 1, inciso I, do Decreto nº 42947 de 20 de março de 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros.

Bairro:	Bento Ribeiro
Endereço:	Rua Jatobá, 241
Data da Visita:	Dia 15/04/2025
Nome do Agente:	Pedro Abreu, matricula.: 10/263.211-5
Horário da Visita:	09h00min
Parceiros necessários:	Chaveiro, Guarda Municipal e COMLURB (favor solicitar ao Técnico da COMLURB para comparecer com antecedência ao local para verificar a necessidade de maquinário e RH).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/04/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/24234**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/04/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/23574**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/04/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/23574**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	408/2025
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	410/2025
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	412/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
JOANA DARC DA SILVA AGOSTINHO	411/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), a emissão de Notas de Empenho, referentes ao Fornecimento de Materiais/Serviços para o Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro -RJ, encaminhadas pela Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, visando confirmação do recebimento através do e-mail cga.hmsa@gmail.com.

EMPRESA	EMPENHO
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	000914/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/042025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000281
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000282

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 04/04/2025

NOTIFICO a sociedade empresária listada no quadro abaixo para que sejam entregues de forma imediata os itens descritos no empenho referente à aquisição de materiais hospitalares, já enviados por meio eletrônico e aos quais ultrapassaram 30 (trinta) dias corridos sem respostas sobre as entregas, o que vem decorrendo em franco prejuízo público e coletivo.
Email: hmfst.dga@gmail.com

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ 39.707.683/0001-57	N.E. Nº 41/2025	P.E 822/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 04/04/2025

NOTIFICO a sociedade empresária listada no quadro abaixo para que sejam entregues de forma imediata os itens descritos no empenho referente à aquisição de medicamentos, já enviados por meio eletrônico e aos quais ultrapassaram 40 (quarenta) dias corridos sem respostas sobre as entregas, o que vem decorrendo em franco prejuízo público e coletivo.
Email: hmfst.dga@gmail.com

UP DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ 44.152.616/0001-53	N.E. Nº 23/2025	P.E 1143/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
NOTIFICAÇÃO

À GABRIELA SÃO BERNADO FERREIRA DE MELO
PROCESSO Nº 09/001.101/202 - CONTRATO Nº 115/2023 - SMS-PRO-2025/14495
OBJETO: Aquisição de impressoras, **incluindo garantia técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (anexo ao Edital PE-RP - SMS Nº 927/2022), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
O HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES NOTIFICA a empresa supracitada para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, entre em contato com o Setor de Compras e Contratos, através dos telefones (21) 2088-1322 ou (21) 3878-1837, para que seja realizado a assistência técnica dos equipamentos acautelados na unidade.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/04/2025

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E OUTROS** para o Setor de Farmácia da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/24249**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FLEXMED 2 COM DE MAT HOSP LTDA	2025NE000218

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H
15ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada pagina 38 D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 08 de Abril de 2025 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada conforme Anexo I listados por categorias conforme abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa de escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DA SALGADO FILHO (RH RIOSAUDE DA UNIDADE) Situado: R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 08 de Abril de 2025 no horário 12h as 16h Conforme Anexo I Listados por categorias. Abaixo.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 Minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Será ofertado vagas disponíveis nas unidades geridas pela RioSaude.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 013/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE LOCAIS DE COMPARECIMENTO

Dia 08/04/2025 de 08h às 11h Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca) atendimento por ordem de chegada.
Dia 08/04/2025 12h às 16h HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO (RH RIOSAUDE DA UNIDADE) Situado: R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000.

TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
109º	CARLOS RENATO VIANNA PEREIRA
115º	ROGERIA DO NASCIMENTO BARRETO
122º	RENATA MICHELE
125º	ROBERTA LUZ DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
13ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 08/04/2025 às 8h30min. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 08/04/2025 - 8h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMB CiRURGIA GERAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
16º		LISA FREIRE DE VASCONCELLOS
18º		ARTHUR MACHADO GOMES
21º		LUCAS LOPES GONÇALVES
26º		VICTOR HUGO PEREIRA GOMES
29º		RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO
31º		MARCELLA ALECRIM PEREIRA ROSSI
35º		PÂMELA AUGUSTO DE ALMEIDA VAZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2025
MEDICOS (AMBULATORIO / PLANTÃO / ROTINA)
ÁREAS DE ATUAÇÃO:
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 009/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 009/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 08/04/2025 As 10:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 009/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
08/04/2025 09:30H (Tolerância de 10min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO AMB 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANGIOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ******	**PCD ***
1º	ANA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA		
2º	FERNANDA PENZA CUNHA ADAMI DE SÁ		
3º	RAFAEL CASAIS DUTRA		
4º	VINICIUS DE FREITAS MARQUES		
5º	CAROLINE FERNANDES WERMELINGER BARBOSA		
6º	GABRIELLA CORRÊA CASAIS		
7º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES		
8º	GUILHERME LACZYNSKI ASSAF		
9º	GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA		

MÉDICO AMB 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ******	**PCD ***
1º	DANIELA DANDREA DE LUCA		
2º	LUCIANO FERNANDES BRASILEIRO		
3º	ROBERTO DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
4º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
5º	MAÍRA GAMA DIAS REIS SILVA		
6º	RAPHAEL COUTINHO BORGES DE ALMEIDA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

7º	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA		
8º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA		
9º	JAMILI ZANON BONICENHA		
10º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		
11º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES		
12º	BILL DE TOLEDO RIBEIRO		
13º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES		
14º	LEONARDO SILVA DE SOUSA		
15º	CARLOS HENRIQUE VARELLA DE PAULA OLIVEIRA		
16º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM		
17º	TÂNIA CAVALCANTE RAMOS LUCAS		*
18º	VITOR DE CASTRO RAMOS		
19º	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO		
20º	TARCISO DOS SANTOS PEREIRA		
21º	THAÍS FONTES FERREIRA		
22º	LEONARDO OLIVEIRA MARINHO		
23º	JULIANA BORGES DE ALMEIDA	**	

MÉDICO AMB 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRUGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	CELSO BORGUEZAN		
2º	ANA LUIZA FONSECA MAIA CAETANO		
3º	FELIPE MARTINS PESSOPESSOA		
4º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA		
5º	GABRIELLA CORRÊA CASAIS		
6º	DAVID PINHEIRO GUERRA		
7º	LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA		
8º	LUCIANO GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
9º	DIANA MARIA ALVES FERREIRA BALDEZ		
10º	ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS		
11º	RAFAELA GOMES ARAUJO		
12º	LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA		
13º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES		
14º	TATIANE JULIO AGOSTINHO		
15º	JOÃO PEDRO BIZZO SOARES		
16º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO		
17º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO		
18º	GABRIELA BOHN SPIES		
19º	SERGIO TANAKA PROENÇA JUNIOR		
20º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA		
21º	LETÍCIA ROBERT CARVALHO CHAVES		
22º	PEDRO ARCHER FRANÇA DA SILVA		
23º	GRAZIELA OLIVEIRA PEREIRA		
24º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES		*
25º	LARISSA ROSA MOREIRA		
26º	MARIA CRISTINA TRAIANO BEAL		
27º	BRUNACRISTINABUAVA		
28º	ISABELA CAROLINA BOHN BORBA		
29º	ARTHUR MACHADO GOMES		
30º	BRUNA DE BARROS MIGUEZ		

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATORIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
3°	ANA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA		
4°	JOSE SALVANY DE SOUZA JUNIOR		
5°	VINICIUS DE FREITAS MARQUES		
6°	CAROLINE FERNANDES WERMELINGER BARBOSA		
7°	RAFAEL CASAIS DUTRA		
8°	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES		
9°	PEDRO HENRIQUE MARQUES VIEIRA		
10°	GABRIELLA CORRÊA CASAIS		
11°	GUILHERME LACZYNSKI ASSAF		
12°	CLAYVISON FERREIRA CRUZ		
13°	ANDRESSA FERREIRA E SILVA		

MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	DANIELLA MARIA HERMIDA		
2°	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3°	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA		
4°	JULIANA SCOTTI RANGEL		
5°	LUCIANO FERNANDES BRASILEIRO		
6°	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO		
7°	LUCIANO BARROS GOUVEA		
8°	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR		
9°	REBECCA COSTA LAGO		
10°	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO		
11°	LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO TEIXEIRA		
12°	KAREN DAHER BELINATI		
13°	LÍVIA PACE ROSA CORREA		
14°	PEDRO CARVALHO CABRAL		
15°	DIEGO CHAVES DA COSTA		
16°	AMANDA PINHEIRO SANTOS		
17°	JOAO RICARDO RIBAS JUNIOR		
18°	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO		
19°	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA		
20°	JORDANA VILELA RABELLO		
21°	SHANDRA LISBOA MONTEIRO		
22°	RICARDO AZEVEDO CRUZ D´OLIVEIRA		
23°	GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO		
24°	JOSÉ ANTONIO MATOS PÁRAMO		
25°	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA		
26°	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI		
27°	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA		
28°	IVE CALACIO LAGE		
29°	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE		
30°	HUGO NASCIMENTO SILVA		

MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
6°	BEATRIZ DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES		
7°	CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO		
8°	CAROLINE BARREIRO DE ARAUJO		
9°	LEILA DELORME GOLDSCHMIDT		

MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	DANIEL FAISLON GALVAO MAGALHAES		
2°	WAGNER DE SOUZA BARROS		
3°	PATRICIA PINHO GILVAZ		
4°	MARCIO SILLOS MARINHO FALCAO		
5°	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA		
6°	LUCAS BRAGA TEIXEIRA		
7°	LEANDRO JOSÉ SILVA AZEVEDO		

MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PNEUMOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	PEDRO CARVALHO CABRAL		
2°	ROBERTO RAMOS GONZALES		
3°	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM		
4°	RODRIGO JORGE PEREIRA GONÇALVES		
5°	JULLIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	PATRÍCIA DA SILVA NATIVIDADE SANTA ROSA		
2°	KEYLA KATLEN MIRANDA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

3°	SUZIANE BELBUCHE CABRAL DE MIRANDA	**	*
4°	CISSIELLY SIAS FRINHANI		
5°	FELIPE DO NASCIMENTO GOMES		
6°	MÁRCIO ANTÔNIO LYRA QUINTAES JUNIOR		
7°	LUCAS NASCIMENTO DA LUZ		
8°	MONICA PINTO SANTOS		
9°	RENATO CARNEIRO DE BRITO		
10°	GABRIELA GRAÇA FERNANDES		
11°	DAYANE FERREIRA DE MEDEIROS		
12°	JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETTO		
13°	JORGE ANDERSON SACRAMENTO MANGABEIRA		
14°	TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO		
15°	PEDRO BARRETO GUILHON		
16°	VAGNER LUIS BATISTA DE ANDRADE		
17°	ENZO DE OLIVEIRA PEIXOTO		
18°	JUDSON JOSE DA LUZ		

MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: REUMATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
5°	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	**	*
6°	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
2°	PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	**	*
3°	JOÃO VITOR SALES BRAGA DE AZEREDO		
4°	MARCOS LOURO DE HOLLANDA		
5°	LUDMILA DE LIMA FONSECA		
6°	NATALIA QUINTÃO FREITAS ABREU		
7°	FERNANDA DA SILVEIRA LOPES		
8°	FLAVIA TOMAZ VIEIRA		
9°	ARIANE BARRACA SALOMÃO		
10°	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR		
11°	TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO		
12°	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA		
13°	ANDRESSA LIMA DE FREITAS PENA		
14°	JESSUELLEN DOS SANTOS BAPTISTA		

MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE		
2°	GABRIEL BATISTA BASTOS		
3°	LEONARDO BACELAR CANTANHEDE		
4°	MARINA MARTINS DE CARVALHO		
5°	RAFAEL MARCOS ANDRADE RIBEIRO		
6°	THIAGO CARMO DOS SANTOS		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	RAPHAEL MOURA XAVIER ENNE		
2°	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE		
3°	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA		
4°	THIAGO TORRES AVILA		
5°	LUCAS DE ALMEIDA SENA		
6°	CRISTIANNE LIMA FABRIS		
7°	VICTOR AMMAR VIDAL		
8°	MARCIO PEREIRA CARNEIRO		
9°	TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR	**	*
10°	MOADIR SANTANA NETO		
11°	AUGUSTO CESAR RIBERIO JORDAO		
12°	MATHIAS FERREIRA SCHUH		
13°	MARCIO AMARAL DA SILVA		
14°	LEONARDO BACELAR CANTANHEDE		
15°	MARINA MARTINS DE CARVALHO		
16°	LUIZ FELIPE COSTA MELLO		
17°	RAFAEL MARCOS ANDRADE RIBEIRO		
18°	CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR		
19°	RAFAEL GOMES VITERBO		
20°	CAROLINE OLIVEIRA NAVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025
MÉDICO UROLOGIA 12 E 30 HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 07/04/2025 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 017/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/04/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO UROLOGIA 12 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	JOSE AILTON FERNANDES SILVA		
2º	FABIO SOUZA MACHADO		
3º	ROBERTO FRANCISCO ARMANDO AVOLIO		
4º	AUGUSTO RIBEIRO DE AQUINO		
5º	PAULA PESSOA DA SILVA		
6º	BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO		
7º	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA		

MÉDICO UROLOGIA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	MARCELO MEDEIROS DO NASCIMENTO		
2º	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO
23ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/04/2025 - 08h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer à sede da RioSaúde, localizada na
Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
261º	MARIA LUÍSA DE SOUZA COSTA	**	
262º	MAÍRA AMADO JUNQUEIRA		
263º	CRISTIANE LISBOA CHARRET	**	
264º	GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS	**	
265º	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA		
266º	GISELE DA SILVA GAZZONI		
267º	CRISTIANE DA COSTA ABDALA		
268º	ISABELA CRISTINE BISPO NETO		
269º	FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA		
270º	JORGETE SILVA DE SOUZA		
271º	ANA CLARA DAS VIRGENS RODRIGUES		
272º	VALTER JOSÉ DA SILVA ESTELINO		
273º	CLÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS		
274º	GISELLE SOARES DE CARVALHO		
275º	ANDREZA FELICIANO BARBOSA		
276º	DAIANA GUIMARÃES RODRIGUES MAIA		
277º	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS DE AZEVEDO	**	
278º	BIANCA PACHECO MARTINS DE MELLO		
279º	NATALIA PINTO DE OLIVEIRA BARBOSA		
280º	BÁRBARA LARISSA DA ROCHA TAVARES		
281º	ROSEANE DE AZEVEDO RAMOS CASTRO		
282º	GILCIANO DE MOURA PASCHOALINO CELESTINO	**	*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

283º	TATIANA MENDES DO CARMO		
284º	ANA LÚCIA VIEIRA MOTA	**	*
285º	RAIMUNDA EUNICE SENA FERREIRA		
286º	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	**	
287º	MARIANE ARAÚJO DOS SANTOS	**	
288º	CAMILA SANTOS OTTOLINI BRAGA		
289º	LENICE BERNARDO DE OLIVEIRA		
290º	GABRIELA DE BRITO SANTOS	**	
291º	ANDRISSY MARCELE DE OLIVEIRA		
292º	ANA PAULA MALAQUIAS ANTUTERPIO	**	
293º	CISIANA LIMA DOS SANTOS FEITAL		
294º	MÔNICA RODRIGUES GONÇALVES		
295º	NATALIA GOIS ALMEIDA		
296º	MILENE TAVARES DA SILVA		
297º	MARILDA NASCIEMENTO DE FREITAS		
298º	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA	**	
299º	ZENAIDE RODRIGUES DE PAIVA	**	
300º	EVELLYN APARECIDA PASSOS DA COSTA		
301º	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS		
302º	MARIA ROSELAINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA	**	*
303º	GRACIANE DUARTE BENEDITO		
304º	EDILAINE CRISPIM DE OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO	**	*
305º	PAULA DANIELA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	**	
306º	DENISE ROSA DA SILVA		
307º	ELISÂNGELA MARIA TORRES		
308º	ALESSANDRA DE AGUIAR MENDONÇA		
309º	ELISANDRA BETTONI ESPIDO DE OLIVEIRA		
310º	VANESSA COELHO SILVA EZAKI		
311º	JANICE ROSÁRIO DA SILVA	**	
312º	JOYCE BENTO SIMÕES	**	
313º	JULIANA DINIZ NOVAES		*
314º	DAIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEMOS PAULO		
315º	LUTIENE CLARA ALEIXO DOS SANTOS RIBEIRO	**	
316º	CRISTIANA ROZA GONÇALVES PESSANHA		
317º	BEATRIZ CONCEIÇÃO SANTOS		
318º	FATIMA CRISTINA DE PINHO RIBEIRO	**	
319º	BIANCA NERY ARANTES		
320º	MARIA FERNANDA COUTINHA ATANAZIO	**	*
321º	ANGELITA MORAES DE SOUZA		
322º	CINTHYA DA SILVA GOUVÊA		
323º	JOÃO VICTOR PEREIRA DE SOUZA	**	
324º	ROSILENE MOREIRA LIMA		
325º	VAGNER DE SOUZA FERREIRA COELHO		
326º	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA		
327º	GISELA VIEIRA DA SILVA		
328º	BRUNA LIMA DE SOUZA	**	
329º	DIVINA ETERNA DE SOUZA REIS		*
330º	SIMONE MATTOS DOS SANTOS	**	
331º	TAYANE BATISTA MAGALHÃES		
332º	HOZANA ALVES DA SILVA	**	
333º	JÉSSICA MORAIS DE SOUSA	**	*
334º	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	**	
335º	JENYFFER SILVA GERN		
336º	SHIRLEI PEREIRA DE SOUZA		
337º	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARTINS		
338º	ROBERTA DA SILVA SANTOS DO CARMO		
339º	SIMONE DE ASSUMPÇAO GUIMARAES RAMOS DE ASSIS		
340º	MARCELLA DE OLIVEIRA BREIJAO		
341º	MATHEUS BARCELOS VASCONCELOS		
342º	ANELISE CAMARGO VIEIRA		
343º	PATRICIA KELLY LIMA DE ANDRADE		
344º	SILVIA DANIELLE DE ALMEIDA ARRUDA DE OLIVEIRA		
345º	NATÁLIA CRISTINA ROSA DA SILVA		
346º	AUREA DA SILVA		
347º	KAROLINE DE SOUZA DA COSTA DE MOURA	**	*
348º	PATRÍCIA CORDEIRO DE MELO TRIANI		
349º	RAQUEL KEYTI LIMA DE AZEVEDO		
350º	BEATRIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA		*
351º	MARIA APARECIDA DALMAZIO		
352º	ROSELANE DOS SANTOS		
353º	TATIANE DE FIGUEIREDO SOARES DA CUNHA		
354º	PRISCILA SODRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
355º	KETLYN VIEIRA DA SILVA	**	
356º	CARMEN REJANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINHO		
357º	PAULA PATRICIO GUERRA DA SILVA		
358º	JANAINA NUNES RAMOS	**	
359º	RAQUEL MATIAS DOS SANTOS DE ALMEIDA		
360º	LETICIA MARCOLINO FUSCO		

08/04/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
361º	ELENICE PEREIRA DA SILVA		
362º	WENDELL SANTOS CAMÊLO		
363º	SILVANIA CAVALCANTI VIEIRA		
364º	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	**	
365º	LUAN DIAS DO NASCIMENTO	**	
366º	AMANDA MARTINS MENDES		
367º	MARIA ELENA DE SIQUEIRA SILVA		
368º	RENATA FERREIRA GUIMARAES BEBIANO		
369º	MÔNICA MARCIA ANGEIRA SANTIAGO		
370º	PATRICIA NOGUEIRA DE AMURIM		
371º	VALESCA MARIA GOMES MUCHELI DA SILVA	**	
372º	JOÃO FELIPPE CORDEIRO BERNARDO		
373º	CLEICE MUNIQUE SOUZA DA SILVA		
374º	LEILA MARIA SILVA DA ROSA	**	
375º	PATRICK ARRUDA DA SILVA		
376º	THAYS HELLEN COSTA DE LIMA	**	
377º	FABIANA DA SILVA SANTOS	**	
378º	KARLA CRISTINA GUERRA DE CARVALHO DIAS		
379º	SIMONE GONÇALVES FILGUEIRAS		
380º	LILIAN DÉBORA DE FREITAS SILVA DE SOUZA	**	
381º	BEATRIZ DA SILVA MORAIS		
382º	RAPHAELA SOUSA DA SILVA		
383º	CRISTIANO MARINHO GENEROSO		
384º	LUANA SILVA LOUZEIRO	**	*
385º	PAOLA OLIVEIRA DE AQUINO		
386º	WALESKA SILVA DOS REIS		
387º	TATIELE FERNANDA SILVA DE CARVALHO	**	
388º	CAROLINA BRAGA DE VASCONCELLOS		
389º	MARIA EDUARDA GUIMARÃES HENRIQUES DA SILVA		
390º	ANA PAULA DE JESUS PIRES		
391º	CLAUDIANA DA SILVA		
392º	MÔNICA VALÉRIA TAVARES		
393º	ANDERSON VOLTES MEDEIROS		
394º	KELLY REGINA DA SILVA GOMES	**	
395º	LUANA DA SILVA MACIEL		
396º	ALESSANDRA DO NASCIMENTO CESAR		
397º	JANE CARLA DA SILVA PRADO		
398º	AILA MARIA GERALDO DOS SANTOS		
399º	MARIA CLARA DOS SANTOS EUSTÁQUIO	**	
400º	FLORESILLA DE OLIVEIRA PAIVA NASCIMENTO		
401º	SUZANA DE ARAUJO BARBOSA		
402º	GLAUCIA CASTELO DA SILVA E SILVA		
403º	AUGUSTO2013NASCIMENTO@GMAIL.COM		
404º	IGOR PASSOS LATTARI DE QUEIROZ		
405º	IEDA DE OLIVEIRA AQUINO		
406º	ROSIRENE MARQUES DA CONCEIÇÃO ARAUJO		
407º	ANA CRISTINA VIANA DOS SANTOS	**	
408º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACIEL DE LIMA		
409º	MARIA CATHARINA LUIZ		
410º	BIANCA DUARTE BERSCH CORREA		
411º	MICHELE DA SILVA RODRIGUES		
412º	DEBORA DORNELAS DOS SANTOS PEDRO		
413º	TAIANE DOS SANTOS		
414º	BRUNA VICENTE GOMES		
415º	JOÃO ALFREDO MACHADO DOS SANTOS	**	
416º	NOEMI SANTANA RANGEL		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

417º	AYRA TAVARES GONÇALVES DE OLIVEIRA		
418º	JULIANA COSTA AREAS		
419º	ELIZABETH SILVA FERREIRA		
420º	SANDRA COUTINHO NUNES		
421º	ANA CLAUDIA LEONEZ COSTA	**	
422º	GREICE JANE MONTEIRO FRANKLIN		
423º	ELISANGELA DOS SANTOS SIMOES		
424º	ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA		
425º	SUELEN DE LIMA SANTOS	**	*
426º	RENATA SILVA DE OLIVEIRA		
427º	ELIZIA DE SOUZA		
428º	ALINE BITTENCOURT DE SOUZA		
429º	ANTÔNIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA		
430º	HAEL JANDRE RIBEIRO		
431º	THAMIRES DA SILVA BRAGA		
432º	JANAINA CABRAL DO NASCIMENTO	**	
433º	ELAINE DE OLIVEIRA BELIZARIO		
434º	POLIANA DOS SANTOS ANTONIO		
435º	CONCEIÇÃO LUANA ROCHA DA SILVA		
436º	PAMELA DA SILVA CERQUEIRA		
437º	MARIA DA SOLIDADE SILVA DE SOUZA		
438º	MARIA FABIANA DE CASTRO NEVES		
439º	MONIQUE ARAÚJO ROCCO GOMES		
440º	MARIA ESTELA LIMA DEODATO	**	*
441º	JANICE DE SOUZA NUNES	**	
442º	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS		
443º	CAROLINE BELARMINO DA SILVA	**	
444º	RAQUEL DELFINO DA COSTA		*
445º	NATALIA CRISTINA PALERMO DA SILVA	**	
446º	YURI CORRÊA BORGES		
447º	JULIA PEREIRA DOS SANTOS		
448º	DANIELI SANTOS MEDEIROS SOARES	**	*
449º	ANGELINA CONCEIÇÃO MENAGUALI		
450º	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO RAMOS		
451º	FATIMA REGINA SILVA DOS SANTOS	**	
452º	BEATRIZ CRISTINA MAGALHÃES	**	
453º	MONIQUE NERY CORDEIRO		
454º	SABRINA BARROS DE MACEDO		
455º	BRUNO CONCEIÇÃO DA CUNHA	**	
456º	FABIOLA VARGAS VICENTE ROXO		
457º	CAROLINE DA SILVA PEREIRA		
458º	BRUNA JÚLIA PORTO GOMES		
459º	JOICE TEIXEIRA DE AGUIAR		
460º	MARLENE DE OLIVEIRA LIMA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / h)Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
FISIOTERAPIA 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
20ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Complexo Regulador) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/04/2025 - 10h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Comparecer nas dependências do Complexo Regulador)
situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ.
FISIOTEREAPEUTA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PPPI	PCD
151º	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	**	
152º	FERNANDO TAVARES SENRA AREAS		
153º	ALESSANDRA FERNANDES GUIMARÃES		
154º	IGOR PENEDO		
155º	RENATA PEREIRA LUQUETT NETTO		
156º	STELA CAMPOS DOS SANTOS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

157º	TATIANA MEILE DE SOUZA SILVA		
158º	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	**	
159º	JOSÉ RENATO LOPES DE SÁ		
160º	MARCIA CRISTINA COSTA D'ALMADA	**	
161º	ANA PAULA DE BRITO OSCAR		
162º	KARINE AVELLAR DO NASCIMENTO		
163º	FABRICIA ADELINO DOS SANTOS DE SOUZA		
164º	RITA DE CÁSSIA DA FONSECA VIEIRA		
165º	FLÁVIA CRISTIANE FERREIRA ARAGÃO		
166º	MARCELY ALVES EVANGELISTA BETTIO	**	
167º	ANA CAROLINA COIMBRA COUTO FERREIRA		
168º	NATHALIE FELGUEIRAS		
169º	TAINA NOGUEIRA MAGALHAES		
170º	SIMONE PAES MALAFAIA EDUARDO		
171º	FERNANDA VIANNA MOREIRA	**	
172º	ANA CARLA DE SOUZA SANTOS	**	
173º	INGRID ERCULANO DE FARIAS		
174º	PRISCILLA CRUZ GONZALEZ ROSA		
175º	THAÍSSA VILCA DE ALMEIDA SANTIAGO	**	
176º	TIAGO DE SOUZA BRAVO		
177º	MARCELO CARLI SILVA	**	*
178º	ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE		
179º	FERNANDA DE SOUZA PAULINO PEREIRA		
180º	MARIA CLARA MOURA DANTAS		
181º	VIRNA JARDIM VOLPE		
182º	THIAGO GUIMARÃES		
183º	ANNA CAROLINA DA CUNHA MA RENDAZ		
184º	ANA CAROLINA SEBASTIÃO DA SILVA ALVES		
185º	GISELLE MONTEIRO NOGUEIRA		
186º	THIAGO PEREIRA DE MELO CAMARGO		
187º	ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA		
188º	ANDREIA SOUZA BATISTA		
189º	RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK		
190º	NATHALIE FELGUEIRAS		
191º	MAYARA BARRRETO OLIVEIRA	**	
192º	DELANE MICHELE DE NEGREIROS BARBEITAS		
193º	AGNES REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES		
194º	CINTIA XISTO DE SÃO SABAS		
195º	SAMUEL PEREIRA PINTO		
196º	GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES RODRIGUES	**	
197º	PAULA CHAVES PEREIRA		
198º	BÁRBARA NEVES PINTO		
199º	ROSANE CAMPOS GASPAR PEREIRA		
200º	PATRICIA LOPES		
201º	ARIANA PEDROSA		
202º	TATIANA DO NASCIMENTO MORAES DE JESUS	**	
203º	ROSARIA BELTRÃO TEIXEIRA MOTA		
204º	CINTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS		
205º	FERNANDA STRINO DE FARIA		
206º	GABRIELLE CHANTRE RAMOS		
207º	ELEN FERNANDA FERREIRA TELLES CONCEIÇÃO DA SILVA	**	
208º	JACQUELINE FARIA DOS SANTOS		
209º	TÂMARA VIROLI SANTOS DE OLIVEIRA		
210º	ISABELA SANTOS DE MATTOS		
211º	ISLANIA ROCHA		
212º	JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO NEVES MAIA	**	
213º	ANA PAULA ESTEVES DA SILVA		
214º	WILLIAM SILVA DA CRUZ		
215º	LAÍS MARTINS DE CASTRO ALVES		
216º	THAIS BARBOSA SIQUEIRA CAMPOS		
217º	KARINA PINHEIRO DA SILVA DE LIMA		
218º	FLÁVIO XAVIER		
219º	SUELEN VASCONCELLOS DE SOUZA LOVATI		
220º	ALESSANDRA DA SILVA	**	
221º	CAROLINA OLIVEIRA GUIMARAES		
222º	GISELE DE OLIVEIRA		
223º	RAFAEL PINTO SEMEDO		
224º	HAVILA VASCONCELLOS		
225º	JENNIFER MARIA DE ALMEIDA AGUIAR		
226º	RENATA FIGUEIRA FURTADO		
227º	VANUSA DE CARVALHO SILVA CORRÊA		*
228º	NATHALIA BORDINHON SOARES		
229º	DILCIMAR GOMES DA SILVA FERREIRA	**	
230º	JEANE PEREIRA DA SILVA		
231º	ALINE AMORIM ROSÁRIO	**	
232º	AQUEME VICENTE DE FREITAS		
233º	CRISLAINE DOS REIS LOUREIRO		
234º	BEATRIZ TOLEDO SOBRAL FREITAS		
235º	WALQUIRIA TEREZA DE OLIVEIRA ROCHA		
236º	MICHAEL AVELINO TELLES NETTO		*
237º	MAKSON ROBERTO DA SILVA MELO	**	
238º	ANDREZA RUFINO	**	
239º	RAFAEL AGUIAR DE SOUZA		
240º	RÔMULO GOMES RICARDO	**	
241º	MAYRA CRISTINA AQUINO DE SOUZA		
242º	RAYANA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA		
243º	RENATA DE OLIVEIRA COSTA		
244º	NATÁLIA KELLY DA SILVA VIANNA		
245º	ROCHESTER DE VASCONCELOS CABOI		
246º	DANIELLE LEITE		
247º	ALESSANDRA BATISTA DO CARMO		
248º	LÍLYAN DECOTHÉ CAMPANATTI		
249º	SUZANA GONÇALVES BARBOSA FELIX DA FONSECA	**	
250º	VITOR MARTINS OLIVEIRA	**	

08/04/2025 - 14h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Comparecer nas dependências do Complexo Regulador) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ.
FISIOTEREAPEUTA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PPPI	PCD
251º	MILENA OLIVEIRA CATALAO		
252º	ANDREZA VICENTE CASTRO DE PONTES		
253º	LUIZ GUILHERME DA SILVA PINTO	**	
254º	SARAH ROCHA ALVES	**	
255º	MARILENE SENA CARMO DE SOUZA IUDICE GONZALEZ		
256º	DANIEL S SANTANA		
257º	EVELYN CRISTINA HERRINGER ARAUJO		
258º	LICIA ALVES		
259º	VANIA OLIVEIRA SOUZA		
260º	ELISA KNIBEL		
261º	THAINÁ SERRANO LEONARDO		
262º	MYLENA SOUZA		
263º	MICHELLE MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA BATISTA	**	
264º	CHRISTIANO RANGEL SOUSA		
265º	JOÃO PEDRO FONSECA RODRIGUES		
266º	LIDIANE MAESTRELO SAGAWE		
267º	BRUNA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO		
268º	RAQUEL DA SILVA MEDINA		
269º	MARIANA DE CARVALHO BOCCALETTI		
270º	GIOVANA GIMENES ANDRADE		
271º	MIRIAM PEREIRA GOMES LIRA	**	
272º	MANU COSTA	**	
273º	THAYANE CAROLINE DUARTE DE LUCAS		
274º	REJANE CARVALHO BASTOS COLODETE		
275º	MARIA ALICE COSTA VEIGA	**	
276º	JANAÍNA DA SILVA CASTRO		
277º	TAÍS DE SOUZA CORREIA DE LIMA		
278º	OTAVIA MENDES GOMES		
279º	THAINA VASCONCELOS DE CASTRO OLIVEIRA		
280º	JOYCE SILVA MONTEIRO	**	
281º	THAMYRES DE ALMEIDA SOUZA		
282º	ISABELLA NAYANA DIAS VIANA		
283º	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	**	
284º	RÔMULO LUIZ FREIRE		
285º	DANIELE RIBEIRO MEIRELES		
286º	CARMEN LÚCIA SILVA DE MENDONÇA		
287º	LEDIANE TEIXEIRA DA SILVA	**	
288º	BEATRIZ MICHELOTE BELMIRO		
289º	GUSTAVO ANGELO DA SILVA	**	
290º	BIANCA ALVES DA SILVA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

291º	PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE FIEVET		
292º	PEDRO HENRIQUE LEAL DA ROCHA		
293º	YASMIN RIBEIRO GOMES		
294º	LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY		
295º	MATHEUS ABNER EVANGELISTA		
296º	AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA		
297º	NATHALIA VICTORIA DE VASCONCELLOS PASQUA MURUCI		
298º	MAIARA PEREIRA DA SILVA		
299º	BRUNA MACHADO		
300º	GERSON GONÇALVES PEREIRA DA COSTA		
301º	HUDSON MATHEUS DE ARRUDA		
302º	CAMILA ALVES		
303º	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIREDO		
304º	LUIZ FELIPE MACEDO ESTEVES	**	
305º	BRUNA DE MAGALHÃES SILVA		
306º	LIZA SANTOS AMORIM.	**	
307º	KARINNE ROCHA DA SILVA		
308º	BEATRIZ SANTOS PRIMO DOMINGOS		
309º	ROSANA RAMOS	**	
310º	CARLA SOUZA FONSECA		
311º	EDUARDA DA SILVA MEDEIROS DE ALMEIDA		
312º	MARIA LUIZA EZEQUIEL SOLANO	**	
313º	VITOR HUGO DA CAMARA GOMES PEREIRA		
314º	NATÁLIA MOURA DA ROCHA		
315º	FERNANDA BRAGA PARRELA		
316º	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MISQUITA	**	
317º	INGRID DA SILVA ODILON		
318º	JULIANA SERRA DIAS MIYAMOTO		
319º	GRASIELE ANTUNES DUARTE		
320º	RAIANE YAZBECK		
321º	VIVIANE CRISTINA JOSÉ NONATO	**	
322º	THAUANNY CARLA SOARES DOS SANTOS	**	
323º	VITÓRIA COSTA XAVIER		
324º	MITCHELI PEREIRA DE LIMA		
325º	ANA PAULA BRAGA PACHECO CORRÊA		
326º	DANIELA VIEIRA DA SILVA	**	
327º	GLAUCIA SOARES PEREIRA		
328º	SARAH WRENCHER VITORIANO		
329º	LUCIANA DOS SANTOS		
330º	GLÁUCIA LÖW FOGAÇA		
331º	CAMILA CRISTO	**	
332º	ANA LUIZA LOROZA DE MORAIS	**	
333º	DAYANA DE JESUS		
334º	MARCIA REGINA BARCELLOS DA SILVA	**	
335º	MARCOS CAMARA DA SILVA JUNIOR	**	
336º	ALINE CAMPOS SEBA DIAS		
337º	MARIANA ROSA MENDES		
338º	BEATRIZ VIANNA DE SOUZA		
339º	CAROLINA LACOMBE GUEDES DA SILVA		
340º	NATÁLIA AMARO CAMPOS		
341º	RACHEL PEREIRA DA CUNHA SAMPAIO	**	
342º	NAYZA DE AMANDULA TANNIS	**	
343º	MARIA JOANA NUNES OLIVEIRA		
344º	RAPHAEL FILIPE CORREIA DOS SANTOS	**	
345º	LARISSA CARVALHO PENIDO DA SILVA	**	
346º	RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA		
347º	LARISSA FERNANDES DE LIMA		
348º	FÁDILA SIQUEIRA DA SILVA		
349º	TAIANI MACEDI PORDEUS DE ARAÚJO SOARES		
350º	JULIANA DA SILVA SANTANA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / h)Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 032/2025
MÉDICOS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA; OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA;
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL - EDITAL N° 032/2025 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Alexander Fleming**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 032/2025 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Dia 07/04/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 032/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/04/2025 - 10h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1º	LUCIA MARÍA FERREIRA DA CRUZ		
2º	MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER		
3º	RONNEY BEVILAQUA DE AZEVEDO		
4º	ALEXANDRE SERRA VALLADÃO		
5º	CRISTIANO ROBERT NOGUEIRA GUIDUCCI ROMAGNOLI		
6º	JORGE SILVIO SILVA DE VASCONCELLOS		
7º	LUANA GUIMARÃES DE SOUSA		
8º	YASMIM HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA		
9º	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA		
10º	ALINE CHAVES BARROS		

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA		
2º	CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI		
3º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS		
4º	TATIANA GOMES HENRIQUES BASTOS		
5º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA		
6º	PATRICIA MARQUES DE CARVALHO		
7º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO		
8º	ANA CARLA AFFONSO DE OLIVEIRA		
9º	RAPHAEL LIMA GUMES	**	
10º	RAYANNE DE MENEZES GONÇALVES		
11º	FLÁVIA FERNANDES SEQUEIRA		
12º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD		
13º	JULIANA MENDES RAMUNDO	**	
14º	MARIANA DE FIGUEIREDO SALERNO		
15º	TATIANA MONTEIRO GUERZET AYRES	**	*
16º	RAQUEL EBEL DE CASTRO		

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES		
2º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO		
3º	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA		
4º	JACQUELINE MIGUEZ SALLES		
5º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAÚJO		
6º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES		
7º	SANDRA PEREIRA DOS REIS		
8º	MARCIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA		
9º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	**	*
10º	ANNA PAOLA AURILIO DE MORAES		
11º	PATRÍCIA ELISA VILLON DO AMARAL		
12º	GISELE PESSANHA JARDIM CURTY		
13º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA		
14º	ROSE FERNANDES DE PAIVA MELLO		
15º	JOÃO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO		
16º	DENGAR TEMADJI MORNAN BARRERA	**	
17º	ADRIANA PAULA LOPES OGANDO		
18º	ANNA LAURA NORONHA REGO		
19º	ANANDA MALCHER RAMOS LEITE		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 040/2025
MÉDICO (12 HORAS)
ANESTESIOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 040/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 040/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 07/04/2025 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 040/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/04/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO ANESTESIOLOGIA 12 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	ADRIANA VEIGA DO PILAR COBRA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

2º	GLORIA FELIX DE SOUZA		
3º	MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER		
4º	PATRÍCIA PINHEIRO DE TOLEDO WERNECK		
5º	CRISTIANE DA CRUZ CHAVES		
6º	PATRICIA PINHEIRO DE TOLEDO WERNECK		
7º	BRUNO RIOS VILAÇA		
8º	ANA MARIA GOMES DUARTE		
9º	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO		
10º	MARIA STELLA DE CASTRO MARCOS DIAS	**	
11º	ALESSANDRA VIANNA PASQUALETTE MARTINS		
12º	LIVIA BERTI RAMOS	**	
13º	ALLI GOMBERG PESSOA DE OLIVEIRA		
14º	DANIELA GOMES DE SOUZA		
15º	YURI RAMUNDO ARAUJO	**	*
16º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MONACO		
17º	LEANDRO DE CARVALHO LIXA		
18º	WILLIAN ANDREI CAMPOS AUGUSTO BAIA		
19º	CAMILA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO	**	*
20º	JORGE SILVIO SILVA DE VASCONCELLOS		
21º	JORGE SILVIO SILVA DE VASCONCELLOS		
22º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA		
23º	LAILA MAGLIANO LEITE		
24º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR		
25º	HELENA DE PAULA OLIVEIRA		
26º	FABRÍCIO CAETANO DE BRITO		
27º	CASSIANO ALMEIDA JORDAO		
28º	JULIANA BANTIM DE SOUZA PINHEIRO	**	*
29º	TATIANA FLÁVIA MONTEIRO MIGUEL		
30º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	**	
31º	ISADORA NOGUEIRA CAMPOS		
32º	BRUNO VERLY DA SILVA		
33º	FERNANDA MATTOS ABIRAUDE BIANCHIMANI		
34º	BRUNA CORDEIRO DE LIMA		
35º	MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA		
36º	IGOR HENRIQUE PINHO VOLKER		
37º	STHEFANY ABREU ARANTES		
38º	LORENA VIEIRA XAVIER CHAVES		
39º	MARCELO DE JESUS CINTRA		
40º	ISABELA MOREIRA SILVA		
41º	PAULO CÉSAR DA SILVA AZIZI		
42º	BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO		
43º	MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO		
44º	CAROLINE BRITO NOVAES		
45º	DAVID FARIAS AMORIM		
46º	LUCIANA CHAN AZEVEDO DE MORAES		
47º	LEONARDO VAN NYVELL LIMA DE OLIVEIRA		
48º	CAHIO LUCCAS DE CASTRO OLIVEIRA SALES		
49º	NICHOLAS ALBAGLI SECCO		
50º	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA		
51º	FELIPE PAZOS BULLUS		
52º	GABRIEL CAMARINHA FRANCO DE MENEZES		
53º	BERNARDO DE MELLO SANTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 042/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, INTENSIVISTA ADULTO.
(*) RETIFICAÇÃO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE), em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital n° 042/2025.** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ONLINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ			1453
2º	LUCIANO DE OLIVEIRA CORREIA			1018
3º	NICOLAS BLANCO LOBARINAS			638
4º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS			509
5º	VAGNER FRANCISCO DA SILVA		*	509
6º	DIEGO GONZALEZ DA SILVA			427
7º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	**		410
8º	JULIA TRISTAO DE REZENDE			385
9º	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA			313
10º	NAYARA PAULO CASTRO GOUVEA			294
11º	TAMIRES POMPAS PEREIRA	**		115

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA			1760
2º	JANAINA SIMÕES D AVILA DE ABREU			722
3º	CÍNTIA MAIA AFONSO			604
4º	RAYANNE DE MENEZES GONÇALVES			576
5º	ANELISE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU			554
6º	LIZZ INGRID JUSTINIANO EGUEZ			504
7º	NATALIA CHAMUSCA SIMOES			384

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(*)ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	MARYORITH GLENIA MENDOZA RODRIGUEZ			548
2º	DANIELA BRAECHER MEIRELLES			535
3º	DANIELE AUGUSTO CORREA DE SOUZA			464
4º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	**		463
5º	THIAGO RODRIGUES MARCIANO			374
6º	CELMA APARECIDA TARDELLI			339
7º	MARCELLA MORAIS ALBERNAZ ROSA			274
8º	RONEY ALVES CAVALCANTE			256
9º	MARINA GUIMARÃES MATOLA DE MORAES	**		243
10º	GISELE DOS SANTOS MARTINS			225
11º	LARISSA RANGEL CORDEIRO			225

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

12º	PRISCILA CARDOSO PESTANA			200
13º	JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS			152
14º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA			141
15º	MÁRCIA COUTINHO DA CRUZ			122
16º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER			115
17º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES			108
18º	NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS			101

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	LICIANA DE PAIVA DUQUE			596
2º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ			586
3º	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE			473
4º	PAMELLA AURILIO			410
5º	KÁSSIA DE FÁTIMA EVANGELISTA			320
6º	CAMILA RODRIGUES MARTINS			314
7º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA			258

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(*)ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	VALESCA ANTUNES MARQUES			1007
2º	RENATA VIEIRA DE MELLO			983
3º	ALCIONE BASÍLIO DE ABREU	**		810
4º	MATHEUS GOMES DE SOUZA SANTOS			788
5º	MRACELO SILVA HERZOG			770
6º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA			745
7º	MARCUS VINICIUS CANDIDO FERREIRA	**		707
8º	ALINE NEUMAN MELO			658
9º	JOÃO BOUHID			645
10º	SHANTALLA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA SÁ			633
11º	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO			606
12º	FERNANDO BRANDÃO SANDES			602
13º	MARIA CRISTINA PENA			590
14º	GRAZIELLE GOMES FARIA			560
15º	IVISSON DE DEUS NUNES			526
16º	ANGÉLICA ADRIENE THOMAZ DE SOUZA PRADO			518
17º	RODOLFO MATIAS DE MELO			516
18º	MARCIO GAMA GUIMARAES			516
19º	NÁDIA MARIA DA SILVA			515
20º	GILSON ROSA SENNA			502
21º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO			490
22º	CELIO BARBOSA BELEM			488
23º	ARTHUR RODRIGUES PEREIRA			458
24º	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	**		452
25º	DANIELE MATTOS LACERDA DE ANDRADE			448
27º	LEILA SHARON NASAJON			442
28º	KAMILA AZEVEDO DE OLIVEIRA	**		440
29º	EDSON PAES PEREIRA	**		431
30º	JULIO CESAR GOMES BEZERRA	**		425
31º	JÉSSICA PINHEIRO MONTEIRO TINOCO			413
32º	TAIANA FERREIRA CAREGA			404
33º	GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO			401
34º	WELISON CAVALCANTE DE ARAUJO			390
35º	SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ			380
36º	ERICA MOREIRA APOCALYPSE			380
37º	ALINE FIDELIS DE SOUZA			358
38º	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS			356
39º	MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA			350
40º	TATIANE ALVES DE MORAIS			340
41º	ANA CAROLINA DE MATTOS			333
42º	ADRIANA AMORIM RAUNHEITTI			319
43º	LUCAS OLIVEIRA BRAGA			313
44º	CLARICE MALINA			295
45º	LARISSA DOMINGOS RAMOS COELHO			292
46º	MARIANE PITTA SILVA			274
47º	CYNTHIA PRATES SIMOES			267
48º	LÍDIA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA PATROCÍNIO			263
49º	ROMULO BARRETO ZAPPONI			260
50º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA			256
51º	YISELIS MARTINEZ ROSALES GUIMARÃES			254
52º	JOSÉ GABRIEL GONZALEZ MORET	**		254
53º	BRUNO BAPTISTA GRASSINI			248
54º	CIBELE SILVEIRA BOECHAT			232
55º	ANA BEATRIZ MATHIAS TEIXEIRA			227
56º	LETICIA PARREIRA DE ANDRADE			227
57º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA			226
58º	VANESSA FLÁVIO DA SILVA			223
59º	MATHEUS FERNANDES DE SOUZA			220
60º	PRISCILA CARDOSO PESTANA	**		220
61º	NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	**		210
62º	KAIQUE TORRES FERNANDES	**		193
63º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN	**		192
64º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER			188
65º	RUDINEI SANTOS LIMA			186
66º	DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES			185
67º	JULIA SEPULVIDA PERES MOTA	**		180
68º	ANGEL CAROLINA TOSTES MARCIANO			170
69º	LUCIANA DA SILVA MARQUES			165
70º	LARISSA RANGEL CORDEIRO			165
71º	GISELE DOS SANTOS MARTINS			165
72º	LARISSA RANGEL CORDEIRO			159
73º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO			153
74º	LUIS PEDRO DE OLIVEIRA SILVA			140
75º	BRUNA DE CARVALHO MAIA			134
76º	BRENO BATISTA TAVARES			132
77º	LAURA CAROLINA MENEZES VIEIRA SILVA			132
78º	IGOR DE SOUZA COSTA RAIMUNDO			130
79º	PAULO VITOR NASCIMENTO DE VASCONCELOS	**		124
80º	MARIANA DE MORAES FORAIN COUTINHO DE SOUZA			120
81º	THALITA SILVA DE PAULA			120
82º	LUNNA GUERRA FABRI DA SILVA PEREIRA			120
83º	PAULO VITOR NASCIMENTO DE VASCONCELOS			120
84º	HERBERT JESSE DIAS			119
85º	ILANA HILL DE OLIVEIRA PASCHOAL			118
86º	RICARDO LÚCIO RESSURREIÇÃO DE ARAÚJO			116
87º	RAFAEL PATROCÍNIO CRUZ DA SILVA	**		116
88º	STEPHANIE FIGUEIREDO DE BARROS MOREIRA			114
89º	MATHEUS BONADIO LOPES ROCHA			112
90º	ALISSON LOPES DOS SANTOS	**		111
91º	FERNANDA DIAS MEDEIROS MARQUES			111
92º	BRUNO FIORILO GRILLO			110
93º	ANA CLARA NEVES FERREIRA			110
94º	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA			110
95º	MARIA CAROLINA ANTUNES LISBOA			108
96º	GIOVANNA FISZMAN PINHEIRO BARREIRA			107
97º	RAYANNE PERSI PACHECO DE SOUZA			107
98º	MARIANA NOGUEIRA BATISTA FERREIRA			105
99º	RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA	**		104
100º	VINICIUS PALMARES DAHER			102
101º	BRUNA RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS			102
102º	MATEUS DELAGE BRANCO DA SILVA			101

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	CLEANTHO MONTEIRO PRADO			1270
2º	MARCELO DE AZEVEDO DAHER	**	*	996
3º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES			968
4º	EMILIA GRAZIELA FERREIRA			728
5º	RICARDO GALANTE PORTO			696
6º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA			690
7º	ROBERTA GOUVEIA MENEGOTTO			686
8º	GUILHERME KUMM ÁVILA			585
9º	THAIS DE ANDRADE PORTO			573
10º	IGOR CEITA PEREIRA			511
11º	LUIS FELIPE ARAUJO DE CARVALHO			495
12º	RODRIGO FONSECA DACCACHE DE ALMEIDA BRITTO	**	*	412

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

13º	BRUNO OGGIONI MOURA			353
14º	JOANA DE SOUZA LOPES			346
15º	ISABELA MARIA VICENTE GONÇALVES MOREIRA			332
16º	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO			312
17º	GABRIEL ANDRADE DINIZ	**		303
18º	LARISSA SIMÕES GALVÃO DA ROCHA			288
19º	ROBERTO SILVA ROCHA			170

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA			747
2º	HENRIQUE OLIVEIRA FARIA			737
3º	MARCELO NARCIZO DA SILVA	**		662
4º	RENATO BARBALHO REID			466
5º	PATRICIA PINHO GILVAZ			451
6º	JULIO CESAR HURTADO TEJADA			358
7º	LUÍS GUILHERMME ALMENARA DE MACEDO			306
8º	WILLY DA FONSECA NUNES			303
9º	JARDEL BOLONINI			280
10º	DANIEL EDUARDO CELY GUERRERO			259
11º	DANIEL CARNEIRO SOARES			119
12º	ADALTON ROOSEVELT GOUVEIA PADILHA			117

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	IZABELA DE OLIVEIRA			873
2º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO			728
3º	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO		*	611
4º	GABRIELA GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES			577
5º	JOSÉ RICARDO DE PAIVA GUERRA			562
6º	THIAGO POTTER GUIDA			549
7º	JANETE TELES RANGEL PINTO GUEDES			454
8º	BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA		*	362
9º	THAIS PONTES VIEIRA			334
10º	PHILIPE MOTTA DO CARMO			321
11º	MARCELLE DOS REIS JANOTT			292
12º	RACHEL SALVIANO DE BRITO COSTA LOPES			220
13º	ELISEU CARDOSO DA SILVA			125

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	DENILSON FIORE	**		1808
2º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO			1268
3º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA			1165
4º	PEDRO CARVALHO CABRAL			914
5º	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO			894
6º	RENAULD DE BARROS JÚNIOR			868
7º	BRUNO SILVA DOS SANTOS			833
8º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES			696
9º	RENATO GOULART PEREIRA			634
10º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES			604
11º	VICTOR HUGO DA SILVA			595
12º	CARLOSROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO			542
13º	FLAVIO MIRANDA BOMFIM			494
14º	LAIS MAZZARO DA SILVA			493
15º	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS			490
16º	ANGELICA ADRIENE THOMAZ DE SOUZA PRADP			460
17º	THYEDRO GONÇALVES DA CRUZ	**	*	455
18º	ROBINSON MOSS JUNIOR			453
19º	ADRIANA GONÇALVES COSTA	**		427
20º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA			404
21º	JULIANNA DE VASCONCELLOS MELLO DE OLIVEIRA			395
22º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL			395
23º	MAICON VAGNER FIORENTINO E SILVA			395
24º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA			386
25º	THIAGO TEIXEIRA LIMA			356
26º	MAIARA GROSSI ROCHA	**	*	343
27º	THIAGO BERNARDES DE LIMA	**		342
28º	LUIZ FELIPE PORTELA LOIS			331
29º	RICARDO MACHADO DE ANDRADE			312
30º	REBECCA SOARES EDSON			308
31º	ISABELA GOMES SANTOS			305
32º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA			285
33º	TAMIRES POMPAS PEREIRA			274
34º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES			269
35º	ADÉLIA LIMA DAS NEVES			255
36º	JULIANA SILVA MARINHO			254
37º	ANDERSON DE ANDRADE ROSA			250
38º	CAMILA MENDES FERREIRA			234
39º	GIOVANNI DA SILVA BARROS	**		216
40º	RENAN BARBOSA GARCIA			168
41º	JÉSSICA MARQUES RODRIGUES			165
42º	NATALIA QUINTAO FREITAS CAVEDON			164
43º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO			147
44º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA			136
45º	EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO	**	*	118
46º	ANA BEATRIZ FERNANDEZ KLAYN			109
47º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES			101

(*) Retificação por ter saído com incorreções no D.O do dia 01/04/2025 nº 12, página 151.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 032/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA O **- ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL** - EDITAL n° 034/2025 (**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**), de que trata o Edital n° **032/2025**, publicado no, Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 12, página 135, de 01 de abril de 2025, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA			1598
2º	CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI			1122
3º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS			969
4º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS			954
5º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS			939
6º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS			939
7º	TATIANA GOMES HENRIQUES BASTOS			918
8º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA			790
9º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA			780
10º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA			780
11º	PATRICIA MARQUES DE CARVALHO			709
12º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO			706
13º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO			693
14º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO			689
15º	ANA CARLA AFFONSO DE OLIVEIRA			625
16º	RAPHAEL LIMA GUMES			602
17º	RAYANNE DE MENEZES GONÇALVES			590
18º	FLÁVIA FERNANDES SEQUEIRA			529
19º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD			462
20º	JULIANA MENDES RAMUNDO			327
21º	MARIANA DE FIGUEIREDO SALERNO			248
22º	TATIANA MONTEIRO GUERZET AYRES			244
23º	RAQUEL EBEL DE CASTRO			156

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES			1499
2º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO			994
3º	RÚBIA KOPKE EIS FERREIRA			974

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

4º	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA			896
5º	JACQUELINE MIGUEZ SALLES			884
6º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAÚJO			871
7º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES			844
8º	SANDRA PEREIRA DOS REIS			686
9º	MARCIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA			685
10º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	**	*	658
11º	ANNA PAOLA AURILIO DE MORAES			604
12º	PATRÍCIA ELISA VILLON DO AMARAL			593
13º	GISELE PESSANHA JARDIM CURTY			575
14º	MARCIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA			543
15º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA			500
16º	ROSE FERNANDES DE PAIVA MELLO			491
17º	JOÃO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO			393
18º	DENGAR TEMADJI MORNAN BARRERA	**		298
19º	ADRIANA PAULA LOPES OGANDO			278
20º	ANNA LAURA NORONHA REGO			98
21º	ANANDA MALCHER RAMOS LEITE			81

Leia - se:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA			1598
2º	CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI			1122
3º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS			939
4º	TATIANA GOMES HENRIQUES BASTOS			918
5º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA			790
6º	PATRICIA MARQUES DE CARVALHO			709
7º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO			706
8º	ANA CARLA AFFONSO DE OLIVEIRA			625
9º	RAPHAEL LIMA GUMES	**		602
10º	RAYANNE DE MENEZES GONÇALVES			590
11º	FLÁVIA FERNANDES SEQUEIRA			529
12º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD			462
13º	JULIANA MENDES RAMUNDO	**		327
14º	MARIANA DE FIGUEIREDO SALERNO			248
15º	TATIANA MONTEIRO GUERZET AYRES	**	*	244
16º	RAQUEL EBEL DE CASTRO			156

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES			1499
2º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO			994
3º	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA			896
4º	JACQUELINE MIGUEZ SALLES			884
5º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAÚJO			871
6º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES			844
7º	SANDRA PEREIRA DOS REIS			686
8º	MARCIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA			685
9º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	**	*	658
10º	ANNA PAOLA AURILIO DE MORAES			604
11º	PATRÍCIA ELISA VILLON DO AMARAL			593
12º	GISELE PESSANHA JARDIM CURTY			575
13º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA			500
14º	ROSE FERNANDES DE PAIVA MELLO			491
15º	JOÃO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO			393
16º	DENGAR TEMADJI MORNAN BARRERA	**		298
17º	ADRIANA PAULA LOPES OGANDO			278
18º	ANNA LAURA NORONHA REGO			98
19º	ANANDA MALCHER RAMOS LEITE			81

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 038/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o item "DOS PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS" da 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL do Edital 038/2025 de 03 de Abril de 2025, publicação no DO RJ nº 14, folha 115, conforme abaixo:**

ONDE LÊ
1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 03/04/2025 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH Riosaude da unidade). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 04 de Abril de 2025 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

(*) LEIA -SE:

2. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 03/04/2025 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH Riosaude da unidade). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 04 de Abril de 2025 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 044/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 044/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA A UNIDADE DE ATUAÇÃO**, de que tratam o Edital n°. 044/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 13, página 181, 02 de abril de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 8 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
* **As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

LEIA-SE:
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 8 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA** - **IVISA-RIO**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
* **As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.11120 - 99-043.349-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90066/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o item mencionado:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	JUNIOR CESAR FORNALE-ME	R$ 349.999,17
03	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 389.999,71

Informamos ainda que o LOTE 05 restou **FRACASSADO**, os **LOTES 01 e 03 foram HOMOLOGADOS dia 25/03/2025** e os LOTES 02 e 06, estão em fase de **NEGOCIAÇÃO.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11063 - 99/043.132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90172/2025

Data: 17/04/2025 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.
Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00230
Instrumento: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data de Assinatura: 19 de Setembro de 2025.
Partes: RioFilme e Clarice Nemer Diniz Chevrand Gastesi, com interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Objeto: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de Outubro de 2024 a 09 de Outubro de 2025.
Objeto: Encerramento antecipado do contrato de estágio, a contar de 01/04/2025, o Termo de Compromisso de Estágio Curricular firmado em 19/09/2024.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Universidade Federal Fluminense - UFF, constante do Processo Administrativo nº 12/500.225/2021

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 10.04.2025 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Patrocínios, e
b) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025
"Processo MAB-PRO-2025/00353
Foi emitido o Auto de Infração nº 1.102.824"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025
"Emitidos os seguintes Autos de Infração"
MAB-PRO-2024/00705 - Nº 1.102.819
MAB-PRO-2025/00329 - Nº 1.102.820
MAB-PRO-2023/02586 - Nº 1.102.823
MAB-PRO-2025/00142 - Nº 1.102.822
MAB-PRO-2025/00461 - Nº 1.102.826
MAB-PRO-2025/00460 - Nº 1.102.827

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
EDITAL
TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE FEIRAS LIVRES, FEIRAS MÓVEIS, FEIRARTES E FEIRAS ESPECIAIS NÃO RENOVADAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS da Secretaria Municipal de Fazenda, delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública por força do Decreto Rio n.º 55.628 de 1º de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio n.º 94.094, de 28 de junho de 2021, e com o emprego das informações contidas no processo administrativo SMF-PRO-2025/09587, torna pública e dá ciência a todos que:

1. As autorizações identificadas pelas matrículas relacionadas no Anexo Único do presente Edital não foram renovadas nos termos dos arts. 91 e 99-A da Lei n.º 691,de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro), com a redação dada pela Lei n.º 7.000, de 23 de julho de 2021, e do item IV do Aviso FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE nº 003/2022.

2. A não renovação mencionada no item anterior será registrada como cancelamento junto à matrícula do feirante, ambulante em feira ou expositor no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF).

3. A partir da publicação do presente edital, os titulares das autorizações relacionadas no Anexo Único ficam submetidos à aplicação das medidas administrativas de apreensão de mercadorias e equipamentos, além da aplicação de multa correspondente ao valor de 12 (doze) meses do valor da Taxa de Uso de Área Pública, conforme previsto no art. 122, incs. I e II, item "1", da Lei n.º 691, de 1984, caso sejam flagrados no exercício de comércio em feiras.

4. Caso haja interesse no restabelecimento da autorização, o seu respectivo titular poderá fazer a solicitação por meio de processo administrativo junto ao Protocolo da Coordenadoria de Feiras situado na Rua Hélio Beltrão, nº 50, bairro Estácio, no horário das 10h às 16h, ou virtualmente, pelo site do Portal Carioca Digital: https://home.carioca.rio.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20158	VINICIUS DELGADO DE ANDRADE	70174146
30081	GILBERTO BRETAS	70100908
30855	ANDRÉA DA SILVA GOMES	70122111
30867	EMMANOEL DO NASCIMENTO DA ACOSTA	70122235
31018	RENATA MOREIRA NUNES	70128551
31049	GENILSON VICENTE DOS SANTOS	70128870
31182	JOSE ANAEL SALVADOR	70142511
40318	EDILENE BRITO MARTINS	70003503
40340	ANTONIO LUIZ NEVES	70003740
40402	JESSICA LINS GODINHO GIANOTTE	70004410
40409	CARLOS ROBERTO VIEIRA GONCALVES	70004496
40675	LUCILIA SILVA DA CONCEICAO	70007436
40800	ELIALE SERPA LAMEIRINHAS	70008793
40805	LUIZ HENRIQUE ALBINO	70008858
40994	SERGIO VICENTE PAIVA	70010933
41470	FABIO DE SOUSA HENRIQUES	70016184
41538	ALINE CILIA NEVES PONTES DOS SANTOS	70016923
41565	MARIA MAGDALENA DE OLIVEIRA	70017210
41733	LIDIA MARIA DE SOUZA FELIX	70019078
42068	MARIA DAS GRACAS NEVES PONTES	70022753
42098	ADEMAR VIEIRA DE PONTES	70023083
42324	CASSIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	70025574
42365	REGILSA MARIA DA SILVA	70026023
42891	JOSÉ FERREIRA	70031809
42998	JORGE BRITO DE SOUZA	70032988
43124	JOSE MANOEL LAGES SOARES	70034379
43516	JOARLES GIANOTTE CORREA	70038684
43805	SEVERINO LURIVAL DA COSTA	70041855
43822	ANTONIO MARTINS DE SOUZA NETO	70042045
43935	ELAINE MARIA SERPA LAMERINHAS	70043297
44065	HAROLDO FERRER	70044722
44385	ELDES JOSE FERREIRA	70068168
45020	ALDECI FRANCISCO MAIA	70064979
53822	LEONARDO MARQUES DE ARAUJO	70124670
54295	MARY CRISTINA DA SILVA CABRAL	70132966
54309	CASSIA FLORENTINO DE OLIVEIRA ESTEVES	70133113
54973	DANIELLE MORAES FERRER	70143135
55181	FRANCISCO ALVES DA SILVA	70149222
55705	RAFAEL MATTA ELEOTERIO	70155354
55938	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA COSTA	70160218
56031	PAULO ROBERTO DE SOUZA	70161559
56388	LIDIANE MIRANDA MONTEIRO DE SOUZA	70166488
56661	CRISTIANE ISABELLE GOMES FARDILHA	70172658
56705	PRISCILA FARIAS	70173247
56801	HILDA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	70175380
56822	ELENA JESUS DE FREITAS	70175681
56846	DANIEL MEIRELES CUTRIM	70175983
56848	ANDRE LOPES CUTRIM	70176009
56903	JEFERSON FILGUEIRAS DA SILVA	70177226
56911	GEISE QUELI FILGUEIRAS DA SILVA RIBEIRO	70177358
56953	ALESSANDRA MANGABA REIS DE OLIVEIRA PONTES	70178168
56970	JORGE LUIZ DE JESUS MARCELLINO	70178354
57027	UILLIAN GONÇALVES MOURA	70179032
57208	ALEX ANTONIO DA SILVA	70187728
57213	MONICA ASSIS DE ARAUJO E SILVA	70187825
57286	LEANDRO DE MOURA ARCHANJO	70189151
57304	ELISON PORTO PINTO	70190052
57322	JOSÉ PORCIANO CARDOSO	70190362
57352	ANA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	70190893
57353	JULIANA SOUZA DE ALMEIDA CORDEIRO	70190907
57355	MARCOS LUIZ RIBEIRO FILHO	70190940
57357	ROBERTO DA SILVA DUARTE	70190974
57360	JOÃO VITOR NEVES BRAZ	70191105
57361	GILMARIO SILVA LIMA	70191121
57363	ALEX LEOSER BALTHAZAR	70191172
57364	LUCIANA SILVA DOS SANTOS RIBRIRO	70191237
57365	DANILO AZEVEDO DA SILVA	70191245
57366	THIAGO MEDEIROS CUNHA	70191270
57370	MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUSA DA SILVA	70191377
57373	MARCOS ROBERTO MEDEIROS ROCHA	70191458
57376	FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	70191563
60144	ROGERIO DE SANTANA	70057026
60247	GABRIEL CASER BRANDAO	70058154
90045	ALDA MARIA IOZZI	70066769
96059	JOSE ABDIAS MIGUEL	70184699
96063	THIAGO JOSE LEITE VIANA	70190826
A0027	LUCIANE DE SOUZA PERES GOMES	70097222
A0043	ROSIMERI ARAUJO CALDEIRA	70097567
A0119	DENISE DOS SANTOS FRANCISCO MARQUES	70138085
A0243	ELTON DUARTE DE OLIVEIRA	70167719
A0251	RAQUEL BRAGA MACIEL MOREIRA QUEIROZ	70167999
A0364	GABRIELA TAVARES BARCELAR DE OLIVEIRA	70177480
A0394	GLAIDIANA MARIA PAZ DA SILVA	70181410
A0477	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	70188619
A0482	VANESSA MANDARINI DE ALBUQUERQUE	70189291
A0483	FERNANDA NATALI FREITAS DA SILVA DE MORAES	70189356
A0494	DAVI MARCELO ORNELLAS DOS SANTOS	70190290
A0496	GABRYELLA BRAGA DE SOUSA RAMOS	70190753
A0497	UEVERTON ANTONIO ALVES DA SILVA	70190885
A0505	MARIE NEUSCH	70191156
A0506	MARIA ANTONIETA DOS SANTOS MENDONÇA	70191164
A0512	IURE MEIRELLES MARTINS DE OLIVEIRA	70191393
A0516	HANO PAES BARRETO	70191482
A0517	ETIENE GARCIA SANTOS	70191512
A0521	CRISTIANE RIBEIRO VILLELA DE PAIVA	70191601
A0522	ONIEL FREITAS DE SOUZA	70191628
E0187	TATIANA RORIZ	70181789
E0406	VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	70186705
E0452	SANDRA MARIA CORDEIRO DE MOURA	70188520
E0455	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	70188783
E1013	EUNICE CLEMENTE DE LIMA RANGEL	70190591
E1015	ANA MARIA GUEDES VIDEIRA	70191261
P0075	ELLEN RINALDI MUNIZ	70158833
P0106	ANA PAULA TEIXEIRA	70159201
P0156	AGRIMALDO RANGEL DE ALMEIDA	70161265
P0548	ALEXSANDRO DA SILVA LOPES	70176920
P0659	FERNANDA LINA TEIXEIRA	70184460
P0732	IDALINA GONÇALVES DA CUNHA	70187434
P0739	FABIO VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES	70187752
P0786	SHAYENE PEREIRA MARCELINO	70190931
P0787	WANESSA RICARDO LOPES	70190982
P0788	LORENA SILVA BELMONT	70190990

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

P0789	SIMONE TEIXEIRA DE SOUSA	70191024
P0790	DILCÉLIA RODRIGUES MARINHO	70191032
P0792	MILTON FERNANDES DE PAULA	70191091
P0793	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	70191113
P0795	FERNANDO MENDES DA SILVA	70191199
P0796	SHEILA EDELMAN	70191253
P0797	SUELLEN DUTRA KNUST	70191288
P0798	ANTONIA FLORA THEODORIDIS MAGALHAES	70191326
P0799	RICARDO NUNES VELUSSI	70191342
P0801	MARCOS GABRIEL MIRANDA CAVALCANTI	70191369
P0802	SILIANE ROSA DE FIGUEIREDO	70191385
P0805	MARCIO MURILO SOARES PEREIRA	70191504
P0806	DENISE MALHEIROS	70191520
P0807	SAMARA CAROLINE FERREIRA	70191555
P0808	STEFANI DIOGO TEIXEIRA	70191598
P0809	SUELLEN DE LIMA SOUZA	70191610
P0810	JULIANA FERREIRA DE AGUIAR	70191725
P0814	PALOMA CROSS JORGE	70191814

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1120099	BRUNO LOPES DE ARAUJO	27/03/2025	26/04/2025
1120101	AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA	28/03/2025	27/04/2025
1120102	AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA	28/03/2025	27/04/2025
1120103	AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA	28/03/2025	27/04/2025
1120104	AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA	28/03/2025	27/04/2025
1120105	PRATI RESTAURANTE LTDA (PRATI RESTAURANTE)	31/03/2025	30/04/2025
1120106	MANE NOVA AMERICA BAR E RESTAURANTE LTDA (MANE)	31/03/2025	30/04/2025
1120107	IMPERIO OLEGARIO BAR E RESTAURANTE LTDA (BADALADO)	31/03/2025	30/04/2025
1120108	RAVAL BAR E RESTAURANTE LTDA (RAVAL GASTRONOMIA)	31/03/2025	30/04/2025
1120109	2LSPA GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	31/03/2025	30/04/2025
1120110	AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA	01/04/2025	01/05/2025

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025 DE 04/04/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.121.7467 de 17/02/2025

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: WP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 52.634.291/0001-73** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA**;**215 LJ JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025 DE 04/04/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.121.749 de 17/02/2025

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: BATUEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNP51.354.000/0001-20** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA**;**1160 LJ JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025 DE 04/04/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.121.752 de 18/02/2025

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: ANA KAROLINE DE SOUZA AZEVEDO LTDA CNPJ 48.886.144/0001-13** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA**;**144 JARDIM AMÉRICA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NL	I.M. N.º	CONTRIBUINTE	VR. TAP R$	Nº GUIA
00061/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. SMF- PRO- 2025/03925	7.474,22	16314
00059/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. SMF- PRO- 2025/03925	7.474,22	16312
00062/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. SMF- PRO- 2025/03925	5.977,47	16315
00060/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. 04/150.419/2023	14.947,43	16313
00057/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. SMF- PRO- 2025/03925	7.474,22	16310
00058/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A. PROC. REF. SMF- PRO- 2025/03925	4.468,50	16311

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

"**EOP-PRO-2025/09690** - **CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. VILMAR PRAZERES ANDRADE**, Autorização nº 11.004878-3, RATR nº 76096, para comparecer na Gerência de Controle de Documentos, da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria, Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 12h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"**EOP-PRO-2025/09236** - **CONVOCO EM 2ª CHAMADA Sr RICARDO SERGIO DA FONSECA CAMARGO JUNIOR**, Permissão Nº 11.301346-7, RATR nº 754487 para comparecer na Gerência de Documentos - GCD, da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º **09/80/000.001/2024** apensado ao principal de n.º 09/80/000.085/2015 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Técnico de Enfermagem ALESSANDRA FRANCISCA WERNER DA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 10/292.533-7, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 179/2019.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria** "**P**" **CG/SUBCOR/CTCIA nº 071**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/05/002.078/2022**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora CECILIA AMORIM MOREIRA DE AZEVEDO**, **Professor Ensino Fundamental matrícula 10/297.094-5**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria** "**P**" **CG/SUBCOR/CTCIA nº 073**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/01/001.519/2022**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora ANA CLAUDIA LEONÍDIO**, **Agente de Educação Infantil**, **matrícula 10/263.676-9**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria** "**P**" **CG/SUBCOR/CTCIA nº 079**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/08/000.286/2023**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora VANIA LUCIA FERNANDES NASCIMENTO**, **MERENDEIRA**, **matrícula 10/245.149-0,** que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA - Processo:
040/100936/2025 - Pregão Eletrônico n.º 90112/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/102088/2024 - Prestação de Contas de Gestão da Invest.Rio - Exercício 2023.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/100899/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica nº 90004/2025.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100429/2020 - Cumprimento da decisão plenária no processo 40/100058/2018. - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, GUILHERME JOSÉ DE ABREU LIMA CAMPOS, JORGE MIGUEL FELIPPE POYARES BETHLEM, MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA, MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/101136/2022 - Cump. de Dec. Plenária-Voto nº 30.225/2022 - IRF-Processo nº 40/100870/2020 para TCE-Cump. de Dec.Plenária-Voto nº 30.225/2022-IRF-Processo 40/100870/2020 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, CHINA MEHECO CORPORATION, IVO REMUSZKA JÚNIOR, MARCELO DA SILVA ROSEIRA, RRM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. - *Procurador*: VICTOR FERES LIMA DE ALMEIDA (OAB MG206126).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100760/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 - SMS - *Objeto*: Execução das obras de construção da unidade CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na Rua Paranaguá, s/nº, Realengo, AP 5.1. - *Valor*: R$ 9.383.415,09.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, **DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100736/2025 - Pregão Eletrônico PE-RP CVL n.º 90020/2025 - CVL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01742
Instrumento nº: 1° TERMO ADITIVO n° 44/2025 ao CONTRATO nº 75/2023
Data da Assinatura: 27/03/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EPP**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (Vinte e quatro) meses, a contar de 01/04/2025 à 31/03/2027.
Valor: e R$ 477.212,40 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000431
Fundamento: art. 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

HERMOGÊNIO ALBERTO MONTEIRO FILHO - CPF 116.XXX.XXX-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 14/200.184/2016, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Instalação n° 002131/2021 para construção de edificação residencial multifamiliar, situada à Av. Antônio Evaristo de Moraes Filho (Jurista) n° 285, com frente também para a Rua Ferdinando Valle Magalhães (antiga Rua Projetada 1 do PAA 12.783), lote 2 do PAL 49188 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 53.775.609/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/22861, a Licença Municipal Prévia e de Instalação para construção de grupamento de uso misto situado à Av. João Cabral de Mello Neto n° 600 (lote 2 do PAL 47319), com frente também para a Rua Tamarindos da Península e Av. Flamboyants da Península - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 02/04/2025, referente ao lote 1 do PAL 49.985, situado na Rua Nelson Mufarrej, Barra da Tijuca, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CBR024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTRA**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a: 1) Via Projetada 1, na largura de 18,00m, na extensão de 229,54m, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna e a Via Projetada 4; 2) Via Projetada 2, na largura de 18,00m, na extensão de 147,56m, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson Mufarrej e a Via Projetada 4; 3) Via Projetada 3, na largura de 18,00m, na extensão de 103,18m, no trecho compreendido entre a Avenida José Silva de Azevedo Neto e a Via Projetada 4; 4) Via Projetada 4, nas larguras variáveis de 14,50m e 15,50m, na extensão de 375,00m, no trecho compreendido entre as Vias Projetadas 1, 2 e 3, envoltório à Praça do PAA 12.800 (inclusive). Termo nº 005/2025, lavrado às fls. 118/118v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2024/13332

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00285
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 317/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Zeltzer Tecnologias Educacionais Ltda/ RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO FAZGAME RJ - ANO 2" - WEC117/05/2024
VALOR: R$ 50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00285
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 318/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Zeltzer Tecnologias Educacionais Ltda/ SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO FAZGAME RJ - ANO 2" - WEC117/05/2024
VALOR: R$ 300.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00285
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 242/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Zeltzer Tecnologias Educacionais LTDA/ SOTREQ SA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO FAZGAME RJ - ANO 2" - WEC117/05/2024
VALOR: R$ 58.061,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 640/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 250.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 641/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 70.727,09
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 642/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ OLIVEIRA TRUST SERVICER SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 28.609,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 643/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 15.528,22
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 644/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 12.918,21
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 645/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 14.635,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 646/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 15.242,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 647/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 14.016,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00317
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 648/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ LUTA PELA PAZ/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO II" - WAC418/05/2024
VALOR: R$ 15.184,97
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00055
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 65/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ BRETA PRODUCOES & PROMOCOES ARTISTICAS LTDA/MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA
OBJETO: PROJETO "A ARTE DE REVELAR ARTISTAS NA MÚSICA BRASILEIRA" - WEC252/05/2024
VALOR: R$ 41.239,02
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00055
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 66/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ BRETA PRODUCOES & PROMOCOES ARTISTICAS LTDA/CONSTRUTORA BRASFORM LTDA
OBJETO: PROJETO "A ARTE DE REVELAR ARTISTAS NA MÚSICA BRASILEIRA" - WEC252/05/2024
VALOR: R$ 16.495,61
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00055
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 67/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ BRETA PRODUCOES & PROMOCOES ARTISTICAS LTDA/520 PRODUCAO MUSICAL LTDA
OBJETO: PROJETO "A ARTE DE REVELAR ARTISTAS NA MÚSICA BRASILEIRA" - WEC252/05/2024
VALOR: R$ 18.289,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00147
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 678/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025 - NÚCLEOS INFANTIS" - WAC94/05/2024
VALOR: R$ 417.836,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 744/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ JSL SA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 150.095,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 745/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ BLOCKER BLINDAGENS LTDA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 8.168,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 746/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 212.844,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 747/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ JSL SA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 32.829,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 748/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 61.598,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00279
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 749/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Cultural Armando Prazeres/ FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2025" - WAC93/05/2024
VALOR: R$ 4.958,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00357
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 089/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 50.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a realização de shows com a ORQUESTRA TUPI, no evento Baile Cinelândia - Carnaval 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 e 03 no processo TUR-PRO-2025/00357.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000187
VALOR DO EMPENHO: R$ 50.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00358
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 088/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 123.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a realização de shows com os seguintes artistas “Sônia Delphino (Sônia Delphino)”; “Antônio Carlos dos Santos Pereira (Tom da Bahia)”; Reginaldo de Souza Bessa (Reginaldo de Souza Bessa)”; “Selma Santos da Costa (Selma Costa)”; “Paulo Nunes Pereira (Paulo Nunes)”; “Luiz Alfredo Medina Mendes (Luiz César)”; “Helenice Terezinha de Lima Pereira de Almeida (Ellen de Lima)”; “Wladimir da Silva Cabanas (Wladimir Cabanas)”; “Sandra Maria Braga Gottlieb (Gottsha)”; “Marcio da Silva Gomes (Márcio Gomes)”; “Alfredo Dias Macedo Del-Penho (Alfredo Del-Penho)”; e “Osmar Leite (Osmar do Bregue)”; “Carlos Alberto Albuquerque de Oliveira (Alberto Gino)”, para apresentação nos palcos dos bailes populares, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 e 03 no processo TUR-PRO-2025/00358.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000184
VALOR DO EMPENHO: R$ 123.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00347
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 082/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 15.000,00
PARTES: RIOTUR e a **BANDA COISA SERIA LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação do grupo COISA SÉRIA, para apresentação no dia 03 de março de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 no processo TUR-PRO-2025/00347.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000175
VALOR DO EMPENHO: R$ 15.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/000306
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 061/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 50.000,00
PARTES: RIOTUR e a **DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Grupo Musical BOKALOKA para apresentação no dia 22 de fevereiro de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta em fls. 02/03 no processo TUR-PRO-2025/00306.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000094
VALOR DO EMPENHO: R$ 50.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00103
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 041/2025
ASSINATURA: 17/02/2025
VALOR: R$ 90.000,00
PARTES: RIOTUR e a **DOCE SENSAÇÃO PRODUÇÃO e EVENTOS**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da DUPLA DO RIO, que representa a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e RIOTUR, divulgando sua logo marca, com uma bandeira carnavalesca bordada, nos mais variados eventos, fazendo a interação com publico presente e autoridades, sendo 10 (dez) apresentações no período do carnaval de 2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000294
VALOR DO EMPENHO: R$ 90.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.30
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00265
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 042/2025
ASSINATURA: 17/02/2025
VALOR: R$ 182.300,00
PARTES: RIOTUR e a **ASSOCIAÇÃO DOS PASSISTAS DE SAMBA DO BRASIL CIRO DO AGOGÔ**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PASSISTAS DE SAMBA DO BRASIL CIRO DO AGOGÔ, para realização do VI BAILE DOS PASSISTAS - CARNAVAL 2025, no dia 21 de fevereiro de 2025, no Terreirão do Samba, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2025/00265, parte integrante do presente instrumento.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000057
VALOR DO EMPENHO: R$ 182.300,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/000298
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 062/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 60.000,00
PARTES: RIOTUR e a **TA NA MENTE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Grupo Musical TA NA MENTE, para apresentação no dia 22 de fevereiro de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta em fls. 02 no processo TUR-PRO-2025/00298.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000097
VALOR DO EMPENHO: R$ 60.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00207
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 090/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 180.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação das seguintes bandas: Banda Força Rio, Banda União Rio, Banda Madureira Show, Banda do Cais, Banda Mc Visual, Banda do Kiko (Kiko Soares), Banda Deixa Que Eu Chuto, Banda Sacode Que Pode, Banda Sambakê, Banda Essência Carioca, Banda B, e Banda Sedução Carioca, nos eventos “BAILES POPULARES” no Carnaval de 2025, conforme Regulamento do Concurso de Bandas Especializadas em Carnaval.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000192
VALOR DO EMPENHO: R$ 180.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV da lei 8.666
RAZÃO: Concurso

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00343
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 091/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 30.000,00
PARTES: RIOTUR e a **JOSE MAURO DINIZ PRODUÇÕES**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de Roda de Samba FAMILIA DINIZ, para apresentação no dia 07 de março de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 no processo TUR-PRO-2025/00343.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000173
VALOR DO EMPENHO: R$ 30.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/06075
2º Termo Aditivo nº: 032/2025 ao **Contrato** nº 043/2023-SMF.
Data da Assinatura: 03/04/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e JCL Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com supressão do objeto e redução de valor.
Prazo: 03/04/2025 a 02/04/2026
Valor Total: R$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n.º: 2025NE000155 no valor: R$ 41.670,00
Fundamento: Arts. 107 c/c 104, § 1º, 124, inciso I, alínea “b” e inciso II, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/82172
Contrato nº 18/2025
Data da assinatura: 21/02/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

Partes: PCRJ/SME e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Objeto: Prestação de serviço especializado de apoio ao ciclo de avaliação educacional - Viabilidade de Contratação de Solução para Atividade Diagnóstica em Rede dos Estudantes do Ensino Fundamental.
Prazo: 06/03/2025 a 05/03/2027
Valor: R$ 7.992.000,00 (sete milhões novecentos e noventa e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 1601.12.361.0621.2987
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE000169 no valor de R$ 999.000,00
Fundamento: art. 75, inciso XV da Lei N º 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/01361
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 013/2025 ao Contrato nº 030/2024
Data da assinatura: 02/04/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa RTC Engenharia Ltda
Objeto: Modificação de quantidade
Prazo: Sem alteração de prazo
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2025NE000030
Fundamento legal: artigo 506 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: IFR-PRO-2024/01099
Instrumento: Contrato nº 02/2025
Data da assinatura: 01/04/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a TOTAL PEST CON -TROL IMUNIZAÇÃO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, E CONTROLE DE INSETOS VOADORES E RASTEIROS, COM APLICAÇÃO DE GEL, LÍQUIDO E OUTROS MÉTODOS ADEQUADOS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, BLOCO I E II, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO.
Valor: R$ 79.999,92
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.1501.15.122.0380.2049
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000051
Valor Empenhado: R$ 36.666,63
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo SME-PRO-2025/13772
Contrato nº 32/2025
Data da assinatura: 26/03/25
Partes: PCRJ/SME e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de 1 (um) posto do serviço de condutor de veículos de cargas leve para atendimento a SME
Prazo 12 (doze) meses contados do dia 26/03/2025.
Valor:R$ 45.015,60 (quarenta e cinco mil e quinze reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2025NE000635,
Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA,
CNPJ: 30.029.219/0001-84.
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1037/2025
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1038/2025
***Publicado no D.O. nº 12, de 01/04/2025, pág. 171, 1ª Coluna**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2022/0203
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 11/2025, ao Termo
Contrato nº 05/2023.
Data da Assinatura: 27/03/2025.
Partes: RIOLUZ e ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA VIEGAS, MARQUES E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS- EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 05/2023, por mais 24 (Vinte e quatro) meses, sendo estimada a quantidade de 300 ações por mês, de modo que o valor mensal estimado do presente contrato é de R$ 7.440,00. e o valor estimado para 24 meses, será de R$ 178.560,00..
Prazo: 29/03/2025 a 28/03/2027.
Valor: R$ 178.560,00
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Nota de Empenho nº: 2025NE000113
Fundamento: Art. 71, Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 81 Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.303/16

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.361/2017
Instrumento: 11º Termo Aditivo Nº 05/2025 ao Termo de Colaboração Nº 007/2019
Data da assinatura: 03/04/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 04/04/2025
Valor da Prorrogação: R$ 9.604.171,87
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2731
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2025NE000114
Valor Empenhado: R$ 1.904.811,60
Fundamento: Artigo 25 do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/103.081/2024.
Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 08/2025.
Data da assinatura: 01/04/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e XDENTAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação 33/2024, concernente à locação com *facilities* de horário para utilização de consultório odontológico.
Prazo: 03 meses - de 07/04/2025 a 06/07/2025.
Valor: R$ 21.000,00.
Empenho: n.º 191 de 31/03/2025, valor de R$ 21.000,00
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.39.12.
Fundamento do Instrumento: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/08122
Contrato: 2417395
Data de Assinatura: 26/03/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de boné para vigilante na cor cinza e boné legionário na cor laranja.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor: R$ 199.260,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais).
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.30
Tipo patrimonial: 17
Item patrimonial: 191
Nota de Reserva: 2025NR000539
Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e Lei n° 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo.Rio: SMC-PRO-2025/00848
Termo de Colaboração Nº 1073/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e o ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL
Objeto: Realização de ações constantes na programação do “Rio Capital Mundial do Livro”, com o objetivo de promover a literatura, a leitura e a cultura da Língua Portuguesa.
Prazo: a contar da assinatura do contrato até 22/04/2026.
Valor total: R$ 6.531.477,00 (seis milhões quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais)
Programa de Trabalho: 30001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.949
Nota de Empenho: 2025NE000093
Fundamento: art. 16 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos art. 5º, inciso I e 14 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27635
6º Termo Aditivo nº: 002/2025 ao **Contrato de Gestão nº** 002/2021
Data da Assinatura: 02/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2025 a 06/04/2026, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão.
Vigência: 07/04/2025 a 06/04/2026.
Valor: R$ 338.006.479,86
Programa de Trabalho: 18008.10.301.0330.2854, 18008.10.302.0426.2746, 18008.10.305.0308.2003 e 18008.10.302.0331.2777.
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000084, 2025NE000086, 2025NE000088 a 2025NE000094.
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal no 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/32962
7º Termo Aditivo nº: 003/2025 ao **Contrato de Gestão nº** 001/2021
Data da Assinatura: 03/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Formalizar as alterações ao presente Contrato de Gestão nº 001/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de Enfermagem: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.
II - Incluir o ANEXO TÉCNICO F.3 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no período de janeiro a março de 2026, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 001/2021.
Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 677.378,72
Programa de Trabalho: 18008.10.301.0330.2854 e 18008.10.302.0331.2777.
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000015, 2025NE000016, 2025NE000095 e 2025NE000096.
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08239.
4º Termo Aditivo nº: 067/25 ao Contrato nº: 032/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e a CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 310.311,14.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000362.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08239.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08363.
4º Termo Aditivo nº: 068/25 ao Contrato nº: 192/2020.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e a AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 968.148,90.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000581.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08363.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08579.
4º Termo Aditivo nº: 069/25 ao Contrato nº: 035/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 364.120,33.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000364.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08579.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08584.
4º Termo Aditivo nº: 070/25 ao Contrato nº: 040/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e INSTITUTO SEGUMED - Filial SANTA CRUZ.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 376.491,97.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000368.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08584.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08595.
4º Termo Aditivo nº: 071/25 ao Contrato nº: 046/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e Instituto SEGUMED - Filial CAMPO GRANDE
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 627.941,31.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000369.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08595.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08599.
5º Termo Aditivo nº: 072/25 ao Contrato nº: 043/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 662.777,26.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000372.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08599.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08601.
4º Termo Aditivo nº: 073/25 ao Contrato nº: 031/2021.
Data da Assinatura: 03.04.2025.
Partes: PCRJ/SMS e a PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2025.
Valor total estimado: R$ 378.037,09.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2025NE000371.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08601.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Abril de 2025 às 3:16:16 Código de Autenticação: 9cdd8b04